SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 14 de Janeiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO X | Nº 2418

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNCÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO VALE DO AÇO – CIMVA

PROCESSO: 001/2019 -PREGÃO PRESENCIAL: 001/2019 - Registro de preço para provável e eventual contratação de empresa(s) de engenharia para prestação de serviços de gerenciamento e fiscalização de obras públicas, para atender os Municípios Consorciados ao CIMVA. Retirada do edital no Endereço: Av. Castelo Branco, 702 _ 2° andar - CEP: 35.160-294, Horto - Ipatinga – MG e pelo email cimva.mg@yahoo.com. Informações pelo Tel: 31 38221817 das 12h as 17 h. Entrega das Propostas: 25/01/2019 às 14 h. Abertura das Propostas: 25/01/2019 às 14h, no endereço acima.

ELCI RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:E3C775A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2019

CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2019 – Partes: Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e o Município de Abaeté/MG. Objeto: comprometimento do **CONSORCIADO DEVEDOR** de desembolsar e repassar recursos financeiros previstos neste instrumento para a realização das despesas relativas aos Serviços Contratados a serem executados pelo **COMASF** na forma prevista no Contrato de Rateio firmado entre as partes para o exercício financeiro do ano de 2019 e conforme previsão expressa contida no Contrato de Consórcio e no Rateio das Despesas deste consórcio, tendo em vista que o presente contrato é o único meio para a entrega de tais recursos, conforme previsto na Lei N.º 107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007 e Contrato de Consórcio. Valor Anual: R$ 405.623,40. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019. Data. 02/01/2019.

HUGO GERALDO LOPES -
Presidente do COMASF.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:2C77C2D6

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
CONTRATO DE RATEIO Nº 02/2019

CONTRATO DE RATEIO Nº 02/2019 – Partes: Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e o Município de Biquinhas/MG. Objeto: comprometimento do **CONSORCIADO DEVEDOR** de desembolsar e repassar recursos financeiros previstos neste instrumento para a realização das despesas relativas aos Serviços Contratados a serem executados pelo **COMASF** na forma prevista no Contrato de Rateio firmado entre as partes para o exercício financeiro do ano de 2019 e conforme previsão expressa contida no Contrato de Consórcio e no Rateio das Despesas deste consórcio, tendo em vista que o presente contrato é o único meio para a entrega de tais recursos, conforme previsto na Lei N.º 107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007. Contrato de Consórcio. Valor Anual: R$ 7.017,84. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019. Data. 02/01/2019.

HUGO GERALDO LOPES
Presidente do COMASF.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:DFDF3EA2

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
CONTRATO DE RATEIO Nº 03/2019

CONTRATO DE RATEIO Nº 03/2019 – Partes: Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e o Município de Bom Despacho/MG. Objeto: comprometimento do **CONSORCIADO DEVEDOR** de desembolsar e repassar recursos financeiros previstos neste instrumento para a realização das despesas relativas aos Serviços Contratados a serem executados pelo **COMASF** na forma prevista no Contrato de Rateio firmado entre as partes para o exercício financeiro do ano de 2019 e conforme previsão expressa contida no Contrato de Consórcio e no Rateio das Despesas deste consórcio, tendo em vista que o presente contrato é o único meio para a entrega de tais recursos, conforme previsto na Lei N.º 107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007. Contrato de Consórcio. Valor Anual: R$ 431.311,44. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019. Data. 02/01/2019.

HUGO GERALDO LOPES
Presidente do COMASF.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:82286ECD

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
CONTRATO DE RATEIO Nº 04/2019

CONTRATO DE RATEIO Nº 04/2019 – Partes: Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e o Município de Cedro do Abaeté/MG. Objeto: comprometimento do **CONSORCIADO DEVEDOR** de desembolsar e repassar recursos financeiros previstos neste instrumento para a realização das despesas relativas aos Serviços Contratados a serem executados pelo **COMASF** na forma prevista no Contrato de Rateio firmado entre as partes para o exercício financeiro do ano de 2019 e conforme previsão

expressa contida no Contrato de Consórcio e no Rateio das Despesas deste consórcio, tendo em vista que o presente contrato é o único meio para a entrega de tais recursos, conforme previsto na Lei N.º 107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007. Contrato de Consórcio. Valor Anual: R$ 6.074,76. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019. Data. 02/01/2019.

HUGO GERALDO LOPES
Presidente do COMASF.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:E036B6A4

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
CONTRATO DE RATEIO Nº 05/2019

CONTRATO DE RATEIO Nº 05/2019 – Partes: Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e o Município de Córrego Danta/MG. Objeto: comprometimento do **CONSORCIADO DEVEDOR** de desembolsar e repassar recursos financeiros previstos neste instrumento para a realização das despesas relativas aos Serviços Contratados a serem executados pelo **COMASF** na forma prevista no Contrato de Rateio firmado entre as partes para o exercício financeiro do ano de 2019 e conforme previsão expressa contida no Contrato de Consórcio e no Rateio das Despesas deste consórcio, tendo em vista que o presente contrato é o único meio para a entrega de tais recursos, conforme previsto na Lei N.º 107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007. Contrato de Consórcio. Valor Anual: R$ 7.509,24. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019. Data. 02/01/2019.

HUGO GERALDO LOPES
Presidente do COMASF.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:805D230D

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
CONTRATO DE RATEIO Nº 06/2019

CONTRATO DE RATEIO Nº 06/2019 – Partes: Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e o Município de Dores do Indaiá/MG. Objeto: comprometimento do **CONSORCIADO DEVEDOR** de desembolsar e repassar recursos financeiros previstos neste instrumento para a realização das despesas relativas aos Serviços Contratados a serem executados pelo **COMASF** na forma prevista no Contrato de Rateio firmado entre as partes para o exercício financeiro do ano de 2019 e conforme previsão expressa contida no Contrato de Consórcio e no Rateio das Despesas deste consórcio, tendo em vista que o presente contrato é o único meio para a entrega de tais recursos, conforme previsto na Lei N.º 107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007 e Contrato de Consórcio. Valor Anual: R$ 397.159,92. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019. Data. 02/01/2019.

HUGO GERALDO LOPES
Presidente do COMASF.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:ED64EA3B

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
CONTRATO DE RATEIO Nº 07/2019

CONTRATO DE RATEIO Nº 07/2019 – Partes: Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e o Município de Estrela do Indaiá/MG. Objeto: comprometimento do **CONSORCIADO DEVEDOR** de desembolsar e repassar recursos financeiros previstos neste instrumento para a realização das despesas relativas aos Serviços Contratados a serem executados pelo **COMASF** na forma prevista no Contrato de Rateio firmado entre as partes para o exercício financeiro do ano de 2019 e conforme previsão expressa contida no Contrato de Consórcio e no Rateio das Despesas deste consórcio, tendo em vista que o presente contrato é o único meio para a entrega de tais recursos, conforme previsto na Lei N.º 107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007 e Contrato de Consórcio. Valor Anual: R$ 7.694,16. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019. Data. 02/01/2019.

HUGO GERALDO LOPES
Presidente do COMASF.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:406D1111

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
CONTRATO DE RATEIO Nº 08/2019

CONTRATO DE RATEIO Nº 08/2019 – Partes: Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e o Município de Japaraíba/MG. Objeto: comprometimento do **CONSORCIADO DEVEDOR** de desembolsar e repassar recursos financeiros previstos neste instrumento para a realização das despesas relativas aos Serviços Contratados a serem executados pelo **COMASF** na forma prevista no Contrato de Rateio firmado entre as partes para o exercício financeiro do ano de 2019 e conforme previsão expressa contida no Contrato de Consórcio e no Rateio das Despesas deste consórcio, tendo em vista que o presente contrato é o único meio para a entrega de tais recursos, conforme previsto na Lei N.º 107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007 e Contrato de Consórcio. Valor Anual: R$ 8.252,76. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019. Data. 02/01/2019.

HUGO GERALDO LOPES
Presidente do COMASF.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:0C491F53

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
CONTRATO DE RATEIO Nº 09/2019

CONTRATO DE RATEIO Nº 09/2019 – Partes: Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e o Município de Luz/MG. Objeto: comprometimento do **CONSORCIADO DEVEDOR** de desembolsar e repassar recursos financeiros previstos neste instrumento para a realização das despesas relativas aos Serviços Contratados a serem executados pelo **COMASF** na forma prevista no Contrato de Rateio firmado entre as partes para o exercício financeiro do ano de 2019 e conforme previsão expressa contida no Contrato de Consórcio e no Rateio das Despesas deste consórcio, tendo em vista que o presente contrato é o único meio para a entrega de tais recursos, conforme previsto na Lei N.º 107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007 e Contrato de Consórcio. Valor Anual: R$ 402.123,36. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019. Data. 02/01/2019.

HUGO GERALDO LOPES
Presidente do COMASF.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:F22E4531

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
CONTRATO DE RATEIO Nº 11/2019

CONTRATO DE RATEIO Nº 11/2019 – Partes: Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e o Município de Moema/MG. Objeto: comprometimento do **CONSORCIADO DEVEDOR** de desembolsar e repassar recursos financeiros previstos

neste instrumento para a realização das despesas relativas aos Serviços Contratados a serem executados pelo **COMASF** na forma prevista no Contrato de Rateio firmado entre as partes para o exercício financeiro do ano de 2019 e conforme previsão expressa contida no Contrato de Consórcio e no Rateio das Despesas deste consórcio, tendo em vista que o presente contrato é o único meio para a entrega de tais recursos, conforme previsto na Lei N.º 107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007 e Contrato de Consórcio. Valor Anual: R$ 10.445,88. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019. Data. 02/01/2019.

HUGO GERALDO LOPES
Presidente do COMASF.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:F25A93DA

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
CONTRATO DE RATEIO Nº 12/2019

CONTRATO DE RATEIO Nº 12/2019 – Partes: Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e o Município de Paineiras/MG. Objeto: comprometimento do **CONSORCIADO DEVEDOR** de desembolsar e repassar recursos financeiros previstos neste instrumento para a realização das despesas relativas aos Serviços Contratados a serem executados pelo **COMASF** na forma prevista no Contrato de Rateio firmado entre as partes para o exercício financeiro do ano de 2019 e conforme previsão expressa contida no Contrato de Consórcio e no Rateio das Despesas deste consórcio, tendo em vista que o presente contrato é o único meio para a entrega de tais recursos, conforme previsto na Lei N.º 107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007 e Contrato de Consórcio. Valor Anual: R$ 8.388,60. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019. Data. 02/01/2019.

HUGO GERALDO LOPES
Presidente do COMASF.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:1297BD7D

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
CONTRATO DE RATEIO Nº 13/2019

CONTRATO DE RATEIO Nº 13/2019 – Partes: Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e o Município de Quartel Geral/MG. Objeto: comprometimento do **CONSORCIADO DEVEDOR** de desembolsar e repassar recursos financeiros previstos neste instrumento para a realização das despesas relativas aos Serviços Contratados a serem executados pelo **COMASF** na forma prevista no Contrato de Rateio firmado entre as partes para o exercício financeiro do ano de 2019 e conforme previsão expressa contida no Contrato de Consórcio e no Rateio das Despesas deste consórcio, tendo em vista que o presente contrato é o único meio para a entrega de tais recursos, conforme previsto na Lei N.º 107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007 e Contrato de Consórcio. Valor Anual: R$ 7.717,80. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019. Data. 02/01/2019.

HUGO GERALDO LOPES
Presidente do COMASF.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:46746F12

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
CONTRATO DE RATEIO Nº 14/2019

CONTRATO DE RATEIO Nº 14/2019 – Partes: Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e o Município de São José da Varginha/MG. Objeto: comprometimento do **CONSORCIADO DEVEDOR** de desembolsar e repassar recursos financeiros previstos neste instrumento para a realização das despesas relativas aos Serviços Contratados a serem executados pelo **COMASF** na forma prevista no Contrato de Rateio firmado entre as partes para o exercício financeiro do ano de 2019 e conforme previsão expressa contida no Contrato de Consórcio e no Rateio das Despesas deste consórcio, tendo em vista que o presente contrato é o único meio para a entrega de tais recursos, conforme previsto na Lei N.º 107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007 e Contrato de Consórcio. Valor Anual: R$ 8.677,56. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019. Data. 02/01/2019.

HUGO GERALDO LOPES
Presidente do COMASF.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:40E7A141

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
CONTRATO DE RATEIO Nº 15/2019

CONTRATO DE RATEIO Nº 15/2019 – Partes: Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e o Município de Serra da Saudade/MG. Objeto: comprometimento do **CONSORCIADO DEVEDOR** de desembolsar e repassar recursos financeiros previstos neste instrumento para a realização das despesas relativas aos Serviços Contratados a serem executados pelo **COMASF** na forma prevista no Contrato de Rateio firmado entre as partes para o exercício financeiro do ano de 2019 e conforme previsão expressa contida no Contrato de Consórcio e no Rateio das Despesas deste consórcio, tendo em vista que o presente contrato é o único meio para a entrega de tais recursos, conforme previsto na Lei N.º 107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007 e Contrato de Consórcio. Valor Anual: R$ 5.808,00. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019. Data. 02/01/2019.

HUGO GERALDO LOPES
Presidente do COMASF.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:ABDE58AA

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
CONTRATO DE PROGRAMA Nº 01/2019

CONTRATO DE PROGRAMA Nº 01/2019 – Partes: Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e o Município de Abaeté/MG. Objeto: Gestão associada dos objetivos consignados no Contrato de Consórcio. Fundamento Legal: Lei N.º 1.107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007 e Contrato de Consórcio. Valor Anual Estimado: R$ 405.623,40. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019. Data. 02/01/2019.

HUGO GERALDO LOPES
Presidente do COMASF.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:CBE30496

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
CONTRATO DE PROGRAMA Nº 02/2019

CONTRATO DE PROGRAMA Nº 02/2019 – Partes: Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e o Município de Biquinhas/MG. Objeto: Gestão associada dos objetivos consignados no Contrato de Consórcio. Fundamento Legal: Lei N.º 1.107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007 e Contrato de Consórcio. Valor Anual Estimado: R$ 74.517,84. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019. Data. 02/01/2019.

HUGO GERALDO LOPES
Presidente do COMASF.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:C0AC2E63

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
CONTRATO DE PROGRAMA Nº 03/2019

CONTRATO DE PROGRAMA Nº 03/2019 – Partes: Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e o Município de Bom Despacho/MG. Objeto: Gestão associada dos objetivos consignados no Contrato de Consórcio. Fundamento Legal: Lei N.º 1.107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007 e Contrato de Consórcio. Valor Anual Estimado: R$ 431.311,44. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019. Data. 02/01/2019.

HUGO GERALDO LOPES
Presidente do COMASF.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:54BEAC2F

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
CONTRATO DE PROGRAMA Nº 04/2019

CONTRATO DE PROGRAMA Nº 04/2019 – Partes: Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e o Município de Cedro do Abaeté. Objeto: Gestão associada dos objetivos consignados no Contrato de Consórcio. Fundamento Legal: Lei N.º 1.107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007 e Contrato de Consórcio. Valor Anual Estimado: R$ 373.574,76. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019. Data. 02/01/2019.

HUGO GERALDO LOPES
Presidente do COMASF.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:ACBD2C69

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
CONTRATO DE PROGRAMA Nº 05/2019

CONTRATO DE PROGRAMA Nº 05/2019 – Partes: Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e o Município de Córrego Danta/MG. Objeto: Gestão associada dos objetivos consignados no Contrato de Consórcio. Fundamento Legal: Lei N.º 1.107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007 e Contrato de Consórcio. Valor Anual: R$ 375.009,24. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019. Data. 02/01/2019.

HUGO GERALDO LOPES
Presidente do COMASF.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:9D81D37A

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
CONTRATO DE PROGRAMA Nº 06/2019

CONTRATO DE PROGRAMA Nº 06/2019 – Partes: Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e o Município de Dores do Indaiá/MG. Objeto: Gestão associada dos objetivos consignados no Contrato de Consórcio. Fundamento Legal: Lei N.º 1.107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007 e Contrato de Consórcio. Valor Anual: R$ 397.159,92. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019. Data. 02/01/2019.

HUGO GERALDO LOPES
Presidente do COMASF.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:16884D4F

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
CONTRATO DE PROGRAMA Nº 07/2019

CONTRATO DE PROGRAMA Nº 07/2019 – Partes: Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e o Município de Estrela do Indaiá/MG. Objeto: Gestão associada dos objetivos consignados no Contrato de Consórcio. Fundamento Legal: Lei N.º 1.107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007 e Contrato de Consórcio. Valor Anual: R$ 375.194,16. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019. Data. 02/01/2019.

HUGO GERALDO LOPES
Presidente do COMASF.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:8746DBA9

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
CONTRATO DE PROGRAMA Nº 09/2019

CONTRATO DE PROGRAMA Nº 09/2019 – Partes: Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e o Município de Luz/MG. Objeto: Gestão associada dos objetivos consignados no Contrato de Consórcio. Fundamento Legal: Lei N.º 1.107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007 e Contrato de Consórcio. Valor Anual: R$ 402.123,36. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019. Data. 02/01/2019.

HUGO GERALDO LOPES
Presidente do COMASF

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:2356AAA8

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
CONTRATO DE PROGRAMA Nº 10/2019

CONTRATO DE PROGRAMA Nº 10/2019 – Partes: Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e o Município de Paineiras/MG. Objeto: Gestão associada dos objetivos consignados no Contrato de Consórcio. Fundamento Legal: Lei N.º 1.107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007 e Contrato de Consórcio. Valor Anual: R$ 375.888,60. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019. Data. 02/01/2019.

HUGO GERALDO LOPES
Presidente do COMASF.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:38D12297

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

A Comissão Permanente de Licitações do COMASF informa que o Processo Licitatório Nº 76/2018, Modalidade Pregão ELETRÔNICO Nº 03/2018. tipo: Menor Preço considerando-se o Maior Percentual de Desconto. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de material médico hospitalar, material odontológico, material laboratorial, equipamentos, móveis hospitalares e odontológicos, e saneantes, apurado com o maior desconto sobre os preços fixados no catálogo da revista SIMPRO vigente; para uso dos órgãos ou entidades dos entes da

Federação consorciados ao COMASF, na condição de Órgão participante desta licitação; que se realizaria no dia 11/01/2019 foi adiado para o dia 25/01/2019 às 14:00 horas (horário de Brasília) no portal www. portaldecompraspublicas.com.br, conforme especificado no Edital. Informações: (37) 3421-3277, no horário de 07:00 às 17:00 horas. Edital pelo e-mail: gestaocomasf@gmail.com.

Luz, 11 de janeiro de 2019.

ADRIANO MIRANDA GOMES
Pregoeiro.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:55CC1C49

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI – EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO N° 005/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE MINAS E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - EXERCÍCIO 2019

Contrato de Rateio nº 005/2019, celebrado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte - CISTRI, inscrito no CNPJ n. 19.455.924/0001-00 e o município de Monte Alegre de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.431.155/0001-48, celebrado em 10/01/2019. Base Legal: Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: Regulamentar a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CISTRI para sua manutenção, operacionalização e funcionamento, aderindo assim ás formalidades já constituídas e aprovadas pelos municípios fundadores do CISTRI e suas posteriores alterações. Vigência 10/01/2019 a 31/12/2019. Valor R$ 75.942,00 (setenta e cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais).

ÚLTIMO BITENCOURT DE FREITAS
Presidente do CISTRI.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:74D38955

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI – EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO N° 001/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO CASCALHO RICO E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - EXERCÍCIO 2019.

Contrato de Rateio nº 001/2019, celebrado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte - CISTRI, inscrito no CNPJ n. 19.455.924/0001-00 e o município de Cascalho Rico, inscrito no CNPJ sob o n°. 18.259.374/0001-91, celebrado em 07/01/2019. Base Legal: Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: Regulamentar a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CISTRI para sua manutenção, operacionalização e funcionamento, aderindo assim ás formalidades já constituídas e aprovadas pelos municípios fundadores do CISTRI e suas posteriores alterações. Vigência: 07/01/2019 a 31/12/2019. Valor R$ 11.055,60 (onze mil e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).

ÚLTIMO BITENCOURT DE FREITAS
Presidente do CISTRI.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:011E1D26

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS ATA DA 25ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CIDES

ATA DA 25ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES. AOS 26 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2018, ÀS 14:30H, NO AUDITÓRIO DA AMVAP, REUNIRAM-SE OS SENHORES PREFEITOS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS PARA ELEIÇÕES DO CIDES, AMVAP E DEMAIS CONSÓRCIOS. O PRESIDENTE SENHOR FRADIQUE GURITA DA SILVA PREFEITO DE CAMPINA VERDE, CONDUZIU A REUNIÃO. O SR. FRADIQUE AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS OS PREFEITOS E PREFEITAS E INFORMOU A PAUTA: * APROVAÇÃO DA 24ª ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA; * ELEIÇÃO DO CIDES PARA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL EXERCÍCIO 2019, CONTRATOS DE MANUTENÇÃO DE IP 2019 E CIDADES INTELIGENTES- APRESENTAÇÃO DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CIDADES – IPGC. O PRESIDENTE FRADIQUE REFORÇOU AOS PRESENTES QUE A ATA FOI ENCAMINHADA PARA CONHECIMENTO DE TODOS OS PREFEITOS VIA E-MAIL NOS DIAS 10/11 E 19/11/2018, PARA ANÁLISE PRÉVIA E COLOCOU A ATA DA 24ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EM VOTAÇÃO E PERGUNTOU SE ALGUM PREFEITO (A) TINHA ALGO A ACRESCENTAR OU MODIFICAR. NENHUM PREFEITO (A) MANIFESTOU-SE CONTRÁRIO A APROVAÇÃO DA ATA NA ÍNTEGRA. A ASSEMBLEIA GERAL APROVOU A ATA. EM SEQUÊNCIA DEU- SE INÍCIO A ELEIÇÃO DO CONSÓRCIO CIDES, O PRESIDENTE FALOU DA IMPORTÂNCIA DO CONSÓRCIO PARA AS PREFEITURAS NESTE MOMENTO DE CRISE E EM SEGUIDA APRESENTOU A CHAPA PARA A ELEIÇÃO. PARA PRESIDENTE O SR. LINDOMAR AMARO BORGES E VICE-PRESIDENTE FRADIQUE GURITA DA SILVA. TODOS OS PREFEITOS CONCORDARAM E ASSIM A PRESIDENCIA DO CONSÓRCIO CIDES SERÁ ASSUMIDA A PARTIR DO DIA 1º DE JANEIRO PELO PREFEITO DE INDIANÓPOLIS, SENHOR LINDOMAR AMARO BORGES. O PRESIDENTE FRADIQUE GURITA SE PRONTIFICOU EM INTEGRAR A DIRETORIA DO CONSÓRCIO NO CARGO DE VICE-PRESIDENTE. A SEGUIR O PRESIDENTE FRADIQUE JUNTAMENTE COM OS DEMAIS PREFEITOS NOMEARAM O CONSELHO FISCAL. A VOTAÇÃO POR ACLAMAÇÃO DEFINIU A SEGUINTE DIRETORIA PARA O EXERCÍCIO DE 2019**: PRESIDENTE DO CIDES: LINDOMAR AMARO BORGES E COMO VICE PRESIDENTE DO CIDES: FRADIQUE GURITA DA SILVA. E PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL FOI ELEITO PARA PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL: CLEIDIMAR ZANOTTO**; **VICE – PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL: DÁRIO BORGES DE REZENDE; SECRETÁRIO DO CONSELHO FISCAL: OVÍDIO AFRO DANTAS. CONSELHEIRO FISCAL TITULAR: CARLOS ALVES DE OLIVEIRA E MARCOS ALÉM DE OLIVEIRA. CONSELHEIROS FISCAIS SUPLENTES: RENATA CRISTINA SILVA BORGES, DAYSE MARIA SILVA GALANTE, ELSON MARTINS DE MEDEIROS, UALISSON CARVALHO SILVA E SAULO FALEIROS CARDOSO.** APÓS A FINALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2019 O SR. FRADIQUE GURITA FALOU RESUMIDAMENTE SOBRE AS AÇÕES DESENVOLVIDAS E A IMPORTÂNCIA DO CONSÓRCIO AOS MUNICÍPIOS. EM SEGUIDA FALOU SOBRE A ASSINATURA DOS TERMOS ADITIVOS DE MANUTENÇÃO DE IP, INFORMANDO A TODOS QUE ESTE ANO DE 2019 É O ÚLTIMO ANO QUE PODE OCORRER O ADITAMENTO E QUE SERÁ FEITA NOVA LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2020. FALOU TAMBÉM SOBRE O SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, SIMC E OS ANDAMENTOS PARA SUA CRIAÇÃO. FALOU TAMBÉM SOBRE A NÃO REALIZAÇÃO DO PROJETO CASTRAMÓVEL, SOBRE AS DIFICULDADES ENCONTRADAS NA EXECUÇÃO DO MESMO. EM SEGUIDA PASSOU A PALAVRA AO PROFESSOR, SR. LEONARDO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PARCERIA DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CIDADES –

IPGC QUE EXPLANOU SOBRE A POSSIBILIDADE DE PARCERIA ENTRE O INSTITUTO E OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS E FALOU DA IMPORTÂNCIA DO PROJETO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR O SENHOR FRADIQUE GURITA DA SILVA FINALIZOU A 25ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. ATA LAVRADA POR LAÍSA VILELA DE ALMEIDA QUIRINO.

FRADIQUE GURITA DA SILVA
Presidente Do CIDES

ECIONE CRISTINA MARTINS PEDROSA
Secretária Executiva do CIDES

Publicado por:
Laísa Vilela de Almeida Quirino
Código Identificador:31F91D12

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2019

Processo nº 001/2019 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 001/2019. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE SAÚDE OCUPACIONAL.** CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI. CNPJ nº 19.455.924/0001-00 – CONTRATADA: **UNIMED UBERLÂNDIA COOPERATIVA REGIONAL TRABALHO MÉDICO LTDA**, CNPJ/MF sob nº 17.790.718/0001-21. Fundamento Legal: Base Legal: art. 24, XVII, da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da Ratificação: 11/01/2019.

ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS.
Presidente do CISTRI

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:68BABBE5

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02/2019

Processo nº 003/2019 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 002/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE COLETA E ANÁLISES DE EXAMES TOXICOLÓGICOS ADMISSIONAIS E DEMISSIONAIS. CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI. CNPJ nº 19.455.924/0001-00 – CONTRATADA: LABORATÓRIO MORALES LTDA – CNPJ: 05.934.885/0003-81. Fundamento Legal: Base Legal: art. 24, XVII, da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da Ratificação: 10/01/2019.

ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS.
Presidente do CISTRI

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:C8991147

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANÁPOLIS - MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM – ANO 2019.

Contrato de Rateio nº 005/2019 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, inscrito no CNPJ n. 18.151.467/0001-06 e o município de Canápolis, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.200/0001-33, firmado em 11/01/2019 para repasse em 2019. Base Legal: Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: regulamentar a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CISTM para sua manutenção, operacionalização e funcionamento, aderindo assim às formalidades já constituídas e aprovadas pelos municípios consorciados ao CISTM e suas posteriores alterações. Vigência 01/01/2019 a 31/12/2019. Valor R$222.317,62 (duzentos e vinte e dois mil, trezentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos).

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:25DCF940

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU, MINAS GERAIS, AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - PADARIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU, MINAS GERAIS, AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - PADARIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Minas Gerais, no uso de suas funções administrativas, comunica a todos os interessados do ramo de panificação que está realizando cotação de preços para aquisição de produtos alimentícios conforme descrição abaixo, os interessados podem encaminhar a cotação de preços até o dia 17 de janeiro 2019 às 16 horas.

As cotações podem ser entregues na secretaria da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, localizada na Avenida José Marra da Silva, 175, centro, Carmo do Cajuru, Minas Gerais, ou podem ser encaminhadas via "e-mail" pelo endereço licitacao@camaracarmodocajuru.mg.gov.br.

Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (37) 3244-2160 ou pelo e-mail licitacao@camaracarmodocajuru.mg.gov.br.

Carmo do Cajuru,11de janeiro de 2019.

EDÉSIO EUSTÁQUIO AVELAR
Presidente

COTAÇÃO DE PREÇO - PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO

EMPRESA:

CNPJ:

RESPONSÁVEL:

TELEFONE:

QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
350	KG	PÃO DE QUEIJO	
350	KG	PÃO DE QUEIJO RECHEADO	
50	PCTE	PÃO SOVADO	
40	PCTE	TORRADINHA	
45	UNID	MANTEIGA DE LEITE 500 GRS	
300	KG	BROA DE FUBÁ	
50	UNID	BOLO DE FUBÁ	
40	UNID	BOLO DE CHOCOLATE	
40	UNID	ROSCA DOCE	
1200	UNID	PÃO DE DOCE	
350	KG	BOLACHA DOCE	
3000	UNID	PÃO DE SAL	
TOTAL			R$

Carmo do Cajuru, _____ de janeiro de 2019

_____
Assinatura do Responsável

Publicado por:
Marcos Fonseca da Silva
Código Identificador:0F4AE8CE

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
ÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU, MINAS GERAIS, AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – PRODUTOS COPA E COZINHA - SUPERMERCADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU, MINAS GERAIS, AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – PRODUTOS COPA E COZINHA - SUPERMERCADOS

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Minas Gerais, no uso de suas funções administrativas, comunica a todos os interessados do ramo que está realizando cotação de preços para aquisição de produtos copa e cozinha, conforme descrição abaixo, os interessados podem encaminhar a cotação de preços até o dia 17 de janeiro 2019 às 16 horas.

As cotações podem ser entregues na secretaria da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, localizada na Avenida José Marra da Silva, 175, centro, Carmo do Cajuru, Minas Gerais, ou podem ser encaminhadas via "e-mail" pelo endereço licitacao@camaracarmodocajuru.mg.gov.br.

Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (37) 3244-2160 ou pelo e-mail licitacao@camaracarmodocajuru.mg.gov.br.

Carmo do Cajuru, 11 de janeiro de 2019.

EDÉSIO EUSTÁQUIO AVELAR
Presidente

COTAÇÃO DE PREÇOS – COPA E COZINHA - SUPERMERCADOS
EMPRESA:
CNPJ:
RESPONSÁVEL:
TELEFONE:

QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
84	Pacote	PÓ DE CAFÉ (CAFÉ TORRADO E MOÍDO) 500 GRS	
30	Pacote	CHÁ MATE NATURAL A GRANEL 250 GRS	
36	Pacote	FILTRO DE PAPEL Nº 103	
70	Pacote	BOLACHA DOCE 400 GRS	
50	Pacote	BOLACHA SAL 400 GRS	
20	Pacote	TOALHA MULTIUSO (ROLO DE PAPEL – 19 CM x 22 CM)	
10	Unidade	GUARDANAPO DE PAPEL (24 CM x 22 CM)	
09	Unidade	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO COM SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO (200 ML)	
05	Unidade	PANO DE PRATO	
12	Unidade	ÁLCOOL EM GEL (ETÍLICO HIDRATADO 62,4 INPM)	
25	Pacote	DESINFETANTE PARA USO GERAL 2L	
30	Unidade	PAPEL HIGIÊNICO 60 MTS	
30	Pacote	ALVEJANTE (PARA LIMPEZA PESADA C CLORO ATIVO) 500 ML	
16	Pacote	PAPEL TOALHA PARA PAPELEIRA BANHEIRO	
24	Caixa	AÇÚCAR CRISTAL 5KG	
180	Pacote	COPO DESCARTÁVEL 200 ML	
40	Pacote	COPO DESCARTÁVEL 50 ML	
180	Unidade	ÁGUA MINERAL 20 LITROS	
25	Pacote	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO COM 5 UNIDADES (60CM x 33CM)	
40	Unidade	DETERGENTE COM GLICERINA 500ML COCO	
10	Pacote	ESPONJA DE AÇO	
25	Pacote	SACO DE LIXO 15 LTS	
20	Pacote	SACO DE LIXO 50 LTS REFORÇADO	
15	Pacote	SACO DE LIXO 100 LTS REFORÇADO	
04	Pacote	ESPONJA VERDE AMARELA COM 4 UNIDADES	
15	Unidade	PANO DE CHÃO (GRANDE COM TECIDO GROSSO)	
03	Unidade	VASSOURA PIAÇAVA	
02	Unidade	RODO GRANDE	
01	Unidade	VASSOURA ECOLÓGICA PET	
02	Unidade	ISQUEIRO	
03	Unidade	GÁS DE COZINHA 13 KG	
02	Unidade	GARRAFA TÉRMICA 1 LITRO	
02	Unidade	BALDE CONCRETO	
03	Unidade	INSETICIDA SPRAY (MOSQUITO, MOSCA E BARATA) 270 ML	
04	Unidade	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO	
20	Unidade	CERA LÍQUIDA 1 LITRO	
25	Unidade	LIMPADOR DE USO GERAL - MULTIUSO 500 ML	
06	Unidade	SABONETE LÍQUIDO 1 LITRO	
02	Unidade	SABÃO EM BARRA COM 6 UNIDADES	
03	Unidade	BICARBONATO DE SÓDIO 1K	
04	Unidade	VINAGRE DE ALCOOL BRANCO 750 ML	
20	Pacote	PILHA ALCALINA C/ 02 UNIDADES	
25	Caixa	SUCO 100% INTEGRAL, 0% CONSERVANTE, 0% AÇÚCAR, SABOR LIMÃO	
25	Caixa	SUCO 100% INTEGRAL, 0% CONSERVANTE, 0% AÇÚCAR, SABOR LARANJA	
25	Caixa	SUCO 100% INTEGRAL, 0% CONSERVANTE, 0% AÇÚCAR, SABOR MAÇÃ	
25	Caixa	SUCO 100% INTEGRAL, 0% CONSERVANTE, 0% AÇÚCAR, SABOR UVA	
25	Caixa	SUCO 100% INTEGRAL, 0% CONSERVANTE, 0% AÇÚCAR, SABOR TANGERINA	
06	Unidade	COPO VIDRO 200 ML	
VALOR TOTAL			**R$**

Carmo do Cajuru, _____ de janeiro de 2019

_____
Assinatura do Responsável

Publicado por:
Marcos Fonseca da Silva
Código Identificador:C4E2955F

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2019

DISPENSA Nº 01/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Minas Gerais, Edésio Eustáquio Avelar, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR o PROCESSO LICITATÓRIO nº 01/2019, DISPENSA nº 01/2019, OBJETO: aquisição de Certificado Digital. Aprovo os procedimentos realizados para a contratação da licitante PROTENSE SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - CNPJ 13.036.592/0001-43.

Carmo do Cajuru, 11 de janeiro de 2019.

EDÉSIO EUSTÁQUIO AVELAR
Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Minas Gerais

Publicado por:
Marcos Fonseca da Silva
Código Identificador:56E9F1DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

PORTARIAS
PORTARIA Nº 006/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, Evandro Donizetti da Cunha - Piruca, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em conformidade com o Regimento Interno dessa Casa Legislativa, a Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação.

Art. 2º A comissão será composta pelos vereadores:

Mauro César Alves de Sousa - Mauro César - Presidente
Flávio Santos do Couto - Flávio Couto - Relator
José Geraldo da Cunha - Cabo Cunha - Membro

Suplentes:

Sandromar Evandro Vieira - Sandrinho da Looping - Presidente
Flávio Martins da Silva - Flávio Martins - Relator
Marcelo Fernandes de Oliveira - Marcelo Fernandes - Membro

Art. 3º A comissão terá como objetivo manifestar sobre: os aspectos jurídico, constitucional e legal das proposições para efeito de admissibilidade e tramitação, na forma do Regimento da Câmara, as quais não poderão tramitar na Câmara sem o seu parecer, salvo nos casos expressamente previstos; proposições que visa perda de mandato, licença de Prefeito e Vereadores e discussão única; é terminativo o parecer da referida comissão embasado na Consultoria Jurídica sobre a admissibilidade das proposições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 11 de Janeiro de 2019.

EVANDRO DONIZETTI DA CUNHA - PIRUCA
Presidente

Publicado por:
Eduardo Lacerda Vaz
Código Identificador:D76E2C89

PORTARIAS
PORTARIA Nº 007/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, Evandro Donizetti da Cunha - Piruca, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em conformidade com o Regimento Interno dessa Casa Legislativa, a Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

Art. 2º A comissão será composta pelos vereadores:

Sidney Geraldo Ferreira - Sidney Ferreira - Presidente
Sandromar Evandro Vieira - Sandrinho da Looping - Relator
Wilse Marques Faria - Wilse Marques - Membro

Suplentes:

Flávio Santos do Couto - Flávio Couto - Presidente
José Geraldo da Cunha - Cabo Cunha - Relator
Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga - Membro

Art. 3º A comissão terá como objetivo manifestar sobre: o plano plurianual, lei de diretrizes Orçamentárias Anual, crédito adicional e contas públicas, destacadamente as apresentadas anualmente pelo Prefeito; planos de desenvolvimento e programas de obras do Município e fiscalização dos recursos municipais neles investidos; matéria tributária; repercussão financeira das proposições; comprovação de existência de receitas; matérias de que tratam os incisos XII e XIV do art. 74 do Regimento Interno da Câmara; balancetes dos órgãos da administração pública municipal direta e indireta e da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 11 de Janeiro de 2019.

EVANDRO DONIZETTI DA CUNHA - PIRUCA
Presidente

Publicado por:
Eduardo Lacerda Vaz
Código Identificador:5D1A8FE3

PORTARIAS
PORTARIA Nº 008/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, Evandro Donizetti da Cunha - Piruca, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em conformidade com o Regimento Interno dessa Casa Legislativa, a Comissão Permanente de Serviços Públicos Municipais.

Art. 2º A comissão será composta pelos vereadores:

Joice Alvarenga Borges Carvalho - Joice Alvarenga - Presidente
Marcelo Fernandes de Oliveira - Marcelo Fernandes - Relator
Flávio Martins da Silva - Flávio Martins - Membro

Suplentes:

Mauro César Alves de Sousa - Mauro César - Presidente
Sidney Geraldo Ferreira - Relator
Wilse Marques Faria - Wilse Marques - Membro

Art. 3º A comissão terá como objetivo manifestar sobre: política e sistemas educacionais, inclusive Creches e Recursos Humanos, materiais e financeiros para a Educação; política de saúde e processo de planificação em saúde, sistema único de saúde; higiene, educação e assistência sanitária; contratação de instituições privadas de saúde; planos plurianuais e programas de saneamento básico; limpeza urbana, tratamento e destinação final do lixo; política do Meio Ambiente, Direito Ambiental e Legislação de defesa ecológica locais; preservação de florestas, fauna e flora, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais; sistema de transporte público municipal, tráfego e trânsito; plano diretor; assistência social; regime jurídico e estatuto dos servidores públicos municipais, ativos e inativos; bens públicos; matéria referente a Direito Administrativo em geral; matérias relativas aos serviços e obras da administração municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 11 de Janeiro de 2019.

EVANDRO DONIZETTI DA CUNHA - PIRUCA
Presidente

Publicado por:
Eduardo Lacerda Vaz
Código Identificador:EFFD3863

PORTARIAS
PORTARIA Nº 009/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, Evandro Donizetti da Cunha - Piruca, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, uma Comissão Especial de Meio Ambiente.

Art. 2º A comissão será composta pelos vereadores:

Sidney Geraldo Ferreira - Sidney Ferreira - Presidente
Flávio Santos do Couto - Flávio Couto - Relator
Wilse Marques Faria - Wilse Marques - Membro

Suplentes:

Flávio Martins da Silva - Flávio Martins - Presidente
Mauro César Alves de Sousa - Mauro César - Relator
Marcelo Fernandes de Oliveira - Marcelo Fernandes - Membro

Art. 3º A comissão terá como objetivo as matérias relacionadas a política e o direito ambientais, a preservação da biodiversidade, a proteção, a recuperação e a conservação dos ecossistemas, o controle da poluição e da degradação ambientais, a proteção da flora, da fauna e da paisagem, a educação ambiental, a política de recursos atmosféricos, hídricos, energéticos, minerários, de solos e bióticos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 11 de Janeiro de 2019.

EVANDRO DONIZETTI DA CUNHA - PIRUCA
Presidente

Publicado por:
Eduardo Lacerda Vaz
Código Identificador:E8120D0C

PORTARIAS
PORTARIA Nº 010/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, Evandro Donizetti da Cunha - Piruca, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em conformidade com o art. 97-A do Regimento Interno desta Casa Legislativa, uma Comissão de Participação Popular.

Art. 2º A comissão será composta pelos vereadores:

Joice Alvarenga Borges Carvalho - Joice Alvrenga - Presidente
Sidney Geraldo Ferreira - Sidney Ferreira - Relator
Flávio Santos do Couto - Flávio Couto - Membro

Suplentes:

Marcelo Fernandes de Oliveira - Marcelo Fernandes - Presidente
Flávio Martins da Silva - Flávio Martins - Relator
Sandromar Evandro Vieira - Sandrinho da Looping - Membro

Art. 3º A comissão terá como objetivo receber, analisar o material e a forma de proposição sugerida por entidade associativa da sociedade civil, com exceção de partido político com representação na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 11 de Janeiro de 2019.

EVANDRO DONIZETTI DA CUNHA - PIRUCA
Presidente

Publicado por:
Eduardo Lacerda Vaz
Código Identificador:719D9420

PORTARIAS
PORTARIA Nº 011/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, Evandro Donizetti da Cunha - Piruca, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, uma Comissão Especial de Segurança Pública.

Art. 2º A comissão será composta pelos vereadores:

Mauro César Alves de Sousa - Mauro César - Presidente
Flávio Martins da Silva - Flávio Martins - Relator
José Geraldo da Cunha - Cabo Cunha - Membro

Suplentes:

Sidney Geraldo Ferreira - Sidney Ferreira - Presidente
Sandromar Evandro Vieira - Sandrinho da Looping - Relator
Marcelo Fernandes de Oliveira - Marcelo Fernandes - Membro

Art. 3º A comissão terá como objetivo as matérias relacionadas a política de segurança pública, de combate ao crime organizado, carcerária, de recuperação e de reintegração social de egressos do sistema prisional e defesa civil.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 11 de Janeiro de 2019.

EVANDRO DONIZETTI DA CUNHA - PIRUCA
Presidente

Publicado por:
Eduardo Lacerda Vaz
Código Identificador:B9F19A66

PORTARIAS
PORTARIA Nº 012/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, Evandro Donizetti da Cunha - Piruca, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, uma Comissão Especial para compor o Órgão de Defesa dos Direitos Humanos, prevista no art. 5º da Lei nº 3.904, de 27 de setembro de 2006.

Art. 2º A comissão será composta pelos vereadores:

José Geraldo da Cunha - Cabo Cunha - Presidente
Sandromar Evandro Vieira - Sandrinho da Looping - Relator
Marcelo Fernandes de Oliveira - Marcelo Fernandes - Membro

Suplentes:

Wilse Marques Faria - Wilse Marques - Presidente
Flávio Santos do Couto - Flávio Couto - Relator
Mauro César Alves de Sousa - Mauro César - Membro

Art. 3º A comissão terá como objetivo a defesa dos direitos e deveres sociais, político, econômicos, culturais, étnicos, religiosos e humanos dos cidadãos, podendo ser assessorada pela Assessoria Jurídica e pela Assistente Social da Câmara Municipal de Formiga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 11 de Janeiro de 2019.

EVANDRO DONIZETTI DA CUNHA - PIRUCA
Presidente

Publicado por:
Eduardo Lacerda Vaz
Código Identificador:E496FBA9

PORTARIAS
PORTARIA Nº 013/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, Evandro Donizetti da Cunha - Piruca, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de gerenciar e acompanhar as Atas de Registro de Preços vigentes no exercício de 2018, que contém preços registrados de diversos produtos, conforme art. 3o, VII e VIII e art. 6o, I, do Decreto Municipal no 3.535, de 29 de dezembro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Registro de Preços e nomear os seguintes servidores:

Antônio Carlos de Campos Júnior - Presidente
Carlos Renato Brito Angeli - Relator
Marcelo Nogueira - Membro

Suplentes:

Ederson dos Reis Morais - Presidente
Magno Luiz Silva - Relator
Elisângela Garcia de Araújo - Membro

Art. 2º A Comissão tem como atribuição gerenciar e acompanhar as Atas de Registro de Preços, vigentes no exercício de 2019.

Parágrafo Único. Trimestralmente, a comissão deverá providenciar a publicação dos preços registrados para orientação da administração, na imprensa oficial ou site oficial da Administração, realizando, previamente, pesquisa de mercado comprovando que os preços registrados estão compatíveis com os preços de mercado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 11 de Janeiro de 2019.

EVANDRO DONIZETTI DA CUNHA - PIRUCA
Presidente

Publicado por:
Eduardo Lacerda Vaz
Código Identificador:0CC8A82C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 002/2019
Dispensa de Licitação nº 002/2019
Nos termos do Art. 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA, visando ao fornecimento de água mineral para a Câmara Municipal em 2019, no valor total de R$10.060,00 (dez mil e sessenta reais), através das Águas Minerais Poços de Caldas Ltda.
Dotação orçamentária: 01.122.0002 3003.0000 3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades dos Serviços Gerais– Gêneros de Alimentação

Poços de Caldas, 10 de janeiro de 2019

@CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA
Presidente

Publicado por:
Marcuse Mesquiari e Silva
Código Identificador:442CEAD7

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
PORTARIA 006 DE 09 DE JANEIRO DE 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Simão Pereira/MG, no uso de suas atribuições legais e considerando o pedido de férias da servidora abaixo relacionada,
RESOLVE expedir a seguinte Portaria:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora, Dra. Tereza Cristina de Almeida Freitas, Procuradora desta Casa Legislativa, a serem gozadas no período de 14/01/2019 a 23/01/2019, convertido 1/3 (um terço) de férias em abono pecuniário, em cumprimento ao disposto no artigo 82, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 302/1995, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Simão Pereira.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Simão Pereira, 09 de janeiro de 2019.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Vanessa Andrade Santos
Código Identificador:5048188B

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
PORTARIA Nº 007 DE 09 DE JANEIRO DE 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Simão Pereira/MG, no uso de suas atribuições legais e considerando o pedido de férias da servidora abaixo relacionada,
RESOLVE expedir a seguinte Portaria:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora, Vanessa M. de Magalhaes Castro Rezende, Secretaria desta Casa Legislativa, a serem gozadas no período de 01/02/2019 a 04/03/2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Simão Pereira, 09 de janeiro de 2019.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Vanessa Andrade Santos
Código Identificador:9696F7E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

PRESIDENTE
CISLESTE

PORTARIA Nº 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1.º - Exonerar a Srª. **GRAZIELA MARIA ALBRIGO CESÁRIO,** do cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Assessor Jurídico (AJ01), a partir desta data.

Art. 2.º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogar as disposições em contrário.

Muriaé, MG, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:154FA396

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA CISAMAPI
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. A Pregoeira e Equipe de Apoio do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI faz tornar público Pregão Presencial nº 001/2019, tendo por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de tonner e materiais de informática para a Sede e o Polo do CISAMAPI. Maiores informações e edital poderão ser fornecidos junto a CPL, na sede do CISAMAPI, situada a Av. Ernesto Trivellato, 120, Bairro Triângulo, Ponte Nova, MG, telefone (31) 3819.8807. E-mail: licitacao@cisamapi.mg.gov.br.

Ponte Nova, 11 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:4422637F

CISAMAPI
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA CISAMAPI
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. A Pregoeira e Equipe de Apoio do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI faz tornar público Pregão Presencial nº 002/2019, tendo por objeto o Registro de preços para aquisição de materiais de escritório e papelaria para a sede e polo do CISAMAPI, para o exercício de 2019. Maiores informações e edital poderão ser fornecidos junto a CPL, na sede do CISAMAPI, situada a Av. Ernesto Trivellato, 120, Bairro Triângulo, Ponte Nova, MG, telefone (31) 3819.8807. E-mail: licitacao@cisamapi.mg.gov.br.

Ponte Nova, 11 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:8ECE3347

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS - CISRUN

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PC 003/2019 PP 003/2019 Aq. de Blocos e Impressos Gráficos. Credenciamento 29/01/2019-08:00- (38)3221-0009 Solicitação edital via email: licitacao@cisrun.saude.mg.gov.br e/ou retirada no site http://www.cisrun.saude.mg.gov.br.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:491F387A

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 004/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PC 004/2019 PP 004/2019- Aq. Materiais de Limpeza. Credenciamento 29/01/2019 - 13:30 - (38)2211-0003 - Solicitação edital via email: licitacao@cisrun.saude.mg.gov.br e/ou retirada no site http://www.cisrun.saude.mg.gov.br.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:3D7F936C

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONSELHO FISCAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS-CISRUN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Fiscal do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Norte de Minas – CISRUN, no uso das suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca **os senhores membros do Conselho Fiscal para Reunião Extraordinária a realizar-se no dia 17 de janeiro de 2019, na Sala de Reuniões do Cisrun**, situada na Avenida Francisco Peres, nº 200 A, Bairro Interlagos, Montes Claros/MG **às 10:30 (dez horas e trinta minutos)** em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) e às **11:00 (onze horas)** em segunda convocação com os presentes no local, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
1ª – Análise da prestação de contas de Novembro e Dezembro de 2018;
2ª - Assuntos Gerais

Montes Claros, 10 de janeiro de 2019

FABIANO COSTA SOARES
Presidente do Conselho Fiscal

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:AB438CC0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI
CREDENCIAMENTO

CISMEPI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA.
AVISOS DE CREDENCIAMENTOS
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba – CISMEPI, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de **14/01/2019 a 29/01/2019,** estará recebendo os envelopes para os CREDENCIAMENTOS abaixo citados: **CREDENCIAMENTO nº 001/2019** para Contratação de pessoas jurídicas prestadores de exames de alta e média complexidade para fins de diagnósticos, com atendimento nos municípios da região de saúde de João Monlevade. **CREDENCIAMENTO nº 002/2019** para Contratação de pessoas jurídicas prestadores de exames de alta e média complexidade para fins de diagnósticos, para atendimento nos municípios de Belo Horizonte, João Monlevade e Itabira. **CREDENCIAMENTO nº 003/2019** para Contratação de pessoas jurídicas prestadores de exames de alta e média complexidade para fins de diagnósticos, para atendimento nos municípios de Catas Altas, Barão de Cocais e Santa Bárbara. **CREDENCIAMENTO nº 004/2019** para Contratação de pessoas jurídicas prestadores de exames de alta e média complexidade para fins de diagnósticos, para atendimento nos municípios de Belo Horizonte e Itabira. Mais informações poderão ser obtidas na sede do CISMEPI, situado na Rua Santa Lúcia, n.º 291, Bairro Aclimação, em João Monlevade, ou pelo telefone 31 3852 2970.

João Monlevade, 11 de janeiro de 2019.

ELAINE CRISTINA B. CALDEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Igna Chiara Mendes Lima
Código Identificador:83DF1192

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 011/2019, REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberta junto ao DMAAE o Processo nº. 011/2019, REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019, modalidade Pregão Presencial nº 002/2019, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços para aquisição de tintas para a manutenção dos serviços do DMAAE, conforme edital. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia **23/01/2019**, às 09horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 13h às 16h, na Rua Padre João Rabelo s/n, Ouro Fino - MG, CEP 37570-000 e pelo site: www.dmaaeof.com/2018 .

BRUNO ZUCARELI
Diretor do DMAAE.

Publicado por:
Sara Venâncio Soares
Código Identificador:BA43BEF2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
AVISO PREGÃO Nº 001/2019-PROCESSO Nº-001/2019
REGISTRO DE PREÇO Nº001/2019

Objeto: Aquisição de moveis e equipamentos elétricos e eletrônicos conforme anexo I e II do edital, para atendimento a Secretaria Municipal de Administração do Município de Açucena/MG. Edital Exclusivo para MPE e EPP. Abertura: 25/01/2019 às 09h30min horas. O Edital encontra-se no Setor de Licitações da Prefeitura-Telefone 33-3298-1520 - email: licitação@acucena.mg.gov.br.

Açucena, 11 de janeiro de 2019.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO.
Pregoeira.

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:A383E3AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 02/2019

DECRETO Nº02/2019, de 11 DE Janeiro de 2018

Regulamenta o tratamento diferenciado, favorecido e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedor individual e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas, no âmbito da Administração Pública Municipal.

O Prefeito de Alvorada de Minas, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **DECRETA**:

Art. 1º Nas licitações públicas no âmbito da Administração Direta e Indireta, deverá ser concedido tratamento diferenciado, favorecido e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo, definidos neste Decreto como beneficiários, objetivando:
I - a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional;
II - a ampliação da eficiência das políticas públicas;
III - o incentivo à inovação tecnológica.
§ 1º Para fins do disposto neste Decreto, o enquadramento como beneficiários dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, devendo ser exigida dessas empresas a declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual e o produtor rural pessoa física e o agricultura familiar conceituado na Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, estando aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 daquela Lei Complementar.
§ 2º Aplica-se o disposto neste Decreto às sociedades cooperativas que tenham auferido, no ano-calendário anterior ao da realização da licitação, receita bruta até o limite definido no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, nela incluídos os atos cooperados e não-cooperados.

§ 3º A declaração a que se refere o § 1º deste artigo deve ser apresentada no envelope de habilitação, para as modalidades de licitação regidas pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
§ 4º Em se tratando de licitação na modalidade pregão, a declaração a que se refere o § 1º desde artigo deve ser apresentada no ato do credenciamento e da habilitação.

§ 5º Subordinam-se ao disposto neste Decreto, além dos órgãos da Administração Pública Direta, os fundos especiais, as autarquias, as

fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município.
§ 6º Para efeitos deste Decreto, considera-se:
I - âmbito local - limites geográficos do Município onde será executado o objeto da contratação;
II - âmbito regional - limites geográficos do Estado ou da região metropolitana, que podem envolver mesorregiões ou microrregiões, conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; e
III - microempresas e empresas de pequeno porte - os beneficiados pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos termos do inciso I do **caput** do art. 13.
§ 7º Admite-se a adoção de outro critério de definição de âmbito local e regional, justificadamente, em edital, desde que previsto em regulamento específico do órgão ou entidade contratante e que atenda aos objetivos previstos no art. 1º.

Art. 2º Para a ampliação da participação dos beneficiários deste Decreto nas licitações, os órgãos ou entidades contratantes deverão, sempre que possível:
I - instituir cadastro próprio ou adequar o cadastro existente, para identificar os beneficiários deste Decreto estabelecidos regionalmente, com as respectivas linhas de fornecimento, de modo a possibilitar a notificação das licitações e facilitar a formação de parcerias e subcontratações;

II - padronizar e divulgar as especificações dos bens e serviços contratados, de modo a orientar os beneficiários deste Decreto para adequação de seus processos produtivos;

III - na definição do objeto da contratação, não utilizar especificações que restrinjam, injustificadamente, a participação dos beneficiários deste Decreto;
IV – divulgar o calendário das compras públicas com prazo hábil;
Art. 3º Na habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, poderá ser dispensada dos beneficiários deste Decreto a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social.

Art. 4º A comprovação de regularidade fiscal dos beneficiários deste Decreto somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.
§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º A prorrogação do prazo previsto no § 1º deste artigo deverá ser solicitada formalmente dentro do prazo inicial de 05 (cinco) dias úteis concedidos para a regularização da documentação fiscal.
§ 3º A não-regularização da documentação no prazo previsto no § 1º deste artigo implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na legislação aplicável, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

Art. 5º Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para os beneficiários deste Decreto.
§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as ofertas apresentadas pelos beneficiários deste Decreto sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço.
§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de até 5% (cinco por cento) superior ao menor preço.

§ 3º O disposto neste artigo somente se aplicará quando a melhor oferta válida não tiver sido apresentada pelos beneficiários deste Decreto.
§ 4º Havendo empate entre os beneficiários deste Decreto, nos termos do disposto nos §§ 1º e 2º, a preferência de que trata este artigo será concedida da seguinte forma:
I - o beneficiário deste Decreto melhor classificado poderá apresentar proposta de preço inferior àquela de melhor valor ofertado no certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
II - não ocorrendo a contratação do beneficiário deste Decreto na forma do inciso I deste parágrafo, serão convocados os remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º deste artigo, por ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito;
III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelos beneficiários deste Decreto que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º deste artigo, será realizado sorteio entre eles para que se identifique aquele que primeiro poderá apresentar melhor oferta;
§ 5º No caso do pregão, após o encerramento dos lances o beneficiário deste Decreto empatado nos termos deste artigo será convocado para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos por item/lote em situação de empate, sob pena de preclusão.
§ 6º Após executados os procedimentos de preferência descrito nos incisos I a III do § 4º deste artigo, caso ocorra a inabilitação ou desclassificação do licitante melhor classificado, deverá ser verificada a ocorrência de nova situação de empate ficto entre os licitantes remanescentes, assegurada a preferência de contratação para os beneficiários deste Decreto, nos termos deste artigo.
§ 7º Nas demais modalidades de licitação, o prazo para os licitantes empatados nos termos deste artigo apresentarem nova proposta deverá estar previsto no instrumento convocatório.
§ 8º Na hipótese da não contratação nos termos previstos no caput deste artigo, o objeto licitado será adjudicado em favor do licitante melhor classificado no certame, desde que atendidas as demais exigências do instrumento convocatório.

Art. 6º Os órgãos e entidades contratantes deverão realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação dos beneficiários deste Decreto, quando os itens de contratação forem orçados em até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), devendo tal condição estar expressamente prevista no instrumento convocatório.
§1º. A decisão de utilização do benefício da licitação exclusiva será tomada após a definição do preço referência, definido neste decreto.
Art. 7º Nas licitações públicas destinadas à aquisição de obras e serviços, os órgãos e entidades contratantes poderão estabelecer, nos instrumentos convocatórios, a exigência de subcontratação dos beneficiários deste Decreto, sob pena de desclassificação, determinando:
I - o percentual de exigência de subcontratação do valor licitado, bem como a discriminação dos serviços que serão autorizados a subcontratação pela Administração Pública, cujo detalhamento constará do edital de licitação;
II - que os beneficiários deste Decreto a serem subcontratados deverão estar indicados e qualificados pelos licitantes com a descrição das obras e serviços a serem fornecidos e seus respectivos valores;
III - que os beneficiários deste Decreto indicados como subcontratados se submeterão à fase de habilitação conforme determinar o instrumento convocatório e, sua inabilitação implicará a inabilitação do licitante que o indicou;

IV - que, no momento da habilitação, deverá ser apresentada a documentação da regularidade fiscal e trabalhista dos beneficiários deste Decreto subcontratados, bem como ao longo da vigência contratual, sob pena de rescisão, aplicando-se o prazo para regularização previsto no § 1º do art. 4º deste Decreto;

V - que a empresa contratada comprometa-se a substituir a subcontratada por outro beneficiário deste decreto, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente subcontratado até a sua execução total, notificando o órgão ou entidade contratante, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou demonstrar a inviabilidade da substituição, total ou parcial, hipótese em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada;
VI - que a empresa contratada se responsabiliza pela padronização, compatibilidade, gerenciamento centralizado e qualidade da subcontratação.
§ 1º Deverá constar ainda do instrumento convocatório que a exigência de subcontratação não será aplicável quando o licitante for:
I - beneficiário deste Decreto;

II - consórcio composto em sua totalidade por beneficiários deste Decreto, respeitado o disposto no art. 33 da Lei nº 8.666/93;
§ 2º O disposto no inciso II do caput deste artigo deverá ser comprovado na etapa de habilitação.
§ 3º Os empenhos e pagamentos referentes às parcelas subcontratadas poderão ser destinados diretamente aos beneficiários deste Decreto subcontratados.
§ 4º São vedadas:
I - a subcontratação das parcelas de maior relevância técnica, assim definidas no instrumento convocatório;
II - a subcontratação de microempresas e empresas de pequeno porte que estejam participando da licitação;
III - a subcontratação de microempresas ou empresas de pequeno porte que tenham um ou mais sócios em comum com a empresa contratante; e
IV - a exigência no instrumento convocatório de subcontratação de itens ou parcelas não determinadas nos termos do edital.
Art. 8º Nas licitações para a aquisição de bens de natureza divisível, os órgãos e entidades contratantes deverão estabelecer cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto, para a contratação dos beneficiários deste Decreto.
§ 1º O objeto poderá ser composto de itens individuais e/ou lote de itens, independentemente do seu valor individual, respeitadas as peculiaridades do mercado.

§ 2º A cota de até 25% prevista no caput desse artigo poderá ser subdividida em tantas parcelas quantas necessárias para aproveitar as peculiaridades do mercado, visando a economicidade e a ampliação da competitividade.
§ 3º Na hipótese da mesma empresa apresentar a melhor proposta para a cota reservada e para a cota principal, deverá prevalecer o menor valor proposto, sob pena de desclassificação da proposta de maior valor;
§ 4º Havendo vencedores distintos para as cotas principal e reservada, o percentual de diferença entre os preços ofertados não poderá ser superior a 10% (dez por cento) em relação ao menor preço, sob pena de desclassificação da proposta de maior valor.
§ 5º O instrumento convocatório deverá prever que:
I - não havendo vencedor para a cota principal, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota reservada, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do vencedor da cota reservada;
II - não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do vencedor da cota principal.
§ 6º O disposto neste artigo não impede a contratação dos beneficiários deste Decreto na totalidade do objeto caso vençam também a licitação na cota principal.

Art. 9º Os benefícios referidos no caput deste artigo poderão, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para os beneficiários deste Decreto, sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos seguintes termos:
I aplica-se o disposto neste inciso nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até dez por cento superiores ao menor preço;
II a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
III na hipótese da não contratação da microempresa ou da empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente com base na alínea "b", serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação da alínea "a", na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
IV no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;
V nas licitações a que se refere o art. 8º, a prioridade será aplicada apenas na cota reservada para contratação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte;
VI nas licitações com exigência de subcontratação, a prioridade de contratação prevista neste inciso somente será aplicada se o licitante for microempresa ou empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente ou for um consórcio ou uma sociedade de propósito específico formada exclusivamente por microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente;
VII a aplicação do benefício previsto neste inciso e do percentual da prioridade adotado, limitado a dez por cento, deverá ser motivada, nos termos dos arts. 47 e 48, § 3º, da Lei Complementar nº 123, de 2006.

Art. 10º Não se aplica o disposto nos artigos 6º ao 8º deste Decreto quando:

I - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como beneficiários deste Decreto sediados no local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;
II - o tratamento diferenciado e simplificado para os beneficiários deste Decreto não for vantajoso para a Administração ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;
III - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, excetuando-se as dispensas tratadas pelos incisos I e II do art. 24 da mesma Lei, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente dos beneficiários mencionados, aplicando-se o disposto no art. 6º do presente Decreto;
IV - o tratamento diferenciado e simplificado não for capaz de alcançar os objetivos previstos no art. 1º deste Decreto, justificadamente.
Parágrafo único. Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se não vantajosa a contratação quando resultar em preço superior ao valor estabelecido como referência.
Art. 11º Os critérios de tratamento diferenciado e simplificado para os beneficiários deste Decreto deverão estar expressamente previstos no instrumento convocatório.
Art. 12º A Secretaria Municipal de Administração poderá expedir normas complementares para a execução deste Decreto.

Art. 13º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:0D9768CC

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA 01 DO EDITAL 001/2019 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
ERRATA 01: EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2019.

Retifica e complementa o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019 do Município de Alvorada de Minas, publicado em 09 de janeiro de 2019.

O Município de Alvorada de Minas, nos termos da Lei, torna público aos interessados a retificação e a complementação do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, cujas alterações estão elencadas a seguir:

No item 4.1 que discrimina os cargos a serem providos, quanto aos requisitos/escolaridade, no cargo específico de **TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL**,onde se lê "Ensino Médio Completo; Certificado de Conclusão do Curso de Técnico em Enfermagem e Registro no Conselho de Classe", **leia-se "Ensino Médio Completo; Certificado de Conclusão do Curso de Técnico em Saúde bucal e Registro no Conselho de Classe"**.
CONDUTOR DE VEICULOS CATEGORIA D, Onde se Lê "Ensino fundamental incompleto; Habilitação para dirigir na categoria

E; 6 meses de experiência na atividade"; **Leia-se: Ensino fundamental incompleto; Habilitação para dirigir na categoria D; Cursos de MOPE, Emergência e coletivo; 6 meses de experiência na atividade**.

MOTORISTA DE AMBULANCIA, **onde se lê:** "Ensino fundamental incompleto; Habilitação na categoria D ou E". **Leia-se: "Ensino fundamental incompleto; Habilitação na categoria D ou E + curso de emergência".**

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, **onde se lê:** "Ensino Médio Completo". **Leia-se: "Ensino Médio Completo, curso especifico, Registro no Conselho de Classe"**

No Anexo VI – que discrimina **Remuneração Inicial conforme Plano de Cargos e Salário:** no cargo específico de **NUTRICIONISTA,** onde se lê "**Onde se Lê:** R$3.434,40 (três mil trezentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos); **Leia-se: "R$3.434,40 (três mil quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)"**e no cargo de **OPERADOR DE MAQUINAS LEVES,onde se lê: "**R$1.717,20 (mil setecentos e dezessete reais e vinte centavos)", **Leia-se: "R$1.373,76 (mil trezentos e setenta e três e setenta e seis centavos)"**

No anexo I, inclui-se:

CARGOS	AREA DE ATUAÇÃO	NUMERO DE VAGAS
NUTRICIONISTA	01 (UMA) VAGA EM CONFORMIDADE COM A DETERMINAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO.	01
MONITOR ESCOLAR	01 (UMA) VAGA PARA LOCALIDADE DO JASSEM, 01 (UMA) VAGA PARA LOCALIDADE DA ROCINHA E/OU EM CONFORMIDADE COM A DETERMINAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO.	02 + CADASTRO DE RESERVA

Inclui-se no Anexo II – Atribuições dos cargos, as funções do cargo de nutricionista, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Cargo: Nutricionista

Descrição sumária do cargo: Executar atividades na área médica, bem como tarefas relacionadas com ações para atendimento na saúde pública. Executar tarefas dentro de sua especialidade adquirida através de curso superior específico e registro no Conselho de Classe notadamente nas áreas de: Nutricionista. Executar atividades administrativas conforme necessidade dos atendimentos e inclusive assinar como responsável técnico na área de sua competência; Exercer atividades dentro de Unidades Médicas e/ou Hospitais e também em atendimento ao Programa de Saúde da Família. Executar outras atividades correlatas desde que observado sua especialidade.

Anexo IV- **REFERÊNCIAS DE ESTUDO**

NUTRICIONISTA

Conhecimentos Específicos.

Nutrição básica e aplicada: macronutrientes; elementos minerais; vitaminas hidrossolúveis e lipossolúveis; água, eletrólitos e fibras; digestão, absorção, utilização de nutrientes e fontes (Proteínas, Carboidratos, Lípides, Vitaminas, Minerais, Água e Fibras). **Nutrição no ciclo vital**: gestação e lactação; infância e adolescência (Escolar, Pré-escolar e Adolescência); adulto e terceira idade. **Dietoterapia**: *diabetes mellitus e* hipoglicemia; doenças intestinais, do estômago e do esôfago; doenças do fígado, pâncreas exócrino e sistema biliar; obesidade e magreza; distúrbios cardiovasculares; doenças renais; doença neoplástica; anemias e outras doenças carenciais. **Avaliação do estado nutricional. Administração em serviços de alimentação:** estruturas do serviço de alimentação; técnicas dietéticas; planejamento do serviço; Preparo de Alimentos (do planejamento à distribuição dos alimentos); administração de pessoal. **Higiene Sanitária em Alimentos**. **Nutrição e Saúde Pública:** diagnóstico nutricional de populações, nutrição e infecções, epidemiologia da desnutrição, má nutrição protéico–energética, anemias nutricionais, hipovitaminose A, bócio endemias, cárie dental, vigilância nutricional, atividades de nutrição em programas integrados de saúde pública. Regulamentação das atividades do profissional de nutrição. Características sensoriais, físico-químicas, nutricionais e higiênico-sanitárias dos alimentos. Análise de perigos por pontos críticos de controle (APPCC). Métodos de avaliação e efeitos das diversas modalidades de aquisição, seleção, armazenamento, pré-preparo, preparo e conservação da qualidade nutricional dos alimentos. Higienização e sanitização dos alimentos, utensílios e equipamentos. Doenças veiculadas por alimentos e microrganismos patogênicos de importância em alimentos. Energia e nutrientes: definição, classificação, propriedades, funções, digestão, absorção, metabolismo, biodisponibilidade, requerimentos, recomendações e fontes alimentares. Definição, fundamentação e característica da dieta normal e suas modificações. Alimentação e nutrição nos diferentes grupos etários e para aqueles nutricionalmente vulneráveis. Avaliação nutricional de indivíduos e comunidades: tipos, conceitos, material e métodos, interpretação e aplicabilidade dos Resultados. Nutrição clínica: Patologia da nutrição e dietoterapia nas doenças nutricionais. Assistência dietoterápica hospitalar, ambulatorial, em consultórios de nutrição e dietética e domicílios. Saúde coletiva e nutrição: programas de aplicação e nutrição, atenção primária e educação em saúde, epidemiologia dos problemas nutricionais brasileiros, Política Nacional de Alimentação e Nutrição, situação alimentar e nutricional no Brasil e segurança alimentar. Educação nutricional: conceitos, objetivos, metodologias e aspectos sociais, econômicos e culturais, planejamento, organização, implementação e avaliação de programas de educação nutricional. Alimentação coletiva: conceitos básicos da administração geral e sua aplicação a Unidade de Alimentação e Nutrição, planejamento e operacionalização de cardápios, tipos e sistema de serviços, planejamento físico funcional, controle e avaliação de recursos humanos, financeiros e de materiais, higienização, segurança e ergonomia no trabalho. Legislação relacionada à área de Nutrição e alimentos. Noções básicas de vigilância epidemiológica e sanitária. Indicadores de saúde. Sistema de notificação. Endemias/Epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento. Distritos sanitários enfoque estratégico. Noções de higiene social, sanitária e mental.

Bibliografia sugerida:

ACCIOLY, E.; SAUNDERS, C.; LACERDA, E. M. A. Nutrição em Obstetrícia e Pediatria. Rio de Janeiro: Cultura Médica, 2002. ARRUDA, G. A. Manual de boas práticas: unidades de alimentação e nutrição. 2.ed. São Paulo: Ponto Crítico, 2002. v.2. CUPPARI, L. Nutrição: nutrição clínica no adulto. 2. ed. São Paulo: Manole, 2005. GOUVEIA, E. L. C. Nutrição: saúde e comunidade. 2. ed. Rio de Janeiro: 1999. LONGO, E. N. Manual dietoterápico. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2002. MAHAN, L. K.; STUMP, S. E. Krause: Alimentos, nutrição e dietoterapia. 10. ed. São Paulo: Editora Rocca, 2002. ORNELLAS, L. H. Técnica e dietética: seleção e preparo dos alimentos. 7. ed. São Paulo: Atheneu, 2001 SALINAS, R. D. Alimentos e nutrição: Introdução à bromatologia. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2002. SHILS, M. E.; OLSON, J. A.; SHIKE, M.; ROSS, A. C. Tratado de nutrição moderna na saúde e na doença. 9. ed. São Paulo: Manole, 2003. v.1 e 2. SILVA JÚNIOR, E. Manual de controle higiênico sanitário em alimentos. 5. ed. São Paulo: Varela, 2002. TEIXEIRA, S.; MILET, Z.; CARVALHO, J.; BISCONTINI, T. M. Administração aplicada às unidades de alimentação e nutrição. São Paulo: Atheneu, 2004.TUCUNDUVA, S. P. Nutrição e técnica dietética. São Paulo: Manole, 2003. VITOLO, M. R. Nutrição: da gestação à adolescência. Rio de Janeiro: Reichmann & Affonso Editores, 2003. EUCLYDES, Marilene P. *Nutrição do lactente: base científica para uma alimentação adequada.* 2.ed. Viçosa: Suprema Gráfica e Editora, 2000. EVANGELISTA, José. *Tecnologia dos Alimentos*. Rio de Janeiro: Atheneu, 2.ed., 1998. GOUVEIA, Enilda L. Cruz. *Nutrição: saúde e comunidade*. 2. ed. rev. ampl. Rio de Janeiro: Revinter, 1999. HOBBS, Betty C. & ROBERTS, Diane. *Toxinfecções e controle higiênico-sanitário de alimentos*. São Paulo: Varela, 1999. ESCOTT-STUMP, Sylvia; MAHAN, L. Kathleen. Krause - *Alimentos, nutrição & dietoterapia*. 10. ed. São Paulo: Roca, 2002. MEZOMO, Iracema F. B. *Os serviços de alimentação: planejamento e administração*. 5. ed. atual. e rev. Barueri: Manole, 2002. MONTEIRO, Carlos Augusto. *Velhos e novos males da saúde no Brasil: a evolução do país e suas doenças*. 2. ed. aum. São Paulo: HUCITEC, 2000. OLIVEIRA, José Eduardo D. de; MARCHINI, Júlio Sérgio. *Ciências nutricionais*. São Paulo: Sarvier, 1998. ROUQUAYROL, Maria Zélia; ALMEIDA FILHO, Naomar de. *Epidemiologia e saúde*. 6. ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 2002. TEIXEIRA, Suzana M. F. G. et al. *Administração aplicada às unidades de alimentação e nutrição*. São Paulo: Atheneu, 2000. www.saude.gov.br - www.anvisa.gov.br - www.cfn.org.br - Guia Metodológico de Comunicação Social em Nutrição. FAO, 1999. www.fao.org - CINTRA DO PRADO et alls. Atualização Terapêutica

2001. 20ª edição – Ed. Artes Médicas, 2001. ROUQUAYROL, M.C. Epidemiologia e Saúde. 4ª edição. Rio de Janeiro.: MED, 1993. MENDES, Eugênio Vilaça. Distrito sanitário: O processo social de mudança das práticas sanitárias do sistema único de saúde. Rio de Janeiro. Hucitec - Abrasco, 1993. VENEJOHW, J.P e MORROW, R.M. Epidemiologia para os municípios. Programa nacional de vigilância sanitária. 1992. Editora Hucitec. Rio de Janeiro. 1993. O.P.S. Controle das doenças transmissíveis do homem. Washington D.C. 13º edição, 1985. Harrison. Medicina Interna. Editora Guanabara/Coogan. 13ª edição.
Outros livros que abrangem o programa proposto
Ficam ratificadas as demais disposições do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, de 09 de janeiro de 2019.
O Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019 será consolidado de forma a contemplar estas retificações e complementações.
Esta errata entra em vigor na data da sua publicação.

Alvorada de Minas, 11 de janeiro de 2019.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:94DF2237

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 012/2019 PP 012/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACUAÍ – MG TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 012/2019 PP 012/2019. CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE FRETAMENTO EVENTUAL PARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL DE PESSOAS. ABERTURA 24/01/2019 AS 09:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (033)3731-3362. DAS 12:00 AS 18:00 HORAS. E-mail: licitacao@aracuai.mg.gov.br.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:945BC238

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 013/2019 PP 013/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACUAÍ – MG TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 013/2019 PP 013/2019. CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HDS PARA FORNECIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG, ABERTURA 24/01/2019 AS 14:30 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (033)3731-3362. DAS 12:00 AS 18:00 HORAS. E-mail: licitacao@aracuai.mg.gov.br.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:1F6C60BE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 014/2019 PP 014/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACUAÍ – MG TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 014/2019 PP 014/2019. CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR TIPO "SPLIT" E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS NAS INSTALAÇÕES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ- MG, ABERTURA 25/01/2019 AS 09:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (033)3731-3362. DAS 12:00 AS 18:00 HORAS. E-mail: licitacao@aracuai.mg.gov.br.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:2B531532

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018 PELA LEI 13.019/2014

A Comissão de Chamamento Público, no uso de suas atribuições legais e na forma do Edital nº 001/2018, divulga e HOMOLOGA o resultado final do Chamamento Público para Seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC, divulgado por ordem de classificação no dia 10 de janeiro de 2019, no site www.aracuai.mg.gov.br, página oficial da Prefeitura Municipal de Araçuaí.

Segue abaixo o resultado final:
Organização da Sociedade Civil (OSC) vencedora: RECRIAR (Associação das Catadoras e Catadores de Material Reciclável de Araçuaí):
Critério: proposta com maior diversidade de materiais a serem coletados ..... 30 pontos
Critério: organização social com maior quantidade de associados ..... 35 pontos
Critério: maior tempo de existência da entidade no mercado ..... 05 pontos
Somatória total de pontos ..... 70 pontos

Araçuaí, 10 de janeiro de 2019.

MARCOS VINÍCIUS L. SANTOS
Presidente da Comissão de Seleção

Publicado por:
Andréia Ferreira de Jesus
Código Identificador:3580EF31

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, fica prorrogado até 10 de abril de 2019 o contrato nº 055/2018 firmado entre a Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16 e a empresa: VISUAL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ nº. 08.397.048.0001-97 - Objeto: Contratação de Empresa do Ramo de Construção Civil para executar Obra de Pavimentação Asfáltica (CBUQ) na Avenida Lambari e Rua Uberlândia - Convênio SEGOV, conforme Anexo I – Caderno Básico da Obra.

Prefeitura Municipal de Araújos, 10 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:3F32A487

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA-557

EXTRATO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº557/2018

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 160/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2018
Objeto: Registro de preços para futura e eventual compra de Aduela pré-moldada de concreto armado, calha e tubos de concreto.

Arcos/MG, 10 de janeiro de 2019.

LICITAÇÃO FRACASSADA.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:8B9E9509

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 082/2017

EXTRATO DE ADITIVO
PROCESSO LICITATORIO Nº082/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº033/2017
CONTRATO nº 037/2017
ADITIVO 01
CONTRANTE: MUNICIPIO DE ARCOS
CONTRATADO(LOCADOR); ANNA DE AGUIAR
Fica prorrogado até 31/01/2019 o contrato supra citado que abriga a casa de apoio de Barretos/SP
Valor: R$2.001,20

Arcos, 28/12/2018

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:A1F8BA7D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 111/2016

CONTRATO Nº 093/2016
PROCESSO LICITATORIO Nº 111/2016
PREGÃO Nº 088/2016
TERCEIRO TERMO ADITIVO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS**, inscrita no CNPJ nº 18.306.662/0001-50 com sede na Rua Getúlio Vargas nº 228, Centro, Arcos/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Denílson Francisco Teixeira, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃOEM SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 00.165.960/0001-01, estabelecido à João Pessoa, nº1.183, térreo, andar 1 e 2, bairro velha, em Blumenau-SC, por seu representante abaixo assinado, celebram o presente aditivo ao contrato, sujeitando-se ambas as partes à Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores a estas normas, bem como as seguintes cláusulas e condições:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA:
1.1Fica prorrogado o contrato original até 31/12/2019, para licença de uso de softwarede administração tributária, conforme clausula quinta do contrato, a saber: "CLAUSULA QUINTA – DA VIGENCIA: 2.A critério do CONTRATANTE e com a anuência da CONTRATADA este contrato pode ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57 da Lei Federal nº8.666/93.2.1 A prorrogação dependerá da realização de pesquisa de mercado que demonstre a vantajosidade, para a Administração, das condições e dos preços contratados."

1.2O valor global para o período de contrato é de R$46.536,84 (quarenta e seis mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos), em conformidade com a tabela referência;

ESPECIFICAÇÃO	INDICE DE REAJUSTE IGPM (FGV)	(R$) VALOR MENSAL	QTD.	(R$) VALOR TOTAL
Software de Administração Tributário / Atendimento On-line	10,81%	R$ 3.878,07	12	R$ 46.536,84

2-CLÁUSULA SEGUNDA:
2.1. Permanecem integras as demais cláusulas do contrato original e aditivos.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas abaixo, para os fins de direito.

Arcos/MG, 28 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:A0800146

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 070/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018
CONTRATO Nº 041/2018
ADITIVO 01

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ARCOS/MG**, por intermédio da Prefeitura, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 228, centro, em Arcos/MG, CEP 35588-000, com o CNPJ (MF) sob o 18.306.662/0001-50, representado pelo Prefeito Municipal, Denílson Francisco Teixeira.
CONTRATADA: INFRAVIA ESTUDOS DE VIABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 21.611.668/0001-45, estabelecida à Rua Ceará, nº1735, 14º andar, complemento 1402, bairro funcionários, em belo Horizonte/MG, representada por , portador da Cédula de Identidade n.º GUSTAVO MATOS DE FIGUEIRO FERNANDES, RG: 11.344.946 e CPF (MF) n.º083.192.396-21. .

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente aditivo ao contrato, instruído no Processo Licitatório em epígrafe, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1. O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria referente a realização de diagnostico e estudos de determinados serviços públicos apontando quais as melhorias que podem ser realizadas para o desenvolvimento das concessões municipais, de acordo com o Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
1.Fica prorrogado o contrato original até 28/06/2019, conforme justificativa do setor requisitante em anexo e clausula quinta do referido contrato.
2.Permanecem integras as demais clausulas do contrato original.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Arcos/MG, 28 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:8BBB995F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 004/2019

Aviso de edital

PROCESSO LICITATÓRIO Nº004/2019
DISPENSA Nº001/2019
CHAMADA PUBLICA Nº 001/2019
ABERTURA DIA: 04 de fevereiro de 2019.
HORÁRIO: 08:30horas
ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas, 228, 3º andar, centro – Arcos/MG

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações, para o atendimento ao programa Nacional de Alimentação ESCOLAR/PNAE para a alimentação dos alunos das escolas da rede pública municipal de ensino e creches municipais.
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*:
arcoslicita@arcos.mg.gov.br,*T*elefone: (37) 3359-7905
Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:C7B820F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 006/2.019-PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2.019. A Prefeitura Municipal de Argirita, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 e nos termos do Decreto Municipal nº 004/2013, torna público fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é a contratação de empresa especializada a prestação de serviços de recarga de extintores em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e de Educação e Cultura. A sessão será realizada no dia 24/01/2019 às 08hs30min. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico licitacao@argirita.mg.gov.br.

Argirita, 11 de janeiro de 2019.

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:3E95E323

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de ARGIRITA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, considerando ser a proposta vantajosa para o Município nos autos do Processo de Licitação da Dispensa de Licitação Nº 001/2019, tendo em vista a proposta da empresa Empreiteira Três Irmãos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional sob o nº 22.949.299/0001-68, com sede na Rua Mizael Furtado, nº 640, Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, no valor total de R$ 7.000,00 (sete mil reais), Adjudica ao aludido licitante, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de manutenção da limpeza urbana compreendendo caiação de meio fio e capina das vias públicas, tudo em conformidade com a Ata de julgamento datada de 10 de janeiro de 2.019.

Argirita, 10 de janeiro de 2.019.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:A3E1052C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

O Prefeito Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de manutenção da limpeza urbana compreendendo caiação de meio fio e capina das vias públicas, tendo em vista a proposta apresentada pela empresa Empreiteira Três Irmãos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional sob o nº 22.949.299/0001-68, com sede na Rua Mizael Furtado, nº 640, Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, no valor total de R$ 7.000,00 (sete mil reais).

Argirita, 10 de janeiro de 2.019.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:BE039745

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de ARGIRITA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, Homologa a proposta da empresa EMPREITEIRA TRÊS IRMÃOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional sob o nº 22.949.299/0001-68, com sede na Rua Mizael Furtado, nº 640, Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, no valor total de R$ 7.000,00 (sete mil reais) nos autos do Processo de Licitação da Dispensa de Licitação Nº 011/2018, para contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de manutenção da limpeza urbana compreendendo caiação de meio fio e capina das vias públicas, tudo em conformidade com a Ata de julgamento datada de 10 de janeiro 2.019, que ora é ratificada.

Argirita, 10 de janeiro de 2.019.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:87C4A940

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2.019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2.019
DATA: 10 DE janeiro DE 2.019.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de manutenção da limpeza urbana compreendendo caiação de meio fio e capina das vias públicas.

CONTRATADO: ***EMPREITERA TRÊS IRMÃOS LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional sob o nº 22.949.299/0001-68, com sede na Rua Mizael Furtado, nº 640, Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR: R$ 7.000,00 (sete mil reais)

DO PRAZO DO CONTRATO: 10/01/2019 a 10/03/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 3.3.90.39.00.2.01.00.17.512.0025.2.0040 00.01.00 – cod. Red. 280

Publique-se.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:53962DE3

GABINETE
PORTARIA 001/2019

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE ARGIRITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Argirita –MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a Comissão do Sistema de Controle Interno do Município de Argirita, sob a presidência do primeiro:

I- GIOVANI FARIA CARMINATE

II- ANA LÚCIA FURTADO ALMEIDA;

III- ANA CRISTINA CAMPOS DE OLIVEIRA MAGALHÃES.

Art.2º-Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão á data de 1º de janeiro de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Argirita,02 de janeiro de 2019.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito-Município de Argirita

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:28AF7A8F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO AO 1.º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 83/2018 -PROCESSO 91/2018 - INEXIGIBILIDADE 013/2018

O Município de Barroso torna público extrato ao 1.º termo aditivo a contrato 83/2018.

CONTRATADO: SEABRA GESTÃO E CONSULTORIA EIRELI - CNPJ: 05.668.118/0001-06.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EM DIREITO TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO, NO QUE TANGE ATIVIDADES INERENTES À RECUPERAÇÃO DE CRITÉRIOS ORIUNDOS DE ITBI, ISSQN, INSS, TAXAS MUNICIPAIS E CFEM.

Valor Global: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Vigência: 31/12/2019

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:67053E38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO AO 1.º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 031/2018 - PROCESSO 010/2017 - PREGÃO 002/2017

O Município de Barroso torna público extrato do 1º termo aditivo ao Contrato 031/2018.

CONTRATADO: BRUNO DEIVISON DE BESSA - CNPJ: 23.128.730/0001-78

Objeto: DESLOCAMENTO DE ALGUMAS HORAS REMANESCENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PROCESSO EM QUESTÃO, A FIM DE TRANSFORMAR/APROVEITAR AS HORAS DA PRESENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CONTRATO ENQUANTO O NOVO PROCESSO LICITATÓRIO É PREPARADO; CONFORME MEMORANDO 003/2018 EXPEDIDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Valor Global: R$ 12.869,99 (doze mil oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos)

Vigência: 31/12/2019.

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:7685C63A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO AO 3.º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 178/2014 - PROCESSO 266/2014 - PREGÃO 164/2014

O Município de Barroso torna público extrato ao 3.º termo aditivo a contrato 178/2014

CONTRATADO: CONECTA SÃO JOÃO DEL REI LTDA - CNPJ: 00988887000178

Objeto: Contratação de provedor para acesso a internet para atender a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura Secretaria de Administração e Secretaria Municipal de Assistência Social

Valor Global Estimativo: R$ 82.272,00 (oitenta e dois reais mil duzentos e setenta e dois reais)

Vigência: 31/12/2019

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:9F74F1E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
EXTRTAO AO 1.º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 118/2018 - PROCESSO 153/2018 - DISPENSA 057/2018

O Município de Barroso torna público extrato ao 1.º termo aditivo a contrato 118/2018.
CONTRATADO: JÉSUS FRANCISCO AMBRÓSIO - CPF: 13551760691
Objeto: LOCAÇÃO DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO SR. JÉSUS FRANCISCO P/ABRIGAR A FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

Valor Global: R$ 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais).

Vigência: 31/12/2019

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:0D2939DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
EXTRATO AO 1.º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 119/2018 - PROCESSO 154/2018 - DISPENSA 058/2018

O Município de Barroso torna público extrato ao 1.º termo aditivo a contrato 119/2018.

CONTRATADO: ADALBERTO TRINDADE MOREIRA - CPF: 09779019120

Objeto: LOCAÇÃO DO IMÓVEL, SITUADO NA RUA SEVERINO RODRIGUES, N.º 195 BAIRRO ROSÁRIO, NESTA CIDADE, DE PROPRIEDADE DO SR. ADALBERTO TRINDADE MOREIRA P/ABRIGAR FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

Valor Global: R$ 5.080,08 (cinco mil e oitenta reais e oito centavos)

Vigência: 31/12/2019

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:8BCBBD6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
EXTRATO AO 1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 120/2018 - PROCESSO 158/2018 - DISPENSA 062/2018

O Município de Barroso torna público extrato ao 1.º termo aditivo a contrato 120/2018.

CONTRATADO: JOSÉ CUSTÓDIO D'ÂNGELO - CPF: 36805327849

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

Valor Global: R$ 3.110,28 (três mil cento e dez reais e vinte e oito centavos)

Vigência: 31/12/2019

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:BBAB4DE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
EXTRATO AO 2.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 157/2018 - PROCESSO 157/2018 - DISPENSA 061/2018

O Município de Barroso torna público extrato ao 2.º termo aditivo a contrato 125/2018.

CONTRATADO: ROBERTO DE ALMEIDA GARCIA - CPF: 81594623791

Objeto: LOCAÇÃO DO IMÓVEL P/ABRIGAR A FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

Valor Global: R$ 1.571, 58 (mil quinhentos e setenat e um reais e cinquenta e oito centavos)

Vigência: 31/12/2019

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:A100AA86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
EXTRATO AO 1.º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 143/2018 - PROCESSO 186/2018 - DISPENSA 072/2018

O Município de Barroso torna público extrato ao 1.º termo aditivo a contrato 143/2018.

CONTRATADO: ISLENE DE SOUZA MOREIRA - CPF: 54637716691

Objeto: LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA ABRIGAR AS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR.

Valor Global: R$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais)

Vigência: 31/12/2019

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:7933E6B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO AO 1..º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 109/2018 - PROCESSO 148/2018 - INEXIGIBILIDADE 021/2018

O Município de Barroso torna público extrato ao 1.º termo aditivo a contrato 109/2018.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES E RECICLADORES (ASCAB) - CNPJ: 09099993000175

Objeto: Contratação de empresa especializada em Construção de Quadra Pliesportiva no Bairro do Rosário, por meio de empreitada global (fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra)

Valor mensal: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Vigência: 31/12/2019

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:741D8E64

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO AO 1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 110/2018 - PROCESSO 122/2018 - INEXIGIBILIDADE 016/2018

O Município de Barroso torna público extrato ao 1.º termo aditivo a contrato 110/2018.

INSTITUTO NOSSA SENHORA DO CARMO - DIVISÃO HOSPITALAR - CNPJ: 20305447000186

Objeto: Contratação do INSTITUTO NOSSA SENHORA DO CARMO DIVISÃO HOSPITALAR, no que concerne às seguintes prestações de serviços /AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO EM SAÚDE; PROCEDIMENTOS CLÍNICOS; PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; SIH MÉDIA COMPLEXIDADE; INCENTIVOS HOSPITALARES FEDERAL e PROCEDIMENTO COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA.

Valor Global: R$ 68.085,10 (sessenta e oito mil e oitenta e cinco reais e dez centavos).

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:9D7940F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS AOS 1.ºS TERMOS ADITIVOS DOS CONTRATOS 111/2018, 112/2018, 113/2018 E 114/2018 - PROCESSO 122/2018 - INEXIGIBILIDADE 016/2018

O Município de Barroso torna público os extratos aos 1.ºs termos aditivos dos contratos: 111/2018, 112/2018, 113/2018 e 114/2018.
CONTRATADOS, RESPECTIVAMENTE:

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS GRAÇANO - CNPJ: 04192283000171
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS VITAE - CNPJ: 00638803000176
DARGE & DARGE LTDA - CNPJ: 26129510000157

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - CNPJ: 20288940000135

Objeto: RENOVAÇÃO DOS CONTRATOS PARA O instrumento, regido pela Lei 8.666/93, 8080/90, 8.142/90, LC 141/2012, Decreto Federal 7.508/2011, Portaria MS/GM de Consolidação nº 01/2017 e Portaria MS/GM de Consolidação 02 - anexo 2 - anexo XXIV que consolidou a Portaria 3.410/2013, e lei Orgânica do Município de Barroso, a Deliberação CIBSUSMG 2681 de 27/02/2018 que aprova a declaração de Comando Único do Município de Barroso e demais atos normativos, tem como objeto o credenciamento de pessoas jurídicas - entidades beneficentes sem fins lucrativos, entidades públicas ou privadas com ou sem de fins lucrativos, entidade privada sem fim lucrativo qualificada como Organização Social e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) - interessadas em firmar contrato com o Sistema Único de Saúde - SUS de Barroso /MG, visando à prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS, para realização de procedimentos ambulatorial, hospitalar e outros, conforme o conjunto de obrigações pactuadas para o Município de atendimento de Barroso, descritas no Anexo I deste edital e que queiram participar do processo de garantia de acesso a população por meio de contrato com o SUS Municipal de Barroso.

Vigência: 31/12/2019

*OS VALORES GIRAM EM IMPORTES ESTIMATIVOS, O ACESSO INTEGRAL DE VE SER CONSULTADO NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO SITE: WWW.BARROSO.MG.GOV.BR

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:36ACE77D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO AO 2.º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 110/2018 - PROCESSO 122/2018 - INEXIGIBILIDADE 016/2018

O Município de Barroso torna público extrato ao 2.º termo aditivo a contrato 110/2018.

INSTITUTO NOSSA SENHORA DO CARMO - DIVISÃO HOSPITALAR - CNPJ: 20305447000186

Objeto: Contratação do INSTITUTO NOSSA SENHORA DO CARMO DIVISÃO HOSPITALAR, no que concerne às seguintes prestações de serviços /AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO EM SAÚDE; PROCEDIMENTOS CLÍNICOS; PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; SIH MÉDIA COMPLEXIDADE; INCENTIVOS HOSPITALARES FEDERAL e PROCEDIMENTO COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA.

Valor Global: R$ 147.324,93 (cento e quarenta e sete mil trezentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:E49DCEF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA
EXTRATO AO 1.º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 065/2018 - PROCESSO 105/2017 - PREGÃO 031/2017

O Município de Barroso torna público extrato ao 1.º termo aditivo a contrato 065/2018.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DE BARBACENA - CNPJ: 19.573.799/0001-33

Objeto: Contratação de serviço de arbitragem para a realização de campeonatos e torneios de futebol de campo e futsal , a serem prestados a secretaria de Esporte e Lazer e de acordo com suas necessidades.

Valor Global: R$ 7.623,40 (sete mil seiscentos e vinte e três reais e quarenta centavos)

Vigência: 31/12/2019

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:B64B804B

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA
EXTRATO AO 1.º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 096/2018 - PROCESSO 115/2018 - T.P. 003/2018

O Município de Barroso torna público extrato ao 1.º termo aditivo a contrato 96/2018.

CONTRATADO: BEDESCHI E GOMES ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 27352044000137

Objeto: Contratação de empresa especializada em Construção de Quadra Pliesportiva no Bairro do Rosário, por meio de empreitada global (fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra)

Valor Global: R$ 234.781,51 (duzentos e trinta e quatro mil setecentos e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos).

Vigência: 31/12/2019

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:4DC4EBC1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2019

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 012/2019

A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, através da Assessoria Técnica de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2019 – Processo Licitatório nº 012/2019, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de aditivos, filtros, óleos lubrificantes e derivados, para manutenção da frota pertencente ao Município de Belo Oriente/MG, para atendimento de diversas secretarias. Abertura dia: 07/02/2019 às 09h00min. O edital poderá ser repassado via e-mail mediante solicitação 31-3258-2827 ou 31-3258-2807, poderá ser retirado no site: www.belooriente.mg.gov.br, ou na Assessoria Técnica de Licitações da PMBO.

Belo Oriente, MG, 10 de janeiro de 2019

TIAYA ALVES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:B554D9C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
PRORROGAÇÃO DE CONTRATO CREUZA FERNANDES DE SOUZA - MEI

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 036/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que realizou termo aditivo para prorrogação de prazo do contrato

relacionado, da seguinte forma, Contrato Administrativo N° 036/2017 - CREUZA FERNANDES DE SOUZA - MEI – CNPJ: 27.142.554/0001-80, celebrado nos autos do PAL 034/2017 - P.P 007/2017. Objeto do termo aditivo: Alterar o prazo de vigência do contrato 036/2017, passando o termino de sua vigência para 31/12/2019.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:975DE7D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
PRORROGAÇÃO DE CONTRATO N° 030-2018 FECON ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 030/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que realizou 2° termo aditivo para prorrogação de prazo do contrato relacionado, da seguinte forma, Contrato Administrativo N° 030/2018 - FECON ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME – CNPJ: 17.418.277/0001-31, celebrado nos autos do PAL 026/2018 – TOMADA DE PREÇOS 002/2018. Objeto do termo aditivo: Alterar o prazo de vigência do contrato 030/2018, passando o termino de sua vigência para 28/02/2019.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:81A6A647

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
PRORROGAÇÃO DE CONTRATO N° 064-2018 FECON ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 064/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que realizou termo aditivo para prorrogação de prazo do contrato relacionado, da seguinte forma, Contrato Administrativo N° 064/2018 - FECON ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME – CNPJ: 17.418.277/0001-31, celebrado nos autos do PAL 048/2018 – DISPENSA POR VALOR 012/2018. Objeto do termo aditivo: Alterar o prazo de vigência do contrato 064/2018, passando o termino de sua vigência para 28/02/2019.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:0B3024A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
PRORROGAÇÃO DE CONTRATO N° 068-2018 FECON ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 068/2018
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que realizou 1° termo aditivo para prorrogação de prazo do contrato relacionado, da seguinte forma, Contrato Administrativo N° 068/2018 - FECON ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME – CNPJ: 17.418.277/0001-31, celebrado nos autos do PAL 045/2018 – CARTA CONVITE 007/2018. Objeto do termo aditivo: Alterar o prazo de vigência do contrato 068/2018, passando o termino de sua vigência para 30/03/2019.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:3126D5BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
PRORROGAÇÃO DE CONTRATO N° 060-2018 IDEA TECNOLOGIA LTDA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 060/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que realizou termo aditivo para prorrogação de prazo do contrato relacionado, da seguinte forma, Contrato Administrativo N° 060/2018 - IDEA TECNOLOGIA LTDA – CNPJ: 24.575.752/0001-49, celebrado nos autos do PAL 038/2018 – CARTA CONVITE 005/2018. Objeto do termo aditivo: Alterar o prazo de vigência do contrato 060/2018, passando o termino de sua vigência para 31/12/2018.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:49BD2597

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
PRORROGAÇÃO DE CONTRATO N°006-2017 HLH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que realizou 2° termo aditivo para prorrogação de prazo do contrato relacionado, da seguinte forma, Contrato Administrativo N° 006/2017 - HLH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 02.915.196/0001-70, celebrado nos autos do PAL 004/2017 - P.P 002/2017. Objeto do termo aditivo: Alterar o prazo de vigência do contrato 06/2017, passando o termino de sua vigência para 31/12/2019.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:7C95A8E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
PRORROGAÇÃO DE CONTRATO N° 062-2018 JOSE MARIA COSTA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 062/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que realizou termo aditivo para prorrogação de prazo do contrato relacionado, da seguinte forma, Contrato Administrativo N° 062/2018 - JOSE MARIA COSTA – inscrito no CPF: 427.433.546-15, celebrado nos autos do PAL 047/2018 - DISPENSA 011/2018. Objeto do termo aditivo: Alterar o prazo de vigência do contrato 062/2018, passando o termino de sua vigência para 31/12/2019.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:9F1F6ACD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
PRORROGAÇÃO DE CONTRATO N°34-2017 - NOE CARLOS DE SOUZA - MEI

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 034/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que realizou termo aditivo para prorrogação de prazo do contrato relacionado, da seguinte forma, Contrato Administrativo N° 034/2017 - INOVI TRANSPORTES – CNPJ: 27.466.509/0001-80, celebrado nos autos do PAL 035/2017 - P.P 008/2017. Objeto do termo aditivo: Alterar o prazo de vigência do contrato 034/2017, passando o termino de sua vigência para 28/02/2019.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:49FA2887

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
PRORROGAÇÃO DE CONTRATO N°014/2017 INSTITUTO ZURIEL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que realizou termo aditivo para prorrogação de prazo do contrato relacionado, da seguinte forma, Contrato Administrativo N° 014/2017 - INSTITUTO ZURIEL CAPACITAÇÕES E PUBLICAÇÕES EIRELI – CNPJ: 18.553.210/0001-72, celebrado nos autos do PAL 005/2017 - P.P 003/2017. Objeto do termo aditivo: Alterar o prazo de vigência do contrato 014/2017, passando o termino de sua vigência para 31/12/2019.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:EB7C2883

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERIZAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSAO DE LICITAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Berizal, torna público que realizará no dia 25/01/2019 às 09:00 horas, o Processo Licitatório n.º 002/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 001/2019. Objeto: **Contratação de Empresa para fornecimento de combustíveis**, conforme anexo I. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Luiz Otavio Franco, 18, centro – licitação.berizalmg@gmail.com –

THAYNARA GOMES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Código:

Publicado por:
Thaynara Gomes Pereira
Código Identificador:2BA19579

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2018
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, ENGLOBANDO: VARRIÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, CAPINA MANUAL E MECANIZADA, PINTURA DE MEIO FIO, LIMPEZA DE BOCA DE LOBO E COLETA DE ENTULHO, COM FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Em atenção ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, informo:

Face à recomendação da Procuradoria Geral do Município, conforme Ofício nº 04/2019/PGM, **REVOGO** a presente licitação e determino a abertura de novo procedimento licitatório para atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Boa Esperança/MG, 10 de janeiro de 2019.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Ayres Nogueira
Código Identificador:6FBA71DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberta junto a esta Prefeitura Municipal o Processo nº. 04/2019, modalidade Pregão Presencial nº 01/2019, do tipo menor preço por item, contratação de serviços de publicação de avisos, editais, extratos de contratos, balancetes e demais ato administrativos que sejam de interesse público. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 24/01/2019, às 09:00 horas h. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 13h às 17h, na Alameda José Brandão, 348, Bom Repouso – MG. CEP 37610-000. Tel. (35) 3461-1224., compras.bomrepouso@micropic.com.br.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:843CEE6A

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberta junto a esta Prefeitura Municipal o Processo nº. 05/2019, modalidade Pregão Presencial nº 02/2019, do tipo menor preço por item, para registro de preços de aquisição de gás GLP em botijões para Prefeitura Municipal de Bom Repouso. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 24/01/2019, às 14:00 horas h. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 13h às 17h, na Alameda José Brandão, 348, Bom Repouso - MG, CEP 37610-000. Tel. (35) 3461-1224, compras.bomrepouso@micropic.com.br.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:93E5ED14

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberta junto a esta Prefeitura Municipal o Processo nº.06/2019, modalidade Pregão Presencial nº 03/2019, do tipo menor preço por item, para registro de preços de óleos lubrificantes para veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Bom Repouso. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 25/01/2019, às 13:30 horas h. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª

a 6ª feira, das 13h às 17h, na Alameda José Brandão, 348, Bom Repouso - MG, CEP 37610-000. Tel. (35) 3461-1224, email:compras.bomrepouso@micropic.com.br.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:94F57E5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
DECRETO Nº 41 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

Prorroga Decreto e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Brás Pires, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo ordenamento jurídico;

CONSIDERANDO a obrigação contínua de planejar, acompanhar e avaliar as ações do Poder Executivo no tocante à gestão orçamentária, financeira e administrativa;

CONSIDERANDO os reflexos da grave crise econômica a qual se instalou no Município em decorrência do atraso nos repasses pelo Governo do Estado de recursos do ICMS, IPVA, Transporte Escolar, Saúde, Assistência Social, dentre outros;

CONSIDERANDO a notória queda de arrecadação, advinda do FPM - Fundo de Participação dos Municípios, maior fonte de receita dos pequenos municípios;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar as nossas despesas à programação financeira de entrada de receitas;

CONSIDERANDOque foram insuficientes todas as medidas adotadas até o presente momento, no sentido de preservar o equilíbrio das contas públicas e conter as despesas e adequar os gastos, a fim de garantir o cumprimento das normas constantes na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2001 - Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDOa crise econômica vivida pelo Brasil com os seguintes indicadores:**a)**desaceleração do consumo das famílias, tanto pelo fim dos programas de incentivo ao consumo quanto pela menor oferta de crédito;**b)**retração da indústria, inflação e baixa taxa de investimentos;**c)**agravamento da crise econômica e financeira brasileira, com retração substancial nos índices de crescimento que, em especial, afetou diretamente e eminentemente o Município de Brás Pires;**d)**fortes indícios de que 2019 será um ano de maior recessão;

CONSIDERANDO que esta Administração não medirá esforços no sentido de prover a população com ações constitucionalmente asseguradas, respeitada sua real capacidade financeira e atenta às prioridades básicas da população;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade dos Gestores públicos de zelarem pela predominância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade e sobretudo pela moralidade, eficiência e efetividade, além de necessidade de zelar pela correta aplicação de recursos públicos;
CONSIDERANDO, finalmente, o contido no caput do art. 3º do referido Decreto.

DECRETA:

Art.1º Fica prorrogado a validade e efeitos do Decreto nº 33 de 26 de Outubro de 2018, pelo prazo de 60 (sessenta dias).

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer disposição em contrário e produzindo seus efeitos legais até efetiva cessação da emergência.

Publique-se, no Órgão Oficial do Município.

Brás Pires, 26 de dezembro de 2018.

ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:185B29A5

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

"NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PÚBLICA".

O Prefeito Municipal de Brás Pires/MG, Exmo. Sr. Itamar Cabral de Miranda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, diante da determinação contida no § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a nova Comissão Permanente de Licitação de Brás Pires/MG, para autuação na função do exercício financeiro de 2019, assim constituída:

TITULARES

PRESIDENTE: **MILTON DE ALMEIDA MARTINS,** inscrita no CPF/MF 699.202.226-15 e portadora do RG M 4.803.029;

Membro de apoio: **ALZIRA MARIA DE OLIVEIRA MAGALHÃES,** inscrita no CPF n° 844.530.956-00 e portadora do RG n° MG-5.842.198;

Membro de apoio: **RODRIGO MARTINS FERNANDES,** inscrita no CPF/MF 133.111.916-25 e portadora do RG MG 19.709139.

SUPLENTES

Membro: SÔNIA DA SILVA FEREIRA, inscrita no CPF/MF 866.806.686-20 e portadora do RG MG 5.791.727.

Art. 2º. Determino que o Departamento de Recursos Humanos, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, adote as providências legais, para o devido cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Brás Pires/MG, 02 de janeiro de 2019.

ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que a presente Portaria foi afixada e publicada no Quadro Oficial do Município, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Brás Pires/MG, 02 de janeiro de 2019.

ALZIRA MARIA DE OLIVEIRA MAGALHÃES
Secretária Municipal.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:1983EC94

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 02 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

"NOMEIA PREGOEIRO E COMISSÃO DE APOIO AO PREGÃO PARA ATUAÇÃO NA FUNÇÃO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019".

O Prefeito Municipal de Brás Pires/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, diante da determinação contida no § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados como Pregoeiro do Município de Brás Pires/MG e membros de apoio ao Pregão, respectivamente:

TITULARES

Pregoeiro: Douglas da Costa Silva, inscrito no CPF n° 013.213.016-50 e portador do RG n° MG-12.236.180;

Apoio ao Pregão: ALZIRA MARIA DE OLIVEIRA MAGALHÃES, inscrita no CPF n° 844.530.956-00 e portadora do RG n° MG-5.842.198;

Apoio ao Pregão: NELÍSIA MARTINS FERNANDES, inscrita no CPF n° 030.261.576-86 e portadora do RG n° M-12.236.180**;**

SUPLENTES

Apoio ao Pregão: IVANÍSIA CABRAL DE MIRANDA PINHEIRO ARAÚJO, inscrita no CPF n° 868.777.636-53 e portadora do RG n° 37.057.397-3;

Art. 2º. Determino que o Departamento de Recursos Humanos, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, adote as providências legais, para o devido cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Brás Pires/MG, 02 de janeiro de 2019.

ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que a presente Portaria foi afixada e publicada no Quadro Oficial do Município, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Brás Pires/MG, 02de janeiro de 2019.

ALZIRA MARIA DE OLIVEIRA MAGALHÃES
Secretária de Municipal

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:EB07ABA6

GABINETE MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2019

O **MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG**, torna público para conhecimento de todos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02, que será realizado o Pregão Presencial n° 01/2019, Registro de Preços, Tipo menor preço por item, no dia 23/01/2019 às 10:00hs (dez horas). Objeto: Contratação de empresa habilitada para o serviço de fornecimento de refeições e hospedagem nas localidades urbana e serviço de fornecimento de refeição na localidade rural do Município, no decorrer do ano de 2019. Edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados, na sala de licitação da Prefeitura Municipal, situada na Praça Capitão Villela, n° 10, Centro, Brás Pires- MG. Mais informações tel: (32) 3534-1125 ou email: licitacao@braspires.mg.gov.br.

Brás Pires/MG, 11 de janeiro de 2019.

DOUGLAS DA COSTA SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:DD7D8885

GABINETE MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2019

O **MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG**, torna público para conhecimento de todos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02, que será realizado o Pregão Presencial n° 02/2019, Registro de Preços, Tipo menor preço por item, no dia 23/01/2019 às 11:00hs (onze horas). Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gás medicinal e implementos, destinados aos postos de saúde e pacientes do Município de Brás Pires- MG. Edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados, na sala de licitação da Prefeitura Municipal, situada na Praça Capitão Villela, n° 10, Centro, Brás Pires- MG. Mais informações tel: (32) 3534-1125 ou email: licitacao@braspires.mg.gov.br.

Brás Pires/MG, 11 de janeiro de 2019.

DOUGLAS DA COSTA SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:02F04886

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
CONVÊNIO 04/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Convênio nº 004/2019. Partes: Prefeitura Municipal de Bueno Brandão e Escola Esperança e Vida – Data de assinatura: 10/01/2019. Objeto: Oferta de Serviço de Acolhimento Institucional – Dotação Orçamentária: 02 02 03 08 244 0004 2.208 3 3 90 39

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:F1B50D5B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura o Pregão Presencial nº 03/2019, PRC nº 520/2018, do tipo menor preço por item, tendo como objeto a contratação de Bandas Musicais, locação de equipamentos de som, iluminação profissional, palco, locação de sanitários, fechamento/grades, equipe de apoio e sonorização móvel com trio elétrico para realização do Carnaverão 2019. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 25/01/2019, às 9h30min. O edital estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão/MG, CEP 37.578-000

e/ou através do site www.buenobrandao.mg.gov.br. Tel. (35) 3463-1377.

PATRICIA MARTA SIANO BACELLAR
Pregoeira.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:11195225

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG – AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

O Município de Buritis - MG, através da Pregoeiro titular, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade pregão presencial com objetivo de Registro de Preço Para Aquisição de Equipamentos de Rede, com abertura prevista para o dia 25/01/2019, a partir das 09h00min. O edital poderá ser retirado no site www.buritis.mg.gov.br, maiores informações: (38) 3662-3437. Av. Bandeirantes, nº 723 – Bairro Centro.

Buritis - MG, 11 de janeiro de 2018.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:CDBA476F

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG – AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

O Município de Buritis - MG, através da Pregoeiro titular, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade pregão presencial com objetivo de Aquisição de Kit de inseminação Artificial, com abertura prevista para o dia 25/01/2019, a partir das 11h00min, maiores informações: (38) 3662-3437. Av. Bandeirantes, nº 723 – Bairro Centro.

Buritis - MG, 11 de janeiro de 2019.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:7250C278

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 002/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019 – A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **24 de janeiro** de **2019**, às **08:30** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para c**ontratação de prestação de serviços de transporte escolar de alunos no âmbito do Município de Cabeceira Grande, vinculado a Linhas de Transporte Escolar – LTE's predeterminadas,** para o atendimento da Secretaria Municipal da Educação. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093

Cabeceira Grande (MG), 14 de janeiro de 2018.

LELIAN FELIPE DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:6C8B39EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

PORTARIA Nº 002/2019

Nomeia Comissão permanente de Licitação.

EDSON JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o Art. 79, inciso IX da Constituição Municipal c/c o Art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Municipal nº 002/2004,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, a partir desta data, com mandato até 31/12/2019, a seguinte Comissão permanente de Licitação:
- Presidente: **Elizandra Aparecida de Moraes Moreira**
- Secretário : Franklin Alves
- Membro : Márcio de Souza Matos

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Verde, 02 de janeiro de 2019.

EDSON JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Alberto Lourenço Filho
Código Identificador:270B98DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
NOMEIA COMISSÃO COMPOSTA POR PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAR NAS LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.

PORTARIA Nº 003/2019

Nomeia Comissão composta por Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuar nas Licitações na modalidade de Pregão Presencial durante o exercício de 2019.

EDSON JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o Art. 79, inciso IX da Constituição Municipal c/c o Art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Municipal nº 002/2004,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir desta data, com mandato até 31/12/2019, para atuar nas Licitações na modalidade Pregão Presencial, a Comissão composta pelo Servidor **Franklin Alves** como Pregoeiro, Diego Augusto da Silva e Elizandra Aparecida de Moraes Moreira como membros da Equipe de Apoio.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Verde, 02 de janeiro de 2019.

EDSON JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Alberto Lourenço Filho
Código Identificador:692A14F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
NOMEIA COMISSÃO COMPOSTA POR PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAR NAS LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.

PORTARIA Nº 004/2019

Nomeia Comissão composta por Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuar nas Licitações na modalidade de Pregão Presencial durante o exercício de 2019.

EDSON JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o Art. 79, inciso IX da Constituição Municipal c/c o Art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Municipal nº 002/2004,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir desta data, com mandato até 31/12/2019, para atuar nas Licitações na modalidade Pregão Presencial, a Comissão composta pelo Servidor **Márcio de Souza Matos** como Pregoeiro, Diego Augusto da Silva e Franklin Alves como membros da Equipe de Apoio.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Verde, 02 de janeiro de 2019.

EDSON JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Alberto Lourenço Filho
Código Identificador:3F7168ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
NOMEIA COMISSÃO COMPOSTA POR PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAR NAS LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.

PORTARIA Nº 005/2019

Nomeia Comissão composta por Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuar nas Licitações na modalidade de Pregão Presencial durante o exercício de 2019.

EDSON JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o Art. 79, inciso IX da Constituição Municipal c/c o Art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Municipal nº 002/2004,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir desta data, com mandato até 31/12/2019, para atuar nas Licitações na modalidade Pregão Presencial, a Comissão composta pelo Servidor **Cleber Donizetti Campos** como Pregoeiro, Márcio de Souza Matos e Franklin Alves como membros da Equipe de Apoio.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Verde, 02 de janeiro de 2019.

EDSON JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Alberto Lourenço Filho
Código Identificador:AB7B748D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 152/2018 PROCESSO 198/2018

Processo...: Prc 00198 18
Extrato do Contrato Nº Ata 152/2018 Licitação: Preg010418
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Compre Bem Distribuidora Eireli Epp
Objeto.....: Aquisição de Materiais de Construção.
Valor.....: R$ 841.699,35
Vigência...: 09/12/2018 a 08/12/2019
Dotações...:
0367 - 339030 - 1236112022.042 - Qese

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:BE152CDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 153/2018 PROCESSO 198/2018

Processo...: Prc 00198 18
Extrato do Contrato Nº Ata 153/2018 Licitação: Preg010418
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Mineradora Castello Branco Ltda - Me
Objeto.....: Aquisição de Materiais de Construção.
Valor.....: R$894.199,80
Vigência...: 09/12/2018 a 08/12/2019
Dotações...:
0367 - 339030 - 1236112022.042 - Qese

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:74103786

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 154/2018 PROCESSO 198/2018

Processo...: Prc 00198 18
Extrato do Contrato Nº Ata 154/2018 Licitação: Preg010418
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Aline Nicácio Me
Objeto.....: Aquisição de Materiais de Construção.
Valor.....: R$159.785,15
Vigência...: 09/12/2018 a 08/12/2019
Dotações...:
0367 - 339030 - 1236112022.042 - Qese

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:16CC6282

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS.

PORTARIA Nº 009/2019

Designa Servidor para exercício de Função Gratificada junto a Secretaria Municipal de Suprimentos.

EDSON JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso I,

R E S O L V E,

Art. 1º Designar o Servidor **DIEGO AUGUSTO DA SILVA**, matrícula 2086, detentor do Cargo de provimento efetivo de Técnico em Segurança do Trabalho, para exercício de Função Gratificada – LC 086/2013, modalidade FG-1 (15%), junto a Secretaria Municipal de Suprimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 02 de janeiro de 2019.

EDSON JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Alberto Lourenço Filho
Código Identificador:B625E345

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 258/18

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 258/18 – Pregão Presencial n.º 082/18*** aquisição de materiais de consumo, tais como: materiais de limpeza, higiene e descartáveis, para atender as necessidades das secretarias municipais. Durante a fase de lances dos itens acima citados, foram abertos os envelopes de *"Documentação Para Habilitação"*, das empresas ***COMERCIAL FLORIANO & COSTA LTDA – ME, MARIA VICTORIA PEREIRA VILELA, MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME, LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI, HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE, IMPERIO DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA – EPP,*** e ***MOEMA COMERCIAL LTDA ME***, verificou-se que as mesmas apresentaram toda a documentação constante na *Cláusula 06* do Edital e válida na forma da Lei, sendo consideradas *HABILITADAS* para a próxima fase do processo. Quanto o envelope de *"Documentação para Habilitação"* da empresa ***MAURO LUCIO RIBEIRO & CIA LTDA – EPP*** verificou-se que a mesma apresentou a *"Alvará de Autorização expedido pela Vigilância Sanitária Municipal – VISA, em consonância com as normas de vigência do órgão municipal onde se localiza a empresa licitante",* conforme solicitado na*Cláusula 6.2, inciso III, letra "a"* fora de sua validade. Quanto o envelope de *"Documentação para Habilitação"* da empresa ***PEDRO CESAR BORGES RAMOS - EPP*** verificou-se que a mesma apresentou o *"Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS",* conforme solicitado na*Cláusula 6.2, inciso II, letra "e"* fora de sua validade. Na oportunidade, concedem-se os benefícios da Lei Complementar n.º 155/16 para apresentação de novos documentos, dentro da validade. Pregoeira e sua equipe concedem o prazo de 05 (Cinco) dias úteis, a contar deste dia, prorrogáveis por igual período, conforme preceitua o Art. 43 da referida Lei. Quanto à documentação da empresa ***RIVALDO VALERIO NETO,*** a mesma não apresentou o "Alvará de Autorização expedido pela Vigilância Sanitária Municipal" conforme fora exigido na conforme solicitado na*Cláusula 6.2, inciso III, letra "a"* e apresentou em contrapartida uma declaração de isenção de Alvará de Autorização expedido pela Vigilância Sanitária Municipal. Diante do ocorrido pregoeira decide por suspender este certame, nos termos do artigo 43 § 3º da Lei Federal nº 8.666/93 por 03 (Três) dias úteis, para instauração de diligência a fim de averiguar o ocorrido. Foi indagado aos licitantes presentes sobre o período recursal das *fases de credenciamento, classificatória e habilitatória*, ocasião em que o representante da empresa ***MAURO LUCIO RIBEIRO & CIA LTDA – EPP*** manifestou interesse em recorrer, conforme documento anexado aos autos. Em atendimento ao disposto na Lei Federal n.º 10.520/02, pregoeira e sua equipe concedem o prazo de 03 (Três) dias úteis para interposição de recurso a quem possa interessar. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 11 de Janeiro de 2019.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:495727AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA EXTRATO DE CONTRATO - Nº 001/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA. EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 001/2019. Processo nº 003/2018. Modalidade: Pregão Presencial 003/2018. Partes: Câmara Municipal de Cachoeira Dourada e Ronaldo Francisco Pereira - 04464603629. Objeto da licitação: Prestação de serviços técnicos especializados de contabilidade pública, conforme especificações contidas no termo de referência. Vigência 02/01/2019 a 31/12/2019. Valor global de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Dotação orçamentária: 01.01.01.01.031.0001.2001 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro(s) Pessoa Jurídica.

Cachoeira Dourada, em 07 de janeiro de 2019.

ERIANILDO GOMES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:38C55444

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DECRETO Nº 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

ESTABELECE O PERCENTUAL DE REAJUSTE DA UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA/MG - UFRM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeira Dourada - MG, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 87, IX, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 39, I, da Lei nº 876, de 30 de dezembro de 2002, e demais legislação em vigor,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 13, de 31 de Dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica reajustado em 3,56% (três inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento), a Unidade Fiscal de Referência do Município de Cachoeira Dourada/MG – UFRM e todos os valores constantes em R$ (reais), referentes à legislação em vigor, criada pela Lei Complementar nº 13 de 31 de Dezembro de 2014.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução da presente Portaria pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva – "João Tatu", em **Cachoeira Dourada-MG,**

aos 08 dias do mês de janeiro de 2019; 231º da Inconfidência Mineira, 198º da Independência do Brasil, 131º da República, e 57º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

OVIDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

CHARLEY AFRO DANTAS
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Wallison Virginio Silva
Código Identificador:306DF7D5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 02, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

Estabelece datas de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU para o exercício de 2019, em atendimento às Leis Complementares nº. 02, de 30 de dezembro de 1999 e 03, de 08 de novembro de 2000, e ao Decreto nº. 220, de 30 de dezembro de 1999.

O PREFEITO MUNICIPAL de Cachoeira Dourada – MG, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 87, IX, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 39, I, da Lei nº. 876, de 30 de dezembro de 2002, e demais legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidas as seguintes datas para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, referente ao exercício financeiro de 2019:

Parcela Data de Pagamento
1º Parcela 31/05/2019
2º Parcela 28/06/2019
3º Parcela 31/07/2019

Parágrafo único. O Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, poderá ser pago em uma única parcela com desconto de (20%) vinte por cento, devendo o pagamento ser efetuado na data de vencimento da 1ª parcela, a saber, dia 31/05/2019.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva – João Batista da Silva – "João Tatu", em Cachoeira Dourada, aos 08 dias do mês de janeiro de 2019; 231º da Inconfidência Mineira, 198º da Independência do Brasil, 131º da República e 57º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

CHARLEY AFRO DANTAS
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Wallison Virginio Silva
Código Identificador:BED6A75F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 03, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

Estabelece datas de pagamento da taxa decorrente do exercício do poder de policia para o exercício de 2019, em atendimento à Lei Complementar nº. 02, de 30 de Dezembro de 1999 e alterações posteriores.

O PREFEITO MUNICIPAL de Cachoeira Dourada – MG, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 87, IX, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 39, I, da Lei nº. 876, de 30 de dezembro de 2002, e demais legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido que a data de pagamento da taxa decorrente do exercício do poder de polícia para o exercício de 2019 será até o dia 29 de março de 2019.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva – João Batista da Silva – "João Tatu", em Cachoeira Dourada, aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2019; 231º da Inconfidência Mineira, 198º da Independência do Brasil, 131º da República e 57º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

CHARLEY AFRO DANTAS
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Wallison Virginio Silva
Código Identificador:D2C04BA0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº. 4.151/2019

PORTARIA Nº. 4.151/2019

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais, e, considerando que o servidor José Luiz Pagani da Silva, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Atos e Publicações estará de férias regulamentares no período de 11/01/2019 a 30/01/2019,

Resolve:

Art. 1º - Designar o Sr. João Gabriel Borges Alves – Chefe da Seção de Comunicação, para substituir o titular no referido cargo, podendo o mesmo desempenhar todas as atribuições do cargo, durante o período estabelecido no preâmbulo desta Portaria.
Art. 2º-Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º- Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Campanha, 11 de janeiro de 2019

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:456976E8

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 02/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 02/2019	
CONTRATADO (A):	José Junior Santana
OBJETO:	O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Técnico Administrativo, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Rural e Meio Ambiente.
CARGA HORÁRIA:	O (a) CONTRATADO (a) se obriga a cumprir a carga horária de 30 (trinta)

	horas semanais, conforme determina obrigações da secretaria.
VALOR MENSAL:	O (a) CONTRATADO (a) perceberá o valor mensal de R$ 1.181,54 (um mil, cento e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor.
VIGÊNCIA:	O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência a partir de 02/01/2019, com término em 31/12/2019.

Campanha, 02 de janeiro de 2019

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:54213616

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 003/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 003/2019	
CONTRATADO (A):	Carina Decali
OBJETO:	O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Auxiliar de Serviços Gerais, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Saúde.
CARGA HORÁRIA:	O (a) CONTRATADO (a) se obriga a cumprir a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme determina obrigações da secretaria.
VALOR MENSAL:	O (a) CONTRATADO (a) perceberá o valor mensal de R$ 998 (novecentos e noventa e oito reais) que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor.
VIGÊNCIA:	O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência a partir de 02/01/2019, com término em 31/12/2019.

Campanha, 02 de janeiro de 2019

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:C2F65F27

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 004/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 004/2019	
CONTRATADO (A):	Adrimênia Aparecida Ramos Lemes
OBJETO:	O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Agente Comunitária de Saúde, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Saúde.
CARGA HORÁRIA:	O (a) CONTRATADO (a) se obriga a cumprir a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme determina obrigações da secretaria.
VALOR MENSAL:	O (a) CONTRATADO (a) perceberá o valor mensal de R$ 1.203,49 (um mil, duzentos e três reais e quarenta e nove centavos) que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor.
VIGÊNCIA:	O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência a partir de 02/01/2019, com término em 31/12/2019.

Campanha, 02 de janeiro de 2019

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:905BA58D

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 005/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 005/2019	
CONTRATADO (A):	Rogéria Aparecida Pinheiro
OBJETO:	O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Auxiliar de Serviços Gerais, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Saúde.
CARGA HORÁRIA:	O (a) CONTRATADO (a) se obriga a cumprir a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme determina obrigações da secretaria.
VALOR MENSAL:	O (a) CONTRATADO (a) perceberá o valor mensal de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor.
VIGÊNCIA:	O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência a partir de 02/01/2019, com término em 31/12/2019.

Campanha, 02 de janeiro de 2019

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:7B4C70B1

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 006/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 006/2019	
CONTRATADO (A):	Paula Pereira Teodoro
OBJETO:	O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Médico de PSF, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Saúde.
CARGA HORÁRIA:	O (a) CONTRATADO (a) se obriga a cumprir a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme determina obrigações da secretaria.
VALOR MENSAL:	O (a) CONTRATADO (a) perceberá o valor mensal de R$ 9.366,22 (nove mil, trezentos e sessenta e seis reais e vinte dois centavos) que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor.
VIGÊNCIA:	O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência a partir de 02/01/2019, com término em 31/12/2019.

Campanha, 02 de janeiro de 2019

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:E9D74400

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 007/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 007/2019	
CONTRATADO (A):	Lalesca Azevedo e Silva
OBJETO:	O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Médico de PSF, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Saúde.
CARGA HORÁRIA:	O (a) CONTRATADO (a) se obriga a cumprir a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme determina obrigações da secretaria.
VALOR MENSAL:	O (a) CONTRATADO (a) perceberá o valor mensal de R$ 9.366,22 (nove mil, trezentos e sessenta e seis reais e vinte dois centavos) que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor.
VIGÊNCIA:	O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência a partir de 02/01/2019, com término em 31/12/2019.

Campanha, 02 de janeiro de 2019

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:0E4E766A

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 008/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 008/2019	
CONTRATADO (A):	Mariana Pires Magalhães
OBJETO:	O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Enfermeiro 40 horas, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Saúde.
CARGA HORÁRIA:	O (a) CONTRATADO (a) se obriga a cumprir a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme determina obrigações da secretaria.
VALOR MENSAL:	O (a) CONTRATADO (a) perceberá o valor mensal de R$ 2.777,29 (dois mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte e nove centavos) que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor.
VIGÊNCIA:	O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência a partir de 02/01/2019, com término em 31/12/2019.

Campanha, 02 de janeiro de 2019

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:0869F14C

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 09/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 09/2019	
CONTRATADO (A):	Eli Martins
OBJETO:	O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Mecânico, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Rural e Meio Ambiente.
CARGA HORÁRIA:	O (a) CONTRATADO (a) se obriga a cumprir a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme determina obrigações da secretaria.
VALOR MENSAL:	O (a) CONTRATADO (a) perceberá o valor mensal de R$ 1.181,54 (um mil, cento e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor.
VIGÊNCIA:	O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência a partir de 07/01/2019, com término em 31/12/2019.

Campanha, 07 de janeiro de 2019

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:8D681BC9

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 010/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 010/2019	
CONTRATADO (A):	Marco Antônio Guedes
OBJETO:	O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Auxiliar de Serviços Públicos, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Rural e Meio Ambiente.
CARGA HORÁRIA:	O (a) CONTRATADO (a) se obriga a cumprir a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme determina obrigações da secretaria.
VALOR MENSAL:	O (a) CONTRATADO (a) perceberá o valor mensal de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito centavos) que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor.
VIGÊNCIA:	O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência a partir de 07/01/2019, com término em 31/12/2019.

Campanha, 07 de janeiro de 2019

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:57EC014A

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 011/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 011/2019	
CONTRATADO (A):	Ragueb Ayruth Bacha
OBJETO:	O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Motorista, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Educação.
CARGA HORÁRIA:	O (a) CONTRATADO (a) se obriga a cumprir a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme determina obrigações da secretaria.
VALOR MENSAL:	O (a) CONTRATADO (a) perceberá o valor mensal de R$ 1.020,65 (um mil, vinte reais e sessenta e cinco centavos) que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor.
VIGÊNCIA:	O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência a partir de 07/01/2019, com término em 31/12/2019.

Campanha, 07 de janeiro de 2019

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:BC2BB500

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 012/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 012/2019	
CONTRATADO (A):	Roberto Gonçalo de Souza
OBJETO:	O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Motorista, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Educação.
CARGA HORÁRIA:	O (a) CONTRATADO (a) se obriga a cumprir a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme determina obrigações da secretaria.
VALOR MENSAL:	O (a) CONTRATADO (a) perceberá o valor mensal de R$ 1.020,65 (um mil, vinte reais e sessenta e cinco centavos) que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor.
VIGÊNCIA:	O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência a partir de 07/01/2019, com término em 31/12/2019.

Campanha, 07 de janeiro de 2019

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:3BCDC003

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 013/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 013/2019	
CONTRATADO (A):	Silvio Martins
OBJETO:	O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Motorista, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio Ambiente.
CARGA HORÁRIA:	O (a) CONTRATADO (a) se obriga a cumprir a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme determina obrigações da secretaria.
VALOR MENSAL:	O (a) CONTRATADO (a) perceberá o valor mensal de R$ 1.020,65 (um mil, vinte reais e sessenta e cinco centavos) que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor.
VIGÊNCIA:	O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência a partir de 07/01/2019, com término em 31/12/2019.

Campanha, 07 de janeiro de 2019

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:51C9833D

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 014/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 014/2019	
CONTRATADO (A):	Alessandra da Silva Cândido
OBJETO:	O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Técnico em Enfermagem, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Saúde.
CARGA HORÁRIA:	O (a) CONTRATADO (a) se obriga a cumprir a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme determina obrigações da secretaria.
VALOR MENSAL:	O (a) CONTRATADO (a) perceberá o valor mensal de R$ 1.296,07 (um mil, duzentos e noventa e seis reais e sete centavos) que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor.
VIGÊNCIA:	O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência a partir de 07/01/2019, com término em 31/12/2019.

Campanha, 07 de janeiro de 2019

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:19AE7FC8

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 015/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 015/2019	
CONTRATADO (A):	Bernardo Nelson Almeida Ribeiro
OBJETO:	O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Médico 10 horas, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Saúde.
CARGA HORÁRIA:	O (a) CONTRATADO (a) se obriga a cumprir a carga horária de 10 (dez) horas semanais, conforme determina obrigações da secretaria.
VALOR MENSAL:	O (a) CONTRATADO (a) perceberá o valor mensal de R$ 2.603,72 (dois mil, seiscentos e três reais e setenta e dois centavos) que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor.
VIGÊNCIA:	O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência a partir de 07/01/2019, com término em 31/12/2019.

Campanha, 07 de janeiro de 2019

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:7C8A551A

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 016/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 016/2019	
CONTRATADO (A):	Claudineia Otaviano da Silva
OBJETO:	O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Recepcionista, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Saúde.
CARGA HORÁRIA:	O (a) CONTRATADO (a) se obriga a cumprir a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, conforme determina obrigações da secretaria.
VALOR MENSAL:	O (a) CONTRATADO (a) perceberá o valor mensal de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor.
VIGÊNCIA:	O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência a partir de 07/01/2019, com término em 31/12/2019.

Campanha, 07 de janeiro de 2019

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:BF80AD83

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 017/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 017/2019	
CONTRATADO (A):	Daiana Cristina de Souza Prock
OBJETO:	O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Técnico em Farmácia, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Saúde.

CARGA HORÁRIA:	O (a) CONTRATADO (a) se obriga a cumprir a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, conforme determina obrigações da secretaria.
VALOR MENSAL:	O (a) CONTRATADO (a) perceberá o valor mensal de R$ 1.296,07 (um mil, duzentos e noventa e seis reais e sete centavos) que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor.
VIGÊNCIA:	O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência a partir de 07/01/2019, com término em 31/12/2019.

Campanha, 07 de janeiro de 2019

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:D55784B2

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 018/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 018/2019	
CONTRATADO (A):	Damiana Aparecida de Jesus Silva
OBJETO:	O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Auxiliar de Serviços Gerais, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Saúde.
CARGA HORÁRIA:	O (a) CONTRATADO (a) se obriga a cumprir a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, conforme determina obrigações da secretaria.
VALOR MENSAL:	O (a) CONTRATADO (a) perceberá o valor mensal de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor.
VIGÊNCIA:	O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência a partir de 07/01/2019, com término em 31/12/2019.

Campanha, 07 de janeiro de 2019

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:26915108

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 019/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 019/2019	
CONTRATADO (A):	Denise Moreira da Silva Carvalho
OBJETO:	O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Auxiliar de Serviços Gerais, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Saúde.
CARGA HORÁRIA:	O (a) CONTRATADO (a) se obriga a cumprir a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, conforme determina obrigações da secretaria.
VALOR MENSAL:	O (a) CONTRATADO (a) perceberá o valor mensal de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor.
VIGÊNCIA:	O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência a partir de 07/01/2019, com término em 31/12/2019.

Campanha, 07 de janeiro de 2019

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:18E84031

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 020/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 020/2019	
CONTRATADO (A):	Ivon Dias da Silva
OBJETO:	O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Técnico em Enfermagem, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Saúde.
CARGA HORÁRIA:	O (a) CONTRATADO (a) se obriga a cumprir a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme determina obrigações da secretaria.
VALOR MENSAL:	O (a) CONTRATADO (a) perceberá o valor mensal de R$ 1.296,07 (um mil, duzentos e noventa e seis reais e sete centavos) que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor.
VIGÊNCIA:	O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência a partir de 07/01/2019, com término em 31/12/2019.

Campanha, 07 de janeiro de 2019

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:AAD936B7

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 021/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 021/2019	
CONTRATADO (A):	Juliana Totti Bacha
OBJETO:	O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Médico 10 horas, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Saúde.
CARGA HORÁRIA:	O (a) CONTRATADO (a) se obriga a cumprir a carga horária de 10 (dez) horas semanais, conforme determina obrigações da secretaria.
VALOR MENSAL:	O (a) CONTRATADO (a) perceberá o valor mensal de R$ 2.603,72 (dois mil, seiscentos e três reais e setenta e dois centavos) que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor.
VIGÊNCIA:	O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência a partir de 07/01/2019, com término em 31/12/2019.

Campanha, 07 de janeiro de 2019

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:7D25F7D2

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 022/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 022/2019	
CONTRATADO (A):	Marilda Fontes
OBJETO:	O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Técnico em Enfermagem, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Saúde.
CARGA HORÁRIA:	O (a) CONTRATADO (a) se obriga a cumprir a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme determina obrigações da secretaria.
VALOR MENSAL:	O (a) CONTRATADO (a) perceberá o valor mensal de R$ 1.296,07 (um mil, duzentos e noventa e seis reais e sete centavos) que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor.
VIGÊNCIA:	O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência a partir de 07/01/2019, com término em 31/12/2019.

Campanha, 07 de janeiro de 2019

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:ABE197A6

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 023/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 023/2019	
CONTRATADO (A):	Sebastiao Gilberto de Andrade
OBJETO:	O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Médico de PSF, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Saúde.
CARGA HORÁRIA:	O (a) CONTRATADO (a) se obriga a cumprir a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme determina obrigações da secretaria.
VALOR MENSAL:	O (a) CONTRATADO (a) perceberá o valor mensal de R$ 9.366,22 (nove mil, trezentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos) que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor.
VIGÊNCIA:	O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência a partir de 07/01/2019, com término em 31/12/2019.

Campanha, 07 de janeiro de 2019

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:D389C255

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 024/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 024/2019	
CONTRATADO (A):	Cristiele Cassia Amorim
OBJETO:	O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Orientadora Social, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.
CARGA HORÁRIA:	O (a) CONTRATADO (a) se obriga a cumprir a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme determina obrigações da secretaria.
VALOR MENSAL:	O (a) CONTRATADO (a) perceberá o valor mensal de R$ 1.071,67 (um mil, setenta e um reais e sessenta e sete centavos) que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor.
VIGÊNCIA:	O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência a partir de 07/01/2019, com término em 31/12/2019.

Campanha, 07 de janeiro de 2019

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:8D3B223E

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
1° TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 001/2018

1° TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 001/2018

ALTERA A CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIZ FERNANDO TAVARES E TEREZA CRISTINA SERRANO

CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/01/2019.

Campanha, 02 de janeiro de 2019

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

TEREZA CRISTINA SERRANO
Contratada

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:CCB7B6B7

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO

ALTERA A CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIZ FERNANDO TAVARES E ALITTA GUIMARÃES COSTA REIS

CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 30/04/2019.

Campanha, 02 de janeiro de 2019

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

ALITTA GUIMARÃES COSTA REIS
Contratada

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:F0FF9B1B

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
1° TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 128/2018

1° TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 128/2018

ALTERA A CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIZ FERNANDO TAVARES E ALINE RAMOS DA SILVA

CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 19/03/2019.

Campanha, 02 de janeiro de 2019

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

ALINE RAMOS DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:44C490F3

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
1° TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 110/2018

1° TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 110/2018

ALTERA A CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIZ FERNANDO TAVARES E CRISTIANE GASOLA ORLANDO

CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2019.

Campanha, 02 de janeiro de 2019

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

CRISTIANE GASOLA ORLANDO
Contratada

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:77BEA5BE

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
1° TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 135/2018

1° TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 135/2018

ALTERA A CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIZ FERNANDO TAVARES E EDUARDA DE SOUZA BORGES

CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2019.

Campanha, 02 de janeiro de 2019

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

EDUARDA DE SOUZA BORGES
Contratada

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:147C6542

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
APOSTILAMENTO - JHC

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20 / 2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 17/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2018

O Município da Campanha, pessoa jurídica de direito público, sito a Rua Dr. Brandão, 59 - Centro no município de Campanha, Estado de Minas Gerais, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **Luiz Fernando Tavares**, portador da Cédula de Identidade RG n.º MG-1.381.796 - SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob n.º 313.559.606-06, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, rua Dr. Bandão n° 245, centro, denominado, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **J H C Neves Distribuidora - ME,** pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Astolfo Pio, 80 – CEP: 37750-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.968.008/0001-25, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo de apostilamento de acordo com o Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido	Dotação Orçamentária	Fonte
199	02.05.01-3390.30.00-12.122.1319-4.027	147.00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, fica firmado este termo de apostilamento.

Prefeitura de Campanha/MG, 09/01/2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal
Contratante

Visto Jurídico:

LUIZ RICARDO FERREIRA DE MELLO
OAB-MG 44.188

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:43ADCD65

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 0025/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG CNPJ Nº 18.712.174/0001- - Torna Público o contrato nº 00025/2019 **Contratada**: **FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – FADEPE/JF** inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.703.697/0001-67. Objeto: Contratação do SisLAME – Sistema para Administração e Controle Escolar, desenvolvido pela Universidade Federal de Juiz de Fora. Dotação: 02.05.03.12.361.1319.4.034.3390.39.00. Valor global: R$ 2.670,00. Vigência: 12 meses.

Campanha/MG, 11/01/2019

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:3C76EF84

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO 6902/2018

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 335.513,90 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

LUIZ FERNANDO TAVARES, PREFEITO MUNICIPAL da CAMPANHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 3196, de 06 de DEZEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 335.513,90 (Trezentos e Trinta e
Cinco Mil Quinhentos e Treze Reais e Noventa Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.01.01 - GABINETE E ASSESSORIAS
06.181.1304 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.003 - MANUTENCAO DE CONVENIO COM A POLICIA MILITAR
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 353,97 (Trezentos e Cinquenta e Três Reais e Noventa e Sete Centavos)

02.02.01 - RECURSOS HUMANOS
04.128.1302 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
4.007 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)

02.02.01 - RECURSOS HUMANOS
04.128.1302 - 3390.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
4.009 - MANUTENÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES AO PASEP
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 3.056,52 (Três Mil Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta e Dois Centavos)

02.06.01 - FUNDO MUN. SAÚDE - TRANSPORTE
10.302.1013 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.049 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE DA SAUDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 2.643,00 (Dois Mil Seiscentos e Quarenta e Três Reais)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.1316 - 3350.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
4.048 - PARTICIPACAO NOS CONSORCIOS DE SAUDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 2.517,99 (Dois Mil Quinhentos e Dezessete Reais e Noventa e Nove Centavos)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.1316 - 3350.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
4.056 - SUBVENCAO E CONTRIBUIÇÃO PARA ENTIDADES DE SAUDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 175.000,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil Reais)

02.07.01 - MEIO AMBIENTE
18.541.1331 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.064 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

02.07.05 - SERVIÇOS URBANOS
26.782.1037 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.080 - MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO
117.00 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)
Valor: 1.782,11 (Um Mil Setecentos e Oitenta e Dois Reais e Onze Centavos)

02.07.06 - TRÂNSITO E TRANSPORTE
26.782.1339 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.081 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.09.03 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FUNDO MUN. HABITAÇÃO
11.333.1344 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.095 - MANUTENCAO DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
117.00 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)
Valor: 160,31 (Cento e Sessenta Reais e Trinta e Um Centavos)

Adiciona: 335.513,90

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.01.01 - GABINETE E ASSESSORIAS
04.122.1302 - 3390.14.00 - DIÁRIAS PESSOAL CIVIL
4.001 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GABINETE
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

02.02.01 - RECURSOS HUMANOS
04.128.1302 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
4.007 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 7.900,00 (Sete Mil Novecentos Reais)

02.02.01 - RECURSOS HUMANOS
04.128.1302 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
4.007 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 2.868,82 (Dois Mil Oitocentos e Sessenta e Oito Reais e Oitenta e Dois Centavos)

02.02.04 - TECNOLOGIA INFORMAÇÃO - TI
04.126.1302 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.016 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE INFORMATICA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.02.04 - TECNOLOGIA INFORMAÇÃO - TI
04.126.1302 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.016 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE INFORMATICA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

02.03.01 - CONTABILIDADE
04.121.1302 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.017 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.641,67 (Um Mil Seiscentos e Quarenta e Um Reais e Sessenta e Sete Centavos)

02.04.02 - COMUNICAÇÃO
04.131.1302 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.026 - MANUTENÇÃO DE PUBLICIDADES OFICIAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 9.000,00 (Nove Mil Reais)

02.07.02 - AGRICULTURA
20.606.1340 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.070 - MANUTENCAO DO SERVIÇO DE ESTRADAS VICINAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 9.000,00 (Nove Mil Reais)

02.07.04 - OBRAS
13.392.1018 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
3.014 - CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS TURÍSTICOS E CULTURAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 9.000,00 (Nove Mil Reais)

02.07.04 - OBRAS
15.452.1339 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.073 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E SEÇÃO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)

02.07.04 - OBRAS
15.452.1339 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.073 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E SEÇÃO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 13.500,00 (Treze Mil Quinhentos Reais)

02.07.05 - SERVIÇOS URBANOS
15.451.1339 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.075 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
117.00 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)
Valor: 1.942,42 (Um Mil Novecentos e Quarenta e Dois Reais e Quarenta e Dois Centavos)

02.07.05 - SERVIÇOS URBANOS
15.452.1339 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.077 - MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, PRAÇAS, PARQUES E PRÉDIOS PÚBLICOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 14.400,00 (Quatorze Mil Quatrocentos Reais)

02.07.05 - SERVIÇOS URBANOS
26.782.1037 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.080 - MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 4.873,00 (Quatro Mil Oitocentos e Setenta e Três Reais)

02.07.05 - SERVIÇOS URBANOS
26.782.1037 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.080 - MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 2.287,99 (Dois Mil Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Noventa e Nove Centavos)

02.07.05 - SERVIÇOS URBANOS
26.782.1037 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.080 - MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.241.1308 - 3350.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
4.083 - SUBVENÇÃO E CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES DE ASSISTENCIA AO IDOSO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 12.000,00 (Doze Mil Reais)

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.1309 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.091 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE RECUPERAÇÃO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.09.03 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FUNDO MUN. HABITAÇÃO
11.333.1344 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.096 - PROGRAMA INSERÇÃO DE PROFISSIONAIS NO MERCADO DE TRABALHO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.09.03 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FUNDO MUN. HABITAÇÃO
11.333.1344 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
4.096 - PROGRAMA INSERÇÃO DE PROFISSIONAIS NO MERCADO DE TRABALHO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 18.700,00 (Dezoito Mil Setecentos Reais)

02.09.03 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FUNDO MUN. HABITAÇÃO
16.482.1345 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3.018 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.09.03 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FUNDO MUN. HABITAÇÃO
16.482.1345 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
3.018 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.09.03 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FUNDO MUN. HABITAÇÃO
16.482.1345 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
3.018 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.10.01 - CULTURA
13.391.1323 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.099 - MANUTENCAO DOS SETORES DE COORDENAÇÃO DA BIBLIOTECA, MUSEU E ESCOLA DE MÚSICA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.300,00 (Dez Mil Trezentos Reais)

02.10.01 - CULTURA
13.391.1323 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.101 - PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 12.800,00 (Doze Mil Oitocentos Reais)

02.10.01 - CULTURA
13.392.1323 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.102 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.10.01 - CULTURA
13.392.1323 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.102 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 9.000,00 (Nove Mil Reais)

02.10.01 - CULTURA
13.392.1323 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.104 - PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 13.000,00 (Treze Mil Reais)

02.10.01 - CULTURA
13.392.1323 - 3350.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
4.105 - SUBVENÇÃO E CONTRIBUIÇÃO ÀS ENTIDADES CULTURAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 32.700,00 (Trinta e Dois Mil Setecentos Reais)

02.10.02 - ESPORTE E LAZER
27.812.1342 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.108 - PROJETO AMIGOS DO ESPORTE
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 9.500,00 (Nove Mil Quinhentos Reais)

02.10.03 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
23.695.1338 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.110 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.10.03 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
23.695.1338 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
3.019 - PROJETO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

02.10.04 - FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL
13.391.1352 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.112 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 4.600,00 (Quatro Mil Seiscentos Reais)

02.10.04 - FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL
13.391.1352 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.112 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 14.500,00 (Quatorze Mil Quinhentos Reais)

Reduz: 335.513,90

Art.: 3º O DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 27 de dezembro de 2018.

CAMPANHA - MG, 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Depto de Atos e Publicações

Publicado por:
Edlene Lemes Dias Ferreira
Código Identificador:036B77DD

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
APOSTILAMENTO - JULIANA GODOY

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 15 / 2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 5/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2018

O Município da Campanha, pessoa jurídica de direito público, sito a Rua Dr. Brandão, 59 - Centro no município de Campanha, Estado de Minas Gerais, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **Luiz Fernando Tavares**, portador da Cédula de Identidade RG n.º MG-1.381.796 - SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob n.º 313.559.606-06, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, rua Dr. Bandão n° 245, centro, denominado, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **Juliana Godoy Moreira Lopes EPP** pessoa jurídica de direito privado, com endereço à RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, 9 – CEP: 37490-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.649.612/0001-82, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo de apostilamento de acordo com o Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido	Dotação Orçamentária	Fonte
232	02.05.02-3390.30.00-12.365.1306-4.029	100.99
224	02.05.02-3390.30.00-12.361.1306-4.029	100.99

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, fica firmado este termo de apostilamento.

Prefeitura de Campanha/MG, 09/01/2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal
Contratante

Visto Jurídico:

LUIZ RICARDO FERREIRA DE MELLO
OAB-MG 44.188

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:BA3889E6

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
APOSTILAMENTO - DROGARIA CAMPANHA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 74 / 2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 32/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018

O Município da Campanha, pessoa jurídica de direito público, sito a Rua Dr. Brandão, 59 - Centro no município de Campanha, Estado de Minas Gerais, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **Luiz Fernando Tavares**, portador da Cédula de Identidade RG n.º MG-1.381.796 - SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob n.º 313.559.606-06, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, rua Dr. Bandão n° 245, centro, denominado, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **Drogaria Campanha Ltda** pessoa jurídica de direito privado, com endereço à RUA GETÚLIO VARGAS, 124 – CEP: 37400-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 64.273.139/0001-91, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo de apostilamento de acordo com o Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido	Dotação Orçamentária	Fonte
446	02.06.03-3390.32.00-10.303.1316-4.060	102.00
446	02.06.03-3390.32.00-10.303.1316-4.060	151.99
446	02.06.03-3390.32.00-10.303.1316-4.060	155.00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, fica firmado este termo de apostilamento.

Prefeitura de Campanha/MG, 09/01/2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal
Contratante

Visto Jurídico:

LUIZ RICARDO FERREIRA DE MELLO
OAB-MG 44.188

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:ECFFA6CC

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
1° TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 123/2018

1° TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 123/2018

ALTERA A CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIZ FERNANDO TAVARES E ELIANE APARECIDA DE PAULA REIS

CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2019.

Campanha, 02 de janeiro de 2019

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

ELIANE APARECIDA DE PAULA REIS
Contratada

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:57C982EB

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
1° TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 124/2018

1° TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 124/2018

ALTERA A CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIZ FERNANDO TAVARES E FABIANA FERREIRA RODRIGUES

CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2019.

Campanha, 02 de janeiro de 2019

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

FABIANA FERREIRA RODRIGUES
Contratada

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:2D79B483

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
1° TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 147/2018

1° TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 147/2018

ALTERA A CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIZ FERNANDO TAVARES E EUGÊNIO FURTADO RIBEIRO

CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2019.

Campanha, 02 de janeiro de 2019

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

EUGÊNIO FURTADO RIBEIRO
Contratada

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:7D532204

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
1° TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 138/2018

1° TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 138/2018

ALTERA A CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIZ FERNANDO TAVARES E IRIS MARIANA SOUZA FERREIRA

CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2019.

Campanha, 02 de janeiro de 2019

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

IRIS MARIANA SOUZA FERREIRA
Contratada

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:AE1EA6B5

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
1° TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 127/2018

1° TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 127/2018

ALTERA A CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIZ FERNANDO TAVARES E JULIA FONSECA LEITE

CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2019.

Campanha, 02 de janeiro de 2019

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

JULIA FONSECA LEITE
Contratada

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:4A9655E1

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
1° TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 119/2018

1° TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 119/2018

ALTERA A CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIZ FERNANDO TAVARES E JULIANA APARECIDA GUIMARÃES

CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2019.

Campanha, 02 de janeiro de 2019

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

JULIANA APARECIDA GUIMARÃES
Contratada

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:4A6ED199

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
1° TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 107/2018

1° TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 107/2018

ALTERA A CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIZ FERNANDO TAVARES E MARIA APARECIDA GONÇALVES R. DE OLIVEIRA

CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2019.

Campanha, 02 de janeiro de 2019

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

MARIA APARECIDA GONÇALVES R. DE OLIVEIRA
Contratada

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:781D7FD2

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
1° TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 134/2018

1° TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 134/2018

ALTERA A CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIZ FERNANDO TAVARES E RACHEL DE FÁTIMA SILVA DIAS

CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2019.

Campanha, 02 de janeiro de 2019

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

RACHEL DE FÁTIMA SILVA DIAS
Contratada

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:4601A6B2

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
1° TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 146/2018

1° TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 146/2018

ALTERA A CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIZ FERNANDO TAVARES E ROSEMEIRE FURTADO DE PAIVA BORGES

CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2019.

Campanha, 02 de janeiro de 2019

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

ROSEMEIRE FURTADO DE PAIVA BORGES
Contratada

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:15C9E116

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
1° TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 122/2018

1° TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 122/2018

ALTERA A CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIZ FERNANDO TAVARES E THAIS MOURA DIAS

CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2019.

Campanha, 02 de janeiro de 2019

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

THAIS MOURA DIAS
Contratada

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:75E43F0E

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
1° TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 003/2018

1° TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 003/2018

ALTERA A CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIZ FERNANDO TAVARES E CRISTIANO LEMOS FERNANDES

CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2019.

Campanha, 02 de janeiro de 2019

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

CRISTIANO LEMOS FERNANDES
Contratada

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:4D9C0D18

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
1° TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 005/2018

1° TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 005/2018

ALTERA A CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIZ FERNANDO TAVARES E ERIS DA SILVA RAMOS

CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2019.

Campanha, 02 de janeiro de 2019

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

ERIS DA SILVA RAMOS
Contratada

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:D506C071

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
1° TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 018/2018

1° TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 018/2018

ALTERA A CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIZ FERNANDO TAVARES E MARCELO DOS PASSOS

CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2019.

Campanha, 02 de janeiro de 2019

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

MARCELO DOS PASSOS
Contratado (a)

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:223A75BD

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0026/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG CNPJ Nº 18.712.174/0001- - Torna Público o contrato nº 00026/2019 **Contratada**: BRASIL LIKE TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.125.886/0001-03. Objeto: Prestação de serviços especializados de link fibra Óptica Comercial (velocidade 35 megas download e 15 megas unplod) Dotação: 02.02.04.04.126.1302.4.016.3390.40.00. Valor global: R$ 7.800,00. Vigência: 12 meses.

Campanha/MG, 11/01/2019

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:3C0C82EB

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
1° TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 004/2018

1° TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 004/2018

ALTERA A CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIZ FERNANDO TAVARES E THIERES REIS PASSOS

CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2019.

Campanha, 02 de janeiro de 2019

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

THIERES REIS PASSOS
Contratado (a)

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:2D06E32A

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
1° TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 121/2018

1° TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 121/2018

ALTERA A CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIZ FERNANDO TAVARES E ROSANA APARECIDA PELOSO

CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2019.

Campanha, 02 de janeiro de 2019

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

ROSANA APARECIDA PELOSO
Contratada

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:5A84CEC2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO 118/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 084/2018 – SRP 038/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. - Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório 118/2018 - Pregão Presencial 084/2018 – SRP 038/2018. Objeto: Registro de preços de café torrado e moído, para atender os diversos setores da Prefeitura Municipal de Campestre. Contratada: ARP_SL001/2019_ Batuta Supermercado Ltda - EPP, CNPJ 19.014.323/0001-62, no valor total de R$ 11.025,00 (onze mil e vinte e cinco reais). Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura dia 02/01/2019 até o dia 01/01/2020.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:4B54ED27

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PROCESSO LICITATÓRIO 003/2019 PREGÃO PRESENCIAL 003/2019

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM, OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE A PARTIR DAS 09:00 HS DO DIA 24 DE JANEIRO DE 2019, NA PREFEITURA MUNICIPAL NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA LUIZ GOMES, N° 150, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS, SERÁ REALIZADA LICITAÇÃO QUE TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO PARCELADO DE BOTIJAS GLP - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO COM 13 KG E ÁGUA MINERAL, CONFORME CONSTA NO EDITAL QUE SE ENCONTRA A DISPOSIÇÃO DE TODOS OS INTERESSADOS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.carmodeminas.mg.gov.br OU PELO E-MAIL licitacao@carmodeminas.mg.gov.br. PARA CONHECIMENTO DE TODOS OS INTERESSADOS, EXPEDIU-SE O PRESENTE, PUBLICANDO-SE NA FORMA DA LEI

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:4BCB1066

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PROCESSO LICITATÓRIO 004/2019 PREGÃO PRESENCIAL 004/2019

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM, OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE A PARTIR DAS 09:00 HS DO DIA 25 DE JANEIRO DE 2019, NA PREFEITURA MUNICIPAL NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA LUIZ GOMES, N° 150, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS, SERÁ REALIZADA LICITAÇÃO QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE CARNES PARA A MERENDA ESCOLAR, CONFORME CONSTA NO EDITAL QUE SE ENCONTRA A DISPOSIÇÃO DE TODOS OS INTERESSADOS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.carmodeminas.mg.gov.br/w14 OU PELO E-MAIL licitacao@carmodeminas.mg.gov.br. PARA CONHECIMENTO DE TODOS OS INTERESSADOS, EXPEDIU-SE O PRESENTE, PUBLICANDO-SE NA FORMA DA LEI

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:E32C10A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº 003-2019 - VACÂNCIA DE CARGO - JOAQUINA FLAVIA

PORTARIA Nº. 003/2019

"Declara a vacância de cargo público por aposentadoria de servidor".

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especificamente pelo disposto no inciso IX do art. 65 da Lei Orgânica Municipal; considerando o disposto no inciso V do artigo 35 e no inciso III do artigo 53, da Lei Municipal nº. 1.480, de 17 de setembro de 1991- Estatuto do Servidor Municipal;

RESOLVE:

Art. 1°. O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, declara a vacância do cargo de **Auxiliar Administrativo, Nível II, Padrão 17**, em razão da aposentadoria voluntária, com proventos integrais e com paridade, da servidora municipal **Srª. Joaquina Flávia de Rezende**, matrícula n°. 206, CPF: 655.188.296-04.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de dezembro de 2018.

Carmo do Cajuru, 10 de janeiro de 2019.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Valter Ferreira Júnior
Código Identificador:7FA364F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2017

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. INEXIGIBILIDADE Nº 02/2017 – CREDENCIMANTO Nº 02/2017. Processo Licitatório nº 26/2017. Segundo termo aditivo ao Contrato N° 46/2017. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: FREITAS & LEMA CLINICA MEDICA LTDA-CNPJ/MF sob n.º 22.005.723/0001-16; Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 17 de Abril de 2017, nos termos previstos em sua "CLAUSULA DÉCIMA QUARTA", conforme segue:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	TOTAL
50	1.750	HR	CLINICA MEDICA PRONTO-ATENDIMENTO (AMBULATÓRIO)	R$ 74,20	R$ 129.850,00
51	10.000	KM	ACOMPANHAMENTO MÉDICO PARA VIAGENS DE UTI III	R$ 1,51	R$ 15.100,00
Total Geral Estimado:					R$ 144.950,00

Da Prorrogação: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, de 01 de Janeiro de 2019 até 30 de Junho de 2019, podendo ser prorrogado, nos termos da Clausula Décima Quarta da carta-contrato originária;Data da assinatura: 28/12/2018. Carneirinho/MG.

GILMAR MACHADO DE LIMA
Gestor Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:20F9D34D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. **RETIFICAÇÃO:** Onde se lê: "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2018". **Leia-se:** "**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2018".** Retificação necessária, tendo em vista o erro crasso no momento da confecção do aludido Extrato de publicação.

Carneirinho-MG, 10/01/2019 de Fevereiro de 2018.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:8F5FDCCE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. **RETIFICAÇÃO:** Onde se lê: "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2018". **Leia-se:** "**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2018".** Retificação necessária, tendo em vista o erro crasso no momento da confecção do aludido Extrato de publicação.

Carneirinho-MG, 10/01/2019 de Fevereiro de 2018.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:C3A2BB2F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. **RETIFICAÇÃO:** Onde se lê: "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2018". **Leia-se:** "**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2018".** Retificação necessária, tendo em vista o erro crasso no momento da confecção do aludido Extrato de publicação.

Carneirinho-MG, 10/01/2019 de Fevereiro de 2018.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:3DFDF0EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO ARP Nº 147/2018, 148/2018, 149/2018 E 150/2018

Prc. nº 277/2018 – Pregão Presencial SRP nº 038/2018 – Promitente Comprador: Município de Catas Altas. Promitente Fornecedora: ARTE MINAS COMÉRCIO EIRELI – ME, LUCIMAR MARIA WALES SILVA-ME, PAPELARIA SOUZA ALMEIDA LTDA-ME e UNHA & COR LTDA.. Objeto: aquisição de materiais para as oficinas de embelezamento, artesanato, customização de roupas e acessórios e pintura em tecido em atendimento a demanda futura e incerta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, dentro do contexto social e da execução do plano de atendimento integral a família e serviços de convivência e fortalecimento de vínculos no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, conforme edital, termo de referência, demais anexos, proposta comercial e mapa de apuração que integram o instrumento. Valor estimado: R$ 8.284,67, R$ 14.950,17 , R$9.460,20, R$ 1.072,25, respectivamente .Vigência: 14/12/2018 a 14/12/2019. Fund. legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024A/2009, Decreto Municipal nº 2.074/2013, Lei Complementar nº 123/2006, nº 147/2014 e n° 155/2016, Lei Geral Municipal nº 319/2010, Lei Municipal nº 461/2014, Decreto Municipal nº 1.714/2012 e n° 140/2017, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 11 de janeiro de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito

Publicado por:
Débora Cristina Lopes
Código Identificador:5295ACCF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO 2° ADITIVO AO CONTRATO N° 025/2017 – RENOVAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pregão Presencial n° 010/2017 - Processo nº 029/2017. Contratado: White Martins Gases Industriais Ltda. Objeto: renovação e prorrogação contratual de prestação de serviços, de natureza contínua, para o fornecimento de recarga de gás de oxigênio medicinal com comodato de cilindros, locação de carrinho para transporte e concentrador de oxigênio, com prestação de serviços de instalação, montagem e manutenção técnica preventiva e corretiva. Valor do aditivo: R$44.500,00. Fund. legal: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 11 de janeiro de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:A0CD399A

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA N.º 03/2019

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor público Geraldo Magela Martins.

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos arts. 114 e seguintes da Lei Complementar 512/2016 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Catas Altas/MG, **RESOLVE**:
Art. 1º – A requerimento, conceder licença prêmio por assiduidade ao servidor público **GERALDO MAGELA MARTINS**, ocupante do cargo de **OFICIAL DE OBRAS**, por direito adquirido no período aquisitivo de 14/01/2013 à 14/01/2018, na qual irá usufruir de 25 (vinte de cinco) dias úteis, com início em 01/02/2019.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas/MG, 10 de janeiro de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Librielle Rodrigues dos Apóstolos
Código Identificador:9987E178

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA N.º 04/2019

Inclui o servidor público municipal Expedido Ribeiro da Paixão Filho como membro da Equipe de Coleta e Reciclagem do Lixo Municipal – ECORLIM e concede adicional de insalubridade.

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG, no uso de suas atribuições e com fulcro na Lei Municipal n° 284/2009 e na Lei Municipal n.º 512/2016, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 2137/2013, **RESOLVE:**

Art. 1° - Fica incluído o servidor público municipal, Expedito Ribeiro da Paixão Filho, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, como membro da Equipe de Coleta e Reciclagem do Lixo Municipal – ECORLIM, concedendo-lhe o pagamento de adicional de insalubridade no grau máximo, correspondente a 40% (quarenta por cento) sob o menor vencimento pago pela municipalidade.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/01/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas/MG, 10 de janeiro de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Librielle Rodrigues dos Apóstolos
Código Identificador:6F6D301C

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA N.º 05/2019

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor público Evlen Silva Gomes.

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos arts. 114 e seguintes da Lei Complementar 512/2016 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Catas Altas/MG, **RESOLVE**:

Art. 1º – A requerimento, conceder licença prêmio por assiduidade ao servidor público **EVLEN SILVA GOMES**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO**, por direito adquirido no período aquisitivo de 19/11/2012 à 18/11/2017, na qual irá usufruir de 10 (dez) dias úteis, com início em 11/01/2019.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas/MG, 10 de janeiro de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Librielle Rodrigues dos Apóstolos
Código Identificador:B54831DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 001/2019

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 001/2019
A Prefeitura Municipal de Centralina-MG., torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Licitação, Pregão Presencial nº 001/2019 para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DEMAIS UTENSÍLIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CENTRALINA, a ser realizado conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital, na data do dia 24/01/2019 às 08h30min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Centralina pelo telefone (34) 3267-8000 ou pelo e-mail: licitacao.centralina@gmail.com das 08h:00 às 17:00 horas.

Centralina-MG, 11 de janeiro de 2019.

EMERSON CUSTÓDIO TEIXEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:DBBB03E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CIPOTÂNEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 004-2019-PREGÃO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004-2019-AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 004/2019 – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 004/2019

DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 24/01/2019 às 08:30 HORAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA torna público que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, destinada à AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (VEÍCULOS) PARA ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES PARA O DECORRER DO ANO CIVIL DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE). Esta licitação reger-se-á pelas disposições legais pertinentes, pela Lei nº. 8.666/93 e em especial a Lei Federal nº. 10.520/02. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados para aquisição no Setor de Licitações do Município, situado na Rua Francisca Pedrosa, nº. 13, Centro, Cipotânea/MG, CEP 36.265-000, onde serão prestadas as informações e esclarecimentos que se fizerem necessários aos licitantes.

Cipotânea, 10 de janeiro de 2019.

BENÍCIO PEDROSA
Pregoeiro

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:FC460F26

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 288/2018-HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS CENTRO CULTURAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Concluído o Processo de Licitação Nº 288/2018, autuado em 17/12/2018, Pregão Presencial nº 085/2018, atendido os requisitos exigidos pela Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, considerando os critérios de julgamento adotados pela Administração Municipal no instrumento convocatório, ADJUDICA-SE: A aquisição de mobiliários (poltronas destinadas ao auditório do Centro Cultural de Cláudio – MG, através do Programa SENFRA – Emendas Parlamentares, de acordo com especificações contidas no anexo II do edital, através da empresa:**INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLTRONAS PARA CINEMA SANTA CLARA LTDA**, CNPJ nº 00.912.718/0001-54, no valor global de R$ 100.200,00 (cem mil e duzentos reais);nos termos e condições das Atas de Abertura e Julgamento da pregoeira e equipe de apoio.

Cláudio, 09 de Janeiro de 2019.

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente processo licitatório, nos termos da legislação vigente.

Procedam - se às demais formalidades legais.

Cláudio, 09 de Janeiro de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:204F550F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 76/2018-MGTM LTDA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º: 076/ 2018

Pelo presente contrato, tendo, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIO-MG,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.308.775/0001-94, com sua sede administrativa localizada na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, neste ato, representado pelo Exmo. Prefeito do Município, Sr. José Rodrigues Barroso de Araújo, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, residente e domiciliado nesta cidade de Cláudio-MG, portador do CPF n.º 646.274.548-72, a seguir denominado simplesmente **"CONTRATANTE"** e, de outro lado, a empresa **MGTM LTDA**, CNPJ nº 72.610.594/0001-26, CNPJ nº 73.610.594/0001-26, estabelecida na AV Presidente de Morais, nº 135, 5º andar, Bairro Santo Antônio, CEP: 30.350-093, Belo Horizonte/MG, neste ato, representada pelo senhor Rômulo Martins de Andrade Marini brasileiro, CPF nº 832.025.956-87, RG MG 5.544.781, solteiro, advogado, residente e domiciliado à Av. Presidente Tancredo Neves, Nº 409, Centro, CEP: 35.530-000, Cláudio/MG, doravante denominada **"CONTRATADA"**, resolvem firmar o presente contrato de prestação de serviços, como especificado em seu objeto, em conformidade com o **Processo Licitatório n.º:**

195/2018, na modalidade **Pregão n.º: 056/2018**, sob a regência da Lei Federal n.º: 8.666/93 e suas alterações, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto

1.1.A prestação de serviços especializados de consultoria e elaboração de trabalhos técnicos para entrega de documentos ao IEPHA-MG para o ICMS Patrimônio Cultural para o ano de 2018, e a SETUR-MG para o ICMS Turismo, para o ano de 2019, com base na Deliberação Normativa Vigente, de acordo com especificações contidas no anexo II do edital;

1.1.2 Valor contratado pela administração é de R$ 2.041,66 (dois mil quarenta e um reais e sessenta e seis centavos); perfazendo um valor global anual de R$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais);

1.1.3 Os serviços, objeto deste contrato, serão executados em obediência ao Edital Convocatório e anexos, que passam a fazer parte integrante deste contrato, como se nele transcritos estivessem.

CLÁUSULA SEGUNDA: Das Condições de Execução

2.1. São condições de execução do presente Contrato:

I- Os serviços contratados deverão ser executados dentro do melhor padrão de qualidade e confiabilidade.

II- Havendo paralisação justificada do serviço, o prazo do contrato será acrescido de tantos dias quantos os da paralisação, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE. A justificativa para a paralisação do serviço somente será considerada se apresentada por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas de sua ocorrência.

III- O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, sem autorização por escrito, ficando o mesmo passível de penalidades e sanções, inclusive rescisão.

IV- A tolerância do CONTRATANTE, com qualquer atraso ou inadimplemento por parte da CONTRATADA, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação, podendo o CONTRATANTE exercer seus direitos a qualquer tempo.

V- Toda a documentação apresentada no Instrumento Convocatório e seus Anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

VI- O pessoal empregado na execução dos serviços não terá qualquer vínculo empregatício com o CONTRATANTE, sendo de inteira responsabilidade da CONTRATADA todos os encargos decorrentes das relações de trabalho.

Compete ainda à CONTRATADA, toda e qualquer responsabilidade, civil, penal, previdenciária e fiscal, com o pessoal empregado ou com terceiros, oriundas da execução deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: Das Obrigações das Partes

3.1. São obrigações das partes:

I- Do CONTRATANTE:

a) Fazer os pagamentos nas datas previstas, de acordo com as condições estipuladas no Ato Convocatório.

b) Caberá ao Município CONTRATANTE fiscalizar o cumprimento de todas as normas Trabalhistas, Previdenciárias e de Segurança do Trabalho da empresa CONTRATADA.

II- Da CONTRATADA:

a) São de inteira responsabilidade da CONTRATADA, o fornecimento de toda mão-de-obra necessária à fiel e perfeita execução do objeto do presente contrato, bem como os encargos previdenciários, trabalhistas e outros de qualquer natureza, decorrentes da execução do contrato.

b) Manter, durante toda a vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção deste contrato.

c) Realizar todos os serviços necessários à perfeita execução do objeto contratado

CLÁUSULA QUARTA: Da Fiscalização dos Serviços

4.1. A fiscalização, acompanhamento, conferência, autorizações e recebimento do objeto deste contrato serão realizados pelos servidores Rodrigo das Neves Vilaça e Élida Marques, da Assessoria de Cultura e Turismo do Município;

§ 1.º: A CONTRATADA se obriga a assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, bem como o acesso às fontes de informações que forem julgadas necessárias.

§ 2.º: O CONTRATANTE reserva-se no direito de não receber os serviços em desacordo com o previsto no Edital Convocatório, podendo cancelar o contrato, nos termos do art. 78, inciso I, da Lei Federal n.º: 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: Do Preço

5.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços contratados, a importância de R$ 2.041,66 (dois mil quarenta e um reais e sessenta e seis centavos); perfazendo um valor global anual de R$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais);observados os seguintes termos:

I- Os preços contratuais serão os constantes na proposta.

II- O preço pelos serviços contratados é irreajustável e inclui mão de obra, todos os custos diretos e indiretos, impostos, taxas, encargos e constitui a única remuneração pela execução dos serviços.

III- O CONTRATANTE reserva-se no direito de, em qualquer ocasião, fazer alteração no contrato ou especificações, que impliquem redução ou aumento de serviços, de que resulte ou não correção do valor contratual, obedecido o limite previsto no artigo 65, § 1º, da Lei Federal n.º: 8.666/93, caso em que serão utilizados os preços unitários constantes da proposta da CONTRATADA.

IV- Quando, na execução do objeto contratual, forem solicitados, pelo CONTRATANTE, serviços/fornecimentos não previstos, mas que sejam pertinentes e compatíveis ao implemento do objeto contratado, a CONTRATADA levantará previamente seu custo, submetendo-o ao exame do CONTRATANTE que, se o aprovar, providenciará a autorização escrita para a realização, respeitado o limite estabelecido no § 1º, do art. 65, da Lei Federal n.º: 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA: Do Pagamento

6.1. O pagamento será realizado em até 05 (cinco) contados da entrega da nota fiscal, devidamente fiscalizadas, discriminado nas respectivas ordens de fornecimento, mediante apresentação, aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do objeto.

§ 1.º: A fiscal do contrato, verificará o exato cumprimento das obrigações da CONTRATADA,

§ 2.º: A CONTRATADA deverá apresentar junto à fatura ou Nota Fiscal, além dos documentos fiscais e tributários devidos, a relação dos empregados utilizados na execução dos serviços, bem como os documentos comprobatórios do recolhimento dos encargos sociais e trabalhistas, nos termos da legislação pertinente em vigor.

§ 3.º: Somente após o cumprimento de todas as exigências acima, será contado o prazo para liberação do pagamento.

§ 4.º: Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

CLÁUSULA SÉTIMA: Da Dotação Orçamentária

7.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ASSESSORIA DE CULTURA E TURISMO

13.392.0020.4.043 – Manutenção de Eventos, Festas Tradicionais Municipais

3390 39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA OITAVA: Do Prazo de Execução

8.1.O presente contrato terá validade até 12(doze) meses, começará a vigorar a partir do recebimento da ordem de serviços pelo contratado, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA NONA: **Das Sanções**

9.1. Pelo descumprimento total ou parcial das condições contratuais, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87, da Lei Federal n.º: 8.666/93, sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabível.

§ 1.º: Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas decorrentes de descumprimento contratual:

I-0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor do serviço não realizado.

II- 20% (vinte por cento) sobre o valor do serviço não realizado, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o consequente cancelamento do contrato.
III- 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de a CONTRATADA, injustificadamente, desistir do mesmo.
§ 2.º: O recolhimento das multas referidas nos incisos I, II e III deverá ser feito através de guia própria, ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data em que for aplicada a multa.
§ 3.º: As penalidades de advertência e multa, incluída a de mora, serão aplicadas de ofício, ou à vista de proposta, pela Secretaria Municipal de Saúde do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão Contratual
§ 1.º: Além das hipóteses previstas no art. 78, da Lei Federal n.º: 8.666/93, constituem causas de rescisão de contrato:
I- Paralisação total ou parcial dos serviços por fatos de responsabilidade da CONTRATADA, por prazo superior a 05 (cinco) dias ininterruptos, salvo motivo de força maior, devidamente comprovado.
II- Inobservância ao Termo de Referencia e especificações técnicas na execução dos serviços.
III- Se a CONTRATADA se conduzir dolosamente.
IV- Se a CONTRATADA não cumprir as determinações da fiscalização.
§ 2.º: Além das hipóteses anteriores, poderá o CONTRATANTE rescindir o contrato, independentemente de qualquer procedimento judicial ou pagamento de indenização, por falência, concordata dissolução, insolvência da CONTRATADA e, em se tratando de firma individual, por morte de seu titular.
§ 3.º: Em casos excepcionais, configurados como de força maior a critério do CONTRATANTE, o atraso na entrega dos serviços não ensejará a rescisão contratual, com as penalidades estabelecidas, se ocorrer qualquer dos seguintes motivos:
I-Falta de elementos técnicos para o prosseguimento dos trabalhos, quando seu fornecimento couber ao CONTRATANTE e a CONTRATADA solicitá-los em tempo hábil.
II- Alteração pelo CONTRATANTE, sendo esta alteração prejudicial ao andamento dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Vinculação Contratual
11.1. Este contrato está vinculado de forma total e plena ao **Processo Licitatório n.º: 195/2018 - Pregão n.º: 056/2018**, que lhe deu causa, para cuja execução exigir-se-á rigorosa obediência ao Edital e seus Anexos.
Parágrafo Único: Os casos omissos serão dirimidos nos termos da Lei Federal n.º: 8.666/93, com suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Da Publicação
10.1.O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial dos Municípios mineiros, por conta do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Do Foro
13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Cláudio-MG, para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.
E, por estarem justas, as partes firmam o presente contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Cláudio (MG), 13 de Setembro de 2018

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

MGTM LTDA -EPP
Contratada

Testemunhas:

Clausse Guimarães Rocha Oliveira
CPF: 433.350.046-04

Rafael da Silva Alves
CPF: 081.997.146-46

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:36E256BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COMENDADOR GOMES

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
(LEI Nº 10.520/2002)

PREGÃO PRESENCIAL Nº **1/2019** Pregão PROCESSO **0015335** TIPO: **Menor Preço Por Item**

O Município de Comendador Gomes-MG torna público que no dia **31** de **janeiro** de **2019** às 09h30min, serão recebidas e abertas a propostas e documentação que tem por objetivo: **"Aquisição de 03 (três) Veículos de Passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas, 0KM), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Comendador Gomes/MG, com recursos oriundos de Emendas Parlamentares sendo: 01 (um) da emenda nº 97519.773000/1180-2 e 02 (dois) da emenda nº97519.773000/1180-05; conforme termo de Referência dos Respectivos Itens no Edital".**

Informações e-mail: **licita@comendadorgomes.mg.gov.br**, edital no site http://comendadorgomes.mg.gov.br/site/ (seção Licitações - pregões).

Comendador Gomes, 9 de janeiro de 2019.

DIME-CLIFFER GARCIA MAZUCATO
Pregoeiro

Publicado por:
Diogo Ferreira Costa
Código Identificador:7C7702F4

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2019
RP 1

AVISO DE LICITAÇÃO
(LEI Nº 10.520/2002)

PREGÃO PRESENCIAL Nº **2/2019** Pregão - RP 1 PROCESSO **0015341** TIPO: **Menor Preço Por Item**

O Município de Comendador Gomes-MG torna público que no dia **25** de **janeiro** de **2019** às 08h30min, serão recebidas e abertas a propostas e documentação que tem por objetivo: **"Registro de Preços para Prestação de Serviços Futuros e eventuais de Lavagem e enceramento de Veículos Leves, Pesados e Maquinários, para atender as necessidades da Frota Municipal, conforme discriminado no ANEXO I - Termo de Referência".**

Informações: e-mail: **licita@comendadorgomes.mg.gov.br**, edital no site http://comendadorgomes.mg.gov.br/site/ (seção Licitações - pregões).

Comendador Gomes, 11 de janeiro de 2019.

DIME-CLIFFER GARCIA MAZUCATO
Pregoeiro

Publicado por:
Diogo Ferreira Costa
Código Identificador:286497EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ABERTURA DE PROPOSTA CONCORRÊNCIA 013/2018

O Município de Conceição do Mato Dentro/MG, torna público que realizará a abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas do Processo nº 166/2018 – Concorrência nº 013/2018; cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de construção da nova sede da Creche Irmã Helena, no município de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme especificações constantes na planilha, cronograma e projeto, anexos ao edital n° 166/2018. Dia da abertura: 18 de janeiro de 2019 às 09h30min. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398.

ARINA NATALI VIEIRA PEIXOTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Arina Natali Vieira Peixoto
Código Identificador:3BC357AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2018

TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 086/2017
OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DO REMANESCENTE DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E APARELHAGEM DA REDE ESCOLAR PÚBLICA - PROINFÂNCIA DO TIPO C, RECURSO FINANCEIRO OBJETO DO CONVÊNIO Nº 700037/2011 DO FNDE/MEC E CONTRA PARTIDA DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DE MÃO-DE-OBRA.** Nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, fica prorrogada por mais 04 (quatro) meses, contados a partir de **31/12/2018** com término em 30/04/2019 o contrato firmado entre o Município de Cônego Marinho - MG – CNPJ: 01.612.492/0001-39 e a empresa **CONSTRUTORA PSJ LTDA – ME** – CNPJ n.º 23.982.704/0001-02.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:49B098DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
EXTRATO DE EDITAL – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019

O **MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e competências, torna pública a realização de processo seletivo público simplificado, destinado a selecionar e recrutar pessoal, visando atender à necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público no âmbito do Poder Executivo Municipal, conforme Lei Municipal nº 277/2010 de 08 de junho de 2010.
Condução do processo: o processo seletivo simplificado 01/2019 será integralmente conduzido pela Comissão de Processo Seletivo, instituída através da Portaria nº 003/2019 de 09 de Janeiro de 2019, com suporte da Procuradoria Geral do Município.
Data da seleção: 23 de Janeiro de 2019 (-feira) às 09h:00min, de acordo com horário oficial de Brasília, devendo o candidato estar munido dos documentos exigidos (**cópias simples acompanhadas dos originais**) conforme item 4.3 deste Edital, **sob pena de desclassificação** salvo nos casos permitidos no presente edital.
Local da seleção: Sede da Câmara Municipal de Cônego Marinho-MG, na Avenida Hermenegildo Nogueira da Silva, Centro, Cônego Marinho-MG.
Vagas: 19 Agente Comunitário de Saúde l/ nível médio/salário R$ 1.250,00.
02 Agente de Combate à Endemias/nível fundamental/ salário R$ 1.250,00
01 Médico Clínico Geral/nível superior + CRM/ salário R$ 12.721,37
01 Fonoaudiólogo/ nível superior + CREFONO/ salário R$ 1.531,05
01 Auxiliar de Farmácia / nível médio + curso aux.farm./salário R$ 998,00
01 Fisioterapeuta / nível superior + CREFITO/salário 1.531,05
01 Motorista / nível fundamental + CNH cat.B/salário R$ 1.124,81
Divulgação dos atos atinentes ao presente processo seletivo público simplificado inclusive classificação: O presente edital e os demais atos do presente processo seletivo serão publicados na íntegra no Quadro Oficial de Avisos afixado no hall da Prefeitura Municipal de Cônego Marinho MG e no Diário Oficial de Municípios de Minas Gerais http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/pesquisar e ainda no sitio oficial do Município http://www.conegomarinho.mg.gov.br

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:F5A4D5DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA N° 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

NOMEIA SERVIDORES PÚBLICOS MENCIONADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, para os respectivos cargos, os servidores públicos relacionados a seguir:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO EXONERADO
195562	Silvanilton Marinho Magalhães	Coordenador de Recursos Humanos
194312	Patrick Geraldo Menezes	Controle Interno
194232	Leonardo Ferreira da Cruz Júnior	Pregoeiro
202802	Lenira Maria Benícia Santos	Gestora de Convênios
192832	Soraia Durães Lisboa	Secretária de Assistência Social
210244	Jackson Gonçalves dos Santos	Coordenador de Seção
02034-7	Dilson de Araújo Carneiro	Coordenador de Divisão
193821	Hellen Dayane Magalhães Silva	Coordenadora de Divisão
193241	Karla Emanuella Fernandes Costa	Secretária de Saúde
01937-4	Miquéias Cardoso de Souza	Coordenador de Divisão
203211	Danilo Fausto Lisboa Souza	Diretor Escolar
1990	Marcus Vinícius da Silva Júnior	Procurador Jurídico

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:BE21EF3A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0052/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0036/2018.

O Prefeito Municipal de Congonhal, MG, Sr. Rubens Vilela dos Santos Júnior, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a prefeitura municipal, RESCINDE UNILATERALMENTE o contrato nº 0026/2018, assinado em 11 de junho de 2018 com a empresa FORT PRÉ-MOLDADOS LTDA – ME inscrita no CNPJ 04.924.821/0001-75, referente ao processo licitatório nº 0052/2018 – pregão presencial 0036/2018, que tem como objeto o registro de preços visando a contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação e drenagem superficial em poliédricos, com fornecimento de mão-de-obra e material, na gestão de recursos e convênios, em vias do

município de Congonhal, MG, mediante desconto sobre a tabela Setop - região central - conforme as especificações descriminadas no anexo I - termo de referência e solicitação da secretaria de obras. E aplicam as penalidades previstas no contrato em sua cláusula 10ª, qual seja o IMPEDIMENTO de LICITAR e CONTRATAR com a administração pública municipal de Congonhal – MG pelo prazo de 02 (dois) anos, e o pagamento de multa no valor de 20% (vinte por cento). Informações: (35) 3424-3000.

Congonhal, 07 de janeiro de 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:A0C5B382

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0001/2019 - DISPENSA Nº 0001/2019.

O Exmo Senhor **Rubens Vilela dos Santos Júnior**, Prefeito Municipal de Congonhal (MG), no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA:** A Dispensa de Licitação para a Contratação da empresa IDEAL FORMULAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.910.772/0001-11 para a AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE SUPLEMENTO ALIMENTAR, DESTINADO AO TRATAMENTO DA PACIENTE HELENA FONSECA COUTINHO, DECORRENTE DE ORDEM JUDICIAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG, nos termos do artigo 24 inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Congonhal, 08 de janeiro de 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:061125C8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0001/2019 - DISPENSA Nº 0001/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE SUPLEMENTO ALIMENTAR, DESTINADO AO TRATAMENTO DA PACIENTE HELENA FONSECA COUTINHO, DECORRENTE DE ORDEM JUDICIAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG. Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda o presente interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita para que se atinjam os mais altos interesses públicos. Sigam-se os ulteriores termos.

Congonhal, 08 de janeiro de 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:15BDD65B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PE 017/2018

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO/ N°017/2018

O Município de Conquista/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.428.888/0001-23, representado pelo Prefeito Municipal Srº. Tarcízio Henrique Zago, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS forma ELETRÔNICA, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM,cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, BRINQUEDOS PEDAGOGICOS E EQUIPAMENTOS, DESTINADOS ÁS ESCOLAS MUNICIPAIS DR. PRADO LOPES, JOÃO ALVARENGA, SÃO DOMINGOS, FRANCISCO ZAGO SACON E CRECHE BASÍLIO BIZINOTO, EM ATENDIMENTO Á SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL consta do Item um do presente edital e conforme descrito em seu Anexo I. A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 658/2006, subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/1993, com suas alterações posteriores e a Lei Complementar 123/2006.
REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 165/2018

Data da abertura da sessão pública: 29 **de JANEIRO de 2019**
Horário: -12:15 **horas** - horário de Brasília)
Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 09 horas do dia 15 de janeiro de 2019 até às 09 horas do dia 29 de janeiro de 2019.
Abertura das propostas por meio eletrônico: das 09:15 horas do dia 29 de janeiro de 2019 até às 11:00 horas do dia 29 de janeiro de 2019.
Inicio da Sessão de disputa de preços: ás 12:15 horas do dia 29 de JANEIRO de 2019.
TEMPO MÍNIMO DE DISPUTA: 5 (CINCO) minutos, acrescido do tempo aleatório que pode variar de 00:00:01 (um segundo) à 00:30:00 (trinta minutos), determinado pelo sistema.
Endereço Eletrônico: LICITANET – Licitações On-line **(www.licitanet.com.br)**

Local para aquisição e retirada do edital:

Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – Opção 7 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1228 ou pelo endereço eletrônico: www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG, 11 de janeiro de 2.019.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:068E193A

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **AGRIMAQ COMERCIAL EIRELI – ME.**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E TABELA ABAIXO:**

Item	Qtde	Descrição	Marca	Valor Item	Valor Total
02	01	MÁQUINA AGRICOLA - carreta basculante nova, capacidade mínima acima de 6.000 kg, 02 eixos, 06 pneus novos agrícola 750x16.	Palini & Alves PA-CMBH/6	R$ 15.299.99	R$ 15.299,99
03	01	MÁQUINA AGRICOLA carreta tanque nova capacidade para 6.500 litros, acoplada com canhão e bomba, sobre 02 eixos, 04 pneus novos agrícola - 750x16	Fiagro – Carreta Tanque/6500	R$ 21.999,99	R$ 21.999,99

TOTAL	R$ 37.299,98

VALOR: **R$ 37.299,98 (TRINTA E SETE MIL DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)**

PRAZO: **A VIGÊNCIA DO PRESENTE DA DATA DA ASSINATURA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2019.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2018.**

CONQUISTA/MG, 11 DE JANEIRO DE 2019.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:C2406D3A

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4109/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir do dia 02/01/2019, a servidora efetiva **ALINE DE QUEIROZ ,** ocupante do cargo de ENFERMEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2019.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:273550D3

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4110/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 124 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder, de acordo com os requerimentos formulados, licença prêmio as servidoras abaixo mencionadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			
NOME DO SERVIDOR		PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
ALINE KATIUSCIA APARECIDA BARRA	AUXILIAR SERVIÇOS II (GESTOR ARRECADAÇÃO)	2006/2011	28.12.2018 a 26.01.2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
NOME DO SERVIDOR		PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
ROBERTA BORCHES DIAS DE ALMEIDA	AUXILIAR SERVIÇOS II	2013/2018	02.01.2019 a 31.01.2019

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de dezembro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2019.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:3141A9C6

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4111/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA AOS SERVIDORES QUE MENCIONA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença remunerada, para tratamento médico, aos servidores abaixo relacionados:

- **PAULA CRISTINA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, pelo período de 04/12/2018 a 10/12/2018, para tratamento médico;
- **LUIZ ANTONIO MAGNHESI**, ocupante do cargo de PINTOR, pelo período de 04/12/2018 a 17/12/2018, para tratamento médico;

- **LAYS VALENTE DA SILVA**, ocupante do cargo de MONITOR DE INFORMÁTICA, pelo período de 07/12/2018 a 21/12/2018, para tratamento médico;

- **ADRIANA DA SILVA DO CARMO**, ocupante do cargo de GARI, pelo período de 10/12/2018 a 19/12/2018, para tratamento médico;

- **ANA LUCIA SAKR MONTE LEONEL**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA EDUCAÇÃO, pelo período de 13/12/2018 a 19/12/2018, para tratamento médico;

- **SILVANILDA DE OLIVEIRA DA CUNHA**, ocupante do cargo de AUXILIAR SERVIÇOS I - EDUCAÇÃO, pelo período de 04/12/2018 a 19/12/2018, para tratamento médico;

- **ABADIA DE PAULA SANTOS**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - EDUCAÇÃO, pelo período de 11/12/2018 a 20/12/2018, para tratamento médico;

- **GERALDO FELIX DA SILVA**, ocupante do cargo de MOTORISTA, pelo período de 21/12/2018 a 30/12/2018, para tratamento médico;

Artigo 2º - No período de 15 (quinze) dias, os servidores receberão seus vencimentos através do Município de Conquista, e o período restante através do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de dezembro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2019.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:6502D7B5

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4113/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

NOMEIA COMISSÃO QUE ESPECIFICA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, Exmo. Sr. **TARCIZIO HENRIQUE ZAGO**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica nomeada a Comissão especial para avaliação das amostras da Licitação da Merenda Escolar, referente ao Processo Licitatório nº 128/2018 – Pregão Presencial nº 056/2018, composta pelos membros abaixo:

DAYANE BATISTA OLIVEIRA – *Presidente da Comissão*
MARIA ANTONIA BIZINOTO DE ALMEIDA LOPES – *Membro*
ROSANGELA ZUGLIANI DA COSTA – *Membro*
MARIA CLERIA BORGES ZAGO – *Membro*
MARIA CÉLIA BORGES – *Membro*
ROBERTA BORCHES DIAS DE ALMEIDA – *Membro*
ANDREA APARECIDA MATIOLI DE OLIVEIRA - *Membro*

Artigo 2º - Esta comissão deverá atestar por meio de parecer a compatibilidade com as especificações contidas no Edital e seus anexos.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2019.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:4E84B5C2

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4114/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

NOMEIA COMISSÃO QUE ESPECIFICA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, Exmo. Sr. **TARCIZIO HENRIQUE ZAGO**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica nomeada a Comissão especial para avaliação das amostras da Agricultura Familiar, referente ao Processo Licitatório nº 130/2018 – Inexigibilidade nº 022/2018 – Chamada Pública nº 004/2018, composta pelos membros abaixo:

DAYANE BATISTA OLIVEIRA – *Presidente da Comissão*
MARIA ANTONIA BIZINOTO DE ALMEIDA LOPES – *Membro*
ROSANGELA ZUGLIANI DA COSTA – *Membro*
MARIA CLERIA BORGES ZAGO – *Membro*
MARIA CÉLIA BORGES – *Membro*
ROBERTA BORCHES DIAS DE ALMEIDA – *Membro*
ANDREA APARECIDA MATIOLI DE OLIVEIRA - *Membro*

Artigo 2º - Esta comissão deverá atestar por meio de parecer a compatibilidade com as especificações contidas no Edital e seus anexos.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2019.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:FEC1FD5D

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2698/2019, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

Regulamenta a Lei Municipal Nº 1.228/2018 que "Dispõe sobre a obrigação dos estabelecimentos bancários e outras instituições financeiras a instalarem portas ou grades de aço automatizadas nas fachadas externas e dá outras providências"

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com base na Lei Municipal nº 1.228/2018;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Com relação às obrigações contidas na Lei Municipal Nº 1.228/2018, que "*Dispõe sobre a obrigação dos estabelecimentos bancários e outras instituições financeiras a instalarem portas ou grades de aço automatizadas nas fachadas externas e dá outras providências"*, fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, para que as instituições bancárias do Município possam se adequar, providenciando as adaptações necessárias, conforme artigo 3º da referida Lei.

Artigo 2º - O prazo previsto no artigo anterior poderá ser prorrogado por igual período, desde que haja requerimento, devidamente justificado.

Artigo 3º - Transcorrido o prazo e verificado o não cumprimento das obrigações impostas por parte da instituição bancária, serão aplicadas as sanções previstas no artigo 4º da referida Lei.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conquista - Minas Gerais, 07 de Janeiro de 2019.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:E4EE30EA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2699/2019, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

Cancela saldo da dívida fundada interna, relativa aos precatórios, e dá outras providências.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando que durante o exercício de 2018 o banco de dados de precatórios junto ao TJMG não vinha sendo atualizado,

Considerando que, de acordo com o aludido banco de dados, não há precatórios na fila de pagamento para o ano de 2019,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica cancelado o saldo da dívida fundada interna, referente aos precatórios, no montante de R$ 307.800,35 (trezentos e sete mil, oitocentos reais e trinta e cinco centavos).

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de Dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Conquista - Minas Gerais, 07 de Janeiro de 2019.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:FF3212BA

TESOURARIA
RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o Decreto Estadual nº 46.319/2013, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA	ORIGEM	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
10/01/2019	Fundo de Participação dos Municípios	04553	26.967-0	R$ 340.433,64
10/01/2019	Cota Parte IMP. Prop. T. - ITR	04553	29.803-4	R$ 30.939,63
10/01/2019	Cota Parte IPI - IPM	04553	13.988-2	R$ 7.906,16
10/01/2019	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 24.387,69
10/01/2019	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 8.338,63

Conquista, 10 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Simone Aparecida Pereira de Castro
Código Identificador:0C1BC111

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 186/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2018, SRP Nº 052/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 186/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2018, SRP Nº 052/2018. A PMC através da CPL formalizou a licitação, para seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço por item no sistema de registro de preços; para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de dieta enteral e dieta especial, para atendimento das prescrições médicas dos pacientes assistidos pela equipe de nutrição e pela atenção básica, através da Secretaria Municipal de Saúde, cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência e anexos que fez parte integrante do processo licitatório. Homologado / Adjudicado em **28/12/2018.** Ata de Registro de Preços nº **103/2018**, c/ a **empresa ESPAÇO VIDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **08.529.979/0001-00.** Celebrado em **28/12/2018**. Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 28 de dezembro de 2018.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:4B1AFC16

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LEILÃO PÚBLICO N.º 01/2019

A Pref. Munic. de Coração de Jesus/MG torna público o leilão nº 01/2019, cujo o OBJETO É A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO PATRIMONIO DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS, **NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA**, que acontecerá á Rua Nozinho Prates, S/n (Secretaria de Transporte) Coração de Jesus/MG, **Data: 31/01/2019 Horário: 10:00Hs**. Edital disponível no site www.coracaodejesus.mg.gov.br ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (38)3228-2282.

DELMON NOBRE DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:42566698

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
PORTARIA Nº 003/2019 - DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DISCIPLINAR A SERVIDOR PÚBLICO

PORTARIA Nº 003 – DIRETORIA/2019

"Dispõe sobre suspensão disciplinar a Servidor Público Municipal e dá outras providências."

A Diretora Geral do Hospital Municipal São Vicente de Paulo, Enfermeira **ERIAN ANDRADE CASTRO ORNELAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta Autarquia, considerando:

Considerando o não atendimento da primeira convocação, editada em 07 de janeiro do corrente ano e publicada em 11 de janeiro do corrente ano, que o servidor **ELY SOARES BARBOSA**, matrícula nº 00420, para comparecimento a Diretoria do Hospital Municipal São Vicente de Paulo, no intuito de retirar **ADVERTÊNCIA** disciplinar;

CONSIDERANDO o não atendimento da segunda convocação, editada e publicada em 11 de janeiro do corrente ano, inclusive reforçada pelo telefone, que o servidor **ELY SOARES BARBOSA**, matrícula nº 00420, para comparecimento a Diretoria do Hospital Municipal São Vicente de Paulo, no intuito de retirar a segunda **ADVERTÊNCIA** disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1° - Aplicar a Pena de Suspensão ao servidor **ELY SOARES BARBOSA**, Porteiro, pelo prazo de 30 (trinta) dias, devido ao fato de no exercício de suas funções não atender itens do seu dever como

servidor público municipal, não cumprindo ordens superiores, conforme determina a Lei Municipal nº 072/1991, Estatuto dos Servidores Públicos do Município, art.123, item II, art. 126 e por recusar-se a se receber pessoalmente as advertências, conforme art. 125, da Lei Municipal nº 072/1991 Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Diretoria do Hospital Municipal São Vicente de Paulo, aos 11 de janeiro de 2019.

ERIAN ANDRADE CASTRO ORNELAS
Diretora Geral HMSVP

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:DC21BB2A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
RETIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A APOLICE DO SEGURO DA FROTA DE VEÍCULOS DO CISMEV E DO SETS.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO MEDIO RIO DAS VELHAS- **Extrato de Retificação** do primeiro Termo Aditivo a Apólice n° 33.31.17830178.0 – Processo Administrativo n° 040/2018, Dispensa de Licitação n° 028/2018 cujo objeto é a inclusão do veículo Caminhonete Fiat Strada CE 1.4 Working Hard Fire Flex no seguro de veículos da frota do SETS, equivalente a 22,91% do valor originalmente contratado, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Itau Seguros de Auto e Residência S.A. **Onde se lê:** R$ 2.308,97 (Dois mil trezentos e oito reais e noventa e sete centavos); **leia-se:** R$ 2.101,94 (Dois mil cento e um reais e noventa e quatro centavos). **Onde se lê:** passando o valor total estimado do contrato de R$ 10.081,33 para R$ 12.390,30 para o período de 19/12/2018 a 04/10/2019; **leia-se:** passando o valor total estimado do contrato de R$ 10.081,33 para R$ 12.183,27 para o período de 10/01/2019 a 04/10/2019.

Curvelo, 10 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:AB495728

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.328, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

PRORROGA A PORTARIA Nº 10.293, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018, QUE INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÃO COMETIDA PELA EMPRESA LUDMILA APARECIDA DE SOUZA NO ÂMBITO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2018 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 03/2019, da Comissão de Processo Administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos fatos a que se refere a Portaria nº 10.293, de 12 de novembro de 2018 e alterações, que instaura processo administrativo para apuração de infração cometida pela empresa Ludmila Aparecida de Souza no âmbito do Pregão Eletrônico nº 014/2018 - Ata de Registro de Preços nº 181/2018, e dá outras providências.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 11 de janeiro de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:D8ACACF2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.634, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.272, de 21 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.05 SEC. MUN. ADM., POL. SOC. E DES. SUSTENTÁVEL
02.05.02 Subsec. Rec. Hum., Infor. e Apoio Administ.
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0409 Gestão do Patrimônio Municipal
04.122.0409.2024 Conservação de Próprios Municipais
4.4.90.39.00 196 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 220.500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 220.500,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 220.500,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.11 SECRET. MUNIC. OBRAS SERVIÇOS URBANOS
02.11.02 Subsecret. Munic. Obras e Serviços Urbanos
26 Transporte
26.782 Transporte Rodoviário
26.782.2601 Curvelo Melhor
26.782.2601.2162 Recuperação e Abertura de Estradas Vicinais
3.3.90.30.00 991 Material de Consumo 120.500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 120.500,00
3.3.90.39.00 993 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 100.000,00
TOTAL: R$ 220.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 11 de janeiro de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:2F5BB22D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.329, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

ALTERA A PORTARIA Nº 10.233, DE 29 DE AGOSTO DE 2018, QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 08/2019, da Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Os itens 1 e 2 da alínea "a" do inciso I do art. 1º da Portaria nº 10.233, de 29 de agosto de 2018, que nomeia membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º (...)
I - (...)
a) (...)
1. efetiva: Janaína de Assunção Cruz Marques;
2. suplente: Elaine Damasceno de Souza;
(...)"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 11 de janeiro de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:B644E551

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.330, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

PRORROGA A PORTARIA Nº 10.298, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018, QUE AUTORIZA SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR EM GOZO DE FÉRIAS REGULAMENTARES.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Memorando nº 005/2019, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a substituição autorizada pela Portaria nº 10.298, de 14 de novembro de 2018, até 12 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 11 de janeiro de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:5A8523F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 004/2019

Objeto: Prestação de serviços de confecção de impressos técnicos com códigos de barras, para arrecadação de tributos para o não de 2019, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda. A sessão do Pregão será à Av. D. Pedro II, Nº 487, dia 25/1/19 às 9h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 11/1/19.

GILVÂNIA A. OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:9F3AEDC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 057/2018

Objeto: Aquisição de equipamentos de segurança. Abertura da sessão dia 29/1/2019 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 11/1/19

JÉSSICA O. PAULISTA
Pregoeira

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:EAA5272B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMOS ADITIVOS 2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2017PP014/2017.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
CONTRATADO: FÁBIO JÚNIOR DOS SANTOS04237349624, inscrito no CNPJ nº 26.692.519/0001-71, com sede à Rua Antônio Gonzaga de Araújo, nº 13-A, Bairro Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000.
OBJETO: ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 129/2017PP014/2017 - *PARA ADITIVAR PRAZO DE EXECUÇÃO.*
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 021/2017
PREGÃO Nº 014/2017
OBJETO: SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO ESPECÍFICO EM COMPRAS E LICITAÇÕES.
TERMO INICIAL: 01/01/2019
TERMO FINAL: 31/12/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13PP03/2018RP03/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
CONTRATADO: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 02.536.066/0001-26, sediada na Rua Santa Luzia, nº 651, 21º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, C.E.P: 20.030-041-000.
OBJETO: ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 13PP03/2018RP03/2018, PARA ADITIVAR PRAZO DE EXECUÇÃO.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 005/2018
PREGÃO Nº 03/2018
OBJETO: DESTINAÇÃO DE REJEITOS SÓLIDOS URBANOS.
TERMO INICIAL: 01/01/2019
TERMO FINAL: 31/12/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110PP03/2018RP03/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
CONTRATADO: ***SERQUIPE TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 05.266.324/0003-51, sediada na Av. Lincoln Alves dos Santos, nº 740, Distrito Industrial, Montes Claros, Minas Gerais, C.E.P: 39.404-000.

OBJETO: ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 110PP03/2018RP03/2018, PARA ADITIVAR PRAZO DE EXECUÇÃO.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 005/2018
PREGÃO Nº 03/2018
OBJETO: DESTINAÇÃO DE REJEITOS SÓLIDOS URBANOS.
TERMO INICIAL: 01/01/2019
TERMO FINAL: 31/12/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
CONTRATADO: ***ADALTO RAUL DA SILVA***, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 17.410.388/0001-00, sediada na cidade de Desterro do Melo, Minas Gerais, no local denominado Sítio Boa Esperança, s/nº, área rural, CEP: 36210-000.
OBJETO: ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 166/2017, PARA ADITIVAR PRAZO DE EXECUÇÃO.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 046/2017
PREGÃO Nº 28/2017
OBJETO: TRANSPORTE INTRAMUNICIPAL DE ESTUDANTES.
TERMO INICIAL: 01/01/2019
TERMO FINAL: 31/12/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
CONTRATADO: ***JOSÉ DONIZETE GONÇALVES***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.412.916/0001-51, sediada na cidade de Desterro do Melo, Minas Gerais, no Sítio Córrego São Domingos, Zona Rural, CEP: 36210-000.
OBJETO: ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 169/2017, PARA ADITIVAR PRAZO DE EXECUÇÃO.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 046/2017
PREGÃO Nº 28/2017
OBJETO: TRANSPORTE INTRAMUNICIPAL DE ESTUDANTES.
TERMO INICIAL: 01/01/2019
TERMO FINAL: 31/12/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
CONTRATADO: ***GILBERTO CARLOS FERREIRA MARTINS***, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 17.452.235/0001-08, sediada na cidade de Desterro do Melo, Minas Gerais, Bairro Centro, CEP: 36210-000.
OBJETO: ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 167/2017, PARA ADITIVAR PRAZO DE EXECUÇÃO.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 046/2017
PREGÃO Nº 28/2017
OBJETO: TRANSPORTE INTRAMUNICIPAL DE ESTUDANTES.
TERMO INICIAL: 01/01/2019
TERMO FINAL: 31/12/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 168/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
CONTRATADO: ***GERALDO ELIZEU DA SILVA-ME***, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 04.322.155/0001-03, sediada na cidade de Desterro do Melo, Minas Gerais, na Rua Nova, s/n, área rural, CEP: 36210-000.
OBJETO: ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 168/2017, PARA ADITIVAR PRAZO DE EXECUÇÃO.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 046/2017
PREGÃO Nº 28/2017
OBJETO: TRANSPORTE INTRAMUNICIPAL DE ESTUDANTES.
TERMO INICIAL: 01/01/2019
TERMO FINAL: 31/12/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
CONTRATADO: ***JOÃO SÉRGIO MARIANO***, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 10.846.560/0001-15, sediada na cidade de Desterro do Melo, Minas Gerais, no local denominado Córrego do Peão, s/nº, área rural, CEP: 36.210-000
OBJETO: ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 171/2017, PARA ADITIVAR PRAZO DE EXECUÇÃO.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 046/2017
PREGÃO Nº 28/2017
OBJETO: TRANSPORTE INTRAMUNICIPAL DE ESTUDANTES.
TERMO INICIAL: 01/01/2019
TERMO FINAL: 31/12/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
CONTRATADO: ***ROSINA MATOS MACHADO***, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 17.506.308/0001-06, sediada na cidade de Desterro do Melo, Minas Gerais, no local denominado Sítio Cajanga, s/nº, área rural, CEP: 36.210-000
OBJETO: ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 174/2017, PARA ADITIVAR PRAZO DE EXECUÇÃO.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 046/2017
PREGÃO Nº 28/2017
OBJETO: TRANSPORTE INTRAMUNICIPAL DE ESTUDANTES.
TERMO INICIAL: 01/01/2019
TERMO FINAL: 31/12/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
CONTRATADO: ***LEONARDO MOTA ARAÚJO***, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 17.512.312/0001-87, sediada na cidade de Desterro do Melo, Minas Gerais, na Rua Padre Ernesto, nº 99, Centro, CEP: 36.210-000
OBJETO: ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 172/2017, PARA ADITIVAR PRAZO DE EXECUÇÃO.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 046/2017
PREGÃO Nº 28/2017
OBJETO: TRANSPORTE INTRAMUNICIPAL DE ESTUDANTES.
TERMO INICIAL: 01/01/2019
TERMO FINAL: 31/12/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
CONTRATADO: ***RAFAEL MACHADO ARAÚJO***, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 17.998.511/0001-47.
OBJETO: ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 170/2017, PARA ADITIVAR PRAZO DE EXECUÇÃO.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 046/2017
PREGÃO Nº 28/2017
OBJETO: TRANSPORTE INTRAMUNICIPAL DE ESTUDANTES.
TERMO INICIAL: 01/01/2019
TERMO FINAL: 31/12/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
CONTRATADO: **ESTRELA GUIA TURISMO LTDA ME,** inscrito no CNPJ nº 17.302.843/0001-45, com sede à Rua dos Pereiras, nº 97-A, Pereiras, Alto Rio Doce, Minas Gerais, CEP: 36.260-000.
OBJETO: ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 131/2017, PARA ADITIVAR PRAZO DE EXECUÇÃO.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 023/2017
PREGÃO Nº 16/2017
OBJETO: TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE ESTUDANTES.
TERMO INICIAL: 01/01/2019
TERMO FINAL: 31/12/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/2017PP025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
CONTRATADO: **ADEMIR JOSE TEIXEIRA CPF 007.178.716-06-ME,** inscrita no CNPJ nº 18.834.779/0001-06, com sede na Rua José Augusto Barreto, n° 95, APT 02, Bairro Vivendas da Torre, Mercês, Minas Gerais, CEP: 36.190-000.
OBJETO: ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 183/2017PP025*, PARA ADITIVAR PRAZO DE EXECUÇÃO.*
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 042/2017
PREGÃO Nº 25/2017
OBJETO: MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.
TERMO INICIAL: 01/01/2019
TERMO FINAL: 31/12/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 184/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
CONTRATADO: **DANIEL JOSÉ DA SILVA 051.791.506-55– MEI -** inscrito no CNPJ nº 22.229.886/0001-82, com sede na Rua Vila do Carmo, nº 15, Centro, Cipotânea – Minas Gerais, CEP: 36.265-000.
OBJETO: ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 184/2015*, PARA ADITIVAR PRAZO DE EXECUÇÃO.*
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 053/2015
PREGÃO Nº 30/2015
OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO INICIAL: 01/01/2019
TERMO FINAL: 31/12/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 98/2018/PP/032
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
*CONTRATADO***: MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 71.000.731/0001-85, com sede na Rua Gonçalves Dias, n° 3035, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.140-093.
OBJETO: ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 98/2018/PP/032*, PARA ADITIVAR PRAZO DE EXECUÇÃO.*
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 059/2018
PREGÃO Nº 32/2018
OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO INICIAL: 01/01/2019
TERMO FINAL: 31/12/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
CONTRATADO: **REIS E REIS AUDITORES ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.997.348/0001-81, sediada na Rua da Bahia, nº 1004, Cj 904, Centro, Belho Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.160-011.
OBJETO: ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 138/2017*, PARA ADITIVAR PRAZO DE EXECUÇÃO.*
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 028/2017
CONVITE Nº 03/2017
OBJETO: SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS.
TERMO INICIAL: 01/01/2019
TERMO FINAL: 31/12/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2018PP10/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
CONTRATADO: J.E COMUNICAÇÃO E IMAGENS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.147.799/0001-55, com sede na Rua José Basílio de Carvalho, nº 126, Bairro Centro, Alto Rio Doce, Minas Gerais, CEP: 36.260-000.
OBJETO: ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 18/2018PP10/2018*, PARA ADITIVAR PRAZO DE EXECUÇÃO.*
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 017/2018
PREGÃO Nº 10/2018
OBJETO: SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL.
TERMO INICIAL: 01/01/2019
TERMO FINAL: 31/12/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 02/2019/PP01/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
CONTRATADO: ***ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.945.035/0001-91, sediada na Av. Princesa do Sul, nº 3303, Bairro Jardim André, Varginha, Minas Gerais, CEP: 37.062-180.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 01/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2018
OBJETO: ***AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS***
DOTAÇÃO: 02.10.02.10.303.0087.2081.3.3.90.32.00
TERMO INICIAL: 02/01/2019
TERMO FINAL: 31/12/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
CONTRATADO: **ROBERTO CARLOS CARNEIRO DA SILVA - ME,** inscrito no CNPJ nº 17.383.154/0001-02, com sede à Rua Francisco José Coelho, nº 49ª, Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000.
OBJETO: ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 135/2017 *, PARA ADITIVAR PRAZO DE EXECUÇÃO.*
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 22/2017
PREGÃO Nº 15/2017
OBJETO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MATERIAIS DIVERSOS
TERMO INICIAL: 01/01/2019
TERMO FINAL: 31/12/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
CONTRATADO: **JOSÉ TADEU AMARAL DA SILVA - ME,** inscrito no CNPJ nº 04.699.905/0001-52, com sede à Av. Antônio Basílio Véspoli, nº 33, Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000.
OBJETO: ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 136/2017 *, PARA ADITIVAR PRAZO DE EXECUÇÃO.*
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 22/2017
PREGÃO Nº 15/2017
OBJETO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MATERIAIS DIVERSOS
TERMO INICIAL: 01/01/2019
TERMO FINAL: 31/12/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
CONTRATADO: **ROBERTO CARLOS CARNEIRO DA SILVA - ME,** inscrito no CNPJ nº 17.383.154/0001-02, com sede à Rua Francisco José Coelho, nº 49ª, Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000.
OBJETO: ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 135/2017 *, PARA ADITIVAR PRAZO DE EXECUÇÃO.*
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 22/2017
PREGÃO Nº 15/2017

OBJETO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MATERIAIS DIVERSOS
TERMO INICIAL: 01/01/2019
TERMO FINAL: 31/12/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 181/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
CONTRATADO: **KAROLINA RODRIGUES DE MOURA 13114295657 MEI,** inscrita no CNPJ nº 27532.515/0001-99, com sede à Rua João Ribeiro de Navarro, nº 295 Bairro Boa Vista, Barbacena, Minas Gerais, CEP: 36.205-264.
OBJETO: ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 181/2017
, PARA ADITIVAR PRAZO DE EXECUÇÃO.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 37/2017
PREGÃO Nº 22/2017
OBJETO: SERVIÇOS DE OFICINAS DE BALLET JUNTO AO CRAS
TERMO INICIAL: 01/01/2019
TERMO FINAL: 31/12/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
CONTRATADO: **ANDRÉ FELIPE DE CASTRO GOMES-MEI,** inscrita no CNPJ nº 23.269.985/0001-50, com sede à Rua Padre Ernesto, nº 60, Bairro Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000.
OBJETO: ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 100/2016*, PARA ADITIVAR PRAZO DE EXECUÇÃO.*
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 14/2016
PREGÃO Nº 10/2016
OBJETO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTRAMUNICIPAL DE ESTUDANTES
TERMO INICIAL: 01/01/2019
TERMO FINAL: 31/12/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2018PP/0015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
CONTRATADO: GERSON SIMPLÍCIO DA SILVA 06354016658, inscrito no CNPJ nº 29.813.929/0001-11, com sede na Rua Alcebíades Barbosa Amaral, nº 79, casa A, Bairro Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000.
OBJETO: ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 24/2018PP/0015 *,PARA ADITIVAR PRAZO DE EXECUÇÃO.*
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 24/2018
PREGÃO Nº 15/2018
OBJETO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTRAMUNICIPAL DE ESTUDANTES
TERMO INICIAL: 01/01/2019
TERMO FINAL: 31/12/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
CONTRATADO: ***EDSON EDER DE ARAÚJO***, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 10.594.561/0001-10, sediada na cidade de Desterro do Melo, Minas Gerais, Bairro Centro, na Rua Joaquim Magalhães de Souza, nº 31, CEP: 36.210-000.
OBJETO: ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 173/2017, PARA ADITIVAR PRAZO DE EXECUÇÃO.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 046/2017
PREGÃO Nº 28/2017
OBJETO: TRANSPORTE INTRAMUNICIPAL DE ESTUDANTES.
TERMO INICIAL: 01/01/2019
TERMO FINAL: 31/12/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2018CONVITE08/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
CONTRATADO: **WDR SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ: 19.519.414/0001-50, com sede à Rua Vereador Joaquim Clemente Guimarães, nº 310 A, Bairro Chácara, Senador Firmino, Minas Gerais, CEP: 36.540-000.
OBJETO: ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 109/2018CONVITE08/2018, PARA ADITIVAR PRAZO DE EXECUÇÃO.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 074/2018
CONVEIT Nº 08/2017
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA LUZ NOS TERMOS DO CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 1491000216/2017SEGOV/PADEM.
TERMO INICIAL: 01/01/2019
TERMO FINAL: 31/12/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2018TP01/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
CONTRATADO: **PAVEL PAVIMENTADORA VERTENTES LTDA,** inscrita no CNPJ nº 05.401.407/0001-44, com sede à Av. Estrada Real, nº 336, Bairro Centro, município de Alfredo Vasconcelos, Minas Gerais, CEP: 36.272-000

OBJETO: ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 115/2018TP01/2018, PARA ADITIVAR PRAZO DE EXECUÇÃO.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 080/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) DAS RUAS RANDOLFO AMARAL, JOAQUIM DE SOUZA MAGALHÃES E AV. FRANCISCO AFONSO FILHO, de acordo com os termos do Contrato de Repasse nº 847835/2017 OGU - Operação nº 1042298-65/20175
TERMO INICIAL: 01/01/2019
TERMO FINAL: 31/12/2019

Publicado por:
Luciléia Nunes Martins
Código Identificador:921F641D

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 003/2019, PREGÃO PRESENCIAL 003/2019 – SERVIÇOS VETERINÁRIOS E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BALDE CHEIO

RESUMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Constituição da República, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/02, Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, norteados pelos Princípios da Publicidade e da Transparência, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio do Município de Desterro do Melo, nomeados nos termos da Portaria 3871/2019:

Publica o Edital de Licitação do **Processo 003/2019, Pregão Presencial 003/2019 – *SERVIÇOS VETERINÁRIOS E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BALDE CHEIO*,** com data de abertura marcada para o dia 23 de JANEIRO de 2.019 às 09:00 horas, no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura de Desterro do Melo, Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.210-000, maiores informações, publicações e solicitação de edital no telefone (32)-3336-1123 ou nos e-mails e endereços eletrônicos seguintes:
compras@desterrodomelo.mg.gov.br
compras1@desterrodomelo.mg.gov.br
compras02@desterrodomelo.mg.gov.br
Site oficial do Município: *www.desterrodomelo.mg.gov.br* e site da Associação Mineira dos Municípios: *www.diariomunicipal.com.br/amm-mg.*

Desterro do Melo, 11 de janeiro de 2019.

FLÁVIO DA SILVA COELHO
Pregoeiro do Município de Desterro do Melo

SIMONE SIMPLÍCIO COELHO
Equipe de Apoio

RAFAELA DORNELAS COUTO
Equipe de Apoio

Publicado por:
Luciléia Nunes Martins
Código Identificador:C0899AD4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIONÍSIO

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO/MG TORNA PUBLICO - Extrato de edital de Pregão Presencial SRP nº 004/2019. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento futuros Materiais de Limpeza em geral para atender as necessidades das Secretarias deste Município de Dionísio/MG. Tipo menor preço por item. Protocolo 23/01/2019 às 13:30 horas. Abertura às 13:30 horas do mesmo dia.

Dionísio, 10 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Fábio Costa Ribeiro
Código Identificador:26E551CC

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO/MG TORNA PUBLICO - Extrato de edital de Pregão Presencial SRP nº 001/2019. OBJETO: aquisição de serviços de manutenção, compreendendo reparos mecânicos, serviços elétricos, tapeçaria, vidraçaria, reboque, funilaria, pintura, troca de óleo lubrificante, lubrificações, alinhamento, balanceamento, diagnóstico/analise de sistemas de injeção/ignição eletrônica, com fornecimento de peças e óleos lubrificantes necessários, em veículos pesados da prefeitura e conveniados. Tipo maio desconto no catálogo da montadora. Protocolo 23/01/2019 às 10:00 horas. Abertura às 10:00 horas do mesmo dia.

Dionísio, 10 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Fábio Costa Ribeiro
Código Identificador:4B108CA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-024 DE 08 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia Vilmar Gonçalves Rodrigues no cargo de Assistente de Apoio Técnico e Operacional na Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica nomeado Vilmar Gonçalves Rodrigues no cargo de Assistente de Apoio Técnico e Operacional na Câmara Municipal de Divinópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 08 de janeiro de 2019

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7E18043B

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-025 DE 09 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia Antônio do Nascimento Martins no cargo de Assessor da Presidência – Assessoria de Apoio Externo na Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica nomeado Antônio do Nascimento Martins no cargo de Assessor da Presidência – Assessoria de Apoio Externo na Câmara Municipal de Divinópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 09 de janeiro de 2019

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5DD5608B

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-027 DE 11 DE JANEIRO DE 2019

Retifica data de vigência da Portaria que nomeia Nilander Ferreira Silva no cargo de Assistente de Protocolo e Portaria na Câmara Municipal de Divinópolis.
O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica retificada a data de vigência da portaria Nº 021-2019 que nomeia Nilander Ferreira Silva no cargo de Assistente de Protocolo e Portaria na Câmara Municipal de Divinópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo no dia 01 de janeiro de 2019.

Divinópolis, 02 de janeiro de 2019

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DC47F95D

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-030, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia Sadraqui Maia Lima no cargo de Assessor Parlamentar de Articulação Política no gabinete do Vereador Marcos Vinícius na Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Fica nomeado Sadraqui Maia Lima no cargo de Assessor Parlamentar de Articulação Política no gabinete do Vereador Marcos Vinícius na Câmara Municipal de Divinópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 11 de janeiro de 2019

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:637B4C81

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-029, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

Exonera Eduardo Rodrigo de Oliveira Assessor Parlamentar de Articulação Política no gabinete do Vereador Marcos Vinícius na Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Fica exonerado Eduardo Rodrigo de Oliveira Assessor Parlamentar de Articulação Política no gabinete do Vereador Marcos Vinícius na Câmara Municipal de Divinópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 11 de janeiro de 2019

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:72D1A3B5

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-028, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

Exonera Jânia Oliveira Lopes Assessora Parlamentar de Articulação Política no gabinete do Vereador Rodrigo Kaboja na Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Fica exonerada Jânia Oliveira Lopes Assessora Parlamentar de Articulação Política no gabinete do Vereador Rodrigo Kaboja na Câmara Municipal de Divinópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 11 de janeiro de 2019

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8A372C51

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.084/2018(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ABRE NO GABINETE DO PREFEITO, SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS,NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$5.986.693,09 (CINCO MILHÕES, NOVECENTOS E OITENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E NOVE CENTAVOS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.398 de 2017, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto no Gabinete do Prefeito, na Superintendência da Usina de Projetos,na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação, na Secretaria Municipal de Agronegócios, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social na Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Fazenda, na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente e na Secretaria Municipal de Saúde o crédito adicional suplementar no montante de R$5.986.693,09 (cinco milhões, novecentos e oitenta e seis mil, seiscentos e noventa e três reais e nove centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.01.04.122.0003.2020 - PARTICIPAÇÃO NA AMVI - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPECERICA
3.3.70.41.00 - F. 0068 - Contribuições..... R$1.063,09

02.01.04.15.451.0005.1053 - PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER
3.3.90.39.00 - F. 0148 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$3.550,00

02.02.02.04.331.0003.2112 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO TRANSPORTE (PREFEITURA)
3.3.90.49.00 - F. 0278 - Auxílio-Transporte..... R$150.000,00

02.03.01.20.122.0003.2152 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS
3.1.90.13.00 - F. 0353 - Obrigações Patronais.....R$5.000,00

02.05.02.08.122.0003.2205 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3.1.90.11.00 - F. 0476 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$110.000,00

02.06.01.12.122.0003.2226 - INDENIZAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO E VERBAS INDENIZATÓRIAS
3.1.90.11.00 - F. 0559 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$300.000,00

02.06.01.12.122.0009.2234 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAIXAS ESCOLARES
4.4.90.52.00 - F. 0568 - Equipamentos e Material Permanente..... R$6.080,00

02.06.01.12.361.0009.2233 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11.00 - F. 0588 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$2.200.000,00
3.1.90.13.00 - F. 0589 - Obrigações Patronais.....R$10.000,00
3.3.90.46.00 - F. 0599 - Auxílio-alimentação..... R$120.000,00

02.06.01.12.361.0009.2235 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.00 - F. 1238 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$6.000,00

02.06.01.12.365.0009.2236 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.1.90.11.00 - F. 0607 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$1.510.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0610 - Obrigações Patronais..... R$320.000,00
3.3.90.46.00 - F. 0618 - Auxílio-alimentação..... R$80.000,00

02.06.01.12.366.0009.2237 - MANUTENÇÃO DO ENSINO JOVENS E ADULTOS
3.1.90.11.00 - F. 0630 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$60.000,00

02.06.01.12.367.0009.2238 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.1.90.11.00 - F. 0643 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$300.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0646 - Obrigações Patronais.....R$20.000,00
3.3.90.46.00 - F. 0654 - Auxílio-alimentação..... R$10.000,00

02.08.01.04.122.0003.2300 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
3.1.90.11.00 - F. 0750 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$20.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0753 - Obrigações Patronais..... R$15.000,00

02.11.03.04.122.0003.2420 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS
3.1.90.11.00 - F. 0978 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$20.000,00

02.12.02.10.301.0012.2436 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA
3.1.90.11.00 - F. 1032 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$20.000,00

02.12.02.10.301.0012.2437 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
3.1.90.11.00 - F. 1046 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$400.000,00

02.12.02.10.302.0012.2439 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
3.1.90.11.00 - F. 1072 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$300.000,00

Total..... R$5.986.693,09

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.01.01.04.122.0003.2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.39.00 - F. 0045 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$1.063,09

02.01.02.02.062.0004.0035 - PAGAMENTO DE CONDENAÇÕES JUDICIAIS
3.3.90.91.00 - F. 0086 - Sentenças Judiciais..... R$151.000,00
4.4.90.91.00 - F. 0088 - Sentenças Judiciais..... R$30.000,00
4.6.90.91.00 - F. 0089 - Sentenças Judiciais..... R$235.000,00

02.01.02.02.062.0004.0038 - PAGAMENTO DE ORDENS JUDICIAIS
3.3.90.32.00 - F. 0094 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit..... R$350.000,00

02.01.04.04.122.0003.2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS
3.3.90.93.00 - F. 0138 - Indenizações e Restituições..... R$63.000,00

02.01.04.04.122.0006.1050 - CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE ADMINISTRATIVA
4.4.90.51.00 - F. 0141 - Obras e Instalações..... R$75.000,00

02.01.04.15.122.0006.1051 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS
4.4.90.51.00 - F. 0143 - Obras e Instalações..... R$329.000,00
4.4.90.61.00 - F. 0144 - Aquisição de Imóveis..... R$10.000,00

02.01.04.15.451.0005.1052 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL
4.4.90.51.00 - F. 0145 - Obras e Instalações..... R$743.000,00

02.01.04.16.482.0007.1055 - MORADIAS PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA
4.4.90.51.00 - F. 0155 - Obras e Instalações..... R$3.550,00

02.01.04.17.512.0005.1056 - SANEAMENTO
3.3.90.39.00 - F. 0157 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$260.000,00
4.4.90.51.00 - F. 0158 - Obras e Instalações..... R$185.000,00

02.02.04.04.121.0003.2130 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE ORÇAMENTO
3.3.70.41.00 - F. 0312 - Contribuições..... R$18.000,00

02.04.01.13.122.0003.2175 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
3.3.90.36.00 - F. 0417 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$214.000,00

02.04.01.13.392.0018.2182 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA
3.3.90.39.00 - F. 0445 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$23.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0446 - Equipamentos e Material Permanente..... R$43.000,00

02.05.02.08.244.0017.2206 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.32.00 - F. 0491 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit..... R$20.000,00

02.05.02.08.306.0017.2209 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE SEGURANÇA NUTRICIONAL E ALIMENTAÇÃO POPULAR
3.3.90.39.00 - F. 0511 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$200.000,00

02.05.02.16.482.0007.2210 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO SOCIAL - ALUGUEL SOCIAL
3.3.90.39.00 - F. 0514 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$130.000,00

02.05.04.08.241.0017.2220 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO IDOSO
3.3.50.43.00 - F. 0531 - Subvenções Sociais..... R$60.000,00

02.05.04.08.241.0017.2221 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO IDOSO
3.3.50.43.00 - F. 0538 - Subvenções Sociais..... R$20.000,00

02.06.01.12.122.0003.2225 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.14.00 - F. 0549 - Diárias – Pessoal Civil..... R$59.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0554 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$678.000,00

02.06.01.12.122.0009.2234 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAIXAS ESCOLARES
3.3.50.41.00 - F. 0566 - Contribuições..... R$6.080,00

02.06.01.12.306.0009.2230 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.90.30.00 - F. 0582 - Material de Consumo..... R$78.000,00

02.06.01.12.361.0009.2233 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00 - F. 0598 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$391.000,00

02.09.03.04.131.0022.2336 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO, IMPRENSA E PUBLICIDADE
3.3.90.39.00 - F. 0829 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$93.000,00

02.06.01.12.361.0009.2235 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.00 - F. 1238 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$1.518.000,00

Total..... R$5.986.693,09

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2018.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05/12/2018.

Divinópolis, 05 de dezembro de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EC1364F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO DECISORIO

Procedimento de Readaptação de Função nº 132/18

Servidor: S.H.L.L.

Cargo: Servente Escolar

Lotação Atual: Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública - SETTRANS

A Secretária de Administração, Orçamento e Informação, Srª. Raquel de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições legais, relativamente ao processo de readaptação em epígrafe, profere a seguinte decisão:

Trata-se de procedimento de readaptação funcional da servidora S.H.L.L que, investida no cargo de Servente Escolar, veio a sofrer limitações em sua capacidade física e mental, impedindo-a de exercer plenamente as atribuições inerentes àquele cargo.

O processo foi instaurado e a ele foi dado curso regular, conforme termo de análise de mérito e forma de fls. 55/56 cuja conclusão é no sentido de que o processo de readaptação de função cumpriu todos os requisitos para validade do procedimento, tendo a CORREF, ao final, emitido o relatório de fls. 49/54 opinando, com base nos pareceres médicos e outros documentos juntados aos autos, ***"pela aceitação do pedido de readaptação da servidora."***.

Observa-se às **fls. 40** que, em resposta ao questionário sócio-ocupacional, ao ser perguntada sobre quais as atividades acreditava que não tenha condições de desenvolver (de forma alguma), a servidora respondeu: **"As atividades que demandem esforços que comprometam suas limitações devido ao quadro de fibromialgia."**

Entendendo, portanto, ser o caso de readaptação, sendo que, a CORREF sugeriu que fosse a servidora investida no cargo de Arquivista ou Telefonista, o qual, nos termos do disposto no **artigo 27, §2º, da Lei Complementar 009/1992**, possui atribuições afins às do cargo originário.

Sobre o instituto da readaptação, o artigo 27 da Lei 009/1992 assim dispõe:

"Art. 27. Readaptação é a investidura de servidor em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, verificada em inspeção médica."

Quanto à possibilidade jurídica, a pretensão esposada nos autos encontra o devido amparo no artigo 27 e §§ da Lei Complementar 009/1992. No que tange à situação fática, da mesma forma, observa-se que fico provada a limitação que impede a servidora de cumprir as atribuições relativas ao cargo para o qual foi nomeada e empossada.

Assim sendo, e por comungar do mesmo entendimento da CORREF, e considerando, ainda, o termo de análise de mérito e forma de fls. 55/56 cuja conclusão é no sentido de que o processo de readaptação de função cumpriu todos os requisitos para validade do procedimento; **acolho os termos do relatório de fls. 49/54, pelo que DETERMINO a READAPTAÇÃO DA SERVIDORA, que deverá, em razão da presente decisão, ser INVESTIDA no cargo de ARQUIVISTA, desde que seja considerada apta em nova avaliação médica (ASO) a ser realizada.**

Publique-se a presente decisão, arquivando cópia na pasta funcional da servidora.

Intime-se pessoalmente a servidora acerca dos termos desta decisão, inclusive sobre a necessidade de comparecimento ao CRESST para submissão à Avaliação de Saúde Ocupacional.

Com o trânsito em julgado, publique-se o decreto de readaptação, arquivando-se em definitivo o presente feito.

Divinópolis, 09 de janeiro de 2018

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E72BF23D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA - NA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS DO DIA 11/01/2019, PÁG. 40, EDIÇÃO 2417. ONDE SE LÊ...

SEMAD – EXTRATO DO CONTRATO 007/2018 Leia-se... **SEMAD – EXTRATO DO CONTRATO 001/2019.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A706EC74

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA SEMED Nº. 04/2018

Institui no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, diretrizes para a Organização da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, no Sistema Municipal de Ensino de Divinópolis.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DIVINÓPOLIS, no uso de suas atribuições, estabelece:
Art. 1°. Para a atribuição de turmas de Educação Infantil - Pré-Escola (4 e 5 anos); Ensino Fundamental - 1° e 2º Ciclos; Oficinas Terapêuticas e Pré-Profissionalizantes aos professores efetivos da Escola Municipal Raio de Sol/ Escola Especial, observar-se-á concomitantemente:

I. formação inicial que habilite o professor para o exercício da docência;
II. pós-graduação em Educação Especial, de no mínimo, 360 (trezentos e sessenta) horas;
III. experiência mínima de 3 (três) anos em alfabetização;
IV. perfil psicológico compatível com as funções a desempenhar.
Art.2º. Para a atribuição de turmas de Ensino Fundamental - 3º Ciclo aos professores efetivos da Escola Municipal Raio de Sol/ Escola Especial, observar-se-á concomitantemente:
I. formação inicial que habilite o professor para o exercício da docência na área de atuação;
II. pós-graduação em Educação Especial, de no mínimo, 360 (trezentos e sessenta) horas;
III. perfil psicológico compatível com as funções a desempenhar.

Art.3º. O Professor e Supervisor Orientador de Ensino - SOE lotados na Escola Municipal Raio de Sol, que não possuem a especialização em Educação Especial, de no mínimo de 360 (trezentos e sessenta) horas, deverão certificar-se num prazo de 24 (vinte quatro) meses.
Art.4º. A Escola Municipal Raio de Sol contará com um 01 (um) Supervisor Orientador de Ensino - SOE por turno.
Art.5º. A Equipe Multidisciplinar, composta pelos profissionais da saúde vinculados à Educação, em exercício na Escola Municipal Raio de Sol deverá:

I. ter disponibilidade de alternância de turno de trabalho semanal;
II. atuar no apoio educacional no turno de escolarização, inclusive em sala de aula;
III. realizar atendimento terapêutico no contraturno da escolarização;
IV. orientar sistematicamente os professores regentes e profissionais de apoio à inclusão.

Art.6º. A Escola Municipal Raio de Sol contará, nas turmas que requeiram apoio muito substancial, com 1 (um) Assistente Educacional, após avaliação da equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e validação da Secretária Municipal de Educação.
Art.7º Após três meses de atuação, o servidor efetivo lotado na Escola Municipal Raio de Sol será avaliado pela equipe gestora e caso não tenha apresentado o desempenho para o exercício da função, o mesmo será remanejado.
Art.8º. A Escola Municipal Raio de Sol contará com um vice-diretor em decorrência das especificidades da Escola Especial.
Art.9º. Para a atribuição de turmas aos professores efetivos, detentores do cargo PAEIAIEF, em atuação nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, no Atendimento Educacional Especializado/Salas de Recursos Multifuncionais, observar-se-á concomitantemente:
I. formação inicial que habilite o professor para o exercício da docência;
II. pós-graduação em Educação Especial, de no mínimo, 360 (trezentos e sessenta) horas;
III. domínio das tecnologias digitais;
IV. experiência mínima de 3 (três) anos em alfabetização;
VI. disponibilidade de alternância de turno de trabalho semanal;
VII. perfil psicológico compatível com as funções a desempenhar.
Parágrafo único. Após três meses de atuação no Atendimento Educacional Especializado/Salas de Recursos Multifuncionais, o professor será avaliado pela equipe gestora e, caso não tenha apresentado o desempenho para o exercício da função, deverá ser remanejado.
Art.10. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 27 de dezembro de 2018.

VERA LÚCIA SOARES PRADO
Secretária Municipal de Educação de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1EB000E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 003/2019 – CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S/A

Objeto: Contratação de instituição bancária para prestação de serviços de pagamentos eletrônicos a fornecedores por meio de Ordens Bancárias – OBN. **Contrato isento de ônus para o município -** Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 307/2018** – Dispensa **Nº 099/2018** – Dotação orçamentária ***02.12.02.10.122.0003.2431.3.3.90.39.00 - ficha 1016.***

Vigência: 02/01/2019 à 02/01/2020.

Divinópolis, 14 de janeiro de 2019 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:713F8F8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2019

CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Anexo VII da Lei nº. 6.655, de 01 de Novembro de 2007, considerando a portaria de transferência nº.003/2019, resolve **CONCEDER** gratificação de função de 20% (Auxiliar de Serviços de Unidade de Saúde) a servidora **MARCIA HELENA RODRIGUES NOGUEIRA**, matrícula 9901557-4, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços ll, lotada na E.S.F. Quilombo, ***com efeitos retroativos a 14/12/2018*.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 11 de Janeiro de 2019.

WILSON NOVAIS JUNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5EEBEFE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO

Referente: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 258/2018 – PREGÃO ELETRONICO Nº 157/2018
Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de açúcar, café gêneros básicos e perecíveis para alimentação escolar dos alunos da rede municipal, entidades filantrópicas filiadas ao PNAE, programas

socioassistenciais das SEMDS e demias atividades das secretarias municipais de Divinópolis-MG.
Considerando os termos deste processo licitatório, especificamente a cláusula IV – Amostras do Termo de Referência, após recebimento das amostras enviadas pelas empresas classificadas em 4º lugar, procedeu-se a análise das amostras pelo setor competente, conforme a seguir:

G&P Locação e Serviço Ltda,desclassificada no item 10, não apresentou amostra.

Versátil Comercio Eirelli - ME, item 18 – farinha de trigo – desclassificada produto em desacordo com o edital

O laudo emitido pela equipe da Secretaria Municipal de Educação encontra-se a disposição para consulta pelos interessados.

Divinópolis, 11 de janeiro de 2018.

NAYARA APARECIDA COELHO
Pregoeira

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:543F5904

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO

Referente: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 258/2018 – PREGÃO ELETRONICO Nº 157/2018
Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de açúcar, café gêneros básicos e perecíveis para alimentação escolar dos alunos da rede municipal, entidades filantrópicas filiadas ao PNAE, programas socioassistenciais das SEMDS e demias atividades das secretarias municipais de Divinópolis-MG.

Considerando os termos deste processo licitatório, especificamente a cláusula IV – Amostras do Termo de Referência, tendo transcorrido o prazo recursal, convocamos as empresas listadas abaixo, próximas classificadas para manifestarem o interesse e apresentarem as respectivas amostras, no prazo de 3 (três) dias úteis a partir desta publicação:

Nutri Comércio Eireli, item 18 – farinha de Trigo .

Megadec Distribuidora Ltda, item 10 – Biscoito Tipo Rosquinha

Divinópolis, 11 de janeiro de 2018.

NAYARA APARECIDA COELHO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1EB78B35

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2019

RESTRIÇÃO DE ATIVIDADES

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por lei e conforme Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, emitido pelo Centro de Referência à Saúde e Segurança do Trabalhador - CRESST, datado de 10/01/2019, resolve **RESTRINGIR** à servidora **ALINE REZENDE DE OLIVEIRA**, matriculada sob o nº. 9902149-8, detentora do cargo efetivo de Técnico de Radiologia, lotada na Coordenadoria da Policlínica, na Secretaria Municipal de Saúde, das atividades abaixo elencadas, ***pelo período de 10/01/2019 a 09/04/2019***.

• Radiação ionizante
• Atendimento ao público
• Contato com secreções

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 11 de Janeiro de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4E33E649

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PROC. LIC. 038/2018 PREGÃO 033/2018

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018
A Prefeita Municipal da Prefeitura Municipal de Dom Bosco - MG, Iramaia Maria Cordeiro de Almeida, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o processo Licitatório 038/2018, na Modalidade Pregão Presencial 033/2018, cujo o objeto é **REGISTRO** de **PREÇOS** para possíveis e futuras aquisições de inseticida líquido, organofosforado, larvicida biológico e outros para manutenção do combate a dengue para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a demanda do Município, nas quantidades, qualidades e condições descritas no termo de referência; conforme segue:
NUCLEO SAÚDE AMBIENTAL E AGROPECUÁRIA LTDA
CNPJ 06.983.188/0001-11
ITENS Nº: 01,02;
Valor global: R$30.520,00 (trinta mil quinhentos e vinte reais).

Prefeitura Municipal de Dom Bosco - MG, 11 de Janeiro de 2019.

IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:0D8C2543

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PROC. LIC. 033/2018 TP 003/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO
A PREFEITA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG, Sra. IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o PARECER FAVORÁVEL, emitido pela Assessoria Jurídica**, Cujo objeto é** Contratação de empresa especializada para recapeamento asfáltico em CBUQ na avenida Adão Maciel Alves e Rua Maria de Jesus no município de Dom Bosco, conforme projeto básico, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, para atendimento a Secretaria Municipal de obras, conforme **Convênio nº 1491000955/2017 – SEGOV Secretaria de Estado de Governo – Estado de Minas Gerais. HOMOLOGA** o Processo nº 033/2018, na modalidade Tomada de Preços nº 003/2018, **ADJUDICANDO** a empresa abaixo, conforme segue:
MAPA CONSTRUTORA LTDA – CNPJ sob o n.° 01.816.332/0001-01, com valor total de R$115.232,74 (cento e quinze mil duzentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos).

Dom Bosco-MG, 11 de Janeiro de 2019.

IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:1D227F22

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PROC. LIC. 036/2018 PREGÃO 031/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público o contrato n° 001/2019 decorrente do PL nº 036/2018 – Pregão nº 031/2018. Objeto: Aquisições de equipamento Odontológicos permanente para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde conforme Proposta nº 312247172211152199 Ministério da Saúde Secretaria - executiva, de acordo com a demanda do Município de Dom Bosco, nas quantidades, qualidades e condições descritas no termo de referência, Empresa vencedora **GIGA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES, ALIMENTÍCIOS E SUPRIMENTOS LTDA,** valor total de R$33.425,50. Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br.

Dom Bosco-MG, 11 de Janeiro de 2019.

(A) ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:59732833

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PROC. LIC. 001/2019 PREGÃO 001/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público que fará realizar no dia 25 de Janeiro de 2019 às 09h00m Processo Licitatório nº 0001/2019 – Pregão nº 0001/2019. Objeto: Aquisições de patrulha mecanizada composta de 01(um) Trator agrícola zero hora e 01(uma) Grade intermediária aradora, através do contrato de repasse n° 798852/2013 MAPA/CAIXA operação 1012923-71 de acordo com o termo de referencia, Edital poderá ser obtido no endereço http://www.dombosco.mg.gov.br/categoria/editais/editais-2018-em-andamento/ informações de segunda a sexta das 08h00m a 11h00m e das 13h00m às 17h00m, ou através do email: licitadombosco@hotmail.com. tel: (38) 3675 7137 998007966

Dom Bosco-MG, 11 de Janeiro de 2019.

(A) ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:0498D813

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DONA EUZÉBIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO PUBLICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019
CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019
A Prefeitura Municipal de Dona Euzébia, por determinação do Prefeito Municipal, torna pública a realização de LICITAÇÃO no dia e horário abaixo relacionados:
OBJETO:
1 – CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
2 – AS EMPRESAS DEVERÃO FORNECER COMBUSTÍVEIS COM OS VALORES CONSTANTES NA TABELA DO ANEXO I DO EDITAL.
3 – O CREDENCIAMENTO SERÁ DIRIGIDO A POSTOS DE COMBUSTIVEL ESTABELECIDO NO MUNICÍPIO DE DONA EUZÉBIA E CIRCUNVIZINHOS NUM RAIO DE ATÉ 25 KM DA NOSSA SEDE.
ABERTURA DOS ENVELOPES: 28/01/2019HORÁRIO: 13:00 horas, com tolerância de 15 minutos. Os interessados poderão obter maiores informações na Prefeitura Municipal de Dona Euzébia, com sede na Av. Antônio Esteves Ribeiro, nº 340 – centro – CEP 36784-000, e-mail: licitacao.donaeuzebia@gmail.com ou pelo telefone (32)3453-1714, no horário de 11:00 às 16:00 horas.

Dona Euzébia, 11 de janeiro de 2019

SORAYA APARECIDA RIBEIRO SASSO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:D248613D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº003 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 003, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

"CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO, NOMEIA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 77, inciso V e demais pertinentes da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 51, da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no art. 3º, inciso IV da Lei Federal N.º 10.520/2002, de 17.06.02,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída com 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes para comporem a Comissão Permanente de Licitação do Município de Estrela do Indaiá, para o exercício de 2019, a qual terá também, a incumbência de atuar como Equipe de Apoio na Licitação na modalidade Pregão, nos termos do inciso IV do art. 3º da Lei Federal N.º 10.520/2002, de 17 de junho de 2002.

Art. 2º. Ficam nomeados como membros efetivos e como membros suplentes para comporem a Comissão Permanente de Licitação e a Equipe de Apoio de que trata o artigo 1º desta Portaria os membros efetivos: 1- Luciana Aparecida da Silva, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Administrativo, 2 –Diogo Henrique Pinheiro Fiúza, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Setor da Secretaria Municipal de Administração 3- Éder Júnior Veloso Santos, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Administrativo, e na qualidade de membros suplentes: 1 – Marli Aparecida Vieira Farias Rocha, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Administrativo, 2 – Adriana Ferreira Belo, ocupante do cargo de Agente de Serviço Administrativo, 3 – Dejanir das Graças Reis Santos, ocupante do cargo de Professora.

Art. 3º. A Presidência da Comissão será exercida pela Sra. Luciana Aparecida da Silva e a vice-presidência pelo Sr. Diogo Henrique Pinheiro Fiúza, que substituirá a presidente em seus impedimentos.

Art. 4º. Os membros efetivos nomeados por esta Portaria ficam investidos no exercício de seus respectivos cargos, a partir de 01 de janeiro de 2019 e, os membros suplentes quando forem chamados para suprir vaga de efetivos

Art. 5º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação, no exercício de suas atribuições obedecerão ao disposto na Lei Federal 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, sujeitas às penalidades da Lei.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos de 01 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, 08 de janeiro de 2019.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:E95C96F4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº004 PREGOEIRO

PORTARIA No 004, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

"NOMEIA PREGOEIRA PARA REALIZAR LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ, MINAS GERAIS E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 77, V da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 3º, inciso IV, da Lei Federal n.º 10.520/2002, de 17 de junho de 2002 e no art. 5º, inciso I, alínea "d" do Decreto N.º 554/2007, de 10 de maio de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado para exercer o *munus* de Pregoeiro nos Processos de Licitações na modalidade Pregão no âmbito da Administração Pública Municipal de Estrela do Indaiá, Minas Gerais, durante o exercício de 2019, o Sr. DIOGO HENRIQUE PINHEIRO FIÚZA, comissionado de Chefe de Setor da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. O Pregoeiro nomeado no art. 1º desta Portaria obedecerá no exercício de s*eu múnu*s os procedimentos legais previstos na Lei de Licitações n.º 8.666 e suas alterações posteriores e na Lei Federal N.º 10.520/2002, de 17 de junho de 2002 e no Decreto N.º 554/2007, de 10 de maio de 2007, e responderá por seus atos na forma da lei.

Art. 3º. No exercício de suas atribuições, o Pregoeiro nomeado por esta Portaria, contará com a participação e atuação da Equipe de Apoio nomeada pela Portaria No 003, de 08 de janeiro de 2019.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos de 01 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, 08 de janeiro 2019.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:D5A40A94

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
COMUNICADO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR: 012/16, PORTARIA N° 3118 DE 04/11/2016.

Despacho exarado pelo Sr. Prefeito Municipal em 17/12/18. Determinou o arquivamento do processo sem aplicação de penalidade, nos termos do art. 200 § 2º da LC 41/11 ao servidor**S.R.C.**

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:863BC337

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR PROCESSO LICITATÓRIO 155/2018 TOMADA DE PREÇOS 010/2018

Recebo os recursos interpostos pelas licitantes: **REZENDE E REZENDE CONSTRUTORA LTDA – ME, e WAS PROJETOS E CONSTRUÇÕES**, por atender os requisitos de admissibilidade, tempestividade e direcionamento. No mérito, por fundamento no artigo 3°, § 3°, da lei 8666/93 julgo improcedentes os recursos apresentados pelas empresas **REZENDE E REZENDE CONSTRUTORA LTDA – ME, e WAS PROJETOS E CONSTRUÇÕES**, ratificando a decisão e fundamentos da Comissão Permanente de Licitação.

Formiga, 11 de janeiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:C209EC50

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Aos vinte dias do mês de dezembro de 2018 reuniram-se na sede do Instituto PREVIFOR o Conselho Administrativo e a Superintendente Executiva, conforme lista de presença anexa. A Superintendente Executiva apresentou Ofício nº 261/2018/PREVIFOR solicitando autorização dos membros para efetivar a renovação contratual e correção de preço no percentual de 3,5576% pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC, sendo o mês de referência Novembro/2018, para cada atendimento médico de perícia e junta médica com a empresa Centro de Imagem de Arcos Ltda. – ME, mediante Ofício 01/2018 apresentado pela mesma. O Conselho decide autorizar a prorrogaçao do contrato com o reajuste do INPC, considerando as coletas de preço no mercado, regularidade fiscal, e principalmente por não ter violado as cláusulas do contrato, conforme Ofício nº 261/2018/PREVIFOR e Autorização anexa. A Superintendente Executiva levou a conhecimento os requerimentos apresentados no Instituto PREVIFOR nos dias 29/10/18 e 12/12/18 pela servidora A. A. A. M., e respostas dos Ofícios nº 233 e 256/2018/PREVIFOR, sendo que a orientação da Presidente deste Conselho, referente ao pagamento do incentivo habilitação com base no adicional adquirido, foi acertar somente a diferença dos meses de junho, julho, agosto e setembro/2018, e atender a recomendação do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (Autos de nº 0261.12.000128-2). O Conselho informa que já foram tomadas providências referente aos questionamentos, conforme legislação vigente. Em seguida, a Superintendente Executiva informou que os(as) servidores(as) inativos(as) da Educação, identificadas pelo Ministério Público (Autos de nº 0261.12.000128-2), com irregularidades no recebimento de verba "incentivo habilitação", foram notificadas através de Ofício do PREVIFOR, informando sobre a regularização na folha de pagamento do mês de Novembro/2018, cujos comprovantes de recebimento (AR) e recibos de pagamentos foram expedidos à Procuradoria Municipal por meio do Ofício nº 234/2018/PREVIFOR. O Conselho aguarda posição do Ministério Público referente a documentação enviada. A Superintendente Executiva informou que enviou ofícios no dia 05/12/18 à Câmara Municipal, SAAE, Prefeitura Municipal, OAB e SINTRAMFOR solicitando a indicação de membros efetivos e suplentes para renovação de 1/3 dos membros dos Conselhos, conforme Lei Municipal nº 4.172/2009, os quais deverão assumir a partir de

Fevereiro/2019. O Conselho aguarda as indicações, até a próxima reunião, para providências. A Superintendente Executiva informou que foi realizada no dia 27/10/18 reunião extraordinária da Comissão Processante do Instituto PREVIFOR, para enquadramento na Lei Complementar 43/2011 da servidora inativa M. I. F. R., atendendo a comunicação interna da Procuradoria Municipal (Processo nº 0261.14.012672-1 do TJMG). Em seguida, comunicou que recebeu a resposta da Procuradoria Municipal, referente ao Memorando nº 116/2018/PREVIFOR expedido em 04/10/2018, informando sobre a carga horária de 20 (vinte) horas semanais exercida pelas servidoras inativas H. das D. F. e O. M. B. L., até o momento de sua aponsetadoria. Mas que, ainda não houve deferimento a respeito, pois os casos encontram-se em análise da Comissão Processante do Instituto PREVIFOR. O Conselho está ciente dos fatos e aguarda decisão da Comissão Processante de Enquadramento. A Superintendente Executiva apresentou os orçamentos para confecçao e manutenção de *site* para Instituto PREVIFOR. O Conselho autoriza a Superintentente Executiva contratar a empresa que apresentou o menor valor. A Superintendente Executiva perguntou se os membros têm algum questionamento sobre os relatórios: Comentários Novembro/2018 e Relatório Competência 11/2018, elaborados pela Di Blasi Consultoria Financeira, referente aos fundos de investimentos, os quais foram enviados no dia 17/12/2018. Como não houve nenhum questionamento por parte membros, a Superintendente Executiva ressaltou que, visando uma maior proximidade da meta atuarial o Comitê de Investimentos efetivou migrações em alguns fundos de investimentos no mês de novembro e dezembro de 2018. A Superintendente Executiva apresentou relatório de gestão com informações do Instituto PREVIFOR (data-base: novembro/2018), sendo demonstrado um comparativo das receitas e despesas de 2017/2018, o quantitativo referente a aposentadorias e pensões concedidas em 2018, e a situação dos afastamentos (data-base: novembro/2018). A Superintendente Executiva informou que publicou Portaria nº 074/2018 no dia 07/12/2018 que enquadra a servidora Kelma Maria Leal Faria, Contadora Previdenciária, na Classe IV, Grau C, a partir de 05/12/18, em conformidade com os artigos 46, 47, 48 e 50 da Lei Complementar nº 157/2016. A Superintendente Executiva ressaltou que, para manter a base de dados cadastrais atualizada, de modo a obter uma maior precisão nas informações contidas na Avaliação Atuarial obrigatória aos RPPS, publicou Portaria nº 078/2018 no dia 20/12/18 referente a Comprovação de Vida Obrigatória Anual dos beneficiários do Instituto PREVIFOR, que deverá ser realizada no mês de aniversário do beneficiário. A Superintendente Executiva informou que publicou Portaria nº 079/2018 no dia 20/12/2018, a qual nomeia dois servidores efetivos do Instituto PREVIFOR, para integrarem a Comissão para conferência dos valores existentes em caixa do Instituto PREVIFOR em 31/12/2018. A Superintendente Executiva comunicou que foi sancionada e aprovada a Lei 5.348, de 12 de dezembro de 2018, referente a contrataçao de um Controlador Interno Previdenciário para o Instituto PREVIFOR. A servidora Conceição Aparecida Silva Ferreira comunicou à Superitendente Executiva sua ausência na reunião de hoje por motivo de doença. Nada mais a tratar, foi encerrada a ata desta reunião, sendo a mesma lida e se aprovada será assinada por todos os presentes.

LISTA DE PRESENÇA DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2018

CONCEIÇÃO APARECIDA SILVA FERREIRA
Membro do Conselho Administrativo

MARINÊS TOMÉ ROCHA FONSECA
Membro do Conselho Administrativo

KELLY CRISTINA DAS DORES OLIVEIRA
Membro do Conselho Administrativo

NATANAEL ALVES GONZAGA
Membro do Conselho Administrativo

MARLLA XAVIER LEITÃO
Superintendente Executiva

SANDRA MICHELINE DE C. SALVIANO
Presidente Conselho Administrativo

JOSÉ CARLOS DE CAMPOS
Membro do Conselho Administrativo

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:C1DF2C1B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECRETO Nº. 7657, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Designa servidor para função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Art. 1º. Fica designada a servidora PAULA CRISTINA SOARES, todas as Notas de Empenho relativas à Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, no campo "Ordenador da Despesa", no período de férias regulamentares do Secretário Municipal de 02/01/2019 a 11/01/2019.
.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Formiga, 02 de janeiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:6B925446

PORTARIAS
PORTARIA Nº 1/ 2019

REGULAMENTA A LEI COMPLEMENTAR Nº 124, DE 02 DE ABRIL DE 2014 E ESTABELECE DIRETRIZES PARA O CUMPRIMENTO DO 1/3 DA CARGA HORÁRIA DO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FORMIGA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso de suas atribuições e considerando:

A necessidade da organização do cumprimento de 1/3 da carga horária do professor de educação básica da rede municipal de ensino;
A Lei n 11.738 de 16 de julho de 2008;
A Lei nº 20.592 de 28 de dezembro de 2012.
O Decreto SEE/MG nº 46.125 de 4 de janeiro de 2013;
O Ofício Circular n 001801/13;
A Portaria Municipal n 01 de 26 de fevereiro de 2015;
O Ofício Circular n 002 de 27 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES – PROFESSOR PEB I

Artigo 1º - A carga horária semanal de trabalho do professor da educação básica que atua na pré-escola e nos anos iniciais do ensino fundamental com carga horária de vinte e quatro horas semanais será acrescida de três horas para os profissionais em efetivo exercício da docência.

I - Dezoito horas semanais serão destinadas a docência.

II - Nove horas semanais destinadas às atividades extraclasse sendo:

- Quatro horas e trinta minutos em local de livre escolha do professor;

- Quatro horas e trinta minutos na própria escola ou em local definido pela direção da unidade de ensino ou pela SEMEE.

CAPÍTULO II
DAS ATIVIDADES EXTRACLASSE – PROFESSOR PEB I

Artigo 2º - O (a) Diretor (a) escolar no exercício das atribuições de seu cargo é o (a) responsável por garantir o cumprimento efetivo dessas atividades (processo de coordenação, programação e desenvolvimento), observando a legislação vigente.

Artigo 3º - As atividades extraclasse compreendem ações de capacitação, planejamento, avaliação, reuniões, bem como outras atribuições específicas do cargo de professor que não configurem exercício da docência, sendo vedada a utilização desta parcela da carga horária para substituição eventual de professores.

Artigo 4º - A carga horária prevista no item "b", inciso II, artigo 1º será assim distribuída:

I – Duas horas semanais dedicadas a reuniões de caráter coletivo – Módulo II;

II – Cinquenta minutos dedicados ao atendimento pedagógico;

III – Uma hora e quarenta minutos destinadas à capacitação/formação continuada, planejamento, avaliação e outras atividades específicas do cargo.

Artigo 5º - O professor detentor de dois cargos, efetivos e/ou contrato e/ou extensão em unidades de ensino distintas deverá cumprir a carga horária relativa às atividades extraclasse, inclusive reuniões nos dois cargos. Na hipótese de coincidência de horários, deverá comprovar comparecimento em uma das unidades, onde será computada sua presença, e a outra carga horária deverá ser direcionada pela direção da outra unidade. Deverá haver alternância de presença no módulo coletivo, entre as duas unidades.

Artigo 6º - O professor detentor de dois cargos, na mesma unidade de ensino (efetivo, contrato e/ou extensão), deverá cumprir a carga horária relativa as atividades extraclasse nos dois cargos, no caso das reuniões deverá fazer apenas um módulo coletivo e a outra carga horária, que seria da outra reunião, deverá ser direcionada pela direção da unidade de ensino.

Artigo 7º - Da carga horária semanal de **Duas horas dedicadas a reuniões de caráter coletivo – Módulo II:**

Parágrafo 1º – A carga horária destas reuniões poderá ser acumulada no decorrer de um mesmo mês, possibilitando um tempo maior para discussão dos temas propostos;

Parágrafo 2º – A organização das reuniões é de responsabilidade da direção escolar em conjunto com os Especialistas em Educação Básica, deverá permitir a participação efetiva de todos os profissionais da unidade de ensino envolvidos no processo pedagógico, podendo ser incluídos, em algumas situações, pais, alunos e comunidade em geral;

Artigo 8º - Da carga semanal de **cinquenta minutos de atendimento pedagógico:**

Parágrafo 1º – O professor dos anos iniciais e da pré-escola, cumprirá horário de atendimento pedagógico com o especialista em educação básica, para orientação, acompanhamento, implementação e avaliação do processo ensino aprendizagem.

Parágrafo 2º – O professor que estiver atuando como apoio a criança com necessidade especial devera realizar o horário de atendimento pedagógico antes ou após o horário de regência.

Artigo 9º – Da carga horária semanal de **uma hora e quarenta minutos** dedicada a capacitação/formação continuada, planejamento, avaliação e outras atividades específicas do cargo poderá ser cumprida observando as opções abaixo:

I – Cursos de graduação, especialização e aperfeiçoamento presencial e/ou a distância promovido por instituições credenciadas pelo MEC, que tenham relação direta com a área de atuação do professor;

II – Cursos de formação continuada presencial e/ou a distância promovidos por instituições credenciadas pelo MEC, SEE-MG ou SEMEE (congressos, encontros e palestras), que tenham relação direta com a área de atuação do professor.

III – Atividades de planejamento, avaliação e outras específicas do cargo realizadas na própria unidade de ensino, durante o horário de funcionamento da mesma e observando os seguintes itens:
Que a participação nestes cursos não prejudique a frequência nas atividades de capacitação/formação continuada promovidas pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes;
Que o professor comprove a matrícula, devendo, ainda apresentar mensalmente a comprovação de frequência. A não comprovação da carga horária de cumprimento das atividades complementares será descontada em folha de pagamento do mês subsequente.
Para o cumprimento da carga horária descrita neste artigo não podem ser utilizados ou computados os períodos de recreio.
O (a) diretor (a) escolar deverá manter organizado e atualizado o registro do cumprimento mensal das atividades desenvolvidas pelo professor, em pastas individuais.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES – PROFESSOR PEB II

Artigo 10 – O professor de educação básica – PEB II não fará jus ao adicional instituído pela Lei Complementar nº 124 de 02 de abril de 2014, uma vez que não terá extensão de sua jornada de trabalho, sendo sua carga horária distribuída da seguinte forma:

I - Dezesseis horas semanais serão destinadas a docência.

II - Oito horas semanais destinadas às atividades extraclasse sendo:

- Quatro horas em local de livre escolha do professor;

- Quatro horas na própria escola ou em local definido pela direção da unidade de ensino ou pela SEMEE.

CAPÍTULO IV
DAS ATIVIDADES EXTRACLASSE – PROFESSOR PEB II

Artigo 11 - A carga horária prevista no artigo 10, inciso II, item "b" será assim distribuída:

I – Duas horas semanais dedicadas a reuniões de caráter coletivo – Módulo II;

II – Duas horas semanais destinadas à capacitação/formação continuada, planejamento, avaliação e outras atividades específicas do cargo.

Parágrafo Único – Para fins de cumprimento da carga horária de atividades extraclasse relativa à capacitação/formação continuada para o professor PEB II deve seguir o descrito no artigo 9º desta portaria.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 12 – Nenhuma estratégia utilizada para cumprimento da carga horária das atividades extraclasse desobriga o professor de participar das reuniões de duas horas semanais programadas pela unidade de ensino e/ou SEMEE.

Artigo 13 – O professor de educação básica (PEB I), que estiver em readaptação funcional ou com restrições no exercício da função com laudo médico, cumprirá vinte e quatro horas semanais presenciais na unidade de ensino.

Artigo 14 – O professor de educação básica deve acordar com o (a) diretor (a) escolar no início do ano letivo ou assim que iniciar exercício na unidade de ensino, os dias e horários em que cumprirá as atividades extraclasse na unidade de ensino.

Artigo 15 – A presença ou ausência dos professores nas atividades extraclasse programadas deverá ser registrada em ponto específico da unidade de ensino e arquivado em pasta individual do funcionário.

Artigo 16 – Os casos omissos e não previstos nesta Portaria deverão ser analisados pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes, às luzes da legislação vigente.

Artigo 17 - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 18 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 8 de janeiro de 2019.

CID CORRÊA MESQUITA
Secretário Municipal de Educação e Esportes

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:9659BA12

PORTARIAS
PORTARIA Nº 02 / 2019

ESTABELECE CRITÉRIOS E NORMAS PARA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, Cid Corrêa Mesquita, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, considerando:
O disposto nos artigos 144, 145, §1º, 146 e 148 da Lei Complementar nº 44, de 24 de fevereiro de 2011 e Lei Complementar nº 41, de 24 de fevereiro de 2011;
A necessidade de programar a contratação temporária para substituir o servidor;
A necessidade de cumprir o calendário escolar e a carga horária dos alunos da Rede Municipal de Ensino;
O período de avaliação escolar;
A disponibilidade financeira da Secretaria Municipal de Educação e Esportes;
A existência de profissionais habilitados para substituir o servidor, garantindo assim o cumprimento da carga horária do aluno;
Em estrito cumprimento da Instrução da CI GAB nº 016, de 8 de janeiro de 2019, do Chefe do Executivo Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - O afastamento para licença-prêmio será concedido somente uma vez por ano para cada Servidor, exceto para fins de aposentadoria.
Art. 2º - Será concedida licença-prêmio, tendo como referência a Escala da Rede Municipal de Ensino, para, no máximo, dois servidores de cada categoria, na mesma época, assim sendo:
a)- PEB I
b)- PEB II (de todas as áreas)
c)- Servente Escolar, Zelador e Ronda
d)- Pedagogo
e)- Bibliotecário e Auxiliar de Biblioteca
f)- Assistente de Educação Infantil
g)- Motorista
h)- Oficial Administrativo e Auxiliar de Secretaria Escolar
i)- Inspetor de alunos
Parágrafo único: No que se refere este artigo, não serão computados os casos de aposentadoria ou para casos que não necessite de contratação para substituição do servidor.
Art. 3º - O servidor poderá afastar para gozo de licença-prêmio no máximo 2 meses por ano, em período único, exceto para fins de aposentadoria.
Parágrafo único: Condiciona-se o deferimento da licença-prêmio aos critérios e necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Art. 4º - Para concessão de licença-prêmio, o Servidor devera protocolar o requerimento na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, assinado pelo chefe imediato, obedecendo aos seguintes prazos:
I - Até 30 de junho, para quem desejar gozar de licença-prêmio no segundo semestre do ano letivo;
II - Até 15 de dezembro, para quem desejar gozar de licença-prêmio no primeiro semestre do ano letivo seguinte.
Art. 5º - A Secretaria Municipal de Educação e Esportes comunicará aos Servidores, que tiveram seus requerimentos deferidos, antes do início do período letivo em cada semestre.
Art. 6º - Esta portaria se aplica a todos os Servidores regidos pelo Estatuto dos Profissionais da Educação e Estatuto dos Servidores Públicos de Formiga e suas alterações posteriores.
Art. 7º – Os casos omissos e não previstos nesta Portaria deverão ser analisados pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes, às luzes da legislação vigente.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 06, de 8 de dezembro de 2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Formiga, 10 de janeiro de 2019.

CID CORRÊA MESQUITA
Secretário Municipal de Educação e Esportes

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:2DFF0525

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3686, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

Designa servidor para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação do Secretário Municipal de Educação e Esportes, através da comunicação interna nº. 02, datada de 09 de janeiro de 2019,
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora IDILAINE APARECIDA ALMEIDA E PAIVA, para fiscalizar e acompanhara a execução de todas as exigências contidas nos contratos de aquisição de materiais didáticos para a Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sem qualquer ônus adicional para o erário.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 11 de janeiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:485CD1E1

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3687, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

Designa servidores para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação do Secretário

Municipal de Educação e Esportes, através da comunicação interna nº. 01, datada de 09 de janeiro de 2019,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem na análise dos materiais didáticos para os alunos de rede de ensino municipal, sem qualquer ônus adicional para o erário.
- Helena Maria Vieira Teixeira;
- Tatiana Camargo França Damasceno;
- Josiana Covre;
- Amanda Cristina Parreira;
- Rosana Caetano Nepomuceno Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 11 de janeiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:373EA890

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 010/2018

Extrato do 1º termo aditivo do contrato administrativo nº 010/2018. Objeto: prorrogação do prazo de locação do imóvel por 12 meses. Vigência: 31/12/2019. Assinatura em 29/12/2018.

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:2914DB0A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 009/2018

Extrato do 1º termo aditivo do contrato administrativo nº 010/2018. Objeto: prorrogação do prazo de locação do imóvel por 12 meses. Vigência: 31/12/2019. Assinatura em 29/12/2018.

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:6358AC91

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO SÉTIMO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 162/2017

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Sétimo Termo Aditivo Contrato nº 162/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: PAVEL – PAVIMENTADORA VERTENTES LTDA – CNPJ: 05.401.407/0001-44
OBJETO: O objeto do presente é a contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço global, para prestação de serviços e recapeamento asfáltico da Avenida Nova Guarani, localizada no Bairro Nova Guarani, no período de 04 (quatro) meses, conforme planilha, cronograma físico – financeiro e especificações técnicas constantes do edital. A obra deverá obedecer rigorosamente às especificações técnicas e projeto que integram o edital da Tomada de Preços 007/2017, a que corresponde este Contrato.
CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR – DA REPROGRAMAÇÃO DE PLANILHA E DO ACRÉSCIMO: Fica ajustada mediante acordo celebrado entre as partes, a Cláusula Segunda do Contrato nº 162/2017, de acordo com a solicitação e justificativa do Setor de Convênios, bem como planilha anexa aos autos do processo licitatório em epígrafe, e, devidamente autorizada, a reprogramação da referida planilha, bem como acréscimo do valor de R$11.030,03 (onze mil, trinta reais e três centavos), perfazendo um percentual de aproximadamente 4,42% (quatro vírgula quarenta e dois por cento) do valor da proposta apresentada e adjudicada através do contrato inicial, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 65, inciso II, §1º do referido artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data de assinatura: 10/1/2019
Tomada de Preços nº 007/2017, PRC nº 095/2017.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e ROBERTO DE ARAÚJO DOS SANTOS

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:C5F36F54

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PROCESSO DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade Pregão Presencial n.º 004/2019 – **AMPLA PARTICIPAÇÃO** - Processo n.º 010/2019, tipo Menor Preço por item. Objeto: **seleção e contratação de empresa especializada na prestação de serviços de captura, transporte e destinação de animais errantes de médio e grande porte ou daqueles que se encontrem em circunstâncias que apresentem risco à saúde pública e/ou segurança da população, para prestação de serviços no Município de Guaxupé/MG, por um período de 06(seis) meses.** A abertura será dia **30 de janeiro de 2019** às **09:00 horas**. A partir do **dia 17 de janeiro de 2019,** o **edital** completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão **à disposição** dos interessados na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 11 de janeiro de 2019.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:6D0CD416

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PROCESSO DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade Pregão Presencial n.º 005/2019 – AMPLA PARTICIPAÇÃO - Processo n.º 011/2019, tipo Menor Preço por item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, para atender à todas Secretarias da Prefeitura de Guaxupé e convênios firmados com o município de Guaxupé/MG, por um período de 12 (doze) meses.** A abertura será dia **31 de janeiro de 2019** às **09:00 horas**. A partir do **dia 18 de janeiro de 2019,** o **edital** completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão **à disposição** dos interessados na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 11 de janeiro de 2019.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:53FBAFC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PROCESSO DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade Pregão Presencial n.º 006/2019 – AMPLA PARTICIPAÇÃO - Processo n.º 012/2019, tipo Menor Preço por item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de ferramentas diversas, para atender a Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura de Guaxupé, por um período de 12 (doze) meses.** A abertura será dia **01 de fevereiro de 2019** às **09:00 horas**. A partir do **dia 18 de janeiro de 2019,** o **edital** completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão **à disposição** dos interessados na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 11 de janeiro de 2019.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:53945C11

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PROCESSO DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade Pregão Presencial n.º 007/2019 – AMPLA PARTICIPAÇÃO - Processo n.º 013/2019, tipo Menor Preço por item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa(s) para o fornecimento de materiais hidráulicos diversas, para atender a todas secretarias da Prefeitura de Guaxupé, por um período de 12 (doze) meses.** A abertura será dia **04 de fevereiro de 2019** às **09:00 horas**. A partir do **dia 18 de janeiro de 2019,** o **edital** completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão **à disposição** dos interessados na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 11 de janeiro de 2019.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:36547054

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA 2ª ATA DE JULGAMENTO - CONCORRÊNCIA 001/2018

ORIGEM: Concorrência nº 001/2018
OBJETO: A Comissão Permanente de Licitação deliberou pela suspensão do procedimento licitatório, tendo em vista a intimação da Sra. Prefeita Municipal a prestar esclarecimentos sobre eventuais irregularidades junto ao TCEMG, até que as questões junto ao Tribunal sejam esclarecidas.

Ibiá (MG), 10 de janeiro de 2019.

GIZELA KARINY ROSA DA SILVA
Presidente

REJANE CRISTINA BORGES COSTA
Membro

ALEXANDRE GOMES VIEIRA
Membro

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:A5F6353C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2018

AVISO DE CANCELAMENTO
Processo Licitatório n°115/2018

Através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Haroldo Lourenço da Rocha e sua Equipe de Apoio, comunica que o processo acima citado que tem por objetivo a seleção de entidades privadas, sem fins lucrativos, através de análise de Plano de Trabalho, para recebimento de repasses públicos no exercício de 2019, para a prestação de serviços nas áreas de Educação, Cultura, Desenvolvimento Econômico e Social, Meio ambiente, Esportes, Cultura, Turismo, e outras de interesse público, foi cancelado pelo seguinte motivo: erros no edital, e comunica que após sanado os erros será marcado um novo Processo.

Itamarati de Minas, 11 de janeiro de 2019**.**

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:E8B232F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Retifica-se o aviso de licitação, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 11/01/2019. Edição 2417.

Onde se lê: Tomada de Preço nº 001/2018.

Lê se: Tomada de Preço nº 001/2019.

GERALDO ELIVAN DE ARAUJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:708100EE

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 001/2019
MODALIDADE DISPENSA Nº 001/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG.
CONTRATADA: Conselho Central São João Bosco da SSVP de Itabira – MG.

VALOR: R$: 1.050,00 (mil e cinquenta reais).
OBJETIVO: Locação de bem imóvel, casa residencial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93;
RATIFICAÇÃO EM: 03/01/2019, pelo

SR. JOSÉ ELÍSIO DE OLIVEIRA DUARTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:38B88152

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2019
Processo licitatório nº 001/2019
Dispensa nº 001/2019.
Contratante: Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG.
Contratada: Conselho Central São João Bosco da SSVP de Itabira – MG. CNPJ:
Objeto: Locação de bem imóvel, casa residencial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social.
Valor: R$: 1.050,00 (mil e cinquenta reais).
Vigência: 03/01/2019 a 03/04/2019
Assinatura: 03/01/2019.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:9A83B27F

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 002/2019
MODALIDADE DISPENSA Nº 002/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG.

CONTRATADO: Geraldo de Oliveira Brito.

VALOR: R$: 6.000,000 (seis mil reais).

OBJETIVO: Locação de bem imóvel, para utilização da casa funcional da Policia Militar de Itambé do Mato Dentro.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93;

RATIFICAÇÃO EM: 03/01/2019, pelo

SR. JOSÉ ELÍSIO DE OLIVEIRA DUARTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:629B8B6F

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2019
Processo licitatório nº 002/2019
Dispensa nº 002/2019.
Contratante: Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG.
Contratado: Geraldo de Oliveira Brito.
Objeto: Locação de bem imóvel, para utilização da casa funcional da Policia Militar de Itambé do Mato Dentro/MG.
Valor: R$: 6.000,000 (seis mil reais).
Vigência: 03/01/2019 a 31/12/2019
Assinatura: 03/01/2019.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:9191685A

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 003/2019
MODALIDADE DISPENSA Nº 003/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG.

CONTRATADA: Same Marcio Moreira dos Santos.

VALOR: R$: 6.000,00 (seis mil reais).

OBJETIVO: Locação de bem imóvel, casa residencial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93;

RATIFICAÇÃO EM: 04/01/2019, pelo

SR. JOSÉ ELÍSIO DE OLIVEIRA DUARTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:F27ED43A

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº003/2019
Processo licitatórionº 003/2019
Dispensanº 003/2019.
Contratante: Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG.
Contratada: Same Marcio Moreira dos Santos:
Objeto: Locação de bem imóvel, casa residencial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social.
Valor:R$: 6.000,00 (seis mil reais).
Vigência:04/01/2019 a 31/12/2019
Assinatura:04/01/2019.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:C7BBAF22

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 004/2019
MODALIDADE DISPENSA Nº 004/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG.

CONTRATADA: Copy & Loc Copiadora Ltda – ME.

VALOR: R$: 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).

OBJETIVO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais, para atender a diversos setores e secretarias do Município de Itambé do Mato Dentro - MG.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;

RATIFICAÇÃO EM: 07/01/2019, pelo

SR. JOSÉ ELÍSIO DE OLIVEIRA DUARTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:1312AA2B

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2019
Processo licitatório nº 004/2019
Dispensa nº 004/2019.
Contratante: Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG.
Contratada: Copy & Loc Copiadora Ltda – ME:
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais, para atender a diversos setores e secretarias do Município de Itambé do Mato Dentro - MG.
Valor: R$: 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).
Vigência: 07/01/2019 a 31/12/2019
Assinatura: 07/01/2019.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:88FD27D2

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 005/2019

MODALIDADE DISPENSA Nº 005/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG.

CONTRATADA: Bedoni Presentes e Utilidades Ltda.-ME.

VALOR: R$: 9.898,50 (nove mil oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

OBJETIVO: Aquisição parcelada de Kits de Auxilio Natalidade para atender a Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social de Itambé do Mato Dentro – MG.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

RATIFICAÇÃO EM: 08/01/2019, pelo

SR. JOSÉ ELÍSIO DE OLIVEIRA DUARTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:77CDA93D

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2019
Processo licitatório nº 005/2019
Dispensa nº 005/2019.
Contratante: Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG.
Contratada: Bedoni Presentes e Utilidades Ltda.-ME.
Objeto: Aquisição parcelada de Kits de Auxilio Natalidade para atender a Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social de Itambé do Mato Dentro – MG.
Valor: R$: 9.898,50 (nove mil oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).
Vigência: 08/01/2019 A 31/12/2019
Assinatura: 08/01/2019.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:F8779500

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 006/2019

MODALIDADE DISPENSA Nº 006/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG.

CONTRATADO: Wanderlei Eustáquio Ferreira ME.

VALOR: R$: 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

OBJETIVO: Contratação de empresa visando o fornecimento de Refeições (almoço e/ou jantar) para atender os funcionários da Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro – MG, que estiverem trabalhando/prestando serviços no Município de Itabira/MG.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;

RATIFICAÇÃO EM: 09/01/2019, pelo

SR. JOSÉ ELÍSIO DE OLIVEIRA DUARTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:747B73FB

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 006/2019
Processo licitatório nº 006/2019
Dispensa nº 006/2019.
Contratante: Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG.
Contratada: Wanderlei Eustáquio Ferreira ME.
Objeto: Contratação de empresa visando o fornecimento de Refeições (almoço e/ou jantar) para atender os funcionários da Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro – MG, que estiverem trabalhando/prestando serviços no Município de Itabira/MG.
Valor: R$: 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
Vigência: 11/01/2019 a 31/12/2019
Assinatura: 11/01/2019.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:C1A8389B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Aviso de Licitação – Pregão Presencial n° 005/2019 – Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização de evento esportivo incluindo seguro contra acidentes pessoais para os participantes, premiação, equipe de apoio e organizadores, para o evento esportivo "Itanhandu de Mountain Bike 2019" a ser realizado no município de Itanhandu. Sessão dia 25/01/2019 às 14h:00 min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, n° 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:B83E0C38

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGAO PRESENCIAL Nº 001/2019

AVISO DE LICITAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI, torna público, para conhecimento de todos, que fará realizar no dia 25/01/2019, às 08:00 h, a LICITAÇÃO Nº 004/2019 – modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Os envelopes deverão ser protocolados na Prefeitura até às 08:00 h do dia 25/01/2019. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados de cardiologia, psiquiatria, neurologia, dermatologia, otorrinolaringologia, pneumologia, endocrinologia, exames de eletrocardiograma, mapa e holter e exames de imagem (RX). O EDITAL se encontra à disposição dos interessados, que poderão adquiri-lo até o dia 24/01/2019, das 7:00 às 11:00 e das 12:00 às 16:00 h, junto à Equipe de Apoio ao Pregão, em sua sede à Av. JK, 91 – Centro – Itanhomi/MG – CEP: 35.120-000 ou através do site: http://transparencia.itanhomi.mg.gov.br. Para maiores esclarecimentos entre em contato com o Pregoeiro Oficial (E-mail: itanhomiprefeitura@gmail.com).

Prefeitura Municipal de Itanhomi, 10/01/2019.

JOSELITO VIEIRA NEVES
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:EBA4B097

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 013/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em coleta e tratamento final de lixo hospitalar para coleta de "resíduos de serviços de Saúde" conforme resolução nº 316/2002 do CONAMA.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba – MG.
CONTRATADA: Pro-Ambiental Tecnologia Ltda.
VALOR DO CONTRATO: R$ 8.037,00 (oito mil e trinta e sete reais).
PRAZO DE VALIDADE: 31 de dezembro de 2019.

Japaraíba, 03 de janeiro de 2019.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:197F0269

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 014/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem e criação do site da Prefeitura Municipal de Japaraíba e servidor de e-mail, bem como suporte técnico do servidor integrado para o ano de 2019.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba – MG.
CONTRATADA: Expandweb Soluções em Web Ltda. ME
VALOR DO CONTRATO: R$ 10.180,00 (dez mil, cento e oitenta reais).
PRAZO DE VALIDADE: 31 de dezembro de 2019.

Japaraíba, 03 de janeiro de 2019.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:2923B002

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 015/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019

OBJETO: Contratação de diário online para publicação de atos da Administração, para que o município possa dar transparência aos atos públicos por meio de divulgações oficiais, conforme prevê a Lei Municipal nº 807/2010, o órgão oficial para a publicação dos atos do município de Japaraíba é o diário Oficial dos Municípios Mineiros.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba – MG.
CONTRATADA: Associação Mineira de Municípios - AMM
VALOR DO CONTRATO: R$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais).
PRAZO DE VALIDADE: 31 de dezembro de 2019.

Japaraíba, 03 de janeiro de 2019.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:4EDF2573

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 016/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 354/2018

OBJETO: O objeto do contrato é a prestação de serviços, pela CONTRATADA, de publicação no Diário Oficial da União de atos oficiais e demais matérias de interesse do(a) CONTRATANTE, conforme estabelecido no Decreto nº 9.215, de 29/11/2017, combinado com a Portaria nº 283, de 2/10/2018, alterações posteriores e demais cominações legais.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba – MG.
CONTRATADA: Imprensa Nacional
VALOR DO CONTRATO: R$ 6.608,00 (seis mil, seiscentos e oito reais).
PRAZO DE VALIDADE: 31 de dezembro de 2019.

Japaraíba, 03 de janeiro de 2019.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:031AB806

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO PREFEITO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, e baseado na solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Municio, **AUTORIZA** a prorrogação do Contrato nº 058/2017 com a empresa **MINAS MÉDICA DO BRASIL LTDA. EPP**, no valor mensal de R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) e valor anual de R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais), que tem como objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças, em equipamentos, pelo período de 12 (doze) meses.

Japaraíba, 03 de janeiro de 2019.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:503EF9B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JECEABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA - torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 093/2018, modalidade SRP n° 026/2018, Pregão n° 052/2018 Objeto: registro de preço para eventual e futura aquisição de gás de cozinha-GLP. O credenciamento dos licitantes ocorrerá dia 23/01/2019 de 09h às 09h15min e a abertura da sessão ocorrerá ao final do credenciamento, na sede da Prefeitura Municipal. O edital está disponível no site www.jeceaba.mg.gov.br.

Jeceaba, 11/02/2019.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:9D97253C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO – RETIFICAÇÃO 01

O Município de João Monlevade torna pública a **RETIFICAÇÃO 01** do Pregão **90/2018**. Objeto: **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENO ANALISADOR AUTOMÁTICO PARA TESTES DE BIOQUÍMICOS COM FORNECIMENTO DE REAGENTES**. NOVA Data de abertura: 28/01/2019 às 14:00h. Edital disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br. Mais informações: (31) 3859-2525.

João Monlevade, 11 de Janeiro de 2019

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:DEE22D7D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO SUSPENSÃO PREGÃO 93-2018

AVISO DE SUSPENSÃO

Edital:	**Pregão 93/2018**
Tipo:	**Menor Preço**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE VEÍCULOS AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO, TIPO VAN, TETO ALTO, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Referência: Suspensão temporária do Pregão 93/2018

A Pregoeira oficial responsável pelo Pregão Presencial referenciado suspende temporariamente a abertura do Pregão 93/2018 agendada para o dia 14/01/2019 às 08 horas, para diligências acerca do pedido de impugnação interposto pela empresa **UNIVIDAS VEEÍCULOS ESPECIAIS LTDA.**
Nestas condições, eu, Érica Márcia Rabelo Silva, Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de João Monlevade firmo o presente suspendendo a abertura do processo até análise e decisão acerca da motivação da impugnação, quando nova data será agendada e publicada.

João Monlevade, 11 de janeiro de 2019.

ÉRICA MÁRCIA RABELO SILVA ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:2EAD83BB

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2015 – ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS. **Objeto:** Prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de atos oficiais e demais matérias de interesse do CONTRATANTE, conforme estabelecido no Decreto nº 125/2009, Lei Municipal nº 1826/2009. Poderá ser entendido como sinônimo do termo "Diário Oficial dos Municípios Mineiros", para os devidos fins, as seguintes expressões: Diário Eletrônico, Diário Eletrônico dos Municípios, Diário Oficial e Diário Municipal Online, decorrente do **Ato de Inexigibilidade nº02/2015- Fundamentação:** Artigo 57 da Lei 8.666/93 **– Valor:** R$ 6.000,00. **– Vigência:** 01/01/2019 a 31/12/2019**. - Dotação Orçamentária**: 04.131.0404.2013- Ficha 108 – F.R. 1.00.00. **– Data:** 21/12/2019.

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:55F70C3D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº162/2014 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE. **Objeto:** Prestação de serviços da Junta de Saúde Auditiva Microrregional, constantes da Tabela de Procedimentos SUS, a serem prestados a Secretaria Municipal de Saúde/SUS – João Monlevade, dentro dos limites financeiros fixados e de acordo com as Normas do SUS, decorrente do **Ato de Inexigibilidade n º12/2014 – Vigência**: 01/01/2019 a 31/03/2019 **– Fundamentação:** Artigo 57 da Lei 8666/93 **– Data:** 26/12/2019.

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:C93934A8

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2018 – FORNECEDOR REGISTRADO: **POSTO LONGANA LTDA. Objeto:**Registro de preços visando aquisição futura de combustíveis, destinados ao atendimento da frota de veículos da Administração Municipal Direta de João Monlevade e entidades conveniadas, decorrente do **Pregão Presencial nº84/20118**. **– Valor:** R$ 696.980,00. **– Vigência**: 12(doze) meses. **– Data** 18/12/2018.

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:D7E0CE48

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 70/2018 – GENTE SEGURADORA S/A. – Objeto: Contratação de seguros para frota oficial de veículos da Administração Municipal Direta, conforme descrição, condições e especificações constantes do Termo de Referência e proposta anexos dos lotes: LOTE 3 - Veículos Secretaria Municipal de Educação; LOTE 5 - Veículos Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do **Pregão Presencial nº 69/2018. - Valor:** R$2.910,03. **– Dotação Orçamentária:** - Lote 5 -SMS – 10.302.1003.2059 - 3.3.90.39. - ficha 604 - fonte de recurso 1.02. **- Data:** 26/12/2018.

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:3688DBFA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019

– SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019, abertura dia **24/01/2019 às 09h00**, tipo menor preços -, objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos relacionados a gases medicinais, destinados ao Hospital Municipal. JP/MG, 11/01/2019, Juarez Moura da Silva: Pregoeiro. O Edital na integra poderá ser acessado nos sites: www.joaopinheiro.mg.gov.br e www.bnc.org.br, todos os atos do presente pregão serão realizados pelo site www.bnc.org.br. Maiores informações no Depto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - Pç. Cel. Hermógenes, 60, Centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 08h00 às 11h00 e 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:7506F787

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA APOSENTADORIA 001/2019

PORTARIA Nº 001/2019

Neider Kennedy Amorim, Superintendente do Instituo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro MG – PREVIJOP, usando das atribuições de seu cargo e nos termos do art. 26 § 1º alínea n da lei municipal 1.238/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do Art. 56 da Lei Municipal 1238/05 de 09/12/05 e Art.6º, da EC 41/03 c/c art.2º, da EC 47/05 da CF 88, à Servidora JOSEFA BATISTA DE SOUZA, matricula 195, CPF: 502.244.926-91, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos (Gari), Nível I Grau "J", lotado na Secretária Municipal de Obras, a partir de 11 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro MG, 11 de janeiro de 2019.

NEIDER KENNEDY AMORIM
Superintendente – PREVIJOP

Publicado por:
Flavio Geraldo da Silva
Código Identificador:23E524E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 70/2018

1º Termo Aditivo do Contrato 70/2018, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo **Prefeito Municipal**, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e Cédula de Identidade nº M 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado: **Memory Projetos e Desenvolvimento de Sistemas Ltda**, empresa sediada na Rua Gonçalves Dias, 3035, salas 301, 302 e 303, Bairro Santo Agostinho, Cep 30.140-093, em Belo Horizonte – Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 71.000.731/0001-85; neste ato representada pelo(a) sr(a)Joeilson Pinto Chaves, brasileiro, casado em regime de comunhão total de bens, analista de sistemas, inscrito no CPF sob o nº 071.776.236-04, RG nº M-56.147 SSP/MG, residente e domiciliado(a) na Rua Esmeralda, 140, Apto 102, Bairro Prado, Cep 30.411-180 Belo Horizonte – Minas Gerais, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 25 de Abril de 2018 o Instrumento de Contrato 70/2018 no qual ajustaram o licenciamento de uso de software de Gestão Pública Municipal, com atualização, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão de dados pré-existentes, migração, implantação, treinamento, suporte, atualização e atendimento técnico via telefone, acesso remoto, visita in loco e devendo ainda atender todas as necessidades legais, em especial aquelas pertinentes ao SICOM e a NBCASP (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público), observadas as condições, características e especificações técnicas determinadas em seu Anexo I - Termo de Referência. Adjudicados à Contratada em decorrência do julgamento do edital do Pregão Presencial 027/2018.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Administração, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 28 de Dezembro de 2018 pelo senhor Procurador Jurídico, Roberto Ferreira Diniz, e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Dezembro de 2019.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 28 de Dezembro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Memory Projetos e Desenvolvimento de Sistemas LTDA
JOEILSON PINTO CHAVES

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:A5297256

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 185/2017

3º Termo Aditivo do Contrato 185/2017, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, residente e domiciliado nesta cidade, do outro lado denominada contratada: **Campbell Materiais Médicos Hospitalares Ltda - ME**, empresa sediada na Rua Major Gote, nº1266 sala 409, bairro Centro na cidade de Patos de Minas – MG CEP 38.700-001, inscrita no CNPJ sob o nº25.158.816/0001-31; neste ato representada pelo(a) Sr(a) **Mirian Vaz Tassi**, inscrito no CPF sob o nº308.542.296-04, RG nº1.026.672 SSP/MG, residente e domiciliado (a) na Rua Albânia nº282, bairro Alto Caiçaras na cidade de Pedra Azul – MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 30 de Junho de 2017 o Instrumento de Contrato 176/2017 no qual ajustaram o fornecimento de **materiais e instrumentos médicos para realização de cirurgias ortopédicas.**
2.Atendendo a uma solicitação do Hospital Municipal Antonio Carneiro Valadares, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 14 de Dezembro de 2018 pelo Senhor Procurador Jurídico, Roberto Ferreira Diniz, e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditada a validade do contrato para **31 de Dezembro de 2019.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 14 de Dezembro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Contratante

Campbell Materiais Médicos Hospitalares LTDA – ME
MIRIAN VAZ TASSI

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:873A7150

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 176/2018

1º Termo Aditivo do Contrato 176/2018, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, residente e domiciliado nesta cidade, do outro lado denominada contratada: **Marca Maior Distribuição Ltda EPP**, empresa sediada na Rua Itabirito, 200, Bairro Distrito Industrial II, – Patos de Minas CEP: 38.706-740, inscrita no CNPJ sob o nº 09.240.575/0001-56; neste ato representada pelo (a) Sr (a). **Lara de Oliveira Santos**, inscrita no CPF sob o nº 078.806.596-33, RG nº MG 10.059.433 SSP/MG, residente e domiciliado(a) na Rua Francisco Faria, 378, Bairro Valparaiso – Patos de Minas – Minas Gerais, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 01 de Novembro de 2018 o Instrumento de Contrato 176/2018 no qual ajustaram o fornecimento de materiais de limpeza e lavanderia destinados ao hospital municipal.
2.Atendendo a uma solicitação do Hospital Municipal Antonio Carneiro Valadares, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 21 de Dezembro de 2018 pelo Senhor Procurador Jurídico, Roberto Ferreira Diniz, e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditada a validade do contrato para **31 de Dezembro de 2019.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 21 de Dezembro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Contratante

Marca Maior Distribuição LTDA EPP
LARA DE OLIVEIRA SANTOS

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:16B479E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

Torna público o EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO nº 020/2018.

Processo Licitatório nº 015/2018.
Dispensa de Licitação nº 002/2018.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, pesquisa e análise ambiental de amostras de água para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagamar.

Contratada: **LABORATÓRIO ÁGUA & TERRA Ltda**
Valor total estimado: R$ 525,00.

Contratante:
JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:D3781FB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS 20/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, torna público **"ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS 20/2018",** cujo objeto é: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO, PLANILHA E MEMORIAL DESCRITIVO, DE ACORDO COM OS ANEXOS QUE SÃO PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL, PRAZO ESTIMADO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 60 DIAS. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.**

Empresas **"HABILITADAS" para este certame:**

· **R&S ENGENHARIA EIRELI**
· **TEMAPA TERRAPLANAGEM LTDA**

A CPL abre o prazo legal, após transcorrido o prazo marcará data para proceder a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas "**HABILITADAS"**.

CPL,

11/01/2019

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:B6303C68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 001/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 215/2018
Modalidade: Pregão 107/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: FUNDAÇÃO SÃO CARLOS - CNPJ/MF sob o nº. 02.877.511/0001-11.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa para prestação de serviços de exames especializados (Tomografia Computadorizada) para atender aos usuários da UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 horas neste município, por um período de 12 meses.

Valor do Contrato: **R$ 135.348,00 (cento e trinta e cinco mil e trezentos e quarenta e oito reais).**
Dotação orçamentária:
12.03.10.302.1203.8.042.3.3.90.39.0102
Vigência: 12 meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 02/01/2019**.**

Lagoa da Prata, 11 de janeiro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:31245F3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 002/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 122/2018
Modalidade: Pregão 066/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: GRAFIK SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI - ME, CNPJ nº. 07.193.034/0001-99.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento o Registro de Preços visando à prestação de serviços gráficos para elaboração de arte, pré-impressão, impressão e acabamento de peças, confecção de fichas, banners, carimbos, blocos e planfetos para diversas secretarias do município, por um período de 12 meses.
Valor do Contrato: R$ 273.793,17 (duzentos e setenta e três mil, setecentos e noventa e três reais e dezessete centavos).
Dotação orçamentária:
02.01.04.122.0301.4.084.3.3.90.30.0100
02.01.14.422.0302.4.016.3.3.90.30.0100
03.03.04.122.0301.4.022.3.3.90.30.0100
04.01.08.122.0401.8.002.3.3.90.30.0100
04.02.08.122.0404.8.018.3.3.90.30.0100
04.02.08.243.0402.8.006.3.3.90.30.0100
04.02.08.243.0403.8.012.3.3.90.30.0129
04.02.08.243.0403.8.013.3.3.90.30.0100
04.02.08.243.0403.8.016.3.3.90.30.0100
04.02.08.244.0402.8.005.3.3.90.30.0100
04.02.08.244.0402.8.007.3.3.90.30.0129
04.02.08.244.0402.8.010.3.3.90.30.0100
04.02.08.244.0403.8.011.3.3.90.30.0100
04.03.08.122.0401.8.023.3.3.90.30.0100
06.01.04.122.0301.4.090.3.3.90.30.0100
07.02.27.812.0701.4.031.3.3.90.30.0100

Vigência: 12 meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 02/01/2019**.**

Lagoa da Prata, 11 de janeiro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:119FB149

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 003/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 212/2018
Modalidade: Pregão 106/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: VETERINÁRIA ESTIMAÇÃO MACEDO E SILVA LTDA-ME - CNPJ N.º 05.463.307/0001-42.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento o Registro de Preços visando a contratação de Clínica Médica Veterinária, para prestação de serviços de castração de cães e gatos (machos e fêmeas, independente de porte e/ou raça), em cumprimento ao TAC nº372.08.0000.85-7, celebrado entre o Município de Lagoa da Prata e o Ministério Público de Minas Gerais, por um período de 12 meses.

Valor do Contrato: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
Dotação orçamentária:
12.04.10.305.1205.8.047.3.3.90.39.0102
Vigência: 12 meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 02/01/2019**.**

Lagoa da Prata, 11 de janeiro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:4E62EBAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 004/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 194/2018
Modalidade: Pregão 101/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: POSTO DE MOLAS E ALINHAMENTO VITÓRIA LTDA – ME - CNPJ N.º 17.649.442/0001-66.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento o Registro de Preços visando a contratação de empresa para prestação de serviço mecânico, elétrico, retífica, lanternagem, alinhamento e balanceamento dos veículos da frota municipal, por um período de 12 meses.

Valor do Contrato: R$ 19.199,00 (dezenove mil, cento e noventa e nove reais).
Dotação orçamentária:
04.01.08.122.0401.8.002.3.3.90.39.0100
04.02.08.243.0403.8.016.3.3.90.39.0100
04.02.08.244.0402.8.005.3.3.90.39.0100
04.02.08.244.0402.8.007.3.3.90.39.0100
04.02.08.244.0403.8.011.3.3.90.39.0100
01.01.04.122.0301.4.002.3.3.90.39.0100
01.01.06.181.0302.4.005.3.3.90.39.0100
06.01.11.333.0601.4.027.3.3.90.39.0100
06.02.20.606.0603.4.029.3.3.90.39.0100
08.01.12.122.0301.4.094.3.3.90.39.0100
08.02.12.361.0804.4.044.3.3.90.39.0101
10.02.18.541.1002.4.057.3.3.90.39.0100
13.02.26.122.1301.4.063.3.3.90.39.0100
13.03.15.452.1302.4.064.3.3.90.39.0100
12.04.10.305.1205.8.047.3.3.90.39.0102
12.01.10.122.1201.8.026.3.3.90.39.0102
12.03.10.301.1202.8.035.3.3.90.39.0102
12.03.10.302.1203.8.041.3.3.90.39.0102
12.03.10.302.1203.8.042.3.3.90.39.0102
12.04.10.304.1205.8.046.3.3.90.39.0102
11.01.04.122.0301.4.100.3.3.90.39.0100
Vigência: 12 meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 02/01/2019**.**

Lagoa da Prata, 11 de janeiro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:4F902A6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 005/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 201/2018
Modalidade: Pregão 103/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: SOLUÇÃO ELETROMECANICA LTDA ME - CNPJ N.º 13.697.332/0001-19.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa para manutenção em todo sistema elétrico de baixa tensão, bem como manutenção do gerador de energia da UPA, por um período de 12 meses.
Valor do Contrato: R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).
Dotação orçamentária:
12.03.10.302.1203.8.042.3.3.90.39.0102

Vigência: 12 meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 02/01/2019**.**

Lagoa da Prata, 11 de janeiro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:286AAEA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 006/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 207/2018
Modalidade: Pregão 105/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: EDNA MARIA AMORIM DE DEUS 03251099663-ME - CNPJ N.º 27.867.193/0001-39.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento o Registro de Preços visando à contratação de empresa de serviços de instalação, manutenção de limpeza e higienização de condicionadores e cortinas de ar, de acordo com as normas técnicas vigentes, para atender as secretarias da prefeitura municipal, por um período de 12 meses; e também proceder a elaboração e implantação de Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC.

Valor do Contrato: R$ 30.465,00 (trinta mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais).
Dotação orçamentária:
01.01.04.122.0301.4.002.3.3.90.39.0100
01.01.04.124.0301.4.003.3.3.90.39.0100
01.01.06.181.0302.4.005.3.3.90.39.0100
02.01.04.122.0301.4.084.3.3.90.39.0100
03.01.04.122.0301.4.018.3.3.90.39.0100
03.02.04.122.0301.4.020.3.3.90.39.0100
03.03.04.122.0301.4.022.3.3.90.39.0100
05.03.23.695.0502.4.025.3.3.90.39.0100
06.01.04.122.0301.4.090.3.3.90.39.0100
08.02.12.365.0803.4.041.3.3.90.39.0101
09.01.04.123.0301.4.096.3.3.90.39.0100
09.02.04.123.0301.4.051.3.3.90.39.0100
12.03.10.302.1203.8.042.3.3.90.39.0102
12.04.10.304.1205.8.046.3.3.90.39.0102
09.02.04.123.0301.4.052.3.3.90.39.0100
09.03.04.123.0301.4.053.3.3.90.39.0100
10.01.04.122.0301.4.098.3.3.90.39.0100
11.01.04.122.0301.4.100.3.3.90.39.0100
13.01.04.122.0301.4.102.3.3.90.39.0100
04.01.08.122.0401.8.002.3.3.90.39.0100
12.01.10.122.1201.8.026.3.3.90.39.0102
12.02.10.122.1201.8.029.3.3.90.39.0102
12.03.10.301.1202.8.034.3.3.90.39.0102
12.03.10.301.1202.8.035.3.3.90.39.0102
12.03.10.302.1203.8.040.3.3.90.39.0102
12.03.10.302.1203.8.041.3.3.90.39.0102
12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.39.0102
Vigência: 12 meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 02/01/2019**.**

Lagoa da Prata, 11 de janeiro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:2DEBEFEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 007/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 256/2018, Inexigibilidade nº. 47/2018, com base no art. 25 "*caput*" da Lei nº 8.666/93 em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 008/2015.

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: J.O. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME - CNPJ/MF sob o nº. 00.064.785/0001-66.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento é a contratação de profissional e/ou empresa prestadora de Serviços de Avaliação Imobiliária, para realizar avaliações solicitadas por diversas secretarias desta Administração, por um período que se restringe a vigência do Edital de Credenciamento 008/2015, até 10 de Novembro de 2019.

Valor do Contrato: R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).
Dotação orçamentária:
03.03.04.122.0301.4.022.3.3.90.39
Vigência: até o final da validade do edital de Credenciamento 08/2015, ou seja, até 10 de novembro de 2019, e terá início a partir do dia 06 de janeiro de 2019.
Data da assinatura do Contrato: 02/01/2019**.**

Lagoa da Prata, 11 de janeiro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:0D0703D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 01/19

Ratificação e Homologação da Inexigibilidade nº. 01/19. Objeto: contratualização para prestação de serviços de gerenciamento, operacionalização e execução de atividades, ações e serviços de saúde, ambulatoriais e hospitalares visando atender a demanda do município de Lagoa Santa e outros a ele referenciados de forma eletiva ou de urgência/emergência, que integram a Região de Saúde na qual o Hospital Lindouro Avelar/Santa Casa de Misericórdia de Lagoa Santa está inserido. Contratada: Santa Casa de Misericórdia de Lagoa Santa, CNPJ: 03.409.366.0001/07. Valor total de R$ 13.447.323,84, a ser repassado em parcelas mensais de até R$ 1.120.610,32 pelo período de 12 meses. Fundamentação Legal: *Caput* do artigo 25, da Lei 8.666/93.

Em 08/01/19

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:CADA6C5C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETOMADA DO PREGÃO PRESENCIAL RP 092/2018

Retomada do Pregão Presencial RP 092/2018, Processo Licitatório n° 156/2018 no dia 15/01/19 às 14h30min. Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de videomonitoramento incluindo implantação de solução de vigilância patrimonial composta de equipamentos de monitoramento eletrônico infravermelho com alarme e equipamentos de videomonitoramento, incluindo fornecimento de mão de obra para os serviços de instalação, suporte técnico, manutenção e monitoramento diário com vigilantes motorizados em dois turnos, para atendimento às demandas apresentadas pela Prefeitura Municipal de Lagoa Santa do Estado de Minas Gerais. O comunicado na íntegra estará disponível na Rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

SÁVIO FELIX DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:598A5C94

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.742, DE 09 DE JANEIRO DE 2019

Aprova o loteamento denominado "Residencial Estância dos Oitis", referente a uma área total de 50.000,00 m² (cinquenta mil metros quadrados), situado no lugar denominado "Oitis", neste município de Lagoa Santa/MG, de propriedade de Corrêa Empreendimentos Imobiliários EIRELI e da outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, na Constituição Federal, nos termos da Lei Municipal nº 2.759, de 28 de dezembro de 2007, alterada pela Lei nº 3.284, de 11 de maio de 2012 e pela Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999, e;

Considerando os pareceres técnicos e jurídicos dos órgãos competentes desta municipalidade, exarados no Processo Administrativo Municipal nº 7230/2016, favoráveis ao parcelamento;

Considerando a Anuência Prévia da Agência RMBH, conforme consta na planta a ser levada a registro imobiliário, assinada pela Diretora Geral da Agência RMBH, Ana Vitória Wernke, datado de 15/10/2018 - Processo ARMBH nº 049/2018;

Considerando o Termo de Compromisso nº 013/2018/SMDU, celebrado em 10 de dezembro de 2018, constante no Processo Administrativo nº 7230/2016, celebrado entre o Município e Corrêa Empreendimentos Imobiliários EIRELI;

Considerando ainda a necessidade de dar eficácia às citadas normas jurídicas, diante da regularidade do processo de pedido de implantação do loteamento "OITIS", com base no art. 25, §§ 1º e 2º da Lei nº 2.759/2007 e sua alteração pela a Lei 3.284/2012, em cumprimento das exigências das citadas normas jurídicas,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o loteamento denominado "OITIS", com uma área total de 50.000,00 m² (cinquenta mil metros quadrados), referente a matrícula nº 32.700 (Livro 2-FY) do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa Santa, dando origem a 04 (quatro) quadras, 72 (setenta e dois) lotes, 01 (uma) área institucional medindo 2.561,31 m²; 01 área verde medindo 8.989,15 m² e área de ruas com o total de 12.181,65 m², conforme planta aprovada, de propriedade de Corrêa Empreendimentos Imobiliários EIRELI, CNPJ nº 03.005.265/0001-70.

Art. 2º O zoneamento do loteamento fica definido como R-1 (zoneamento residencial - 1), com exceção dos lotes: 01 e 06 a 11 da Quadra 03 que fica com o zoneamento definido como C-1 (zoneamento comercial - 1).

Art. 3º Fica o loteador obrigado a executar e entregar as obras especificadas no Termo de Compromisso celebrado em 10 de dezembro de 2018, contido no Procedimento Administrativo Municipal nº 7230/2016, respeitando os prazos de direito ali estipulados sob pena de ser revogado o presente Decreto.

Parágrafo único. As obras no loteamento somente poderão ser iniciadas mediante a emissão da Licença para Início de Obras - LIO, que deverá ser requerida pelo loteador junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 4º Todos os ônus decorrentes da execução das obras objeto da implantação do loteamento e da medida compensatória, bem como todo e qualquer gasto ou despesa proveniente deste decreto e/ou do Termo de Compromisso, ou mesmo do Processo Administrativo de nº 7230/2016 serão de inteira responsabilidade de Corrêa Empreendimentos Imobiliários EIRELI, nos termos da Lei municipal nº 2.759/2007.

Art. 5º Todas as despesas decorrentes de emolumentos, taxas e outras despesas cartorárias ou de outra natureza serão suportadas exclusivamente por Corrêa Empreendimentos Imobiliários EIRELI.

Art. 6º Fica fazendo parte integrante do Processo Administrativo Municipal nº 7230/2016: cópia deste Decreto, os pareceres técnicos e jurídicos, análises, plantas e demais documentos bem como o termo de compromisso firmado entre o município e o loteador.

Art. 7º O loteamento da área de que trata o Decreto deverá ser submetido a Registro Imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação, conforme disposto no § 1º art. 26 da Lei municipal nº 2.759/2007 e art. 18 da Lei Federal nº 6.766/1979.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 09 de janeiro de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Marcia de Faria
Código Identificador:0B5572A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.039, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

Institui Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado de Títulos para Formação de Cadastro de Reserva de Agente de Controle de Endemias - ACE e para Vagas Remanescentes dos Processos Seletivos Simplificados 001/2018 e 002/2018 para Recomposição das Equipes de Estratégia da Saúde da Família, Centro de Especialidades Médicas e Multiprofissional - CEMM, Policlínicas Regionais, Núcleo Ampliado de Saúde da Família - NASF e Equipes do Centro de Atenção Psicossocial, e Revogada a Portaria nº 1.038, de 08 de janeiro de 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial de Acompanhamento do processo seletivo simplificado de títulos 01/2019 da Secretaria de Saúde do Município de Lagoa Santa, que será composta pelos seguintes membros:

I - Anne Elize Madeira Gonçalves - CPF: 089.224.176-41;
II - Breno Aparecido da Costa - CPF: 072.998.436-25;
III - Deijiane Mendes Cruz - CPF: 087.074.166-79;
IV - Endy Puff Mendes do Valle Lippi - CPF: 088.860.296-08;
V - Erica Batista Melo de Abreu - CPF: 050.700.246-63;
VI - Elaine Alves Butilheiro - CPF: 636.002.006-82;
VII - João Paulo da Silva - CPF: 068.242.246-00;
VIII - Livia Emanuely Correa Cunha - CPF: 077.634.146-42;
IX - Maria Flávia Bracarense Brandão - CPF: 977.734.336-15.

Parágrafo único. A Comissão Especial de Acompanhamento do processo seletivo simplificado de títulos 01/2019, da Secretaria de Saúde do Município de Lagoa Santa, será presidida pelo servidor Breno Aparecido da Costa.

Art. 2º Os membros nomeados no artigo anterior são funcionários que não pretendem se candidatar a qualquer cargo público do processo seletivo 01/2019.

Art. 3º São atribuições dos membros nomeados, acompanhar e fiscalizar todas as etapas do processo seletivo 01/2019.

Art. 4º A participação na presente Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie aos servidores membros e será considerada como serviço público relevante.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando a Portaria nº 1.038, de 08 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 08 de janeiro de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Marcia de Faria
Código Identificador:1CBA27CA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.741, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

Retifica o Decreto nº 3.687, de 08 de outubro de 2018, que aprova o remembramento/ desmembramento referente aos lotes n.º 03 e 04 da Quadra 22, com área total de 1.920,00 m² (um mil, novecentos e vinte metros quadrados) no bairro Recanto da Lagoa, neste município de Lagoa Santa, de propriedade de Cacilda Fátima da Costa e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, em decorrência de erro material ocorrido no Decreto n.º 3.687, de 08 de outubro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto n.º 3.687, de 08 de outubro de 2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º *Fica aprovado o desmembramento da área abaixo especificada, cuja medida total é 1.920,00 m² (um mil, novecentos e vinte metros quadrados), dos lotes nº 3/4 da Quadra n.º 22, no bairro Recanto da Lagoa, neste município de Lagoa Santa, Minas Gerais, de propriedade de Cacilda Fátima da Costa, dando origem a 02 (dois) lotes, descritos abaixo:*

Área a ser desmembrada	*Área Resultante do desmembramento*
Quadra 22 - Lote nº 3/4 - 1.920,00 m² (um mil, novecentos e vinte metros quadrados).	*Quadra 22 - Lote nº 3-A, com área de 960,00 m² (novecentos e sessenta metros quadrados), onde se encontra edificada a casa.Quadra 22 - Lote nº 4-A com área de 960,00 m² (novecentos e sessenta metros quadrados).*

Art. 2º As demais disposições do Decreto nº 3.687, de 08 de outubro de 2018, permanecerem inalteradas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 09 de janeiro de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:8EDE5230

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.740, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre o descaucionamento integral dos lotes do desmembramento do lugar denominado "Joana Marques", na forma e condições específicas e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando terem sido cumpridas integralmente pela empresa loteadora Grupo Partners Participações Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 08.185.728/0001-47, referente ao desmembramento no lugar denominado "Joana Marques" as exigências previstas no Termo de Compromisso n.º 07/2010/SEPLAN/SEMA relativas ao Decreto Municipal n.º 2.016, de 12 de agosto de 2010, extraído do Processo Administrativo n.º 0611/2010;

Considerando o Termo de Recebimento Definitivo de Obras, emitido em 20 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Consideram-se cumpridas integralmente às obrigações assumidas pela empresa Grupo Partners Participações Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 08.185.728/0001-47, com sede na Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, n.º 2.100-B, bairro Bela Vista, Lagoa Santa/MG, e, por conseguinte, executado, de forma integral, o Termo de Compromisso n.º 07/2010/SEPLAN/SEMA no lugar denominado "Joana Marques".

Art. 2º Fica autorizado o cancelamento integral da caução.

Parágrafo único. As despesas decorrentes do cancelamento da caução, referidas no *caput* deste artigo, correrão por conta exclusiva da empresa Grupo Partners Participações Ltda.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 08 de janeiro de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:37F771ED

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE RATEIO 094/2018

Partes: Mun. de Lagoa Santa e CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A ASAÚDE - CIAS, CNPJ: 97.550.393/0001-49. Rescisão: 18/12/2018. Objeto: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO O RATEIO DOS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS DE CUSTEIO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE - CIAS, ENGLOBANDO AS DESPESAS COM PESSOAL CIVIL, OBRIGAÇÕES PATRONAIS, MATERIAIS DE CONSUMO, MATERIAIS PERMANENTES E OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOAS FÍSICA E JURÍDICA), ASSIM COMO OUTRAS DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO, considerar-se-à rescindido.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:C1097256

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2018

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: ELO ACESSORIA EM SERVIÇOS PUBLICOS LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de planejamento, organização, preparação e realização de Concurso Público de Provas Objetivas e Prova Prática para provimento de cargos servidores do Município de Laranjal/MG.
Valor:R$ 29.890,00 (Vinte nove mil, oitocentos e noventa reais).
Processo Licitatório: 094/2018
Tomada de preço: 003/2018
Data: 30/11/2018 (data da assinatura da Ata de Registro de Preço).
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Nilton Junior Melo de Jesus

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:CCCC02FE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 080/2018

Contratante: Município de Laranjal
Contratado:FREITAS & FRANCISCO COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.
Objeto: O objeto da presente licitação é REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de nutrição enteral e leites em geral para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Laranjal, para fornecimento aos pacientes que necessitam de acordo com o protocolo municipal, conforme descrição constante no Anexo I deste Edital, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM.
Valor: R$ 1.190,00 (Um mil cento e noventa reais).
Vigência: 01/01/2020.
Processo Licitatório:105/2018
Pregão:056/2018
Data:28/12/2018 (data da assinatura da Ata de Registro de Preço).
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Fernanda Freitas Canedo

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:462B4FE8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 080/2018

Contratante: Município de Laranjal
Contratado:CLINIC HEALTH HOME CARE ATIVIDADE MEDICA DE MURIAÉ LTDA.
Objeto: O objeto da presente licitação é REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de nutrição enteral e leites em geral para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Laranjal, para fornecimento aos pacientes que necessitam de acordo com o protocolo municipal, conforme descrição constante no Anexo I deste Edital, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM.
Valor: R$ 2.115,00 (Dois mil cento e quinze reais).
Vigência: 01/01/2020.
Processo Licitatório:105/2018
Pregão:056/2018
Data:28/12/2018 (data da assinatura da Ata de Registro de Preço).
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Gustavo Tostes Dourado Teixeira

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:F9A6862E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 080/2018

Contratante: Município de Laranjal
Contratado:HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.
Objeto: O objeto da presente licitação é REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de nutrição enteral e leites em geral para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Laranjal, para fornecimento aos pacientes que necessitam de acordo com o protocolo municipal, conforme descrição constante no Anexo I deste Edital, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM.
Valor: R$ 13.091,00 (Treze mil e noventa e um reais).
Vigência: 01/01/2020.
Processo Licitatório:105/2018
Pregão:056/2018
Data:28/12/2018 (data da assinatura da Ata de Registro de Preço).
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Ilana Vieira da Motta

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:07241AB9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 001/2019

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 001/2019.** **Objeto:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de combustível para manutenção da frota de veículos do município de Leme do Prado/MG. **Entrega dos envelopes:** Até as 09:00 horas do dia 25 de janeiro de 2019. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Leme do Prado, situada a Av. São Geraldo, 259 – Gabriel Pereira, no link: http://cidadesmg.com.br/portaltransparencia/faces/user/outros/FRelatorioEdital.xhtml?Param=LemeDoPrado ou através do telefone nº 33/3764-8218 em horário comercial.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:0195A6AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 229, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a homologação do resultado final do Edital de Processo Seletivo Simplificado – SMAS nº 09/2018, para a contratação, temporária de profissional para desempenhar a função de Assistente Técnico do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz, para atuar junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como compor o quadro de reserva de profissionais para o referido programa.

O Prefeito Municipal de Leopoldina, estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Edital de Processo Seletivo Simplificado – SMAS nº 09/2018, para a contratação por tempo determinado de 02 (dois) Assistente Técnico do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz, bem como compor o quadro de reserva de profissionais para o referido programa, publicado no Órgão de Imprensa Oficial do Município – Diário Oficial dos Municípios Mineiros, cujos aprovados são os listados no Anexo I, parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Leopoldina, 28 de dezembro de 2018.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina

ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SMAS

Nº 009/2018 – CRIANÇA FELIZ

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
Lucimélia de Jesus	20,0 pontos
Roberta Coelho Sant`Anna	18,0 pontos
Rhanna Duarte Pimentel	17,5 pontos
Maria Célia Iennaco de Moraes	17,0 pontos
Josélia Aparecida Silva Ferreira	17,0 pontos
Maria Luiza Pereira Theodoro	15,0 pontos
Meirielle Badaró Silva	14,5 pontos
Sonia Aparecida de Oliveira Lamoia	14, 0 pontos
Layanne de Castro Carraro	13,0 pontos
Ana Carolina Rodrigues Alvim	11,5 pontos

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:C329CC51

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
ALTERAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/19

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA – Chamada Pública nº 001/19. **RETIFICAÇÃO DO RESUMO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS** do dia **04/01/2019 edição 2412, pág. 100, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DO DIA 04/01/2019, na seção 03, pág 157**, **COM ALTERAÇÃO NO ANEXO I (Termo de Referência). Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, necessários para atender as escolas assistidas pelo FNDE/PNAP/PNAC/EJA/PNAF/MAIS EDUCAÇÃO E AEE, de acordo com art. 24 da lei federal nº 11.947 de 16/06/2009. **Onde se lê:** Período de **04/01/2019 a 29/01/2019, de 13:30 ás 16:00 horas, Leia-se:** Período de **11/01/2019 a 06/02/2019, de 13:30 ás 16:00 horas,** com finalidade de apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar. Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar. – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação, ou na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o email pregaopml@yahoo.com.br, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 11 de janeiro de 2019.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:462DA6E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS DO COMAD

O Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas – COMAD de Leopoldina, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 3.790/2007, convida a população do município de Leopoldina para participar de sua composição da área não governamental nas representatividades: Entidades Religiosas que desenvolvam trabalho voltado de recuperação de dependentes químicos e Clube de Serviços sediados no Município, visando a participação no biênio 2019/2020.
As entidades interessadas deverão apresentar a indicação de seus representantes, fazendoo preenchimento do ANEXO I (Requerimento de Habilitação) e ANEXO II (Declaração de Entidade) acompanhado do original e das cópias dos documentos de identificação dos candidatos que desejarem habilitação à vaga disponível, conforme categoria e documentação que comprove o funcionamento da Entidade no âmbito municipal por, no mínimo, 01(um)ano.

Das Vagas:

Representantes de Entidades Religiosas que desenvolvam trabalho voltado à recuperação de dependentes químicos-

Vagas (1 efetivo e 1 suplente)

Representantes de Clubes de serviços sediados no município-

Vagas (1 efetivo e 1 suplentes)

Ob.: A apuração das indicações de candidatos segundo as vagas existentes ocorrerá no dia 04 de fevereiro de 2019às 11:00 horas na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Tiradentes, nº112, bairro Centro- Leopoldina/MG, com a presença de uma conselheiradoCOMAD e a Secretária de assistência Socialde quem mais possa interessar.

Leopoldina, 11 de janeiro de 2019

MARIA DO CARMO BRANDÃO VARGAS VILAS
Secretária Municipal de Assistência Social

Anexo I

REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO

Eu, _____, venho requerer habilitação como candidato ao Processo de Escolha dos representantes para composição do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas– COMAD de Leopoldina, no biênio 2019/2020.

Nome:

RG/ Órgão Expedidor:

CPF:
Data de Nascimento:

Endereço:
Telefone:

E-mail:

I - Identificação do candidato (representante de entidade, trabalhador ou usuário)

Leopoldina, _____ de _____ de 2019.

_____
(Assinatura do candidato)

Anexo II

DECLARAÇÃO DE ENTIDADE

A Entidade, _____, CNP_____, indica _____ como representante desta entidade para o Processo de Escolha dos representantes para composição do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas – COMAD de Leopoldina, no biênio 2019–2020.

Leopoldina, _____ de _____ de 2019.

_____
(Assinatura do Responsável legal pela entidade)

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:43D93564

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 034/2016 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°01/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADA: PROSPER – SOCIEDADE CIVIL DE PROFISSIONAIS ASSOCIADOS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA ELABORAR PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, VISANDO Á DESTINAÇÃO DE VERBAS GOVERNAMENTAIS PARA PROJETOS CULTURAIS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

FUNDAMENTO: Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2019.

Limeira do Oeste - MG, 11 de Dezembro de 2018.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:3A7E5946

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 039/2017 MODALIDADE: CONVITE Nº 02/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratado: ORLANDO BUSO FILHO.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA, JUNTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO, INCLUINDO SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, VISTORIA, APROVAÇÃO DE PROJETOS, EMISSÃO DE CERTIDÕES E OUTROS QUE SEJAM DE COMPETÊNCIA DAS CITADAS SECRETARIAS.**

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor: Fica acrescida no valor inicial do contrato a importância de **R$ 43.836,00 (Quarenta e três mil e oitocentos e trinta e seis reais),** perfazendo o valor global do contrato em **R$ 123.255,00 (Cento e vinte e três mil e duzentos e cinquenta e cinco reais).**

Vigência: 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Limeira do Oeste - MG, 28 de dezembro de 2018.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:46BA9999

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2018 MODALIDADE: CONVITE N° 01/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADA: QUEIROZ E SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, ELABORANDO PARECERES JURÍDICOS E ACOMPANHAMENTO GERAL DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS E AINDA ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS TANTO NA ESFERA ESTADUAL QUANTO FEDERAL.**

FUNDAMENTO: Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018 a 31 de dezembro de 2019.

Limeira do Oeste - MG, 28 de dezembro de 2018.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:98F461C0

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 039/2017 MODALIDADE: CONVITE Nº 02/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratado: ORLANDO BUSO FILHO.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA, JUNTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO, INCLUINDO SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, VISTORIA, APROVAÇÃO DE PROJETOS, EMISSÃO DE CERTIDÕES E OUTROS QUE SEJAM DE COMPETÊNCIA DAS CITADAS SECRETARIAS.**

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor: Fica acrescida no valor inicial do contrato a importância de **R$ 41.436,00 (Quarenta e um mil quatrocentos e trinta e seis reais),** perfazendo o valor global do contrato em **R$ 120.855,00 (Cento e vinte mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais).**

Vigência: 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Limeira do Oeste - MG, 28 de dezembro de 2018.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:EB5859E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 11 DE JANEIRO DE 2019. NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

Decreto s/nº, de 11 de JANEIRO DE 2019.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 034/2013, de 31/7/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. MARGARETE APARECIDA AZEVEDO,** aprovada no Concurso Público Nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015 de 28/1/2015 e prorrogado pelo Decreto nº 2.233/2017, de 25 de janeiro de 2017, para exercer, em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo de **Técnico Superior – Psicólogo Nível I, Referência 0** do quadro dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG, nos termos da Lei Complementar nº 030/2013, de 12/6/2013 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz/MG).

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto fica convocada para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Complementar nº 034/2013, de 31/7/2013, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e a Secretária Municipal do Bem Estar Social e Habitação para dar posse à mesma.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 11 de janeiro de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:F08C8495

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 11 DE JANEIRO DE 2019. NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

Decreto s/nº, de 11 de JANEIRO DE 2019.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 034/2013, de 31/7/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. ANA LUISA RAPOSO PAULINELLI,** aprovada no Concurso Público Nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015 de 28/1/2015, para exercer, em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo de **Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família - ACESF- Nível I, Referência 0** do quadro dos Profissionais da Saúde Pública do Município de Luz/MG, nos termos da Lei Complementar nº 013/2010, de 22/11/2010 e suas alterações (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Luz/MG).

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto fica convocada para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Complementar nº 034/2013, de 31/7/2013, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e à Secretária Municipal de Saúde para dar posse à mesma.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 11 de janeiro de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:D02309A4

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 11 DE JANEIRO DE 2019. NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

Decreto s/nº, de 11 DE JANEIRO DE 2019.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 034/2013, de 31/7/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. DIOGO EUGENIO DE SOUSA MOREIRA,** aprovado no Concurso Público Nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015 de 28/1/2015 e prorrogado pelo Decreto nº 2.233/2017, de 25 de janeiro de 2017, para exercer, em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo de **Médico de Estratégia de Saúde da Família - MESF Nível I, Referência 0** do quadro dos Profissionais da Saúde Pública do Município de Luz/MG, nos termos da Lei Complementar nº 013/2010, de 22/11/2010 e suas alterações (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Luz/MG).

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto fica convocado para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Complementar nº 034/2013, de 31/7/2013, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e à Secretária Municipal de Saúde para dar posse ao mesmo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 11 de janeiro de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:118CAFC3

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL N.º 002/2019 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014 PARA FINS DE NOMEAÇÃO

EDITAL N.º 002/2019 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014 PARA FINS DE NOMEAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS, através de seu Prefeito Municipal, Ailton Duarte, atendendo ao disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal; no Art. 204, § 1º da Lei Orgânica Municipal; no Art. 9º e seguintes da Lei Municipal N.º 034/2013, de 31 de julho de 2013 (Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG), no Art.47 e seguintes da Lei Complementar nº 073/2016, de 13 de julho de 2016 (Estatuto dos Profissionais da Educação Pública do Município de Luz/MG) e bem como ao disposto no Edital do Concurso Público, por meio deste Edital **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, aprovados no Concurso Público N.º 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015, de 28 de janeiro de 2015 e prorrogado pelo Decreto nº 2.233/2017, de 25 de janeiro de 2017 para no período de **14 de janeiro de 2019 a 18 de janeiro de 2019** apresentar a documentação constante da Cláusula 9.13 do Edital do Concurso Público nº

001/2014 e do Anexo II deste Edital **para fins de nomeação no respectivo cargo público**, junto ao Serviço de Administração de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Luz/MG, localizado na Avenida Laerton Paulinelli, nº 153, Bairro Monsenhor Parreiras, no horário de 8:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00.
A não apresentação da documentação exigida nas datas e horários previstos neste Edital implicará na perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.
Após a apresentação da documentação citada acima o candidato será submetido à perícia médica e psicológica conforme previsto no edital do concurso público devendo ser aprovado nas referidas perícias para posse no cargo.
O Município receberá apenas a documentação que estiver dentro do prazo de validade, completa e de uma única vez.

Prefeitura Municipal de Luz, 11 de janeiro de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO I DO EDITAL N.º 002/2019 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014 PARA FINS DE NOMEAÇÃO

AGENTE DE SAÚDE 1 – AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
(Cargo transformado em Agente de Saúde 3 – Agente de Combate as Endemias pela Lei Complementar nº 063/2016, de 18/5/2016)

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Camila Valentin Marinho	**25º**
Amanda Cristiele Alves Santos	**26º**

Prefeitura Municipal de Luz, 11 de janeiro de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO II DO EDITAL N.º 002/2019 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014 PARA FINS DE NOMEAÇÃO

DAS CONDIÇÕES PARA A POSSE
1. **O Candidato aprovado e convocado deverá apresentar os seguintes documentos** (Cláusula 9.13 do Edital do Concurso Público N° 001/2014):
a) Laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada, conforme subitem **9.12**, de posse dos seguintes exames comuns a todos os cargos:

· Hemograma completo com plaquetas;
· Grupo sanguíneo e fator Rh;
· Urina rotina;
· Eletrocardiograma;
· Raio X de tórax PA

Obs: Os exames poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua realização.

b) O candidato deverá apresentar ainda os exames específicos de acordo com cada cargo conforme descritos abaixo:
· **Auxiliar de Serviços Urbanos I – Faxineira:** RX de tórax em PA e RX da Coluna Lombossacra;
· **Auxiliar de Serviços Urbanos I – Lavador/Lubrificador:** Ácido Hipúrico, Audiometria por via aérea, RX de coluna lombar, RX de tórax em PA;
· **Auxiliar de Serviços Urbanos I –** Gari (sede do Município e Distrito de Esteios): RX de tórax em PA e RX de coluna lombossacra;
· **Auxiliar de Serviços Urbanos I – Auxiliar de Serviços Gerais:**: RX de tórax em PA e RX de coluna lombossacra;
· **Auxiliar de Serviços Urbanos I – Ajudante de Operador de Máquina:** RX de tórax em PA e RX de coluna lombossacra, eletrocardiograma;
· **Auxiliar de Serviços Urbanos I – Jardineiro**: RX de tórax em PA e RX de coluna lombossacra;
· **Auxiliar de Serviços Urbanos I – Vigilante (Cargo alterado para AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - VIGIA pela Lei Complementar nº 084/2017, de 27 de junho de 2017):** RX de coluna lombossacra e Eletrocardiograma
· **Auxiliar de Serviços Urbanos I – Ajudante de Caminhão:** RX de tórax em PA, RX de coluna lombossacra, Eletrocardiograma e Audiometria por via aérea;
· **Auxiliar de Serviços Urbanos II – Auxiliar de Coleta de Lixo (Sede do Município e Distrito de Esteios):** RX de tórax em PA, RX de coluna lombossacra, Eletrocardiograma e Audiometria por via aérea;
· **Assistente de Serviços Urbanos I – Operador de Trator Pneu:** RX de tórax em PA e RX de coluna lombossacra, Eletrocardiograma e Audiometria por via aérea;
· **Assistente de Serviços Urbanos I – Pedreiro:** RX de tórax em PA e RX de coluna lombossacra e Audiometria por via aérea;
· **Assistente de Serviços Urbanos I – Motorista (sede do Município, Distrito de Esteios e Distrito do Campinho):** RX de tórax em PA e RX de coluna lombossacra, Eletrocardiograma e Audiometria por via aérea;
· **Assistente de Serviços Urbanos II – Operador de Máquina Pesada (sede do Município e Distrito de Esteios):):** RX de tórax em PA e RX de coluna lombossacra, Eletrocardiograma e Audiometria por via aérea;
· **Monitor de Telecentro:** Audiometria por via aérea;
· **Instrutor Cultural – Professor de Dança:** RX de coluna lombossacra;
· **Instrutor Cultural – Professor de Capoeira:** RX de coluna lombossacra;
· **Auxiliar Administrativo da Educação Básica – AAEB:** Audiometria por via aérea;
· **Especialista da Educação Básica – EEB – Supervisor:** Audiometria por via aérea;
· **Especialista da Educação Básica – EEB – Psicopedagogo:** Audiometria por via aérea;
· **Técnico Médio da Educação Básica – TMEB – Assistente Administrativo:** Audiometria por via aérea;
· **Técnico Médio da Educação Básica – TMEB – Técnico em Informática:** Audiometria por via aérea;
· **Técnico Superior de Saúde 2 – Médico Veterinário:** Sorologia para Bucelose (IgG e IgM);
· **Técnico Superior de Saúde 2 – Fisioterapeuta**: RX de coluna lombossacra;
· **Técnico Superior de Saúde 3** – Professor **de Educação Física**: RX de coluna lombossacra e Fibronasolarigoestroscopia;
· **Técnico Médio de Saúde 2** – **Técnico em Higiene Dental**: Anti-HBs Ag, Anti-ABC total, Anti-HIV e VDRL;
· **Técnico Médio de Saúde 2** – **Oficineiro**: Anti-HBs Ag, Anti-ABC total, Anti-HIV, VDRL e Raio X de coluna lombossacra;
· **Técnico Médio de Saúde 2 – Assistente de Educador Físico**: RX de coluna lombossacra e Fibronasolarigoestroscopia;
· **Agente de Saúde 1** – **Auxiliar de Consultório Odontológico**: Anti-HBs Ag, Anti-ABC total, Anti-HIV e VDRL;
· **Agente de Saúde 1** – **Agente de Combate as Endemias**: Anti-HBs Ag, Anti-ABC total, Anti-HIV e VDRL;
· **Agente de Saúde 2** – **Faxineira**: Anti-HBs Ag, Anti-ABC total, Anti-HIV e VDRL, Raio X de coluna lombossacra;
· **Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família – ACESF (ESF 1, 2, 3, 4, 5, Distrito de Esteios e Distrito do Campinho)**: Anti-HBs Ag, Anti-ABC total, Anti-HIV e VDRL;
· **Técnico em Enfermagem de Estratégia de Saúde da Família – TEESF**: Anti-HBs Ag, Anti-ABC total, Anti-HIV e VDRL;
· **Cirurgião Dentista de Estratégia de Saúde da Família – TEESF**: Anti-HBs Ag, Anti-ABC total, Anti-HIV e VDRL;
· **Médico de Estratégia de Saúde da Família – TEESF**: Anti-HBs Ag, Anti-ABC total, Anti-HIV e VDRL;
c) Fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações, se houver;
d) Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos, se houver;
e) EXCLUÍDO
f) EXCLUÍDO
g) Fotocópia da Cédula de Identidade (RG)

h) Fotocópia do CPF;
i) Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
j) Fotocópia do Certificado de Reservista, se candidato do sexo masculino;
k) Fotocópia do cartão PIS/PASEP;
l) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em Cartório;
m) Declaração de que não infringe o art.37 inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art.37, § 10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98.
n) EXCLUÍDO
o) Fotocópia do Diploma e do registro Profissional da Categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;
p) Para a função de Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família - ACESF: fotocópia do Comprovante de Endereço (atualizado); comprovando a residência na micro-área definida no **Anexo I.**
q) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação exigida de acordo com o cargo optado;
r) Comprovante de endereço atualizado (faturas de água, energia, telefone)
s) EXCLUÍDO
t) 02 (duas) fotografias 3X4 de frente, coloridas, recentes e iguais;
u) Declaração de que se encontra em gozo dos direitos políticos.

*****Para os itens que solicitam fotocópia, apresentar uma cópia simples e original para conferência da Prefeitura de Luz/MG.

Prefeitura Municipal de Luz, 11 de janeiro de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:3942751C

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 11 DE JANEIRO DE 2019. NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

Decreto s/nº, de 11 DE JANEIRO DE 2019.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 034/2013, de 31/7/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. AMANDA CRISTIELE ALVES SANTOS,** aprovada no Concurso Público Nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015 de 28/1/2015 e prorrogado pelo Decreto nº 2.233/2017, de 25 de janeiro de 2017, para exercer, em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo de **Agente de Saúde 3 – Agente de Combate as Endemias - Nível I, Referência 0** do quadro dos Profissionais da Saúde Pública do Município de Luz/MG, nos termos da Lei Complementar nº 013/2010, de 22/11/2010 e suas alterações (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Luz/MG).

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto fica convocada para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Complementar nº 034/2013, de 31/7/2013, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e à Secretária Municipal de Saúde para dar posse à mesma.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 11 de janeiro de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:4E835F9C

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 11 DE JANEIRO DE 2019. NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

Decreto s/nº, de 11 DE JANEIRO DE 2019.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 034/2013, de 31/7/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. CAMILA VALENTIM MARINHO,** aprovada no Concurso Público Nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015 de 28/1/2015 e prorrogado pelo Decreto nº 2.233/2017, de 25 de janeiro de 2017, para exercer, em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo de **Agente de Saúde 3 – Agente de Combate as Endemias - Nível I, Referência 0** do quadro dos Profissionais da Saúde Pública do Município de Luz/MG, nos termos da Lei Complementar nº 013/2010, de 22/11/2010 e suas alterações (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Luz/MG).

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto fica convocada para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Complementar nº 034/2013, de 31/7/2013, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e à Secretária Municipal de Saúde para dar posse à mesma.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 11 de janeiro de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:213DC0F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n°. 38/2018, oriundo do Processo Administrativo de Licitação n° 45/2018 – Tomada de Preços n°. 06/2018, firmado entre o Município de Mendes Pimentel e Morbri Construções e Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 28.670.611/0001-66, objetivando a execução de obras de pavimentação de vias urbanas no Município de Mendes Pimentel, conforme Contrato de Repasse nº. 850188/2017, celebrado entre o Município de Mendes Pimentel e a União, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela

Caixa Econômica Federal. Dotações orçamentárias: 3100.15.0451.0031.1048.124.000-0704-4.4.90.51.00.00 e 3100.15.0451.0031.1048.124.000-0706-4.4.90.51.00.00. Vigência: 01/01/2019 a 30/09/2019.

Mendes Pimentel, 10 de janeiro de 2019.

AYMORÉ MOREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:6A860B12

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Administrativo nº. 03/2019, de 09 de janeiro de 2019, oriundo do Processo Administrativo de Licitação nº. 56/2018, Tomada de Preços n°. 07/2018, celebrado entre o Município de Mendes Pimentel/MG e Construtora Franco & Franco Ltda, CNPJ: 24.921.401/0001-42, no valor global de R$ 575.906,98 (quinhentos e setenta e cinco mil, novecentos e seis reais e noventa e oito centavos), referente a continuação de execução de obra de construção de Creche do Programa Proinfância - Tipo 2 Convencional de acordo com o Termo de Compromisso PAC2 10866/2014, firmado entre o Município de Mendes Pimentel e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. Dot. Orçamentárias: 2822.12.0365.0022.1020.101.000-0288-4.4.90.51.00.00 e 2822.12.0365.0022.1020.146.000-0291-4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações. Vigência: 09 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Mendes Pimentel, 11 de janeiro de 2019.

AYMORÉ MOREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:84376951

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇAO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Ratificação de Dispensa nº 004/2019 – Processo nº 004/2019 – **Contratação de empresa para aquisição de placas para veículos com película reflexiva, categoria oficial (conforme do Cotran nº 372/2011) para emplacamento dos veículos da frota municipal, solicitação encaminhada pela Gerência Municipal de Transporte deste Município de Mirabela-MG**, com base nos inciso II, Art. 24 da Lei 8666/93 e sua alterações. Contratado: Esmont Produtos Metálicos LTDA, inscrita no CNPJ: 04.846.826/0001-27 no valor global de R$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais).

Mirabela, 11 de janeiro de 2019

ALEXANDRE RODRIGUES NETO
Gerente Municipal de Transporte

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:A26158BC

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019 - Dispensa nº 004/2019 – Processo nº 004/2019 – **Contratação de empresa para aquisição de placas para veículos com película reflexiva, categoria oficial (conforme do Cotran nº 372/2011) para emplacamento dos veículos da frota municipal, solicitação encaminhada pela Gerência Municipal de Transporte deste Município de Mirabela-MG**, com base nos inciso II, Art. 24 da Lei 8666/93 e sua alterações. Contratado: Esmont Produtos Metálicos LTDA, inscrita no CNPJ: 04.846.826/0001-27 no valor global de R$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais) - Vigência até 31/12/2019

Mirabela, 11 de janeiro de 2019

ALEXANDRE RODRIGUES NETO
Gerente Municipal de Transporte

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:4AADD1AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
GASTOS COM PUBLICIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO
PUBLICAÇÃO DE GASTOS COM PUBLICIDADE
(Art. 17 da Constituição Estadual)
4° TRIMESTRE DE 2018

Empenho	Data	Firma	Valor	Objeto
NÃO HOUVE MOVIMENTO				

Câmara Municipal de Miradouro, 02 de janeiro de 2019.

JOÃO RENATO GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Miradouro

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:24364A26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 129/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 088/2018. Pregão Presencial N.º 047/2018. EMPRESA: Montreal Tratores e Peças LTDA EPP. Valor Contratual :R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nas máquinas do Município de Miradouro, com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica. Vigência da Ata de Registro de Preço : 03/12/2018 a 03/12/2019.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:AA116E9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 033/2017. Tomada de Preço N.º 001/2017. EMPRESA: J.A.A Construções e Terraplanagens Eireli - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e prestação de serviços de mão de obra para execução das obras de muros de contenção, na cidade de Miradouro-MG. Vigência do 4º Aditivo ao Contrato : 10/01/2019 a 10/04/2019

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:1E43F1E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 035/2017. Tomada de Preço N.º 003/2017. EMPRESA: Meireles e Araújo

Construções LTDA EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e prestação de serviços de mão de obra para execução das obras de 2 vestiários, na cidade de Miradouro-MG. Vigência do 5º Aditivo ao Contrato : 01/02/2019 a 01/06/2019.

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:9F0B5F26

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 58/2018 do Pregão Presencial nº 24/2018 – Processo Nº 29/2018 Tipo: Menor Preço Por Lote**. Contratante:** Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78.**Contratada:**Canedo Nunes Indústria e Comércio de Equipamentos para Academia ao Ar Livre EIRELI ME, CNPJ: 23.035.647/0001-54.**Objeto:**Refere-se à Aquisição de Equipamentos para Implantação de Academias ao Ar Livre, conforme Contrato de Repasse nº 2690.1004810-80/2013, firmado entre o Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Monte Carmelo – MG, para participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. **Cláusula Primeira**: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato 58/2018 de 01/01/2019 até 28/02/2019.

Monte Carmelo, 10 de janeiro de 2019.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Secretário Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:D8F5B12A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RETIFICAÇÃO DO EDITAL N. 02, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ, no uso de suas atribuições legais, comunica a retificação do Edital nº 02, de 21 de Dezembro de 2018 para o processo seletivo público destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para contratação, por tempo determinado, de Professores de Música.

ONDE SE LÊ:

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.4. Toda a documentação necessária, descrita no item 1.3 deste Edital, deverá ser entregue pessoalmente, em envelope liso, tipo pardo, lacrado com cola e rubricado no fecho principal, de forma a garantir a inviolabilidade do envelope, seguindo o modelo a seguir:

LEIA-SE:
1. DAS INSCRIÇÕES:

1.4. Toda a documentação necessária, descrita no item 1.13 deste Edital, deverá ser entregue pessoalmente, em envelope liso, tipo pardo, lacrado com cola e rubricado no fecho principal, de forma a garantir a inviolabilidade do envelope, seguindo o modelo a seguir:

Ficam mantidos os demais termos do Edital. Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 11 de Janeiro de 2019

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:37D8B6EA

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO

O Presidente da Comissão do Concurso Público convoca seus membros e quem mais possa interessar, a participarem da 1ª Reunião Ordinária a ser realizada aos **21 (vinte e um) dias do mês de janeiro**, do corrente ano, **às 14:00 (quatorze) horas** na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Educação, 1º andar, Avenida Maestro Sansão, 236, Centro, para deliberar sobre o seguinte assunto:

- Informações preliminares sobre a realização do Concurso Público de Provas e/ou Provas e Títulos para o preenchimento de vagas existentes e formação de cadastro de reserva no Município de Muriaé.

Em conseqüência:

1. Publique-se no Diário Oficial do Município de Muriaé
2. Dê ciência aos interessados e oficie-se a OAB/MG, por intermédio de seu Presidente em cumprimento ao inciso XVII, artigo 54 da Lei Federal nº 8.906 de 04 de Julho de 1994.

Muriaé, 11 de Janeiro de 2019.

ALOISIO VILELA DA FONSECA
Presidente da Comissão do Concurso Público

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:948BEE52

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019- LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, RETROESCAVADEIRAS E ESCAVADEIRAS HIDRÁULICAS

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÕES PARA USO CONTÍNUO E EVENTUAL COM MOTORISTA E LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRAS E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS COM OPERADOR PROFISSIONAL PARA USO EVENTUAL A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E OBRAS DOS SETORES DESTA AUTARQUIA, COM ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA E ITEM EXCLUSIVO CONFORME PARECER JURIDICO Nº 465/2017 PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 24/01/2019 ÀS 08:00 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO EDIFÍCIO DO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO DEMSUR NA SALA DE LICITAÇÕES. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 14/01/2019 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459 –

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:6809C799

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
CHAMAMENTO PÚBLICO – PMI-DEMSUR-001/2018– RETIFICAÇÃO

O Departamento Municipal de Saneamento Urbano do Município de Muriaé - DEMSUR, doravante denominado DEMSUR,torna público que empreendeu alterações no subitem 3.5. do Edital de Chamamento Público PMI-DEMSUR-001/2018 para prorrogação da data-limite para entrega do Caderno 1 – 1ª Etapa e consequentemente das demais das datas do cronograma, cujo conteúdo integral se encontra disponível no sitewww.demsur.com.br. O referido edital e seus anexos, encontram-se a disposição no sitewww.demsur.com.br. Informações:pmi01@demsur.com.br.

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:84A962BB

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
1ª ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO INTERNO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS (COMIN) DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ – MURIAÉ-PREV DE 10/09/2015.

Art. 1° - O artigo 4º do Regulamento Interno do Comitê de Investimentos (COMIN) do Fundo Previdenciário de Muriaé – MURIAÉ-PREV de 10/09/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4° - Omissis...

Parágrafo primeiro – Os membros do Comitê de Investimentos deverão, obrigatoriamente, possuir vínculo de segurados com o Muriaé-Prev.

Parágrafo segundo – Na formação do Comitê de Investimentos, deverá ser observada, a exigência de nível superior de escolaridade para o número mínimo de 06 (seis) membros; e a exigência mínima de nível médio de escolaridade para o número máximo de 03 (três) membros;

Parágrafo terceiro – Será exigido de todos os membros do Comitê de Investimentos, capacitação profissional certificada em exame de certificação organizado por entidade autônoma e reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro financeiro e de capitais, sendo fixado para os membros que não possuírem tal certificação, o prazo de até 10 (dez meses) para obtê-la, sob pena de ser substituído por outro membro.

Parágrafo quarto – A nomeação, alteração e ou recondução dos membros do Comitê de Investimentos será realizada através de ato do Presidente da Diretoria Executiva do Muriaé-Prev, após aprovação do Conselho de Administração do respectivo órgão.

Parágrafo quinto – É facultativa a presença do Consultor ou Analista contratado nas reuniões do Comitê de Investimentos. Este emitirá, quando necessário, pareceres opinativos e não terá direito a voto. Sua convocação, caso necessária, deverá ser feita pelo Presidente do Comitê de Investimentos, ou Presidente do Muriaé-Prev, em tempo hábil, de forma a conciliar as agendas dos membros e do/a Consultor ou Analista.
Parágrafo sexto – Os membros do Comitê de Investimentos terão mandatos de 04 (quatro anos), sendo permitida uma recondução por igual período para membros efetivos e suplentes.

Parágrafo sétimo – Poderá ocorrer a designação e nomeação de um ou mais membros efetivos ou suplentes que já exerceram a função de membro nato do Comitê de Investimentos do Muriaé-Prev, ou nomeação de um ou mais membros natos que já exerceram a função de membros efetivos ou suplentes, sendo considerada a limitação de recondução contida no parágrafo anterior, apenas para os mandatos de membros efetivos e suplentes do Comitê de Investimentos do Muriaé-Prev."

Art. 2° - O artigo 9º do Regulamento Interno do Comitê de Investimentos (COMIN) do Fundo Previdenciário de Muriaé – MURIAÉ-PREV, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9° - A aprovação do regulamento interno do Comitê de Investimentos do Muriaé-Prev e suas alterações, é de competência do Conselho Administrativo."

Art. 3° - Esta alteração do regulamento interno entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 09 de janeiro de 2019.

VANDERLEIA APARECIDA CASTRO SOUZA

DENÍLSON FERREIRA DE SOUZA

MARTA REGINA DA FONSECA SILVA

GILMAR LOPES DE FARIA

REGINALDO RENÊ RAMOS

REGINALDO DE SOUZA RORIZ

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:3E31AA5B

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ-MURIAÉ-PREV DE 09/01/2019

Aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, às 14:00 hs, atendendo a convocação do presidente da Diretoria Executiva do Muriaé-Prev, Alessandro Rodrigues Campos, foi verificado o comparecimento e quórum dessa reunião dos conselheiros: membros natos do Poder Executivo: Sérgio Soares Duarte (ausente) e Célio Carlos Rosa de Paula (ausente); membros natos do Poder Legislativo: David Pinheiro de Lacerda (ausente) e Reginaldo de Souza Roriz (presente); membros efetivos eleitos pelos servidores: Vanderleia Aparecida de Castro Souza (presente), Adriana de Souza Zem Fraga (presente), Denílson Ferreira de Souza (presente), Gilmar Lopes de Faria (presente) e Reginaldo Renê Ramos (presente); membros suplentes eleitos pelos servidores: Leonardo Areal Carrizzo (ausente), Marta Regina da Fonseca Silva (presente), Elisamara Leal Ribeiro Oliveira (ausente), Édina Maria dos Santos Pinheiro (presente), e José Maria de Souza (presente), **concluindo na habilitação, para efeito de voto nessa reunião, dos conselheiros: Reginaldo de Souza Roriz (Rep. Câmara), Vanderleia Aparecida de Castro Souza (membro efetivo), Marta Regina da Fonseca Silva (membro suplente), que substituiu Adriana de Souza Zem Fraga (membro efetivo), que necessitou se ausentar no decurso da reunião, Denílson Ferreira de Souza (membro efetivo), Gilmar Lopes de Faria (membro efetivo), e Reginaldo Renê Ramos (membro efetivo).** Ato contínuo, o Presidente da Diretoria do Muriaé-Prev se fazendo presente, agradeceu a presença e esclareceu estar à disposição para quaisquer esclarecimentos. Destarte, foi declarada aberta a sessão, por decisão plenária, considerando o quórum satisfatório, e foi deliberado entre os membros , o encaminhamento, apreciação e deliberação da pauta contendo as seguintes matérias: **1 - eleição do Presidente do Conselho de Administração do Muriaé-Prev; 2 - apresentação e transcrição de declaração de bens dos membros do Conselho Fiscal; 3 - alteração do regulamento interno do Comitê de Investimentos do Muriaé-Prev; 4 - nomeação dos membros do Comitê de Investimentos do Muriaé-Prev; 5 - nomeação dos titulares das funções de Tesouraria, Secretaria, e Coordenadores das Seções Operacionais do Muriaé-Prev; 6 – proposição de projeto de alienação (venda) e incorporação ao patrimônio, das salas comerciais de propriedade do Muriaé-Prev (217 e 219 –**

Edifício Top Center); 7 – contratos/renovações/aditivos relativos a serviços continuados, e abertura de licitações para contratação de produtos e serviços. Ato contínuo, as matérias a seguir foram encaminhadas para apreciação e votação**: 1- eleição do Presidente do Conselho de Administração do Muriaé-Prev**: ficou decidida por unanimidade dos votos habilitados, a eleição para a função de Presidente do Conselho de Administração do Muriaé-Prev, da conselheira Vanderleia Aparecida de Castro Souza, com mandato de 03 (três) anos, conforme § 6º do artigo 15 da lei 3.432/2007; **2 - apresentação e transcrição das declarações de bens dos membros do Conselho Fiscal**: foram consideradas satisfatórias pela unanimidade dos votos habilitados, e será publicado o anexo I desta ata, com a transcrição das declarações de bens dos membros do Conselho Fiscal, nos termos do § 18 do artigo 21 da Lei 3.432/2007; **3 - alteração do regulamento interno do Comitê de Investimentos do Muriaé-Prev:** ficou decidida por unanimidade dos votos habilitados, a aprovação da proposta de alteração do Regulamento Interno do Comitê de Investimentos do Muriaé-Prev, que será devidamente publicada; **4 - nomeação dos membros do Comitê de Investimentos do Muriaé-Prev;** ficou aprovado por unanimidade dos votos habilitados, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º do Regimento Interno do Comitê de Investimentos, a autorização para ato de nomeação proposta pelo Presidente da Diretoria Executiva do Muriaé-Prev, relativa aos membros natos: Alessandro Rodrigues Campos (Presidente do Muriaé-Prev) – Masp: 660.001, Stelamaris Schuenck Barbosa Resende (Tesoureira) – Masp: 00.580.001; membros efetivos: Antônio José Pereira de Oliveira – Masp: 00.113.001, Pedro Cândido Rodrigues Barbosa – Masp: 3330.001, Rogéria Rodrigues de Souza Oliveira – Masp: 472.001/003, Gladson Rodrigues Gomes Campos – Masp: 1095, Marcilene Adriana da Silva - Masp: 1149; e membros suplentes: Sandro Alves Pereira – Masp: 004.592.001 e Renata Ramos de Lacerda – Masp: 4590.001; **5 - nomeação dos titulares das funções de Tesouraria, Secretaria, e Coordenadores das Seções Operacionais do Muriaé-Prev:** ficou aprovado por unanimidade dos votos habilitados, nos termos do parágrafo 3º do artigo 7º da lei 3.432/2007, alterada pela Lei 4.628/2013, a autorização para o ato do Presidente da Diretoria Executiva, de provimento das seguintes funções descritas na estrutura administrativa do Muriaé-Prev: Tesoureira - Stelamaris Schuenck Barbosa Resende – Masp: 00.580.001, Secretária: Nancy Lieta Lima – Masp: 03.673.001, Coordenador da Seção de Comprev/Siprev: Antônio José Pereira de Oliveira – Masp: 00.113.001; Coordenador da Seção de Contabilidade: Pedro Alves Vieira Júnior– Masp: 2.999.001, Coordenador da Seção de Processamento de Dados: Márcio Ottoni Larieu de Oliveira – Masp:01.109.001, Coordenadora da Seção de Benefícios: Solange Maria Baldanza Mattos – Masp: 03.673.001; ficou decidido que a designação das gratificações dos cargos supracitados será mantida da forma do Decreto do Chefe do Executivo que se encontra em vigor, pelo prazo de 90 (noventa dias), observando a alteração a ser providenciada no mesmo da nomeação do Sr. Antônio José Pereira de Oliveira – Masp: 00.113.001 para o cargo de Coordenação da Seção de Comprev/Siprev na vaga deixada pelo Sr. Alessandro Rodrigues Campos – Masp: 660.001, hoje presidente da Diretoria Executiva, com a finalidade de realização de estudo para reformulação do modelo de estrutura administrativa e concessão de gratificações, e elaboração de minuta de proposta de projeto de Lei, e demais providências; **6 – proposição de projeto de alienação (venda) e incorporação ao patrimônio, das salas comerciais de propriedade do Muriaé-Prev (217 e 219 – Edifício Top Center):** ficou aprovado por unanimidade dos votos habilitados, nos termos do inciso XV do artigo 18 da lei 3.432/2007, alterada pela Lei 4.245/2012, a autorização para o Presidente da Diretoria Executiva, encaminhar o respectivo projeto de alienação ao Executivo Municipal, com o propósito de elaboração de projeto de Lei a ser encaminhado ao Poder Legislativo Municipal; **7 - contratos/renovações/aditivos relativos a serviços continuados, e abertura de licitações para contratação de produtos e serviços:** ficou aprovado por unanimidade dos votos habilitados, os contratos/renovações/aditivos de serviços: Contrato 001/2019 - 3WLINK Internet Ltda. Serviço de Internet - Vigor: 01/01/2019 até 31/12/2019. Valor mensal: R$ 144,33; Contrato 002/2019 - Di Blasi Consultoria Financeira Ltda. Serviço de Consultoria Técnica Financeira– Vigor: 01/01/2019 até 31/12/2019. Valor mensal: R$ 640,00; Contrato 003/2019 - Loc Print Soluções de Impressão Digital Ltda. Serviço de Xerox – Vigor: 02/01/2019 até 31/12/2019. Valor por cópia: R$ 0,04; Contrato 004/2019 - Universo Virtual/Rodrigo Richardelli dos Reis - ME Ltda. Serviços de configuração de site – Vigor: 02/01/2019 até 31/12/2019. Valor mensal: R$ 350,00; Contrato 005/2019 - D.A. Serviços de Muriaé Ltda. Serviço eletrônico de monitoramento e segurança – Vigor: 01/01/2019 até 31/12/2019. Valor mensal: R$ 250,00; Contrato 018/2018 – João Paulo Montesano Adriano. Serviços advocatícios – Vigor: 02/01/2019 até 31/12/2019. Valor mensal: R$ 6.350,00; 4º Termo Aditivo do Contrato 013/2015 – Beriscall Serviços Ltda. Serviços de limpeza e conservação da sede do Muriaé-Prev – Vigor: 02/01/2019 até 31/12/2019. Valor mensal: R$ 2.806,46. Ficou aprovado, ainda, e por unanimidade dos votos habilitados, a realização das licitações de produtos de limpeza, itens de gênero alimentício, e de prestação de serviço de publicidade e imprensa, conforme necessidades do Muriaé-Prev**.** Nada mais a apreciar ou deliberar, foi encerrada a reunião pela Presidente do Conselho de Administração Vanderleia Aparecida de Castro Souza, que agradeceu a presença de todos, e eu, Nancy Lieta Lima, Secretária assino a presente ata, juntamente com o Presidente da Diretoria Executiva do Muriaé-Prev, e com a Presidente e os demais membros do Conselheiro de Administração, habilitados para voto nessa sessão.

Conselho de Administração do Muriaé-Prev:

VANDERLEIA APARECIDA DE CASTRO SOUZA
Presidente CADM

MARTA REGINA DA FONSECA SILVA

DENÍLSON FERREIRA DE SOUZA

GILMAR LOPES DE FARIA

REGINALDO RENÊ RAMOS

REGINALDO DE SOUZA RORIZ

Diretoria Executiva do Muriaé-Prev:

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente

NANCY LIETA LIMA
Secretária

ANEXO I - Transcrição da Declaração de Bens dos Conselheiros doConselho Fiscal do Muriaé-Prev da Ata da Reunião Ordinária de 09/01/2019 doConselho de Administração do Muriaé-Prev (§ 18 do artigo 21 da Lei 3.432/2007).

1 -Marcos Barcaro Pinto, CPF 067.788.556-30: Conta: 1685-5 CEF, Agência 0133 – Saldo em 31/12/2017: R$ 3.492,12; Conta: 35781-8, Agência 0133 – Saldo em 31/12/2017: 6,50. Total em 31/12/2017: R$ 3.498,62, conforme DIRPF 10/03/2018.
2 - Rodrigo Tureta da Silva, CPF: 530.749.556-00: Conta: 20338-8 CEF, Agência 0133 – Saldo em 31/12/2017: R$ 7.607,58, Edificação em andamento na Av. Imperial, lote 15 – jardim das palmeiras – Centro – Muriaé- MG. Valor em 31/12/2017: R$ 403.433,53; Veículo cruze ano 2016, modelo 2017, placa PY 2288. Valor em 31/12/2017: R$ 91.490,00; Conta: 20.338-8 CEF, Agência 0133 – Saldo em 31/12/2017 R$ 20.200,00; Conta: 20.338-8 CEF, Agência 0133 – Saldo em 31/12/2017 R$ 41,05. Total em 31/12/2017: R$ 615.793,66, conforme DIRPF 28/06/2018.
3 - Ana Cláudia Valle Ricardo Amaro, CPF: 492.526.076-68: Conta: 36079-3 CEF, Agência 0133 – Saldo em 31/12/2017: R$ 2.541,79, Imóvel residencial na Rua Antônio de Pádua Monteiro de Barros, 48 – Centro – Muriaé – MG., Muriaé- MG. Valor em 31/12/2017: R$ 77.863,63; Veículo Fox 1.0 ano 2014. Valor em 31/12/2017: R$ 52.857,14; Conta: 116642-0 CEF, Agência 0133 – Saldo em 31/12/2017 R$ 0,77. Total em 31/12/2017: R$ 146.463,33, conforme DIRPF 27/04/2018.
4 - Isabel Helena dos Santos Rodrigues, CPF: 582.190.996-15: não possui bens e direitos em 31/12/2017, conforme DIRPF 28/06/2018.

5 - Júlio César Prata, CPF: 054.715.096-25: não possui bens e direitos em 18/09/2018, conforme declaração própria, de 18/09/2018.
6 - José dos Santos Costa, CPF: 601.345.006-44: possui os seguintes bens e direitos: casa de mora, localizada à Rua Juiz de Fora, nº 122 – bairro Santa Terezinha – Muriaé – MG. Valor em 19/09/2018: R$ 200.000,00; terreno, localizado à Rua Juiz de Fora, nº 36, bairro Santa Terezinha - Muriaé – MG. Valor em 19/09/2018: R$ 100.000,00 (cem mil reais); automóvel, marca Volkswagen, modelo Fox, ano 2012, placa NID 7676. Valor em 19/09/2018: R$ 29.000,00. Total em 19/09/2018: R$ 329.000,00, conforme declaração própria, de 19/09/2018.
7 - Fernando Luiza Vargas CPF: 330.653.306-87: não possui bens e direitos em 31/12/2017, conforme DIRPF 18/04/2018.
8 - Alesandra Guilhermina Rodrigues, CPF: 514.517.606-63: Conta: 25891-3 CEF, Agência 0133 – Saldo em 31/12/2017: R$ 2,665,13, Conta: 102045-0 CEF, Agência 0133 – Saldo em 31/12/2017: R$ 111.551,05, Conta: 46039-7 BB CEF, Agência 02860 – Saldo em 31/12/2017: R$ 6.224,43, Fundo de Investimento CEF - Saldo em 31/12/2017: R$ 60.920,04; Casa de morada localizada na Rua Luiz Antônio de Faria, 270 – Bairro Vale do Castelo – Muriaé – MG. Valor em 31/12/2017: R$ 103.148,02; Veículo Fox 1.0 GII ano 2010. Valor em 31/12/2017: R$ 33.790,00; ¼ de Casa, Inscrição Municipal 04010120258001. Valor em 31/12/2017: R$ 12.701,93; Veículo Fox 1.0 GII ano 2010. Valor em 31/12/2017: R$ 33.790,00. Total em 31/12/2017: R$ 331.000,00 conforme DIRPF 09/04/2018.

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:78E6908B

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ-MURIAÉ-PREV DE 10/01/2019

Aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, às 14:00 hs, atendendo a convocação do presidente da Diretoria Executiva do Muriaé-Prev, Alessandro Rodrigues Campos, foi verificado o comparecimento e quórum dessa reunião dos conselheiros: membros efetivos eleitos pelos servidores: Marcos Barcaro Pinto (presente), Rodrigo Tureta da Silva (ausente), Ana Cláudia do Valle Ricardo Amaro (presente), Isabel Helena dos Santos Rodrigues (ausente por motivo viagem); membros suplentes eleitos pelos servidores: Júlio César Prata (presente), José dos Santos Costa (ausente) Fernando Luiz Vargas (presente), Alesandra Guilhermina Rodrigues (presente), **concluindo na habilitação, para efeito de voto nessa reunião, dos conselheiros:** Ana Cláudia do Valle Ricardo Amaro, Marcos Barcaro Pinto, Júlio César Prata e Fernando Luiz Vargas**.** Ato contínuo, o Presidente da Diretoria do Muriaé-Prev se fazendo presente, agradeceu a presença e esclareceu estar à disposição para quaisquer esclarecimentos. Destarte, foi declarada aberta a sessão, por decisão plenária, considerando o quórum satisfatório, e foi deliberado entre os membros, o encaminhamento, apreciação e deliberação da pauta contendo as seguintes matérias: **1 - eleição do Presidente, Vice e Secretário do Conselho Fiscal do Muriaé-Prev; 2 – apreciação das deliberações administrativas do Presidente da Diretoria Executiva do Muriaé-Prev e Conselho de Administração do Muriaé-Prev, a saber: a) apresentação e transcrição de declaração de bens dos membros do Conselho Fiscal em ata da reunião do Conselho de Administração com posterior publicação; b) - alteração do regulamento interno do Comitê de Investimentos do Muriaé-Prev; c) - nomeação dos membros do Comitê de Investimentos do Muriaé-Prev; d) - nomeação dos titulares das funções de Tesouraria, Secretaria, e Coordenadores das Seções Operacionais do Muriaé-Prev; e) – proposição de projeto de alienação (venda) e incorporação ao patrimônio, das salas comerciais de propriedade do Muriaé-Prev (217 e 219 – Edifício Top Center); f) – contratos/renovações/aditivos relativos a serviços continuados, e abertura de licitações para contratação de produtos e serviços.** Ato contínuo, foi encaminhada para eleição e escrutínio secreto, conforme § 7º do Artigo 21 da lei 3.432/2007**: 1 - eleição do Presidente, Vice e Secretário do Conselho Fiscal do Muriaé-Prev**: que resultou na eleição para a função de Presidente do Conselho Fiscal do Muriaé-Prev, a Conselheira Ana Cláudia do Valle Ricardo Amaro, para a função de Vice-Presidente, o Conselheiro Júlio César Prata e para a função de Secretário, o Conselheiro Marcos Barcaro Pinto, para o mandato de 04 (quatro) anos no Conselho Fiscal do Muriaé-Prev, conforme § 1º do artigo 15 da lei 3.432/2007. Ato contínuo, a presidente eleita **Ana Cláudia do Valle Ricardo Amaro**, **encaminhou para apreciação e considerações o segundo item da pauta: a) - apresentação e transcrição das declarações de bens dos membros do Conselho Fiscal**: foram consideradas satisfatórias pela unanimidade dos votos habilitados do Conselho de Administração, e será publicado o anexo I desta ata, contando a transcrição das declarações de bens dos membros do Conselho Fiscal, nos termos do § 18 do artigo 21 da Lei 3.432/2007; **b) - alteração do regulamento interno do Comitê de Investimentos do Muriaé-Prev:** ficou decidida por unanimidade dos votos habilitados do Conselho de Administração, a aprovação da proposta de alteração do Regulamento Interno do Comitê de Investimentos do Muriaé-Prev, que será devidamente publicada; **c) - nomeação dos membros do Comitê de Investimentos do Muriaé-Prev;** ficou aprovado por unanimidade dos votos habilitados do Conselho de Administração, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º do Regimento Interno do Comitê de Investimentos, a autorização para ato de nomeação proposta pelo Presidente da Diretoria Executiva do Muriaé-Prev, relativa aos membros natos: Alessandro Rodrigues Campos (Presidente do Muriaé-Prev) – Masp: 660.001, Stelamaris Schuenck Barbosa Resende (Tesoureira) – Masp: 00.580.001; membros efetivos: Antônio José Pereira de Oliveira – Masp: 00.113.001, Pedro Cândido Rodrigues Barbosa – Masp: 3330.001, Rogéria Rodrigues de Souza Oliveira – Masp: 472.001/003, Gladson Rodrigues Gomes Campos – Masp: 1095, Marcilene Adriana da Silva - Masp: 1149; e membros suplentes: Sandro Alves Pereira – Masp: 004.592.001 e Renata Ramos de Lacerda – Masp: 4590.001; **d) - nomeação dos titulares das funções de Tesouraria, Secretaria, e Coordenadores das Seções Operacionais do Muriaé-Prev:** ficou aprovado por unanimidade dos votos habilitados do Conselho de Administração, nos termos do parágrafo 3º do artigo 7º da lei 3.432/2007, alterada pela Lei 4.628/2013, a autorização para o ato do Presidente da Diretoria Executiva, de provimento das seguintes funções descritas na estrutura administrativa do Muriaé-Prev: Tesoureira - Stelamaris Schuenck Barbosa Resende – Masp: 00.580.001, Secretária: Nancy Lieta Lima – Masp: 03.673.001, Coordenador da Seção de Comprev/Siprev: Antônio José Pereira de Oliveira – Masp: 00.113.001; Coordenador da Seção de Contabilidade: Pedro Alves Vieira Júnior– Masp: 2.999.001, Coordenador da Seção de Processamento de Dados: Márcio Ottoni Larieu de OLiveira – Masp:01.109.001, Coordenador da Seção de Benefícios: Solange Maria Baldanza Mattos – Masp: 03.673.001; ficou decidido que a designação de gratificações dos cargos supracitados será mantida pelo prazo de 90 (noventa dias), da forma definida pelo Decreto do Chefe do Executivo em vigor, observando a alteração a ser providenciada, da nomeação do Sr. Antônio José Pereira de Oliveira – Masp: 00.113.001 para o cargo de Coordenação da Seção de Comprev/Siprev, na vaga deixada pelo Sr. Alessandro Rodrigues Campos – Masp: 660.001, hoje presidente da Diretoria Executiva. Com a finalidade de realização de estudo para reformulação do modelo de estrutura administrativa e concessão de gratificações, e elaboração de minuta de proposta de projeto de Lei, e demais providências; **e) – proposição de projeto de alienação (venda) e incorporação ao patrimônio, das salas comerciais de propriedade do Muriaé-Prev (217 e 219 – Edifício Top Center):** ficou aprovado por unanimidade dos votos habilitados do Conselho de Administração, nos termos do inciso XV do artigo 18 da lei 3.432/2007, alterada pela Lei 4.245/2012, a autorização para o Presidente da Diretoria Executiva, encaminhar o respectivo projeto de alienação ao Executivo Municipal com o propósito de elaboração de projeto de Lei a ser encaminhado ao Poder Legislativo Municipal; **f) - contratos/renovações/aditivos relativos a serviços continuados, e abertura de licitações para contratação de produtos e serviços:** ficou aprovado por unanimidade dos votos habilitados do Conselho de Administração, os contratos/renovações/aditivos de serviços: Contrato 001/2019 - 3WLINK Internet Ltda. Serviço de Internet - Vigor: 01/01/2019 até 31/12/2019. Valor mensal: R$ 144,33; Contrato 002/2019 - Di Blasi Consultoria Financeira Ltda. Serviço de Consultoria Técnica Financeira – Vigor: 01/01/2019 até 31/12/2019. Valor mensal R$ 640,00. Contrato 003/2019 - Loc Print Soluções de Impressão Digital Ltda. Serviço de Xerox – Vigor: 02/01/2019 até

31/12/2019. Valor por cópia: R$ 0,04; Contrato 004/2019 - Universo Virtual/Rodrigo Richardelli dos Reis - ME Ltda. Serviços de configuração de site – Vigor: 02/01/2019 até 31/12/2019. Valor mensal: R$ 350,00; Contrato 005/2019 - D.A. Serviços de Muriaé Ltda. Serviço eletrônico de monitoramento e segurança – Vigor: 01/01/2019 até 31/12/2019. Valor mensal: R$ 250,00; Contrato 018/2018 – João Paulo Montesano Adriano. Serviços advocatícios– Vigor: 02/01/2019 até 31/12/2019. Valor mensal: R$ 6.350,00; 4º Termo Aditivo do Contrato 013/2015 – Beriscall Serviços Ltda. Serviços de limpeza e conservação da sede do Muriaé-Prev – Vigor: 02/01/2019 até 31/12/2019. Valor mensal: R$ 2.806,46. Ficou aprovado, ainda, e por unanimidade dos votos habilitados, a realização das licitações de produtos de limpeza, itens de gênero alimentício e de prestação de serviço de publicidade e imprensa, conforme necessidades do Muriaé-Prev**. Apreciado o item 2 da pauta, o Conselho Fiscal do Muriaé-Prev apreciou e considerou, por unanimidade dos votos habilitados para essa sessão, como satisfatórias, as deliberações administrativas do Presidente da Diretoria Executiva do Muriaé-Prev e Conselho de Administração do Muriaé-Prev supracitadas.** Nada mais a apreciar ou deliberar, foi encerrada a reunião pela Presidente Ana Cláudia Valle Ricardo Amaro, que agradeceu a presença de todos, e eu, Marcos Barcos Pinto, Secretário, assino a presente ata juntamente com a presidente do Conselho Fiscal, com o Presidente da Diretoria Executiva do Muriaé-Prev, e os demais membros do Conselheiro Fiscal habilitados para voto nessa sessão:

Conselho Fiscal do Muriaé-Prev:

ANA CLÁUDIA VALLE RICARDO AMARO
Presidente Conselho Fiscal

MARCOS BARCARO PINTO

JÚLIO CÉSAR PRATA

FERNANDO LUIZ VARGAS

Diretoria Executiva do Muriaé-Prev:

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente

NANCY LIETA LIMA
Secretária

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:C6B11599

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA N° 001/2019 DE 09 DE JANEIRO DE 2019 - DISPÕE SOBRE O ATO DE REVOGAÇÃO E DESIGNAÇÃO PARA NOMEAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA FUNÇÃO DE COORDENAÇÃO DA SEÇÃO DE COMPREV/SIPREV DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ – MURIAÉ-PREV.

O presidente do Fundo Previdenciário de Muriaé – Muriaé-Prev, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 10, inciso VIII da lei 3.432/2007, e do § 3º artigo 6° da lei 4.628/2013, que alterou a Lei 4.628/2013;

Considerando, conforme § 3º do artigo 6º da Lei 4.628/2003, que alterou a Lei 3.432/2007, que o preenchimento das funções de Coordenação das Seções Operacionais, será realizado através de ato do Chefe do Executivo Municipal, precedido pelo ato de designação do presidente do Muriaé-Prev e aprovação do respectivo Conselho de Administração deste órgão.

Considerando a necessidade de revogação, designação e nomeação do responsável pela função de Coordenação da Seção de **COMPREV/SIPREV**, do Fundo Previdenciário de Muriaé – Muriaé-Prev, bem como a fixação do percentual de gratificação pecuniária ao qual o servidor ocupante da respectiva função fará jus, conforme limite fixado § 8º do artigo 5º da Lei 4.628/2013, que alterou a Lei 3.432/2007;

Considerando que a respectiva gratificação será custeada conforme disposições contidas no § 2º do artigo 3°, da Lei 4.214/2012 que alterou a Lei 3.432/2007.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica revogada a designação para efeito de nomeação, do servidor efetivo Alessandro Rodrigues Campos – Masp: 660.001 para a função de Coordenação da Seção de COMPREV/SIPREV, com o percentual de gratificação pecuniária percentual de 30% (trinta por cento), incidente sobre o vencimento básico do respectivo cargo efetivo do servidor;

Art. 2° - Fica designado para efeito de nomeação, o servidor efetivo Antônio José Pereira de Oliveira – Masp: 00.113.001 para a função de Coordenação da Seção de COMPREV/SIPREV, com o percentual de gratificação pecuniária percentual de 30% (trinta por cento), incidente sobre o vencimento básico do respectivo cargo efetivo do servidor.

Art. 3° - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2019.

Muriaé, 09 de janeiro de 2019.

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente do Muriaé-Prev

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:A1FEFAC3

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 002/2019 DE 09 DE JANEIRO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ – MURIAÉ-PREV – COMIN.

O Presidente da Diretoria Executiva do Fundo Previdenciário de Muriaé – Muriaé-Prev, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

conforme a Lei Municipal 4.392, de 18 de outubro de 2012, que criou o Comitê de Investimentos do Fundo Previdenciário de Muriaé – Muriaé-Prev;

que o artigo 4º do Regimento Interno do Comitê de Investimentos – COMIN, determina que sua composição será formada com a nomeação de 02 (dois) membros natos, 05 (cinco) membros efetivos, e 02 (dois) membros suplentes, que mantenham vínculo de segurados com o Muriaé-Prev;

que o parágrafo 2º do artigo 4º do Regimento Interno do Comitê de Investimentos – COMIN prevê que a nomeação, alteração e ou recondução dos membros do Comitê de Investimentos será realizada através de ato do Presidente da Diretoria Executiva do Muriaé-Prev, após aprovação do Conselho de Administração do respectivo órgão.

RESOLVE

Art. 1º. – Ficam designados, para efeito de nomeação posterior pelo Chefe do Executivo Municipal, os membros do Comitê de Investimentos do Fundo Previdenciário de Muriaé – Muriaé-Prev – COMIN, conforme a seguir:

MEMBROS NATOS

I – Alessandro Rodrigues Campos (Presidente do Muriaé-Prev) – Masp: 660.001;
II – Stelamaris Schuenck Barbosa Resende (Tesoureira) – Masp: 00.580.001.

MEMBROS EFETIVOS

I – Antônio José Pereira de Oliveira – Masp: 00.113.001;
II – Pedro Cândido Rodrigues Barbosa – Masp: 3330.001;
III – Rogéria Rodrigues de Souza Oliveira – Masp: 472.001/003;
IV – Gladson Rodrigues Gomes Campos – Masp: 1095;
V – Marcilene Adriana da Silva - Masp: 1149.

MEMBROS SUPLENTES

I – Sandro Alves Pereira – Masp: 004.592.001
II – Renata Ramos de Lacerda – Masp: 4590.001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2019.

Muriaé, 09 de janeiro de 2019.

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente do Muriaé-Prev

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:5122AE7C

LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 001/2019

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Chamada Pública nº 001/2019 – Processo nº 001/2019 - Requisitante: SMEEL - Objeto: Chamada Pública de gêneros alimentícios para o 1º semestre de 2019, através da Agricultura Familiar, para os alunos da rede municipal de ensino – Abertura da sessão de licitação dia 24/01/2019 às 08:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:76359347

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 001/2019

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 001/2019 – Processo nº 002/2019 - Requisitante: SMOPU - Objeto: Registro de preço EXCLUSIVO PARA ME/EPP OU EQUIPARADAS para eventual aquisição de aço, disco de corte, pregos, mourão tratado, perfil e ripão de eucalipto – Abertura da sessão de licitação dia 24/01/2019 às 09:00 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:006AE406

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 002/2019

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 002/2019 – Processo nº 003/2019 - Requisitante: SMEEL - Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de materiais elétricos e motobomba para a manutenção de elétrica das escolas municipais – Abertura da sessão de licitação dia 24/01/2019 às 13:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:BE4071E2

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 003/2019

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 003/2019 – Processo nº 004/2019 - Requisitante: Secretarias Municipais - Objeto: Registro de preço para eventual locação de reboque para transporte de veículos leves e pesados e locação de caminhão prancha para transporte de veículos leves e pesados em área urbana, rural e rodovias no Município de Muriaé – Abertura da sessão de licitação dia 24/01/2019 às 15:00 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:F35FD812

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 002/2019. Processo nº 003/2019. Objeto: Contratação de quilômetro rodado de veículos especializados de transporte de passageiro a ser utilizado na prestação de serviços de transporte escolar com monitor, conforme Trajetos descritos no Anexo II do Edital, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação. Data de abertura: 25/02/2019 às 09:00 horas. Edital e informações sala de licitações da Prefeitura de Nepomuceno, estabelecida Praça Padre José, 180, centro. Tel (35) 3861-3686, site: nepomuceno.mg.gov.br.

Nepomuceno, 10/01/2019.

PEDRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:6B53EF9E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2018

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NINHEIRA E A EMPRESA SALOMÃO & ALMEIDA CONTRUÇÕES LTDA-ME.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE NINHEIRA/MG**, com sede administrativa na Avenida Domingos José de Matos, 67 - Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.512.495/0001-72, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o **Sr. GILMAR MENDES FERRAZ,** portador do CPF nº 549.375.586-68, e de outro lado a

empresa **SALOMÃO & ALMEIDA CONTRUÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.292.246/0001-60, com sede administrativa na Rua Valdemar Almeida, nº 320,Letra A, Centro,São João do Paraíso/MG, neste ato representado pelo **Sr.(a) CLEMENTE ROCHA DE ALMEIDA**, portador do CPF nº 091.003.618-79, RG 18.121.789 SSP/SP, com fundamento no § 5º do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando que:
A empresa através do seu representante legal o Srº Clemente Rocha de Almeida, apresentou requerimento solicitando o aditivo de prazo junto a este Município alegando não haver possibilidade de entregar a obra ojbeto deste contrato até o prazo final devido há algumas dificuldades encontradas no decorrer da prestação dos serviços contratados, como por exemplo o local de execução da obra ser de dificil acesso preujudicando a locomoção do material que seria utilizado na reforma do objeto do contrato, atrasos nos repasses por parte do Município,etc.
Que segundo o engenheiro responsável pela obra informou que a previsão para término da obra seria de mais 30 (trinta) dias.

Que a prorrogação não acarretará prejuízos financeiros para as partes;

CLAÚSULA 1ª - Fica o Contrato celebrado entre as partes **PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA** e **SALOMÃO & ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA-ME** prorrogado até 13/02/2019.
CLAÚSULA 2ª - Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato e aditivos, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Ninheira/MG, 11 de Janeiro de 2019.

GILMAR MENDES FERRAZ	***CLEMENTE ROCHA DE ALMEIDA***
Prefeito Municipal	Salomão & Almeida Construções LTDA-ME

TESTEMUNHAS:

NOME:	NOME:
CPF/MF	CPF/MF

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:383466A1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 054/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 054/2018

O Município de Ninheira – MG através da Pregoeira Municipal, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei 10.520/02 e Subsidiado pela Lei 8.666/93.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA PREDIAL COM CERTIFICADO DE CAPACITAÇÃO, PARA MANUTENÇÃO NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, LUMINÁRIA DE PRAÇAS E EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NINHEIRA-MG,conforme Termo de Referência anexo do edital. **Início da Sessão: Dia 25/01/2019, às 09:00 (Nove horas)**, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido pelo email: licitacao@ninheira.mg.gov.br, site www.ninheira.mg.gov.br ou na Sede da Prefeitura Municipal no horário de 08:00h às 12:00h. Maiores informações pelo telefone (38) 3832-8335.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:03656927

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PAINEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paineiras - MG, situada na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro, inscrita no CNPJ 18.296.673/0001-04, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2019, por meio de requisição do setor:

Administração Geral

torna público a abertura do Processo Licitatório Nº 009/2019, modalidade Pregão Presencial Nº 005/2019, cujo objeto é o registro de preço para recarga de extintor de incêndio para atender as necessidades das Unidades Administrativas Municipais. Os interessados deverão se apresentar para credenciamento no dia 24/01/2019 às 12:00 horas. O edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço acima citado, no horário de 11:00 às 17:00 horas, ou através de solicitação pelo endereço eletrônico licitacaopaineirasmg@gmail.com e/ou sítio www.paineiras.mg.com.br. A presente licitação será regida pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Paineiras - MG, 14 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:4F963E53

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018 – PRC Nº 1318/18

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018 – PRC Nº 1318/18.** Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de construção de muro de arrimo na Rua Itapecerica no Bairro Raquel, incluindo fornecimento de materiais. tipo: menor preço. A abertura será no dia 28/01/2019 às 14:00 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos ou através do site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 11 de janeiro de 2019.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:D201B2CB

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2018 – PRC Nº 1319/18

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2018 – PRC Nº 1319/18.** Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de construção do galpão regional

do produtor, incluindo fornecimento de materiais. tipo: menor preço. A abertura será no dia 29/01/2019 às 14:00 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos ou através do site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 11 de janeiro de 2019.
ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:BA62218D

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2018 – PRC Nº 1333/18

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2018 – PRC Nº 1333/18.** Objeto: Contratação de empresa para reforma e adequação do antigo prédio Viva a Vida transformando-o em Centro de Especialidades Médicas (CEM) – 3º etapa, incluindo fornecimento de materiais. tipo: menor preço. A abertura será no dia 30/01/2019 às 14:00 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos ou através do site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 11 de janeiro de 2019.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:F648C17C

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO Nº 117/2018 - PROCESSO: PRC Nº 1256/2018 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2018.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 117/2018 – PRC nº 1256/2018 – RP nº 062/2018**. Foram consideradas vencedoras para os seguintes itens, sendo os mesmos adjudicados, às empresas: **M F EVENTOS LTDA**, Itens: 09, 10 e 12. **PIRAMIDE ESTRUTURAS MONTÁVEIS LTDA**, Itens: 01, 06, 08 e 11. **SANTHA NOVA EIRELI**, Itens: 02, 03, 04, 05, e 07.

Pará de Minas, 11 de janeiro de 2019.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:B26BB49F

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO

CONVOCAÇÃO
Prefeitura Municipal de Pará de Minas – Convocação - Atendendo ao Edital 001/18, do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Pará de Minas-MG, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 10.590/2018, convocamos os candidatos abaixo para comparecerem no prazo de 03(três) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, na Praça Afonso Pena, 30, Centro, 2º andar do prédio sede da Prefeitura de Pará de Minas-MG, de 8:30 às 11:00h e de 14:00 às 16:00h, para **apresentação dos documentos e exames médicos solicitados no ato da assinatura do termo de convocação**. O não comparecimento do candidato no prazo previsto acarretará na sua eliminação do Concurso.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
2332709	Marina Afonso Rodrigues	Professor Auxiliar da Educação Básica
2338885	Leonice Paula de Souza	Professor Auxiliar da Educação Básica
2296632	Débora Stella Antunes da Silva	Professor Auxiliar da Educação Básica
2311201	Ana Paula Rocha	Professor Auxiliar da Educação Básica
2330387	Natália Tie Yoshinaga de Rezende	Professor Auxiliar da Educação Básica
2302599	Eliane Maia Caetano	Professor Auxiliar da Educação Básica
2307152	Raisa Traugott Binder Silva	Professor Auxiliar da Educação Básica
2297151	Simone Gabriela Duarte Pereira	Professor Auxiliar da Educação Básica
2314290	Bruna Gomes dos Santos	Professor de Educação Básica I
2295102	Rosilene Maria Veira	Professor de Educação Básica I
2339102	Débora do Prado Lisboa	Especialista em Educação
2325949	Débora Cândida Silva Linhares	Servente Escolar
2311075	Nária Rúbia da Silva	Servente Escolar
2313501	Fernanda da Silva Simões	Professor de Educação Básica III – Ed. Física
2291312	Flávia Soares da Silva	Professor de Educação Básica III - Português
2334951	Pamela Cristina de Lima Souza	Professor de Educação Básica II
2294000	Poliana Cristina Santos Silveira	Professor de Educação Básica II
2339055	Tatiana Ferreira Braz	Professor de Educação Básica II
2337904	Brenda Priscila Silva	Professor de Educação Básica II
2339363	Vitória Braz de Matos Abdala	Professor de Educação Básica II

Pará de Minas, 11 de janeiro de 2019.

JOSÉ LEONARDO MARTINS PINTO
Secretário Municipal de Gestão Pública.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:5566C4A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE REVOGAÇÃO

O Município De Paula Candido – MG, torna público a revogação do certame PL: 054/2018 PP: 035/2018 RP: 020/2018, que possui por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, PARA SUPRIR A FROTA DE VEÍCULOS, CONVENIADOS OU LOCADOS, COM ENTREGAS PARCELADAS, tendo em vista a inviabilidade de sua procedência e a inexequibilidade dos preços ofertados. Embasamento legal nos termos da Súmula 473 do STF, Art. 49, §1 da Lei 8.666.
Demais informações poderão ser consultadas mediante a vista franqueada aos autos.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:4BF0578F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 001/2019

Processo Licitatório: 001/2019, Pregão Presencial 001/2019 RP 001/2019, objetivando registro de preços para futura e eventual contratação de empresa objetivando a prestação de serviços de abastecimento com fornecimento de combustível, para suprir a frota de veículos da Prefeitura de Paula Cândido ou locados por esta, com entregas parceladas. Abertura 24/01/2019 as 08h00min horas. O edital completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal no departamento de Licitação à Rua Monsenhor Lisboa nº 251, Paula Cândido/MG. Informações pelo tel.: (32) 3537–1317.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:2E19AFA0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Prefeitura Municipal de Perdizes. Extrato – I Termo Aditivo de Contrato Nº 147/2018. Processo Nº 029/2018. Dispensa Nº 001/2018. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Segunda do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Exodus Auditoria, Administracao, Contabilidade E Assessoria Ltda. - ME. Período do Contrato: O prazo de execução será no período de vigência 01/01/2019 à 31/12/2019, de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas Alterações.

Perdizes MG, 26 de dezembro de 2018.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:146480CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato I Termo Aditivo de Contrato Nº 283/2018. Processo Nº 075/2018. Pregão Presencial Nº 052/2018. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Segunda do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Agrimaq Comercial EIRELI ME. Período do Contrato: O prazo de execução será no período de vigência 01/01/2019 à 31/12//2019, de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas Alterações.

Perdizes MG, 26 de Dezembro de 2018.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:7AE05B42

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato I Termo Aditivo de Contrato Nº Nº 284/2018. Origem: Processo Nº 075/2018 – Pregão Presencial Nº 052/2018. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Segunda do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: DCJ Maquinas Agrícolas Ltda. Período do Contrato: O prazo de execução será no período de vigência 01/01/2019 à 31/12//2019, de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas Alterações.

Perdizes MG, 26 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:2866E7B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Prefeitura Municipal de Perdizes. Extrato – I Termo Aditivo de Contrato Nº 202/2018. Processo Nº 050/2018. Pregão Presencial Nº 042/2018. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Segunda do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Itevaldo Ferreira de Morais. Período do Contrato: O prazo de execução será no período de vigência 01/01/2019 à 31/12//2019, de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas Alterações.

Perdizes MG, 26 de Dezembro de 2018.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:C95A4E85

SECRETARIA MUNICIPAL DE MAQUINAS E TRANSPORTE
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato – XIII Termo Aditivo de Contrato Nº 006/2018, Origem: Processo Nº 109/2017 – Pregão Presencial Nº 085/2017, Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto, Redução de preço de -1,474%, mantendo o equilíbrio inicial do contrato, conforme a alteração da Cláusula Terceira, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Posto Petrobom Ltda EPP, Do Preço: O preço unitário do Item 02 (gasolina) passará o valor unitário de R$ 4,68 (quatro reais e sessenta e oito centavos) o litro,

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal,

Perdizes MG, 20 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:9D7630B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Prefeitura Municipal de Perdizes. Extrato – I Termo Aditivo de Contrato Nº 252/2018. Origem: Processo Nº 085/2018 – Tomada de Preço Nº 003/2018. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Terceira do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Projetec Construções Elétricas Ltda. Período do Contrato: O prazo de execução será no período de vigência 01/01/2019 à 31/12/2019, de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas Alterações.

Perdizes MG, 26 de Dezembro de 2018.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:34C0566A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato – XIII Termo Aditivo de Contrato Nº 189/2018, Processo Nº 032/2018. Pregão Presencial Nº 024/2018. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto o ajuste de preço redução de 2,03% do valor unitário de R$ 5,168 (cinco reais e dezesseis centavos e oito décimo de centavos) do Item 02 (Gasolina) mantendo o equilíbrio inicial do contrato, conforme a alteração da Cláusula Terceira. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Skina Auto Posto Ltda. do Preço: O preço unitário do Item 02 (gasolina) passará o valor unitário para R$ 5,065 (cinco reais e seis centavos e cinco décimo de centavos) o litro.

Perdizes MG, 14 de Novembro de 2018.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:5BD7074E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato – XIV Termo Aditivo de Contrato Nº 189/2018, Processo Nº 032/2018. Pregão Presencial Nº 024/2018. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto o ajuste de preço redução de 1,93% do valor unitário de R$ 5,065 (cinco reais e seis centavos e cinco décimo de centavos) do Item 02 (Gasolina), ajuste de preço redução de 1,25% do valor unitário de R$ 3,23 (três reais e vinte e três centavos) do Item 01 (Etanol) mantendo o equilíbrio inicial do contrato, conforme a alteração da Cláusula Terceira. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Skina Auto Posto Ltda. Do Preço: O preço unitário do Item 02 (gasolina) passará o valor unitário para R$ 4,969 (quatro reais e noventa e seis centavos e nove décimo de centavos) o litro. O preço unitário do Item 01 (Etanol) passará o valor unitário para R$ 3,19 (três reais e dezenove centavos) o litro.

Perdizes MG, 22 de Novembro de 2018.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:390D29DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato, Processo Nº 094/2018, Origem: Pregão Presencial Nº: 069/2018, Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos Odontológicos para a(s) equipe(s) de Saúde Bucal, de acordo com o Termo de Convênio nº. 3149801712191059791 – EMG/SES/SUS-MG/FES e o Município de Perdizes MG, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratados: Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda com o valor global de R$ 14.402,00 (Quatorze mil quatrocentos e dois reais). Nova Dental Comercio de Produtos Odontológicos Eireli com o valor global de R$ 13.195,00 (Treze mil cento e noventa e cinco reais). Prazo de Vigência: Assinatura do contrato até 31/12/2018.

Perdizes MG, 07 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:30196933

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato I Termo Aditivo de Contrato Nº 156/2018, Origem: Processo Nº 041/2018 – Pregão Presencial Nº 033/2018. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Segunda do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Pulmonar Comercio de Equipamentos Biomédicos Ltda. ME. Período do Contrato: O prazo de execução será no período de vigência 01/01/2019 à 31/12/2019, de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas Alterações.

Perdizes MG, 26 de dezembro de 2018.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:E17FD3FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 3.119/2019 - FIXA DESPESAS E ESTIMA RECEITAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019 - LOA/2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

LEI MUNICIPAL Nº 3.119/2019 DE 02 DE JANEIRO 2019.

"Estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Município de Perdões para o exercício de 2019".

O Município de Perdões, por seus representantes legais reunidos na Câmara Municipal, Aprovou, e eu Hamilton Resende Filho, SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º - Ficam estimadas as receitas em **R$ 61.820.096,00** (sessenta e um milhões, oitocentos e vinte mil e noventa e seis reais) e fixadas às despesas em igual valor, relativo ao orçamento fiscal e da seguridade social do Município de Perdões, para o exercício financeiro de 2019.
Art. 2º - As receitas do orçamento fiscal e da seguridade social serão realizadas mediante arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor.

RECEITAS

RECEITAS CORRENTES	**67.363.096,00**
Receita Tributária	5.760.766,00
Receita de Contribuições	2.499.000,00
Receita Patrimonial	4.174.000,00
Receita de Serviços	89.000,00
Transferências Correntes	49.480.330,00
Outras Receitas Correntes	462.000,00
Receita de Contribuição Intra	4.898.000,00
Deduções para o FUNDEB 20%	(-) 6.525.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	**982.000,00**
Alienação de Bens	0,00
Transferências de Capital	982.000,00
TOTAL	**61.820.000,00**

Art. 3º - As despesas dos órgãos e entidades compreendidas no orçamento fiscal e da seguridade social serão realizadas segundo a discriminação constante dos anexos, respectivos, desta lei.
DESPESAS
POR CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS CORRENTES	**52.599.526,51**
Pessoal e Encargos	30.438.573,45
Pessoal e Encargos – I.O.	2.061.900,00
Juros e Encargos da Dívida	210.000,00
Juros e Encargos da Dívida – I.O.	6.000,00
Outras Despesas Correntes	17.844.953,06
Outras Despesas Correntes – I.O	2.038.100,00
DESPESAS DE CAPITAL	**3.820.569,49**
Investimentos	2.567.597,78
Amortização da Dívida	460.971,71
Amortização da Dívida – I.O.	792.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	**5.400.000,00**
TOTAL	**61.820.096,00**

DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

FUNÇÃO	VALOR R$
Legislativa	2.658.000,00
Judiciária	135.000,00
Administração	8.490.044,37
Segurança Pública	33.000,00
Assistência Social	2.101.000,00
Previdência Social	6.927.000,00
Saúde	14.716.313,57
Educação	13.687.400,00
Cultura	600.500,00
Urbanismo	3.265.238,06
Habitação	600,00
Saneamento	29.300,00
Agricultura	337.900,00
Industria	2.000,00
Comércio e Serviços	37.400,00
Energia	699.000,00
Indústria	200,00
Transporte	660.500,00
Desporto e Lazer	63.300,00

Encargos Especiais	1.978.100,00
Reserva de Contingência	5.400.000,00
TOTAL	**61.820.096,00**

Art. 4º - Integram esta lei os anexos:
I - Quadro Demonstrativo da Receita Estimada;
II - Receita Segundo as Categorias Econômicas - anexo II - Lei 4.320/64;
III - Receita e Despesa, Segundo Categorias Econômicas; anexo I – Lei 4.320/64;
IV - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas por Órgão – anexo II - Lei 4.320/64;
V - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária – anexo VI – Lei 4.320/64;
VI - Programa de Trabalho do Governo – Demonstrativo de Funções, Sub- Funções e Programas por Projetos e Atividades – anexo VII – Lei 4.320/64;
VII- Demonstrativo da Despesa Fixada;
VIII- Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub Funções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos – anexo VIII - Lei 4.320/64;
IX- Demonstrativo da Despesa por Órgão e funções – Anexo IX – Lei 4.320/64;
X- Anexo I - Quadro Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Art. 212 da C.F. Leis Federais nº 9.394/96 e 11.494/07, EC 53/06;
XI– Anexo II – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – Quadro Demonstrativo dos Recursos Recebidos e Sua Aplicação;
XII – Anexo XIV – Quadro Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Face ao Disposto Pela Emenda Constitucional nº 29, de 13/09/2000)
XIII- Quadro Demonstrativo dos Gastos com Pessoal.
XIV – Demonstrativo da origem e destinação de recursos.

Art. 5º Ficam os Chefes do Poder Executivo e Legislativos autorizados a abrirem créditos adicionais suplementares aos respectivos orçamentos até o limite de 25% (vinte cinco por cento) do total do orçamento, podendo para tanto:

I - O Presidente da Câmara, suplementar dotações do orçamento próprio do Poder Legislativo por ato próprio, mediante anulação total ou parcial de dotações orçamentárias própria;
II – o Prefeito:
Utilizar dos recursos previstos no Art. 43, § 1º, III e IV da Lei 4.320/64;
Proceder à redistribuição de parcelas das dotações de pessoal, quando considerada indispensável à movimentação administrativa interna de pessoal;
Proceder as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao comportamento da receita;
§ 1º O projeto de Lei que solicitar abertura de créditos suplementares por anulação total ou parcial de rubricas deste orçamento, deverá conter, obrigatoriamente, as rubricas que serão anuladas e/ou os recursos para os créditos e as que receberão os créditos dos recursos anulados.
§ 2º Poderão ser abertos créditos suplementares às dotações do orçamento oriundos de créditos especiais que se fizerem insuficientes, durante a execução orçamentária de 2019, desde que obedecido o percentual definido no *caput* e o disposto na alínea "a" do inciso II deste artigo.
§ 3º Abertura de créditos adicionais suplementares acima do limite definido no caput deste artigo dependerá de autorização por Lei Ordinária específica para o Executivo e de Resolução para o Legislativo.
Art. 6º . Além dos limites estabelecidos no art. 5º, fica também autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 25% (vinte cinco por cento) do valor fixado para as despesas do orçamento, com a utilização dos seguintes recursos:
I – Superávit financeiro do exercício anterior, efetivamente apurado no balanço patrimonial.
II – Excesso de arrecadação verificado no exercício, por fonte de recursos.

Art. 7º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a:

I – realizar operações de crédito, inclusive por antecipação da receita, até o limite e nos termos estabelecido pela legislação em vigor.
II – utilizar reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019.

Art. 8º - A abertura dos créditos autorizados pelo artigo anterior será por Decreto do Executivo.
Art. 9º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita, observados os limites estabelecidos na pelo Senado Federal.
Parágrafo único: Nas operações elencadas no caput deste artigo, poderá o Poder Executivo oferecer como garantia a vinculação dos recursos oriundos do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, e, da parcela respectiva ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

Art. 10 - Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Perdões, 02 de janeiro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Lei oriunda de Projeto de Lei nº 56/2018 de autoria do Executivo Municipal com emenda Modificativa nº 01/2018 de Autoria do Legislativo Municipal

Art. 5º com redação dada pela Emenda Modificativa de Autoria do Legislativo Municipal

caput do Art. 6º com redação dada pela Emenda Modificativa de autoria do Legislativo Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:75458E29

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 7.356/2019 - SUSPENDE FÉRIAS REGULAMENTAR DE LISIANY GOMES MOREIRA PEDROSO.

PORTARIA Nº 7. 356/19 de 04 de janeiro de 2019.

SUSPENDE FÉRIAS REGULAMENTAR DA SERVIDORA PÚBLIVA MUNICIPAL, LISIANY GOMES MOREIRA PEDROSO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Suspender ao bem do serviço público, as férias regulamentar referente ao período aquisitivo de 05.04.2017 a 04.04.2018, da servidora pública municipal **LISIANY GOMES MOREIRA PEDROSO** e que foram concedidas no período de 07.12.2018 a 05.01.2019, retornado a mesma ao seu cargo de origem a partir de 26.12.2018, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura .
Parágrafo Único: Os dias remanescentes serão gozados oportunamente de acordo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 04 de janeiro 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal Adm. e Recursos Humanos

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:40058A9B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
RETIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Piranga-MG, Retificação. Processo Licitatório nº 006/2018, Pregão Presencial nº 003/2018. Fica alterada a capacidade mínima de passageiros da Rota 31 passando de 21 (vinte e um) passageiros para 16 (dezesseis) passageiros. Altera também os valores do item 11.1.4 do projeto básico .Em virtude das alterações a abertura da sessão será às **08h00m, do dia 25 de janeiro de 2019.**

Piranga, 11 de janeiro de 2019**.**

LEONARDO DA SILVA ARAÚJO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:295D75F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 063/2014

EXTRATO DE 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2014
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria e assessoria contábil para administração pública, nas áreas de finanças públicas e acesso e compartilhamento dos registros de execução de despesas dos demais atos com repercussão contábil, financeira orçamentária e patrimonial referente a gestão de compras, mediante introdução desses dados integralizados ao sistema informatizado de contabilidade pública.
CONTRATADA: PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.125.096/0001-08, sediada na Rua Uruguaiana, 147, Jardim Glória, Juiz de Fora/MG, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Bairro centro, nesta cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.092.825/0001-49.
DO VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 09 (nove) meses, é R$66.748,59 (sessenta e seis mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), com valor mensal de R$7.416,51 (sete mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e um centavos).
PRAZO DO ADITIVO: 09 meses, findando em 30 de setembro de 2019.
DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº:
CONTA CONTÁBIL: 02.12.00.04.124.0003.2.0074.3.3.90.35
DATA DO ADITIVO: 14 de dezembro de 2018.

Publique-se.

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:E6985785

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 122/2017

EXTRATO DE 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2017
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 14/09/2017, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria técnica.
CONTRATADA: THOMAZ E ADVOGADOS ASSOCIADOS – EPP, Rua Fernando Lobo, n° 102, Bairro Centro, Juiz de Fora/MG, CNPJ: 03.132.841/0001-40.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Bairro centro, nesta cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.092.825/0001-49.
DO VALOR: R$24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
PRAZO DO ADITIVO: 03 meses
DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº: 2.03.00.04.122.0003.2.0011-3.3.90.35 Fonte: 00.01.00.
DATA DO ADITIVO: 14 de dezembro de 2018.

Publique-se.

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:316408B7

GABINETE
DECRETO 07/2019

DECRETO Nº 07/2019

> "Homologa o Resultado Final do Concurso Público. Edital 01/2018 do Município de Pirapetinga-MG e dá outras providências"

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público, Edital nº 01/2018, para provimento de vagas para cargos do quadro de servidores do Município de Pirapetinga MG, bem como, levando-se em conta que não há qualquer circunstância que obste a homologação do Concurso Público.

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para os cargos de: Auxiliar de Serviços, Coveiro, Mecânico, Operador de Máquinas, Motorista, Professor Municipal II – Matemática, Professor Municipal II – Português, Professor Municipal II – Inglês, Professor Municipal II – Ciências, Professor Municipal II – História, Professor Municipal II – Geografia, Professor Municipal II – Artes.

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital nº 01/2018 para provimento de vagas para cargos do quadro de servidores do Município de Pirapetinga MG, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados publicados no site: www.incpconcursos.org.br.

Art. 2º - Expeçam-se os atos necessários às respectivas nomeações e admissões dos candidatos aprovados, atendendo às necessidades do Município, a Lei de Responsabilidade Fiscal, e à capacidade administrativa de fazê-lo, sem prejuízo da adequada continuidade dos serviços, obedecida, rigorosamente, a lista de classificação final.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário e/ou incompatíveis.

Pirapetinga, 11 de janeiro de 2019.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoela Portes Tempera
Código Identificador:AE527DCE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 47 DE JANEIRO

TERMO DE POSSE DA DIRETORIA DO CISPARÁ
Gestão 01/01/2019 a 31/12/2020

Ao primeiro dia do mês de Janeiro de 2019, na sede do CISPARÁ, após serem devidamente eleitos e empossados, cumprindo as formalidades legais, tomam posse solenemente os membros dos Conselhos de Prefeitos, Curador e Fiscal do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto do Rio Pará – CISPARÁ, estabelecido na Avenida Orlando Maurício dos Santos, nº. 222, Senador Valadares, em Pará de Minas/MG, para mandato de 01/01/2019 a 31/12/2020. Os membros abaixo discriminados e firmados, eleitos na Assembleia Geral Ordinária do Conselho de Prefeitos realizada dia 17/12/2018, ao assumir suas funções o fazem sob o compromisso de respeitar fielmente, Protocolo de Intenções, observando seus Regimentos e cumprir as leis que regem os Consórcios Públicos como um todo. Por ser expressão da verdade, assinam a seguir:

Conselho de Prefeitos:

RENATO DE FARIA GUIMARÃES
Presidente

MARCÍLIO VALADARES
Vice-Presidente

Conselho Fiscal:

PROCÓPIO CELSO DE FREITAS
Membro

JOÃO DE CASTRO BARBOSA
Membro

EUZÉBIO RODRIGUES LAGO
Membro

Conselho Curador:

GLÁUCIA SBAMPATO PEREIRA
Presidente

VITOR PAULINO DE MELO PEREIRA
Vice Presidente

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:5E9F8588

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 48 DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE PREFEITOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO ALTO DO RIO PARÁ – CISPARÁ

Pelo presente instrumento, retifica-se a Ata de Assembleia Geral Extraordinária do Conselho de Prefeitos, do Consórcio Intermunicipal do Alto do Rio Pará – CISPARÁ, realizada no dia 17 de dezembro de 2018, no Plenário da Câmara Municipal de Pará de Minas/MG, situada na Avenida Presidente Vargas, n°. 1935, Bairro Senador Valadares, Pará de Minas, Minas Gerais.
Na referida ata
ONDE SE LÊ:
"Aprovadas as deliberações constadas no termo de convocação, passa-se a inscrições de chapas para direção do Consórcio Intermunicipal do Alto do Rio Pará – CISPARÁ, para o exercício **2019-2021**"
LEIA-SE:
"Aprovadas as deliberações constadas no termo de convocação, passa-se a inscrições de chapas para direção do Consórcio Intermunicipal do Alto do Rio Pará – CISPARÁ, para o exercício **2019-2020**"
ONDE SE LÊ:
"Encerrada a votação, tornando eleitos os candidatos acima mencionados para o exercício **2019-2021."**
LEIA-SE:
"Encerrada a votação, tornando eleitos os candidatos acima mencionados para o exercício **2019-2020."**
ONDE SE LÊ:
"Fica designada a reunião de Posse da Nova Diretoria **2019-2021**, para dia 01 de Janeiro de 2019".
LEIA-SE:
"Fica designada a reunião de Posse da Nova Diretoria **2019-2020**, para dia 01 de Janeiro de 2019".
Permanecem inalteradas as demais disposições.

Pará de Minas/MG, 18 de dezembro de 2018.

RENATO DE FARIA GUIMARÃES
Presidente do CISPARA

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:1239C30B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 49 DE JANEIRO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 071/2018

O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio do Pregoeiro e sua equipe de apoio nomeada pela **Portaria nº 058/2018**, torna público o **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 071/2018 - Tipo: Menor preço por Lote** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para a aquisição de materiais e serviços gráficos para atender a todas as secretarias municipais e entes conveniados. Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues até às **13:00 horas** do dia **24/01/2019** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7813 ou (37) 3271-7833, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site: www.pitangui.mg.gov.br .

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:B102CD7A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 50 DE JANEIRO

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 011/2018

O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitações nomeada pela **Portaria nº 057/2018**, torna público que depois de realizadas devidas alterações informam nova data e horário para o **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS 011/2018 – Tipo: Menor Preço Global – Valor Máximo de R$ 58.737,48 (Cinquenta e oito mil setecentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos)** – nos termos da Lei Federal 8.666/1993, para a contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de reforma de Praça Pública - construção de Coreto na Praça Governador Benedito Valadares - Recursos: SEDRU (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana). Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues até às **13:00 horas** do dia **29/01/2018** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7813, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site: www.pitangui.mg.gov.br

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:0556301F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 51 DE JANEIRO

EXTRATO DE CONVÊNIOS
O Município de Pitangui, por meio de sua Coordenadoria de Planejamento e Captação de Recursos torna público, que celebrou convênio com a**FACULDADE DE MEDICINA DE BARBACENA**, com objeto de visar a execução do programa de estágio aos alunos regularmente matriculados no Curso de Graduação e Medicina, para o fim de exercitarem as teorias assimiladas, proporcionando oportunidade para praticar atividades conjuntas com o objetivo de operacionalizar**INTERNATO EM SAÚDE COLETIVA**dos estudantes do 10º período, nas**UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.**Período de Vigência:**04/12/2018 a 03/12/2022.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:5FF443C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA PREGÃO Nº 169/18

Ata da Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG, referente ao Processo Licitatório N° 278/18, na modalidade Pregão N° 169/18, Repetição, tendo como Objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTOR PARA EXECUTAR PINTURAS ARTÍSTICAS EM DIVERSOS ESPAÇOS PÚBLICOS, CONFORME SOLICITADO PELO SETOR COMPETENTE. Aos dez dias do mês de janeiro de 2019, às 15:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 21 de 06 de janeiro de 2017 e Portaria Nº 59 de 26 de junho de 2018, o Pregoeiro Edson Nogueira Luz Filho, juntamente com sua equipe de apoio formada por Elvis de Lima Firme e Tiago Adelino Ferreira convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o certame acima citado. Apesar da divulgação, nenhuma empresa compareceu interessada em concorrer neste certame. Diante disto, a CPL declarou a reunião deserta e resolveu devolver os autos para o prefeito municipal para que sejam tomadas as medidas cabíveis. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pela pregoeiro e equipe de apoio.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:45C1D1B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 01/2019
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO N° 02/2019 – DISPENSA 02/2019
Objeto: Constitui Objeto deste o locação de um imóvel , situado à Praça Dr. Gouvêa, n° 156-a, bairro centro, município de Poço Fundo, MG, para funcionamento do cartório eleitoral deste município, durante o ano de 2019
Contratado: ILDENEA DE PAIVA DIAS. Valor global estimado para 2019 de R$ 11.400,00. Data da assinatura: 02/01/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 31/12/2019. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02020204.122.2001.2004.00003.3.90.36.00 F56

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:6500457C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 02/2019
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO N° 03/2019 – DISPENSA 03/2019
Objeto: Constitui Objeto deste o locação de um imóvel , situado à Rua Vereador Antônio Batista de Carvalho, n° 776, bairro Mãe Rainha, Município de Poço Fundo, MG, para funcionamento do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) deste município, durante o ano de 2019.
Contratado: AFRANIO JOSE DE OLIVEIRA. Valor global estimado para 2019 de R$ 13.260,00. Data da assinatura: 02/01/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 31/12/2019. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02090508.244.2010.2051.00003.3.90.36.00 F563

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:F63709DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 03/2019
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO N° 04/2019 – DISPENSA 04/2019
Objeto: Constitui Objeto deste o Locação de um imóvel , situado à Rua Antonio Carvalho da Siva, n° 229, bairro Vila Fernandes, município de Poço Fundo, MG, para funcionamento do Almoxarifado, Arquivo Morto e Salas para funcionamento do Programa de Práticas Integrativas e Complementares, durante o ano de 2019.
Contratado: JOAO CANDIDO DE SOUZA. Valor global estimado para 2019 de R$ 10.284,00. Data da assinatura: 02/01/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 31/12/2019. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02050510.122.2005.2069.00003.3.90.36.00 F344

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:E654DCE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 04/2019
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO N° 05/2019 – DISPENSA 05/2019

Objeto: Constitui Objeto deste o Locação de um imóvel , situado à Rua Professor Sebastião Teotônio de Paiva, n° 22, bairro Nova Gimirim, município de Poço Fundo, MG, para funcionamento do PSF São Francisco de Paula, durante o ano de 2.019.
Contratado: JOSE BATISTA FERREIRA. Valor global estimado para 2019 de R$ 12.480,00. Data da assinatura: 02/01/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 31/12/2019. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02050110.301.2005.2053.00003.3.90.36.00 F186

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:97B643D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 05/2019
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO N° 06/2019 – DISPENSA 06/2019
Objeto: Constitui Objeto deste o Locação de um imóvel , situado à Praça São Francisco, nº 126, Centro, município de Poço Fundo, MG, para funcionamento da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, durante o ano de 2019.
Contratado: ROSIANE RIBEIRO MACIEL CAMPOS. Valor global estimado para 2019 de R$ 30.000,00. Data da assinatura: 02/01/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 31/12/2019. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02040612.122.2004.2019.00003.3.90.36.00 F172
02080427.812.2001.2041.00003.3.90.36.00 F503

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:AF39D6E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 06/2019
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO N° 07/2019 – DISPENSA 07/2019

Objeto: Constitui Objeto deste o Locação de um imóvel , situado à Avenida Dr. Lélio de Almeida, n° 93, bairro Centro, município de Poço Fundo, MG, para funcionamento da Delegacia de Polícia Civil deste município, durante o ano de 2019.
Contratado: JOÃO BATISTA NEVES. Valor global estimado para 2019 de R$ 11.400,00. Data da assinatura: 02/01/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 31/12/2019. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02020204.122.2001.2003.00003.3.90.36.00 F45

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:BEEC7A92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 07/2019
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO N° 08/2019 – DISPENSA 08/2019
Objeto: Constitui Objeto deste o Locação de um imóvel, situado à Rua Garibaldi Aquino, nº 202, bairro Centro, município de Poço Fundo, MG, para instalação da Secretaria Municipal de Ação Social, durante o ano de 2.019.
Contratado: PAULO DE TARSO SILVA. Valor global estimado para 2019 de R$ 10.200,00. Data da assinatura: 02/01/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 31/12/2019. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02090508.244.2010.2051.00003.3.90.36.00 F563

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:FCBC50C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 08/2019
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO N° 09/2019 – DISPENSA 09/2019
Objeto: Constitui Objeto deste o locação de um imóvel , situado à Rua Odete dos Anjos Ferreira – n° 186, bairro centro, município de Poço Fundo, MG, para funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, vigilância sanitária, epidemiologia e coordenação das equipes de PSF.
Contratado: ANTONIO SAVIO RODOLFO. Valor global estimado para 2019 de R$ 12.000,00. Data da assinatura: 02/01/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 31/12/2019. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02050510.122.2005.2069.00003.3.90.36.00 F344

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:11DBBC69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 09/2019
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO N° 09/2019 – DISPENSA 09/2019
Objeto: Constitui Objeto deste o locação de um imóvel , situado à Rua Odete dos Anjos Ferreira – n° 186, bairro centro, município de Poço Fundo, MG, para funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, vigilância sanitária, epidemiologia e coordenação das equipes de PSF.
Contratado: MARIA REGINA RODOLFO. Valor global estimado para 2019 de R$ 12.000,00. Data da assinatura: 02/01/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 31/12/2019. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02050310.122.2005.2069.00003.3.90.36.00 F321

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:9D7DECA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 03/19

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 18/2019, Pregão nº 03/19, tendo como objeto da presente licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO, DURANTE O ANO DE 2.019, CONFORME TRAJETOS DESCRITOS NO ANEXO e CALENDÁRIO ESCOLAR.** A data para abertura deste certame será dia 25 de JANEIRO de 2019, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), situado à Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de Poço Fundo ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:27AC7A9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 10/2019
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO N° 10/2019 – DISPENSA 10/2019
Objeto: Constitui Objeto deste o Locação de um imóvel, situado à rua Marechal Deodoro, 25, bairro centro, município de Poço Fundo, MG, para funcionamento da Emater deste município, durante o ano de 2.019.
Contratado: ELZA BORGES DE CARVALHO. Valor global estimado para 2019 de R$ 10.200,00. Data da assinatura: 02/01/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 31/12/2019. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02070120.608.2016.2026.00003.3.90.36.00 F420

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:27E89E1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 11/2019
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO N° 11/2019 – DISPENSA 11/2019
Objeto: Constitui Objeto deste o Locação de um imóvel para instalação do Correio, localizado no Distrito Paiolinho, durante o ano de 2019, situado a Rua Tavares Paes, S/N, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.
Contratado: HEITOR PEREIRA. Valor global estimado para 2019 de R$ 3.600,00. Data da assinatura: 02/01/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 31/12/2019. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02020204.122.2001.2004.00003.3.90.36.00 F56

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:CD2327D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 13/2019
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO N° 13/2019 – DISPENSA 13/2019
Objeto: Constitui Objeto deste o Locação de um imóvel , situado à Rua José Evangelista dos Anjos, n° 544, bairro Centro, município de Poço Fundo, MG, para funcionamento do PSF Nossa Senhora Aparecida durante o ano de 2.019.
Contratado: OLIVAR BERNARDES PEREIRA. Valor global estimado para 2019 de R$ 8.400,00. Data da assinatura: 02/01/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 31/12/2019. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02050110.301.2005.2053.00003.3.90.36.00 F186
RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:A4896469

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 14/2018
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 298/2018 – PREGÃO Nº 182/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL COM ENTREGA CONFORME NECESSIDADE DURANTE O ANO DE 2.019
Contratado: SEBASTIAO GASPAR CELESTINO . Valor global estimado para 2019 de R$ 607.200,00 Data da assinatura: 03/01/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02020104.122.2001.2001.00003.3.90.30.00 F35
02020204.122.2001.2002.00003.3.90.30.00 F40
02020204.122.2001.2003.00003.3.90.30.00 F44
02020204.122.2001.2004.00003.3.90.30.00 F54
02030104.121.2001.2005.00003.3.90.30.00 F74
02040312.361.2004.2009.00003.3.90.30.00 F146
02040612.122.2004.2019.00003.3.90.30.00 F170
02050210.302.2005.2064.00003.3.90.30.00 F301
02050210.302.2005.2064.00003.3.90.30.00 F302
02050310.305.2005.2066.00003.3.90.30.00 F332
02050310.305.2005.2066.00003.3.90.30.00 F333
02050310.304.2005.2067.00003.3.90.30.00 F314
02050310.304.2005.2067.00003.3.90.30.00 F313
02050310.305.2005.2065.00003.3.90.30.00 F319
02050310.305.2005.2065.00003.3.90.30.00 F320
02090108.244.2010.2043.00003.3.90.30.00 F522
02090108.244.2010.2043.00003.3.90.30.00 F523
02090208.244.2010.2050.00003.3.90.30.00 F545
02090508.244.2010.2051.00003.3.90.30.00 F561
02050110.301.2005.2053.00003.3.90.30.00 F185
02060115.452.2006.2020.00003.3.90.30.00 F390
02060120.606.2006.2023.00003.3.90.30.00 F402
02070315.452.2007.2028.00003.3.90.30.00 F429
02080427.812.2001.2041.00003.3.90.30.00 F501

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:53FA0C8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 15/2018
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 298/2018 – PREGÃO Nº 182/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL COM ENTREGA CONFORME NECESSIDADE DURANTE O ANO DE 2.019
Contratado: AUTO POSTO MISAE LTDA . Valor global estimado para 2019 de R$ 808.740,00. Data da assinatura: 03/01/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02020104.122.2001.2001.00003.3.90.30.00 F35
02020204.122.2001.2002.00003.3.90.30.00 F40
02020204.122.2001.2003.00003.3.90.30.00 F44
02020204.122.2001.2004.00003.3.90.30.00 F54
02030104.121.2001.2005.00003.3.90.30.00 F74
02040312.361.2004.2009.00003.3.90.30.00 F146
02040612.122.2004.2019.00003.3.90.30.00 F170
02050210.302.2005.2064.00003.3.90.30.00 F301
02050210.302.2005.2064.00003.3.90.30.00 F302
02050310.305.2005.2066.00003.3.90.30.00 F332
02050310.305.2005.2066.00003.3.90.30.00 F333
02050310.304.2005.2067.00003.3.90.30.00 F314
02050310.304.2005.2067.00003.3.90.30.00 F313
02050310.305.2005.2065.00003.3.90.30.00 F319

02050310.305.2005.2065.00003.3.90.30.00 F320
02090108.244.2010.2043.00003.3.90.30.00 F522
02090108.244.2010.2043.00003.3.90.30.00 F523
02090208.244.2010.2050.00003.3.90.30.00 F545
02090508.244.2010.2051.00003.3.90.30.00 F561
02050110.301.2005.2053.00003.3.90.30.00 F185
02060115.452.2006.2020.00003.3.90.30.00 F390
02060120.606.2006.2023.00003.3.90.30.00 F402
02070315.452.2007.2028.00003.3.90.30.00 F429
02080427.812.2001.2041.00003.3.90.30.00 F501

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:271628DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 16/2018
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 297/2018 – PREGÃO Nº 181/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL, GÁS DE COZINHA, CAFÉ EM PÓ E AÇÚCAR PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, COM ENTREGA DIÁRIA DURANTE O ANO DE 2.019.
Contratado: ANTONIO DOMINGUES DA SILVA EPP . Valor global estimado para 2019 de R$ 15.703,00. Data da assinatura: 04/01/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02020204.122.2001.2002.00003.3.90.30.00 F 40
02020204.122.2001.2003.00003.3.90.30.00 F 44
02020204.122.2001.2004.00003.3.90.30.00 F 54
02040212.365.2004.2006.00003.3.90.30.00 F 102
02040212.365.2004.2006.00003.3.90.30.00 F 103
02040212.365.2004.2007.00003.3.90.30.00 F 115
02040212.365.2004.2007.00003.3.90.30.00 F 116
02040312.361.2004.2008.00003.3.90.30.00 F 132
02040312.361.2004.2008.00003.3.90.30.00 F 133
02040312.361.2004.2008.00003.3.90.30.00 F 131
02040612.122.2004.2019.00003.3.90.30.00 F 170
02050110.301.2005.2053.00003.3.90.30.00 F 185
02050110.301.2005.2054.00003.3.90.30.00 F 197
02050110.301.2005.2056.00003.3.90.30.00 F 211
02050210.302.2005.2063.00003.3.90.30.00 F 287
02050210.302.2005.2063.00003.3.90.30.00 F 289
02050210.302.2005.2063.00003.3.90.30.00 F 288
02050310.304.2005.2067.00003.3.90.30.00 F 313
02050610.303.2005.2068.00003.3.90.30.00 F 360
02060115.452.2006.2020.00003.3.90.30.00 F 390
02080427.812.2001.2041.00003.3.90.30.00 F 501
02090108.244.2010.2043.00003.3.90.30.00 F 522
02090108.244.2010.2043.00003.3.90.30.00 F 523
02090208.244.2010.2050.00003.3.90.30.00 F 545
02090508.244.2010.2051.00003.3.90.30.00 F 561

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:226E62B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.014, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

Altera o art. 7º da Lei nº 6.012, de 07 de janeiro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pouso Alegre para o Exercício de 2019.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º O art. 7º da Lei nº 6.012, de 07 de janeiro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pouso Alegre para o Exercício de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 7º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019."
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 11 de janeiro de 2019.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

JÚLIO CÉSAR DA SILVA TAVARES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:AF8F96CD

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.015, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

Altera o art. 3º da Lei nº 6.013, de 07 de janeiro de 2019, que autoriza a transferência de recursos às OSCs – Organizações da Sociedade Civil, através de Termo de Fomento e/ou Termo de Colaboração com atuação na área de Educação.

Autor: Poder Executivo
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º O art. 3º da Lei nº 6.013, de 07 de janeiro de 2019, autoriza a transferência de recursos às OSCs - Organizações da Sociedade Civil, através de termo de fomento e/ou termo de colaboração com atuação na área de Educação, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019."
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 11 de janeiro de 2019.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

JÚLIO CÉSAR DA SILVA TAVARES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:B35A44D8

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4.955, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

Delega competências à Superintendente de Turismo e Lazer Interina.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, incisos I, II, III e VII, da Lei Orgânica do Município, decreta:
Art. 1º. Ficam delegadas competências à Superintendente de Turismo e Lazer Interina, Ayla Karina Domingues Teixeira, nomeada pela Portaria Nº 3.730, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, para ordenar despesas e firmar todos os contratos em nome do Município, no âmbito da Superintendência de Turismo e Lazer, assinando notas de empenho, instrumentos contratuais, supervisionar e fiscalizar os serviços que lhe são pertinentes, incluindo todos os departamentos ligados à Superintendência de Turismo e Lazer, bem como todas as competências relacionadas no § 1º do artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, nos incisos I a XVII da Lei Municipal nº 5.296/2013 e no Decreto Municipal nº 4,711/2017. Nos atos que acarretem despesas deverão ser observadas as disposições da LOA, LDO, PPA e a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
Art. 2º. Todos os atos referentes à presente delegação de competências ficam sob a inteira responsabilidade do referido agente público.
Art. 3º. A Superintendente de Turismo e Lazer Interina fica obrigada a obedecer, cumprir e fazer cumprir todas as normas constitucionais e legais e princípios que norteiam os atos administrativos, contratos e operações de sua área, em especial da moralidade, publicidade, legalidade, eficiência, impessoalidade, probidade, lisura, preservação do patrimônio, bens e haveres da municipalidade, sob pena de responsabilidade.
Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pouso Alegre, 27 de dezembro de 2018.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Republicado tendo em vista a incorreção constante do texto publicado em 31/12/2018, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Edição 2409, Página nº 131.

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:63F3A7F5

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4.956, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

Procede ao cancelamento de dívida flutuante (restos a pagar 2017) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre Minas Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade com as leis em vigor, em especial aquelas que lhes são expressamente outorgadas pela Lei Orgânica Municipal; decreta:
Art. 1º. Fica cancelado em DÌVIDA FLUTUANTE, da **Câmara Municipal de Pouso Alegre,** conforme Memorial Justificativo, o valor de R$3.183,96 (três mil, cento e oitenta e três reais e noventa e seis centavos) na conta **Restos a Pagar de 2017.**

SE 00949002	DONIZETE DE LIMA CAZELATO – ME -	3.183,96
TOTAL		**3.183,96**

Art. 2º. O cancelamento referido no artigo acima, após a devida contabilização, será individualizado no respectivo Memorial Justificativo, onde deverão constar as assinaturas do responsável técnico e do ordenador de despesas.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto passa a vigorar na data de sua publicação.
Pouso Alegre, MG, 27 dezembro de 2018.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

MEMORIAL JUSTIFICATIVO

CREDOR

DONIZETE DE LIMA CAZELATO – ME - COD. 1949, CNPJ 13.754.104/0001-33.

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR
CONTABILIZAÇÃO

DÉBITO: 0214.1

2 – Passivo
2.01 – Passivo Financeiro
2.01.01 – Restos a Pagar
2.01.01.12 – Restos a Pagar 2017 3.183,96

CREDITE: 0605.8

3 – Variações Ativas
3.03 – Independentes da Execução Orçamentária
3.03.05 - Cancelamento de Dívidas Passivas
3.03.05.05 - Cancelamento de Restos a Pagar 3.183,96

HISTÓRICO

Sem a devida comprovação das publicações.

Pouso Alegre, 27 de dezembro de 2018.

LEANDRO DE MORAIS PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

MARIA NAZARETH DE SOUSA
Técnica em Contabilidade

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:E311C62D

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3.733, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

Exonera a Superintendente de Comunicação Social.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 69, incisos I e VII, da Lei Orgânica Municipal, resolve:
Art. 1º. Exonerar do cargo, em comissão, de Superintendente de Comunicação Social (CCE), na data de 02 de janeiro de 2019, Alessandra Lopes Batista.
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com ressalva ao disposto no art. 1º.

Pouso Alegre - MG, 08 de janeiro de 2019.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:2A75099F

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3.734, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia Superintendente de Comunicação Social, o Sr. Pedro Luiz Coutinho Vicente.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º. Nomear Pedro Luiz Coutinho Vicente para o cargo, em comissão, de Superintendente de Comunicação Social, (CCE), na data de 02 de janeiro de 2019.
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com ressalva ao disposto no art. 1º.

Pouso Alegre, 08 de janeiro de 2019.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:7E1854A8

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4.958, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

Aprova mudança de destinação de uso comercial do Lote 0009, Quadra 21A, situado no Bairro de Fátima I.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições previstas no artigo 69, incisos VII, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal n. 4.862/2009,
Considerando que o Lote 0009 da Quadra 21A do Loteamento Fátima I encontra-se localizado próximo à rotatória da Avenida Porfírio Ribeiro de Andrade e que, em frente, bem como, em seu entorno, situam-se vários lotes comerciais, inclusive, em suas divisas;
Considerando que desde a sua implantação, já foram expedidos vários outros Decretos de alteração de uso, no Loteamento Fátima I, decreta:
Art. 1º. O Lote 0009 da Quadra 21A do Loteamento Fátima I, poderá ter destinação de usocomercial, - respeitadas às normas nos Decretos números 1.282/73 e1599/86.
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 10 de janeiro de 2019.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:8E01D73A

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PUBLICAÇÃO CONTRATO 124/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE /MG – PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2017 – Contrato nº 124/2018 - Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO GLP P-13 E P- 45 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG ." Empresa Contratada: N.V COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS LTDA - ME. A empresa contratada submete-se a continuar a prestação dos serviços por mais 3 (três) meses, com término previsto para 12/03/2019. Data da assinatura: 12/12/2018. Valor R$ 58.780,00 (cinqüenta e oito mil setecentos e oitenta reais). Dotações:
02.1104.122.0002.2151.3.3.90.30.00
02.02.04.122.0001.2007.3.3.90.30.00
02.07.12.361.0004.2053.3.3.90.30.00
02.07.12.361.0004.2051.3.3.90.30.00

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:BB89255D

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DISPENSA 38/2017 CONTRATO 305/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE /MG – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2017 – Prorrogação de prazo - Contrato nº 305/2017 - Objeto: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA AFONSO PENA, Nº 278, BAIRRO CENTRO, PARA INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO / SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA – CTA/SAE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE." Empresa Contratada: COPAÍBA EMPREENDIMENTOS LTDA. A contratada submete-se a continuar a locação do imóvel por mais 12(doze) meses, com término previsto para 02/01/2020. Data da assinatura: 02/01/2019. Valor mensal R$ 6.033,17 (seis mil e trinta e três reais e dezessete centavos). Dotação: 02.11.10.305.0001.2140.3.390.39.00 .

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:B3441AD3

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONVITE Nº 13/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CARTA CONVITE nº 13/2018, processo administrativo nº 1081/2018, objeto: contratação de empresa para**OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CRAS FAISQUEIRA**, no bairro Faisqueira. CONTRATO Nº 04/2019 – EMPRESA VENCEDORA: CCP COMÉRCIO E CONSTRUÇOES PLANEJADAS LTDA, valor: R$**R$ 128.341,96 (cento e vinte e oito mil trezentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos).**O prazo será conforme cronograma físico-financeiro. Data de assinatura: 11/01/2019. Dotação orçamentária nº 02.06.08.244.0009.1024.3.44.90.51.00, ficha 240 - Obras de Construção e Reforma.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:F3171DF2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 014/2018

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA
Partes: MUNICÍPIO DE PRATA-MG, CNPJ nº 18.260.505/0001-50 e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, inscrita no CNPJ sob o nº 18.457.731/0001-59.
Objeto; prorrogar o prazo de vigência do convênio que tem como objeto complementar as despesas da APAE na utilização de recurso adquirido através de Emenda Parlamentar, conforme proposta nº 36000.159761/2017-00 e plano de trabalho.
Fundamento Legal: Cláusula Décima do Convênio 014/2018 e Portaria nº 3.434 de 15 de dezembro de 2017.
Prazo de vigência: Fica prorrogado prazo de vigência do Convênio inicial para exaurimento de saldo remanescente já em conta da Entidade, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2019 a 31/12/2019,
Data da Assinatura: 27/12/2018.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:2C29E586

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA ELABORAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO 001/2019

Processo Administrativo nº 001/2019
Inexigibilidade de Chamamento Público nº 001/2019

I - **Objeto:** custear à Aquisição de Combustível para o abastecimento de um veículo pertencente à Associação que faz visitas aos diversos assentamentos do município tais como PA Barreiro, PA Douradinho II, Paulo Faria, Cachoeirinha e Sidamar, conforme Plano de Trabalho proposto pela Organização da Sociedade Civil.

II - **Fundamento Legal:** Art. 31 da Lei Federal n° 13.019 de 31 de julho de 2014.

III - **Justificativa:** Nos termos do art. 31, da Lei nº 13.019/2014, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ANUAR ARANTES AMUI, justifica a não realização do chamamento público, no que se refere à parceria a ser realizada com a Organização da Sociedade Civil, através de termo de fomento, que se encontra apta a estabelecer parceria com o Município de Prata-MG, sendo inexigível o chamamento.

Publique-se o respectivo Extrato.

Prefeitura Municipal de Prata-MG, 02 de janeiro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:F31B9672

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar processo licitatório nº 10/2019 – Tomada de Preço nº 01/19. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 865797/2018/MCIDADES/CAIXA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO PLANEJAMENTO URBANO,** conforme edital de licitação**.** Data de entrega dos envelopes: dia **01/02/2019**, até as **08h00min.** Abertura dos envelopes dia **01/02/2019** no mesmo horário**.** Informações (37) 3543-1216 –

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

11/01/2019.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:DC7E454B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar processo licitatório nº 11/2019 – Tomada de Preço nº 02/19. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA IMPLANTAÇÃO DE FAIXA ELEVADA DE PEDESTRES E LOMBADAS BEM COMO SINALIZAÇÃO ADEQUADA A VEÍCULOS E PEDESTRES NAS VIAS DE QUARTEL GERAL/MG, CONFORME EDITAL DE LICITAÇÃO,** conforme edital de licitação**.** Data de entrega dos envelopes: dia **01/02/2019**, até as **10h00min.** Abertura dos envelopes dia **01/02/2019** no mesmo horário**.** Informações (37) 3543-1216

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

11/01/2019.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:C07E5397

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RECREIO
CONTRATO Nº 002/2019.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RECREIO - MG.
CONTRATADA: PADARIA E CONFEITARIA KIM LTDA.
CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE PÃES, AÇUCAR CRISTAL, PÓ DE CAFÉ E MANTEIGA.
VALOR: R$ 4.999,40 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 02/01/2019 A 31/12/2019.

JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA FILHO.
Diretor

Publicado por:
Jose Augusto de Souza Filho
Código Identificador:6683FCF6

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 134/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 087/2018 REGISTRO DE PREÇO N° 066/2018

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, Prefeito Municipal De Recreio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da Procuradoria Jurídica do Município e a Adjudicação do presente Processo Licitatório, lavrada pela Pregoeira Municipal Ana Amélia Araújo de Oliveira em 21 de dezembro de 2018, o Processo 134/2018 – Pregão 087/2018, Registro de Preço 066/2018 com vistas à futura e eventual aquisição de medicamentos, (GENÉRICOS E SIMILARES), por maior desconto percentual sobre a tabela CMED/ ANVISA, para atender Mandados Judiciais e outras necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

TOTAL FARMA DE MURIAÉ LTDA
CNPJ: 12.817.080/0001-51

Recreio, 11 de janeiro de 2019.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kaian Soares de Almeida Noguerira
Código Identificador:30AF92D2

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 281, DE 02 DE JANEIRO DE 2.019

Prorroga licença maternidade da servidora Edilaine dos Santos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 81, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Municipal, e tem do em vista a Lei nº 1.271, de 15 de junho de 2.009 e ainda o Requerimento Administrativo nº 03, de 02 de janeiro de 2.019,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias o prazo da licença maternidade concedida à servidora **EDILAINE DOS SANTOS,** CPF nº 042.319.236-12, Matrícula Funcional nº 2318, ocupante do cargo de Professor I, a partir da data final da fruição do período de 120 (cento e vinte) dias anteriormente concedido.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Recreio, MG, 02 de janeiro de 2.019. 81º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

DANIELA CERQUEIRA DE OLIVEIRA CARDOZO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:B4CCBA29

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 282, DE 02 DE JANEIRO DE 2.019

Concede férias regulamentares aos servidores que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Municipal de Recreio,

R E S O L V E:

Art.1º Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo identificados:

- Elaine Oliveira, Auxiliar de Serviços Gerais, período de 04/12/2018 a 02/01/2019, referente ao período aquisitivo de 15/09/2016 a 14/09/2017;
- Talita Aparecida Pacheco, Enfermeira, período de 03/12/2018 a 01/01/2019, referente ao período aquisitivo de 001/-6/2-17 a 31/-5/2017;
- Valquíria Magalhães,, auxiliar de Serviços Gerais, no período de 24/12/2018 a 22/01/2019, referente ao período aquisitivo de 01/01/2016 a 31/12/2016

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03/12/2018.

Recreio, MG, 02 de janeiro de 2.019. 81º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

DANIELA CERQUEIRA DE OLIVEIRA CARDOZO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:B9843E8E

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 283, DE 02 DE JANEIRO DE 2.019

Exonera ocupante de cargo em comissão
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 81, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Municipal de Recreio,

R E S O L V E:

Art.1º Exonerar a Senhora **ANASTÁCIA COELHO DE ALMEIDA**, do cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Diretor I, a partir desta data.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Recreio, MG, 02 de janeiro de 2019.81º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

DANIELA CERQUEIRA DE OLIVERIA CARDOZO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:A67D9F7A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
PORTARIA COR Nº 010/2019

Altera a ordem dos membros para compor comissões processantes permanentes, para atuar nos processos administrativos disciplinares e sindicâncias investigativas de sua competência no âmbito municipal.

O CORREGEDOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Lei Delegada Municipal nº 02 de 14 de Junho de 2017 e pelo Parágrafo Único, do art. 7º, do Decreto Municipal 078 de 30 de Junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º –O artigo 2º da Portaria COR nº 008/2018, passará a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 2º – As Comissões Processantes Permanentes terão a seguinte composição:

I – Comissão Permanente
Presidente: Giovani César Acorroni Romualdo
Membro: Regilene Santos Pereira
Membro: Valéria Januário Trindade

II - Comissão Permanente
Presidente: Ana Flávia Esteves da Silva
Membro: Suelen Mesquita de Jesus Pereira
Membro: Alyne Guedes dos Santos

III - Suplentes
Luciane Cristina Ferrão
Silvana Aparecida Costa Silva
Luciana Jardim de Souza Martins"

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves–MG, 11 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Josy Barbosa e Souza dos Santos
Código Identificador:0920CB60

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 1237/2.018

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Designar a servidora **ADALVA RODRIGUES DOS SANTOS** ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E REL. COM CIDADAO**, para atuar na função de **DAM-10,** nos termos da Legislação Municipal: Decreto 81/2017.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:01696CE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 14/2019

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "b", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Ceder o servidor **FABIANO COSTA DINIZ**, ocupante do cargo efetivo de **FISCAL DE SAUDE PUBLICA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRÃO DAS NEVES,** de **01/01/2019 A 31/12/2019**, em disponibilização para o (a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM,** com ônus para o órgão **CESSIONARIO**, nos termos do artigo 126, lei complementar 053/2007.
ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2019.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, 10 DE JANEIRO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:41DED25F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA/GAB. N° 070/2018.

Dispõe sobre Autorização, Instalação e Funcionamento do Núcleo Infantil Boa Semente, no Município de Ribeirão das Neves.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 95 e, com base na alínea "d" do inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica Municipal, e do Parecer nº 003/2018 do Conselho Municipal de Educação e demais normas pertinentes, após análise e apreciação do Laudo Técnico da Superintendência de Ensino da Secretaria Municipal de Educação,
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizada a instalação e o funcionamento do estabelecimento de Ensino, Núcleo Infantil Boa Semente, inscrição sob o CNPJ: 03.658.271/0001 -27, em prédio próprio, situado à Rua das Jardineiras nº120, Bairro Rosaneves, Ribeirão das Neves, MG - CEP: 33.840.380. Mantida por Édina Evangelista Córdova. Atendimento de crianças de Educação Infantil-Creche.
Art. 2º Os responsáveis pelo Estabelecimento de Ensino ficam obrigados a manter adequadas às normas que forem expedidas pelo Conselho Nacional e Estadual de Educação e às demais instruções relativas ao cumprimento da Lei nº 9394/1996, e os seguintes documentos: Regimento Escolar, Proposta Político Pedagógica, escrituração de alunos.
Art. 3º Os responsáveis pelo Estabelecimento de Ensino ficam também obrigados a manter adequadas às normas estabelecidas nas leis complementares nº 40/2006 e 020/1999 que dispõem sobre Código de Posturas e Código Sanitário e outras providências de competência deste profissional na escola.
Art. 4º A Diretoria do Núcleo Infantil Boa Semente é responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino e deverá zelar pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.
Art. 5º Em conformidade com a Resolução do Conselho Estadual de Educação nº 449/2002, em seu artigo 9º, esta autorização, instalação e funcionamento terá validade de 05(cinco) anos.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 07 de dezembro de 2018.*****

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

*** Este texto substitui o publicado no D.O.M em 13 de novembro de 2018, por motivo de erro material.**

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:59013974

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 007/2019 PREGÃO PRESENCIAL 005/2019 REGISTRO DE PREÇOS 005/2019

Publicação

O Município de Rodeiro torna público que se realizará:
Processo Licitatório Nº. 007/2019
Pregão Presencial Nº. 005/2019
Registro de Preço Nº. 005/2019
Emissão: 11/01/2019
Abertura: 24/01/2019 às 09:00 horas
O Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Rodeiro - MG:
http://www.rodeiro.mg.gov.br/portal
Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rodeiro. Praça São Sebastião, 215, Centro Rodeiro - MG, CEP 36.510-000. Maiores informações 32 3577 1173, e-mail: licitacao@rodeiro.mg.gov.br
OBJETO: Registro de preços objetivando a futura contratação de empresa habilitada para fornecimento de medicamentos Éticos, que não se encontrem listados no Posto de Saúde do Município, no maior percentual de desconto sobre os preços constantes na Tabela Oficial da Anvisa-CMED, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Rodeiro-MG.

Licitação de Ampla Concorrência

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:E223AFA9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL PROCESSO LICITATÓRIO 060/2019 PREGÃO PRESENCIAL 029/2018

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2018

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Aditivo nº 01
Contrato nº 058/2018
Processo Licitatório nº 060/2018
Pregão Presencial nº 029/2018
Fica prorrogado o Contrato Original acima descrito para o período de 13/01/2019 à 13/01/2020.
As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalterados.
Data da assinatura: 11/01/2019
Dotação Orçamentária:
02.02.004.122.003.2078.33903900
02.05.012.361.025.2031.33903900
02.08.010.301.047.2051.33903900

Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
Romoaldo Assis de Almeida - OBS COMERCIAL LTDA

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:E464CA42

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONVÊNIO NÚMERO 001/2019

Extrato de instrumento Convênio

Termo Simplificado de Convênio de Cooperação Mútua Convênio Nº 001 /2019
Objeto: Fornecimento anualmente 600 (Seiscentos) litros de gasolina comum, para abastecimento do veiculo Ford Ecosport XLS 1.6, cor preta, Placa nº GZS – 6699, utilizado na prestação de serviços pelo Comissariado de Menores de Ubá.
Valor: R$ 2.916,00 (Dois Mil Novecentos e Dezesseis Reais)
Vigência: 02/01/2019 a 02/01/2020
Dotação Orçamentária:
02.12.00.008.243.074.2100.33903000.
Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
Nilo Marques Martins Júnior - Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude da Comarca de Ubá – MG

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:1CC41E9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMUNICADO DE SUSPENSÃO – PREGÃO N° 123/18

A pregoeira informa aos interessados na licitação PP nº 123/18, cujo objeto é SRP **Manutenção, Crescimento Vegetativo e Melhorias Operacionais na Rede de Esgoto e de Água, Topografia e Recomposição de Pavimentos**, encontra-se **suspensa** temporariamente. Informa, ainda, que posteriormente será republicado novo edital.

Santa Bárbara, 11 de janeiro de 2019.

DANIELA MARRA N. ARAUJO
Pregoeira

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:40CB05BA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/19- PRC N.º 397/18. Menor preço por item. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro de veículo, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados a terceiros e assistência 24 horas, conforme edital. Data da sessão: **24/01/2019 às 08horas**, na Pça. Cleves de Faria, 104, Centro. Edital à disposição no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Prefeitura.

SB, 11 de janeiro de 2019

A) MARCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública.

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:358497B2

SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROGRAMA HABITACIONAL MINHA CASA MINHA VIDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, através da MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO SOCIAL, no exercício de suas atribuições, torna público a relação abaixo dos candidatos sorteados no Programa Habitacional Minha Casa Minha Vida – PMCMV - Residencial Campus Fidei que foram **EXCLUÍDOS** definitivamente do programa por DESISTÊNCIA.

CANDIDATOS EXCLUÍDOS DO PMCMV – RESIDENCIAL CAMPUS FIDEI:

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO Nº:
Simone dos Santos Silva	140
Ivanete Cornélio dos Santos	509

Faz-se saber ainda, os suplentes convocados para suprirem as vagas remanescentes:
SUPLENTES CONVOCADOS DO PMCMV – RESIDENCIAL CAMPUS FIDEI:

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO Nº:
Fabiana Cristina Alves Pereira Santos	101
Giselle das Graças Santos	572

Os candidatos suplentes citados acima estão convocados a comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Proteção Social, localizada à Rua João Mota, nº 10, bairro Centro, neste município, no prazo improrrogável até 16 de Janeiro de 2019, portando toda documentação pessoal, para atualização do Cad Único e posterior envio dos documentos à Caixa Econômica Federal para fins do PMCMV.
O não comparecido dos candidatos, no local e prazo acima fixados, implicará em sua exclusão do programa.

Santa Bárbara, 10 de Janeiro de 2019.

ORDÁLIA APARECIDA BRAGA PENA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Proteção Social.

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:0740A92D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 003/2018

Prefeitura Municipal de Santa Barbara do Leste - No cumprimento do Art. 26, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações, e com vistas às justificativas técnicas e jurídicas, contidas no Processo Administrativo nº. 003/2019 RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 003/2019 objetivando a Contratação de empresa com profissionais para prestação de serviços de Pedreiro, Pintor, Eletricista e Bombeiro Hidráulico para a realização de pequenos reparos nos prédios das Escolas e Creche do Município. – Contratada: José Berto Vieira 40665429649 – CNPJ 28.204.761/0001-84, no valor de R$ 11.250,00

(onze mil, duzentos e cinquenta reais) – Dotação: 02004.1212200062.160.33903900000 – 071 –

Santa Barbara do Leste 11/01/2019

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:3ABF7B6A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 023/PMSR/2018

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 1º termo aditivo ao contrato nº 023/PMSR/2018 oriundo de Adesão à Ata de Registro de Preço, confeccionada à partir de Processo Licitatório nº 016/2018 na Modalidade Pregão Presencial 008/2018 do Município de São Pedro do Suaçuí. Objeto: "**FORNECIMENTO FRACIONADO DE MEDICAMENTOS, CONSTANTES DA TABELA CMED/ANVISA, ATUALIZADA PARA SUPRIR AS EMERGÊNCIAS DA SAÚDE, USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO, BEM COMO COMPLEMENTAR AS FARMÁCIAS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 DA PREFEITURA DE SÃO PEDRO DO SUAÇUÍ-MG".**

Contratada: Contratada: **RD PHARMA LTDA – ME - CNPJ: 10491.244/0001-78**
O presente tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato retro mencionado.

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:33A04C19

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 024/PMSR/2018

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 1º termo aditivo ao contrato nº 024/PMSR/2018 oriundo de Adesão à Ata de Registro de Preço, confeccionada à partir de Processo Licitatório nº 014/2018 na Modalidade Pregão Presencial 006/2018 do Município de São Pedro do Suaçuí. Objeto: **"FORNECIMENTO FUTURO, EVENTUAL E FRACIONADO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO DAS ESPECIALIDADES INDICADAS NA TABELA DA SIMPRO HOSPITALAR, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE E LABORATÓRIOS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 DA PREFEITURA DE SÃO PEDRO DO SUAÇUÍ-MG."**

Contratada: Contratada: **RD PHARMA LTDA – ME - CNPJ: 10491.244/0001-78**
O presente tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato retro mencionado.

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:DFEE0F97

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 030/PMSR/2018

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 1º termo aditivo ao contrato 030/PMSR/2018 oriundo de procedimento licitatório 037/PMSR/2017 modalidade Pregão Presencial 010/PMSR/2017. Objeto: "**FORNECIMENTO PARA EVENTUAL E FRACIONADO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE TI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I-TERMO DE REFERÊNCIA."**

- Contratada: **TEM SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA - ME - CNPJ:09.452.421/00001-28**
O presente tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato retro mencionado.

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:AFDCEDF1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO A CONTRATO 031/PMSR/2018

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 1º termo aditivo ao contrato nº 031/PMSR/2018, confeccionada à partir de Ata de Registro de Preços nº 005/PMSR/2018, oriunda de processo Licitatório 035/PMSR/2018, Pregão Presencial nº 009/PMSR/2018.
Objeto: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE MÁQUINA TIPO RETROESCAVADEIRA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICÍPIO COM OPERADOR, MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA.**
MÁQUINA COM NO MÁXIMO 05(CINCO) ANOS DE USO."

CONTRATADA: **TRANSPORTES BRANDÃO E FILHO LTDA - EPP** – CNPJ 00.645.884/0001-31.
O presente tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato retro mencionado.

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:46969905

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 033/PMSR/2018

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 1º termo aditivo ao contrato 030/PMSR/2018, confeccionado à partir de Ata de Registro de Preços nº 006/PMSR/2017, oriunda de processo Licitatório 044/PMSR/2017, Pregão Presencial nº 015/PMSR/2017.
Objeto**: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTOS, REFORMA DE MEIO-FIO E REFORMA DE CALÇADAS PÚBLICAS."**

CONTRATADA: - **EDER MENEZES REIS EIRELI - EPP** – CNPJ 19.831.334//0001-35.
O presente tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato retro mencionado.

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:1E448DBD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 036/PMSR/2018

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 1º termo aditivo ao contrato 036/PMSR/2018, oriundo de processo Licitatório 042/PMSR/2018, Tomada de Preço nº 003/PMSR/2018.
Objeto**: "SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO, INCLUINDO MATERIAL, MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA, POR EMPREITADA GLOBAL, TUDO EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS, NOS TERMOS ESPECIFICOS CONSTANTE DO**

ANEXO I DESTE EDITAL – TERMO DE REFERÊNCIA E MEMORIAL DESCRITIVO."

CONTRATADA: **ENGEFER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** – CNPJ 30.810.138/0001-17.
O presente tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato retro mencionado.

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:1962103C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 039/PMSR/2018

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 1º termo aditivo ao contrato nº 039/PMSR/2018, confeccionada à partir de Ata de Registro de Preços nº 007/PMSR/2017, oriunda de processo Licitatório 042/PMSR/2017, Pregão Presencial nº 014/PMSR/2017.
Objeto: **"EVENTUAL E FRACIONADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS DE TELEFONIA, REDE LÓGICA E SISTEMA ELÉTRICO DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017."**
CONTRATADA: **GMTEC COMERCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ENERGIA SOLAR EIRELI – ME - CNPJ sob o nº 26.482.147/0001-59**
O presente tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato retro mencionado.

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:AC091DBB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/PMSR/2016

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 3º termo aditivo ao contrato 009/PMSR/2016 oriundo de procedimento licitatório 002/PMSR/2016 modalidade Pregão Presencial 001/PMSR/2016. Objeto: "**FORNECIMENTO FRACIONADO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – TIPO PREMOLDADOS, PARA CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS."**

Contratada: **MG PREMOLDADOS LTDA** – CNPJ nº 04.278.722/0001-63
O presente tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato retro mencionado.

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:23D54A76

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/PMSR/2016

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 3º termo aditivo ao contrato 010/PMSR/2016 oriundo de procedimento licitatório 055/PMSR/2015 modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços 034/PMSR/2015, gerado a partir de Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Jequitibá-MG. Objeto: **"MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS EXISTENTES NA SEDE E POVOADOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG."**
Contratada: **EDER MENEZES REIS EIRELI - ME** – CNPJ nº **19.831.334/0001-35**
O presente tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato retro mencionado.

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:A36F4189

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 040//PMSR/2016

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 3º termo aditivo ao contrato 040/PMSR/2016 oriundo de procedimento licitatório 044/PMSR/2016 modalidade Pregão Presencial 011/PMSR/2016. Objeto: **"FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS, A SEREM UTILIZADOS EM VÁRIOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, EM ESPECIAL OS DESTINADOS A SUPRIR A MERENDA ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO".**

Contratada: **CASA DE CARNES ADRIANA LTDA - ME** – CNPJ nº **11.754.456/0001-63**
O presente tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato retro mencionado.

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:197B5AB4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 042/PMSR/2016

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 3º termo aditivo ao contrato 042/PMSR/2016 oriundo de procedimento licitatório 040/PMSR/2016 modalidade Pregão Presencial 008/PMSR/2016. Objeto: **"SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA A SEREM UTILIZADOS EM VÁRIOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I".**

Contratada: **WASH SOLUÇÕES EM LIMPEZA LTDA - ME** – CNPJ nº **07.925.229/0001-86**
O presente tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato retro mencionado.

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:0A99F97A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 043/PMSR/2016

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 3º termo aditivo ao contrato 043/PMSR/2016 oriundo de procedimento licitatório 040/PMSR/2016 modalidade Pregão Presencial 008/PMSR/2016. Objeto: **"SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA A SEREM UTILIZADOS EM VÁRIOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I".**

Contratada: **DISTRIBUIDORA LIMA LTDA - ME** – CNPJ nº **20.414.910/0001-28**
O presente tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato retro mencionado.

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:66A807E7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 032/PMSR/2015

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 4º termo aditivo ao contrato 032/PMSR/2015 oriundo de procedimento licitatório 001/PMSR/2014 modalidade Pregão Presencial 001/PMSR/2014 – realizado pelo CIMME. Objeto **"Manutenção Corretiva e Preventiva dos Sistemas de Iluminação Pública do Município de Santana do Riacho englobando**

perímetro Urbano, Zona Rural inclusive localidades mais afastados."

Contratada: **SELT ENGENHARIA LTDA** – CNPJ – **19.187.475/0001-67**
O presente tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato retro mencionado.

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:9F532FDC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 029/PMSR/2015

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 4º termo aditivo ao contrato 029/PMSR/2015 oriundo de procedimento licitatório 023/PMSR/2015 modalidade Tomada de Preço 002/PMSR/2015. Objeto: "**SELECIONAR E CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E ESTRUTURAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES – CENTRO – SANTANA DO RIACHO-MG, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA, POR EMPREITADA GLOBAL, TUDO EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAIS E MINUTA DE CONTRATO, COM RECURSOS PROVENIENTES DE CONVÊNIO DENOMINADO TERMO DE COMPROMISSO Nº 1012407-37/2013/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA, CONVÊNIO SICONV Nº 798237/2013, FIRMADO COM MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE".**

Contratada: **ADC – ADMINISTRAÇÃO DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME** – CNPJ – 13.054.114/0001-66
O presente tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato retro mencionado.

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:810C1B0B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 032/PMSR/2016

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 4º termo aditivo ao contrato 032/PMSR/2016 oriundo de procedimento licitatório 034/PMSR/2016 modalidade Pregão Presencial 006/PMSR/2016. Objeto: **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 09 (NOVE) ÔNIBUS, SEM CONDUTOR, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO EM GERAL E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS POR CONTA DA CONTRATADA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 (QUARENTA E CINCO) LUGARES ASSENTADOS, PORTA TRASEIRA INTERDITADA A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO".**
Contratada: BRASIL VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA - ME – CNPJ nº **22.244.262/0001-34**
O presente tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato retro mencionado.

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:3B5D98FB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 035/PMSR/2016

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 4º termo aditivo ao contrato 035/PMSR/2016 oriundo de procedimento licitatório 039/PMSR/2016 modalidade Carta Convite 006/PMSR/2016. Objeto: **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONNER PARA IMPRESSORAS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA, UTILIZADOS NA ADMINITRAÇÃO MUNICIPAL".**

Contratada: **WILTON ROSA DE LIMA - ME** – CNPJ nº **17.400.604/0001-28**
O presente tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato retro mencionado.

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:391FF951

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/PMSR/2015

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 5º termo aditivo ao contrato 004/PMSR/2015 oriundo de procedimento licitatório 001/PMSR/2015 modalidade Pregão Presencial 001/PMSR/2015 – realizado pelo CIMME. Objeto **"SOFTWARE PARA GESTÃO, FISCALIZAÇÃO, DESPACHO E RECEPÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO."**
Contratada: **VELP TECNOLOGIA LTDA** – CNPJ – **05.127.711/0001-45**
O presente tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato retro mencionado.

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:01331973

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/PMSR/2015

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 5º termo aditivo ao contrato 005/PMSR/2015 oriundo de procedimento licitatório 002/PMSR/2014 modalidade Pregão Presencial 002/PMSR/2014 – realizado pelo CIMME. Objeto **"LOCAÇÃO DE CALL CENTER PARA ATENDIMENTO AO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO."**

Contratada: **VAGLUME INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA - LTDA** – CNPJ – **18.747.757/0001-09**
O presente tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato retro mencionado.

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:5F50BA4C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/PMSR/2014

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 5º termo aditivo ao contrato 002/PMSR/2014 oriundo de procedimento licitatório 002/PMSR/2014 modalidade Dispensa de Licitação 002/PMSR/2014. Objeto **"Prestação de serviços de publicação dos atos públicos do Município no meio eletrônico Diário Oficial dos Municípios Mineiros."**

Contratada: **ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS-AMM – CNPJ – 20.513.859/0001-01**
O presente tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato retro mencionado.

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:0645572A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/PMSR/2014

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 5º termo aditivo ao contrato 008/PMSR/2014 oriundo de procedimento licitatório 005/PMSR/2014 modalidade Pregão Presencial 001/PMSR/2014. Objeto: **"PRESTAÇÃO DE GESTÃO DOS CONVÊNIOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO NAS ESFERAS ESTADUAL E FEDERAL COM ALIMENTAÇÃO DOS *SOFTWARES*, SIGCON E SICONV E TODAS AS PRESTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO E DE TODOS OS SEUS ÓRGÃOS VINCULADOS."**

Contratada: **CONVENIUM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA – CNPJ – 17.177.2015/0001-85**
O presente tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato retro mencionado.

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:E8C21FCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 020/PMSR/2015

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 5º termo aditivo ao contrato 020/PMSR/2015 oriundo de procedimento licitatório 013/PMSR/2015 modalidade Pregão Presencial 003/PMSR/2015. Objeto: **"Seleção e contratação de empresa para execução dos serviços de limpeza urbana no Distrito da Serra do Cipó, Sede do Município, Localidade Urbana de Lapinha, neste Município de Santana Do Riacho-MG, incluindo 04 (quatro) funcionários, gasolina, ferramentas diversas, capina, varrição, queima, transporte para o "bota fora" e veículos por conta da Contratada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços, Administração Regional da Serra do Cipó e Administração Regional da Lapinha,"**

Contratada: **SERGIO JOSÉ MARINHO FERREIRA - ME – CNPJ – 15.048.771/0001-26**
O presente tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato retro mencionado.

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:AA470458

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 044/PMSR/2014

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 4º termo aditivo ao contrato 044/PMSR/2014 oriundo de procedimento licitatório 059/PMSR/2014 modalidade Pregão Presencial 014/PMSR/2014. Objeto: "**Contratação de Empresa para prestação de serviços de locação de veículo tipo ônibus Rodoviário, com capacidade mínima de 45 (quarenta e cinco) lugares, Ano de fabricação não inferior a 2004, para proceder a diversas viagens de interesse do Município, atendendo diversas Secretarias Municipais."**

Contratada: **ESPAÇO TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME** – CNPJ – 20.766.494/0001-27
O presente tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato retro mencionado.

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:C14F07CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2019

CONTRATO Nº 10/2019

PROCESSO: 127/2018

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 14/2018

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO:AJAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

OBJETO: Credenciamento de pessoas física ou jurídica contratação de profissional **médico clínico geral**, médico pediatra, médico ostetra para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde.

VALOR: R$11.200,00 (onze mil e duzentos reais) mensais.

VIGÊNCIA: 02/01/2019 a 31/12/2019

Santo Antônio do Monte, 02 de janeiro de 2019.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:8F535F78

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2019

CONTRATO Nº 11/2019

PROCESSO: 127/2018

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 14/2018

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Almeida e Andrade Serviços Médicos Ltda

OBJETO: Credenciamento de pessoas física ou jurídica contratação de profissional **médico clínico geral**, médico pediatra, médico obstetra para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde.

VALOR: R$11.200,00 (onze mil e duzentos reais) mensais.

VIGÊNCIA: 02/01/2019 a 31/12/2019

Santo Antônio do Monte, 02 de janeiro de 2019.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:164F3E6A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2019

CONTRATO Nº 13/2019
PROCESSO: 127/2018

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 14/2018
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte
CONTRATADO: João Raphael Cabral Mateus Me
OJETO: Credenciamento de pessoas física ou jurídica contratação de profissional **médico clínico geral**, médico pediatra, médico obstetra para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde.
VALOR: R$11.200,00 (onze mil e duzentos reais) mensais.
VIGÊNCIA: 02/01/2019 a 31/12/2019

Santo Antônio do Monte, 02 de janeiro de 2019.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:418A02DD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 8/2019

CONTRATO Nº 8/2019

PROCESSO: 127/2018

MODLIDADE: Inexigibilidade nº 14/2018

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Pietro Henrique de Souza e Cia Ltda

OBJETO: Credenciamento de pessoas física ou jurídica contratação de profissional **médico clínico geral**, médico pediatra, médico obstetra para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde.

VALOR: R$11.200,00 (onze mil e duzentos reais) mensais.

VIGÊNCIA: 02/01/2019 a 31/12/2019

Santo Antônio do Monte, 02 de janeiro de 2019.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:2E2E3CF8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 6/2019

CONTRATO Nº 6/2019

PROCESSO: 127/2018

MODALIDADE: Inexigibilidade nº14/2018

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: MCCO CLÍNICA MÉDICA LTDA

OBJETO: Credenciamento de pessoas física ou jurídica contratação de profissional **médico clínico geral**, médico pediatra, médico obstetra para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde.

VALOR: R$11.200,00 (onze mil e duzentos reais) mensais.

VIGÊNCIA: 02/01/2019 a 31/12/2019

Santo Antônio do Monte, 02 de janeiro de 2019.

EDMILSON AAPRECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:D1001956

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2019

CONTRATO Nº 12/2019

PROCESSO: 127/2018

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 14/2018

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Gama Serviços Médicos Ltda

OBJETO: Credenciamento de pessoas física ou juridica contratação de profissional médico clínico geral, médico pediatra, **médico obstetra** para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde.

VALOR: R$11.000,00 (onze mil reais) mensais.

VIGENCIA: 02/01/2019 a 31/12/2019

Santo Antônio do Monte, 02 de janeiro de 2019.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:6CCD0A05

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2017

PROCESSO: 92/2016

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 6/2016

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Melhor Imagem Serviços Radiológicos Ltda ME

OBJETO: Prestação de serviços de profissional técnico em radiologia, nas dependências da UPA - Unidade de Pronto Atendimento.

ADITIVO: Fica o prazo deste contrato prorrogado até 09 de janeiro de 2020.

Santo Antônio do Monte, 26 de dezembro de 2018.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:AB75D457

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 03/2019 EDITAL Nº. 01/2019

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2019, tipo Menor Preço Item, referente ao registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, por um período de doze meses, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Entrega dos envelopes: Até 24/01/2019 as 08:30 horas.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281 7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

SANTO ANTONIO DO MONTE, 11 de janeiro de 2019.

ANA LUIZA MORAIS
Pregoeira

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:53F42C3F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 05/2019 EDITAL Nº. 03/2019

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2019, tipo Menor Preço Item, referente ao registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios – carnes, destinados à merenda escolar, por um período de doze meses, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Entrega dos envelopes: Até 25/01/2019 as 08:30 horas.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281 7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

SANTO ANTONIO DO MONTE, 11 de janeiro de 2019.

ANA LUIZA MORAIS
Pregoeira

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:3E835816

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 04/2019 EDITAL Nº. 02/2019

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2019, tipo Menor Preço Item, referente ao registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios, destinados à merenda escolar, por um período de doze meses, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Entrega dos envelopes: Até 25/01/2019 as 13:00 horas.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281 7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

SANTO ANTONIO DO MONTE, 11 de janeiro de 2019.

ANA LUIZA MORAIS
Pregoeira

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:278A1B23

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2018

PROCESSO: 16/2018

MODALIDADE: Dispensa nº 3/2018

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Santa Casa de Misericórdia de Santo Antônio do Monte

OBJETO: Prestação de serviços de obstetrícia.
ADITIVO: A vigência do contrato fica prorrogada até a data de 31 de dezembro de 2019. O valor mensal pago à contratada, passa a ser de R$88.192,72 (oitenta e oito mil, cento e noventa e dois reais e setenta e dois centavos).

Santo Antônio do Monte, 01 de janeiro de 2019.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:A92301A6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
5º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2018

PROCESSO:81/2018

MODALIDADE: Pregao nº 65/2018

CONTRATANTE: Municipio de Santo Antonio do Monte

CONTRATADO: Auto Posto Petromonte Ltda

OBJETO: Aquisiçao de combustiveis

ADITIVO: Considerando o reajuste preços, o item 4 (diesel s10) passa a ser de R$3,39 (tres reais e trinta e nove centavos) a partir de 18 de dezembro de 2018.

Santo Antônio do Monte, 18 de dezembro de 2018.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:22043753

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2016 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA CLAUDEMIR CARLOS AFONSO DE ALMEIDA/ME

Processo Licitatório nº 066/2016
Dispensa de Licitação nº 015/2016.

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO, com sede na Avenida Montes Claros, nº 243, inscrito no CNPJ nº 22.679.153/0001-40, ora representado pelo seu Prefeito Municipal, o **Sr. EVANILSO APARECIDO CARNEIRO,** brasileiro, divorciado, residente na Rua Silva Jardim, nº 342 CS – Centro, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 1378293 SSP/DF e do CPF Nº 850.308.136-91, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **CLAUDEMIR CARLOS AFONSO DE ALMEIDA/ME,** estabelecida na Av. São Francisco s/nº, Vila do Morro - São Francisco - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 11.819.057/0001-33, Inscrição Estadual nº 001583054.00-10, aqui denominada de **CONTRATADA,** neste ato representado por **Claudemir Carlos Afonso de Almeida**, portador do RG nº MG-8.336.064 – SSP/MG e CPF nº 849.455.406-91, lastreado na Lei Federal 8.666/93 nos termos do art. 65, § 1º com as alterações da Lei 8.883 firmam o presente **termo aditivo para supressão de valor,** nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera o valor inicial do item 002 constante no contrato nº 148/2016 em virtude da redução do valor unitário mensal para prestação de serviços de manejo de resíduos sólidos resultantes da coleta e varrição da sede, povoados e distritos na operação e gerenciamento do deposito de resíduo no Município de São Francisco/MG, no seguinte patamar:

Item	Especificação	V. Unit. Anterior	V. Unit. Atual
02	Serviço de operação e gerenciamento do depósito de resíduos, fornecimento de no mínimo 01 (um) trator de esteira com operador para acondicionamento/compactação de resíduos sólidos urbanos e varrição pública com no mínimo 03 (três) Vigias. Obs: fornecimento de uniformes, EPI's e demais equipamentos e insumos.	26.000,00	**17.600,00**

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 28 de Dezembro de 2018.

Município de São Francisco
EVANILSO APARECIDO CARNEIRO
Contratante

Claudemir Carlos Afonso de Almeida/ME
CLAUDEMIR CARLOS AFONSO DE ALMEIDA
CPF nº 849.455.406-91

Testemunhas:

_____
Nome:

_____
Nome:

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:AEF17B37

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PORTARIA N.º 001/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATO: PORTARIA N.º 001/2019

OBJETO: Designa Comissão Permanente de Licitação para processar e julgar licitações no âmbito da Administração Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, com as alterações subsequentes.

VIGÊNCIA: Até 31 (trinta e um) de dezembro de 2019.

LAVRATURA DO ATO ADMINISTRATIVO ORDINATÓRIO: 02 de janeiro de 2019.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O referido ato encontra-se à disposição dos interessados na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, telefone (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

(A) JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:1E9149CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PORTARIA N.º 002/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATO: PORTARIA N.º 002/2019

OBJETO: Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para processar e julgar licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Administração Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 3.º, inciso IV da Lei Federal n.º 10.520/2002.

VIGÊNCIA: Até 31 (trinta e um) de dezembro de 2019.

LAVRATURA DO ATO ADMINISTRATIVO ORDINATÓRIO: 02 de janeiro de 2019.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O referido ato encontra-se à disposição dos interessados na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, telefone (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

(A) JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:5E6C50CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO 112/2018 PREGÃO PRESENCIAL 091/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - 2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/112/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 091/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. MANTÊM-SE A DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME PARA O DIA 17/01/2019, COM O CREDENCIAMENTO DAS LICITANTES ATÉ ÁS 08H45MIN E ABERTURA DOS ENVELOPES A PARTIR DAS 09H00MIN, NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS. ESCLARECIMENTOS ATRAVÉS DO TELEFONE (34) 3671-7127.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:C254631D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PROC. ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO Nº 0013/2018

Trata-se de pedido de reconsideração de decisão formulado junto ao processo administrativo tributário nº 0013/2018, do qual o contribuinte VIVALDO EUSTÁQUIO GALVÃO, inscrito no CNPJ nº 86.683.471/0001/67, requer a baixa no cadastro municipal, considerando que não exerceu atividades econômicas no período do fato gerador.
Entretanto, diante da nova documentação apresentada da qual seja: declaração assinada por duas testemunhas, comprovando que o contribuinte não exerceu atividade no período gerador da obrigação, defiro seu pedido com base no art. 15, I "e" da Lei Municipal nº 1.840/2009.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Gustavo de Oliveira Rodrigues Bessa
Código Identificador:20A3DAAE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 05 DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

Exonera, a pedido, Servidor Público Municipal.

O Prefeito Municipal de São João da Ponte MG, DANILO WAGNER VELOSO, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no art. 46, inciso III, da Lei Municipal nº 1.842/2008 (Estatuto do Servidor Público do Município de São João da Ponte) e demais dispositivos legais atinentes
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerara pedido, o servidor**FRANCISCO ROBERTO PEREIRA FILHO,**do Cargo de provimento efetivo, **Auxiliar de Serviços Gerais**, cuja posse ocorreu em 28/12/2016 e exercício em 02/01/2017, conforme Termo de Posse.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas as disposições em contrário. São João da Ponte – MG, 11 de janeiro de 2019.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:C7391829

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 0357/2018

Extrato de Adjudicação e Homologação Processo nº 0357/2018
Extrato de Adjudicação - A Pregoeira, no uso de suas atribuições, ADJUDICA a(s) empresa(s) Air Liquide Brasil Ltda - Filial Contagem, CNPJ: 00.331.788/0031-34 - R$ 196.500,00 (Cento e noventa e seis mil e quinhentos reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0357/2018, Pregão Eletrônico nº 146/2018.

São Lourenço, 11 de Janeiro de 2019.

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

Extrato de Homologação - O Secretário Municipal de Saúde de São Lourenço, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 357/2018, Pregão Eletrônico nº 0146/2018, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para locação de equipamento de ventilação pulmonar para atender as necessidades dos pacientes encaminhados à Secretaria Municipal de Saúde de São Lourenço.

São Lourenço, 11 de Janeiro de 2019.

WILTON JOSÉ NEGREIROS JUNQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:421FCBD8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE ENCERRAMENTO - PROCESSO Nº 0342/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0137/2018

TERMO DE ENCERRAMENTO - PROCESSO Nº 0342/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0137/2018 - A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições, **ratifica** o julgamento da Pregoeira ao Processo Licitatório nº 0342/2018 – Pregão Eletrônico nº0137/2018, que o declarou como LICITAÇÃO **FRUSTRADA**.

São Lourenço, 28 de Dezembro de 2018.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:5120CB0A

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 0008/2019 TOMADA DE PREÇO 01/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO - Processo 0008/2019 – Tomada de Preços nº 0001/2019 – Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia de tráfego visando à elaboração da modelagem da concessão, estudo técnico, projeto básico e executivo e assessoria jurídica para regularização e legalização do sistema de transporte coletivo de passageiros por ônibus do Município de São Lourenço/MG e os respectivos dispositivos necessários. Visita Técnica não obrigatória nos dias 30/01, 31/01 e 04/02/2019 credenciamento até as 12h45min e saída para visita as 13h00min dos mesmos dias. Recebimento de envelopes dia 08/02/2019 até as 14h00min. Abertura dos envelopes de documentação dia 08/02/2019 as 14h30min. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35)33392781, no site www.saolourenco.mg.gov.br – ou pelo e-mail contratos@saolourenco.mg.gov.br.

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:03B41D46

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 0011/2019 INEXIGIBILIDADE 01/2019

Processo: 0011/2019 - Inexigibilidade Nº 01

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de São Lourenço, Estado de Minas Gerais, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público e para conhecimento de quantos possam interessar que está promovendo CHAMAMENTO PÚBLICO para uso de espaço de uso público, a título precário, visando possibilitar a inserção de publicidade de empresas durante a realização de evento esportivo a acontecer no estacionamento do Parque das Águas de São Lourenço - no Bairro Centro, quando da realização do evento "AGITA VERÃO 2019". No período de 20 de janeiro a 03 de fevereiro de 2019. As inscrições das empresas interessadas poderão ser feitas a partir da publicação deste e efetivadas diretamente na Gerência de Compras, Licitações e Contratos, localizada na Praça Duque de Caxias, nº 61 - Sala da Licitações, de 2ª a 6ª feira, de 12h (doze horas) as 18h (dezoito horas). O valor de cada espaço para publicidade será de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Maiores informações: pelos e-mails: contratos@saolourenco.mg.gov.br e semespsl@yahoo.com.br ou pelos telefones: (35) 3339.2781 ou (35) 3331.4945.

São Lourenço, 11 de janeiro de 2019.

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:D1B0D62F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.353 ALTERA A FONTE DE RECURSOS NAS SEGUINTES DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

DECRETO Nº 7.353

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de São Lourenço

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.299, de 27 de julho de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.3.90.39.00.2.05.00.12.122.0037.2.0051 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	147 TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO	101 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DEIMPOSTOS - EDUCAÇÃO	R$ 4.276,70

3.3.90.46.00.2.06.01.10.305.0003.2.0081 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	150 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARAVIGILANCIA EM SAÚDE	102 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DEIMPOSTOS-SAÚDE	R$ 500,00
TOTAL			**R$ 4.776,70**

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 28 de dezembro de 2018.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

CSCFL/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:13081E05

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.354 INSERE NO ORÇAMENTO VIGENTE A NATUREZA DE DESPESA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 7.354

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências.

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.314, de 26 de Dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a seguinte natureza de despesa, abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor total de R$ 5.779,67 (cinco mil, setecentos e setenta e nove reais e sessenta e sete centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Planejamento
2.03.00.04.122.0001.2.0181-100 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Planejamento - - - - - - - - -- - - - - - - - - R$ 945,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 945,00

Total da Unidade 03 - - - -- - - - - - - - - - - - - - - - R$ 945,00

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social
2.08.00.08.244.0042.2.0145-129 - 3.1.90.04.00 Manutenção Do ACESSUAS Trabalho - - - - - R$ 634,67

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 634,67

Total da Unidade 08 - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 634,67

Unidade 09 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura
Sub-Unidade 03 - Fundo De Preservação Do Patrimônio Cultural
2.09.03.13.391.0032.2.0115-100 - 3.3.90.31.00 Preservação Do Patrimônio Histórico - - - - - - R$ 4.200,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 4.200,00

Total da Unidade 09 - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 4.200,00

Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 5.779,67

Total Geral Acrescido - - -- - - - - - - - - - - - R$ 5.779,67

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento

Continua folha 02

DECRETO Nº 7.354
Folha 02

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Administração

2.03.01.04.122.0001.2.0018-100 - 3.3.90.14.00 Gestão Da Diretoria De Administração - - - - - R$ 945,00

Total da Sub-Unidade 01 - -- - - - - - - - - - - R$ 945,00

Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 945,00

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social
Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica
2.08.01.08.244.0021.2.0147-129 - 3.3.90.30.00 Campanhas Educativas E Informativas - - - - - -- - R$ 634,67

Total da Sub-Unidade 01 - - -- - - - - - - - - R$ 634,67

Total da Unidade 08 -- - - - - - - - - - - - - - R$ 634,67

Unidade 09 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura
Sub-Unidade 01 - Diretoria De Cultura
2.09.01.13.392.0031.2.0066-100 - 3.3.90.30.00 Biblioteca Municipal - - - - - - - - R$ 825,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - R$ 825,00

Sub-Unidade 03 - Fundo De Preservação Do Patrimônio Cultural
2.09.03.13.392.0031.2.0116-100 - 3.3.90.31.00 Realização De Eventos Culturais - - - - -- - - - - R$ 3.375,00

Total da Sub-Unidade 03 - - -- - - - - - - - - - - R$ 3.375,00

Total da Unidade 09 - -- - - - - - - - - - - - - - R$ 4.200,00

Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - R$ 5.779,67

Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - - - - - R$ 5.779,67

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 28 de dezembro de 2018.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

CSCFL/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:C84A1BCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.359 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 349.895,23 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

DECRETO Nº 7.359

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 349.895,23 as dotações do Município de São Lourenço

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.314, de 26 de Dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 349.895,23 (trezentos e quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e três centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.301.0002.2.0070-148 - 3.1.90.13.00 Saúde Da Família PSF/NASF/Saúde Bucal/PACS - - - - - - - - - R$ 166.003,89
2.06.01.10.301.0002.2.0068-148 - 3.3.90.39.00 Atenção Básica - - - - -- -- - - - - - - - R$ 5.344,94
2.06.01.10.302.0004.2.0153-149 - 3.3.90.39.00 Contratualização TETO MAC - - - -- - - - - - R$ 178.546,40

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - R$ 349.895,23

Total da Unidade 06 - - - - - - - - - - - - - - R$ 349.895,23

Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - R$ 349.895,23

Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - R$ 349.895,23

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 28 de dezembro de 2018.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

CSCFL/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:30CC8C7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.363 DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 7.363

Dispõe sobre permissão de uso de bem público a título precário e gratuito e contém outras providências.

A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19, § 3º, combinado com Art. 90, incisos IX, X, XII e XVII, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete a Secretaria Municipal de Educação a autorização para a utilização dos bens públicos que se encontram sob sua responsabilidade; **considerando** que cabe ao Poder Executivo incentivar a realização de cursos de aperfeiçoamento, visando à qualificação profissional aos munícipes de São Lourenço e cidades adjacentes; **considerando** a solicitação formulada através do Requerimento nº. 32.216 de 19/12/2018, protocolizada junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, que obteve a autorização da Secretaria Municipal de Educação; **considerando** os termos do PARECER AGM nº. 004/2019 de 07/01/2019, da Advocacia Geral do Município, que versa sobre os procedimentos a serem adotar no presente caso; **considerando** que serão ofertadas 25 (vinte e cinco) vagas do curso de Libras, por parte da empresa responsável, para professores da rede municipal de ensino, que serão destinadas à Secretaria Municipal de Educação, conforme referido no anexo do supracitado Requerimento; **considerando** que os cursos serão realizados em parceria do Sistema Nacional de Emprego - SINE São Lourenço/MG, inclusive, com a oferta de 01(uma) vaga de bolsa de 100% (cem por cento), por curso oferecido, por parte da empresa responsável, distribuídas entre o público vulnerável do CRAS, CREAS, Bolsa Família, Projeto CRESCER e SINE (desempregados), o que justifica o interesse público, nos termos do ofício nº. 190/SINE/2018 de 28/11/2018, do Sistema Nacional de Emprego - SINE de São Lourenço; **considerando** que cabe à Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida, a título precário e gratuito, à empresa Walkiria Falcini Amorim dos Santos, nome fantasia Bravia Consultoria e Cursos, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.824.910/0001-70, situada à Avenida Comendador Costa, 505 – Loja 03, Centro – São Lourenço/MG, representada pelo Sr. Celso Falcini Santos, portador do RG nº. 16.483.243-9 - SSP/SP e do CPF sob o nº. 051.542.108-16, residente à Rua Eurípedes Prazeres, nº. 230, bairro Centro, São Lourenço/MG, a permissão de uso de bem público de salas de aulas pertencentes à Escola Municipal Dr. Melo Viana, a serem definidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. A empresa permissionária utilizará a área mencionada no artigo anterior para a realização de Cursos de Aperfeiçoamento Profissional, no período de 31/01/2019 à 30/06/2019, no horário das 19h00min às 22h00min.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente permissão, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, os alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas da referida empresa.

Continua folha 02

DECRETO Nº 7.363
Folha 02

Art. 4º. A empresa permissionária deverá apresentar a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antecedidos da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores e, quando couber, o recolhimento, antecipado dos valores relativos ao "ISSQN" aos cofres públicos, conforme disposto nos Decretos nº. 6.999/18 e 5.376/2014.

§ 1º. Os cursos serão ofertados aos munícipes de São Lourenço e cidades adjacentes, em parceria com o Sistema Nacional de Emprego - SINE São Lourenço/MG, com a concessão de 01(uma) vaga de bolsa de 100% (cem por cento), por curso oferecido pela empresa constante no Art. 1º, deste Decreto, distribuídas entre o público vulnerável do CRAS, CREAS, Bolsa Família, Projeto CRESCER e SINE, bem como com a concessão de 25 (vinte e cinco) vagas do curso de Libras para professores da rede municipal de ensino, que serão destinadas à Secretaria Municipal de Educação, o que justifica o interesse público e com a consequente isenção do pagamento do Preço Público, por parte

desta Administração Municipal, em conformidade com o PARECER AGM nº. 004/2019 de 07/01/2019, da Advocacia Geral do Município.

§ 2º. O não atendimento ao estabelecido neste artigo sujeitará o cancelamento do evento, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente permissão, através de Decreto.

Art. 5º. A empresa permissionária responderá por todos os atos praticados por si mesma ou através de seus representantes e/ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo este ser entregue nas condições em que foi encontrado, inclusive quanto à limpeza do local, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para encerramento de suas atividades.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 07 de janeiro de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA PALMA POLICARPO FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

ROSANA PEREIRA ROCHA TRINDADE
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

CSCFL/JL

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:A5B7C419

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 058/2018

O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições, ratifica a adjudicação da Pregoeira à empresa:

Empresa	CNPJ	Valor total
Galvão Transporte e Serviços Eireli	09.331.341/0001-14	R$ 97.000,00

E homologa o Processo Licitatório nº 260/2018, Pregão Eletrônico nº. 058/2018, que tem como objeto: o registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de hidrojateamento.

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO.

São Lourenço/MG, 10/01/2019.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:3378F061

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2018

O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições, ratifica a adjudicação da Pregoeira à empresa:

Empresa	CNPJ	Valor unitário
Matheus Pinto Menaguali	22.220.911/0001-67	R$ 65,00

E homologa o Processo Licitatório nº 266/2018, Pregão Presencial nº. 016/2018, que tem como objeto: o registro de preços para futuras e eventuais contratações de horas de serviço de usinagem.

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO.

São Lourenço/MG, 09/01/2019.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:0F475786

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2018

O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições, ratifica a adjudicação da Pregoeira à empresa:

Empresa	CNPJ	Valor total
MR Faustino e Cia. Ltda.	05.295.302/0001-58	R$ 89.252,00

E homologa o Processo Licitatório nº 264/2018, Pregão Presencial nº. 014/2018, que tem como objeto: o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais diversos de construção.

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO.

São Lourenço/MG, 10/01/2019.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:1FA79FC6

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE LICITAÇÃO – INEXIGIBILIDADE 001/2019 – PROCESSO 002/2019

EXTRATO DE LICITAÇÃO – INEXIGIBILIDADE 001/2019 – PROCESSO 002/2019

Extrato de Ratificação– O Diretor Presidente, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 002/2019, Inexigibilidade 001/2019, artigo 25 Caput da Lei 8666.93 e alterações, cujo objeto e a aquisição de veles transportes para servidores.
Valor estimado: R$ 26.071,20.
Contratada: Circular São Lourenço Ltda

São Lourenço, 04 de Janeiro de 2019.

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO.
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:A5739A51

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2019

Ata de Registro de Preços nº. SAAE/SLO- 003/2019
Partes: **SAAE de São Lourenço-MG e Galvão Transporte e Serviços Eireli**
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 058/2018
Objeto: registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de hidrojateamento.
Valor total: R$ 97.000,00
Forma de pagamento: parcelada
Vigência: 12 meses a partir da assinatura
Data da assinatura: 11/01/2019

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:1AA05035

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO CP 005/2018

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Concorrência Pública nº 005/2018 - Processo nº 1581/2018, tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA OBJETIVANDO A ELABORAÇÃO DE LAUDO E PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA DE CONCRETO PARA REFORÇO ESTRUTURAL DA LAJE DO 3º PAVIMENTO E ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO DE DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA, AMBOS DA ESCOLA MUNICIPAL DR. JOSÉ CARLOS MALDI, CONFORME ORÇAMENTO DETALHADO, TERMO DE REFERÊNCIA E ART'S ANEXOS AO PROCESSO**. A abertura será dia **15 de fevereiro de 2019 às 13:00 horas**. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se a disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça Inês Ferreira Marcolini nº 60, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 11:30 às 17:30, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 11 de janeiro de 2019.

FÁTIMA APARECIDA DA CRUZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:0A3609D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
EDITAL CESTAS BÁSICAS

O Município de são Tomé das Letras torna público o PAL nº 004/2019, Pregão Presencial nº 003/2019, que tem como objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Cestas Básicas para atendimento das demandas dirigidas à Assistência Social do Município de São Tomé das Letras. O certame será dia 24/01/2019, às 9h, no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Praça Barão de Alfenas, nº 100, Centro.
Informações pelo tel: (35) 3237-1086
WALKIRIA MORI FERREIRA VILELA
Pregoeira

Publicado por:
Walkiria Mori Ferreira Vilela
Código Identificador:CA8D0A1F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 001/2019 PROCESSO Nº: 005/2019 DISPENSA Nº: 002/2019 CONTRATANTE:**CÂMARA MUNICIPAL DE SEM-PEIXE**/MG CONTRATADA: Academia de Gestão Pública S/A, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o Nº.10.532.822/0001-77 OBJETO: Locação de uso de programa de computador, denominado aqui de "PROGRAMA" nas áreas de Contabilidade Pública, Tesouraria, Gestão de Materiais, Gestão de Pessoal, compras e Patrimônio, Treinamento, Suporte Técnico, Suporte Técnico Remoto e Atualizações. .Valor Global: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) VIGÊNCIA: 10/01/2019 a 31/12/2019 Autorização: Arlindo Martins Florentino Presidente.

Sem-Peixe, 11 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Rosangela de Fatima Lopes
Código Identificador:A6F088F2

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 002/2019 PROCESSO Nº: 006/2019 DISPENSA Nº: 003/2019 CONTRATANTE:**CÂMARA MUNICIPAL DE SEM-PEIXE**/MG CONTRATADA: Red White do Brasil LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o Nº. 23.125.947/0001-24 OBJETO Contratação de empresa para prestação de serviços de internet Banda larga com Link dedicado e velocidade de 10 MBPS (MEGA) para atender a Câmara Municipal de Sem Peixe/MG. Valor Global: R$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais) VIGÊNCIA: 11/01/2019 a 31/12/2019 Autorização: Arlindo Martins Florentino - Presidente.

Sem-Peixe, 11 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Rosangela de Fatima Lopes
Código Identificador:8DD8D151

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Inexigibilidade nº. 002/2019. Extrato da adjudicação. Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços de Telefonia fixa para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sem Peixe no exercício de 2019. O objeto foi adjudicado em favor da seguinte Empresa: Telemar Norte Leste S/A, no valor total de R$ 6.756,00 (seis mil setecentos e cinquenta e seis reais)

Sem Peixe, 10 de Janeiro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Inexigibilidade nº. 002/2019. Extrato da Homologação. Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços de Telefonia fixa para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sem Peixe no exercício de 2019. O objeto foi adjudicado em favor da seguinte Empresa: Telemar Norte Leste S/A, no valor total de R$ 6.756,00 (seis mil setecentos e cinquenta e seis reais)

Sem Peixe, 10 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Rosangela de Fatima Lopes
Código Identificador:E7122045

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/RATIFICAÇÃO DISPENSA 055/2018

EXTRATO DA ATA/RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 055/2018

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna publico o resumo da Ata do processo de Dispensa nº 055/2018. Objeto: Serviço de carcaça na ponta do eixo nos ônibus Marcopolo Volare V3 2008 placa HMN 9870 e HMN 9872, conforme solicitação da Divisão Municipal de Transportes.Contratado: ADILSON PEREIRA BITARES , pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o Nº 035.064.096-38. Valor global: R$ 2.430,00(dois mil quatrocentos e trinta reais).
Sem Peixe, 11 de Dezembro de 2018.

O Prefeito Municipal de Sem Peixe ratifica o ato promovido pela Comissão Permanente de Licitação onde foi vencedor do processo de Dispensa nº 055/2018: Serviço de carcaça na ponta do eixo nos ônibus Marcopolo Volare V3 2008 placa HMN 9870 e HMN 9872, conforme solicitação da Divisão Municipal de Transportes. ADILSON PEREIRA BIATRES , pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o Nº 035.064.096-38. Valor global: R$ 2.430,00 (dois quatrocentos e trinta reais).

Sem Peixe, 11 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:BF0F6107

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 055/2018

Prefeitura Municipal de Sem Peixe - processo de Dispensa nº 055/2018. Objeto: Serviço de carcaça na ponta do eixo nos ônibus Marcopolo Volare V3 2008 placa HMN 9870 e HMN 9872, conforme solicitação da Divisão Municipal de Transportes. Contratado: ADILSON PEREIRA BITARES , pessoa física , inscrita no CPF sob o Nº 035.064.096-38 .Valor global: R$ 2.430,00 (dois mil quatrocentos e trinta reais)

Sem Peixe, 12 de Dezembro 2018.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:E28CDAEA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato do Contrato n.º 03/2019. Processo nº 229/2018. OBJETO: prestação de serviços de exames laboratoriais constantes da tabela SUS, na área de análises clínicas (consulta SIGTAP). Contratado: a) Laboratório Serrania Ltda, CNPJ n.º 02.350.298/0001-95. Valor: R$ 120.000,00. Vigência: 12/01/2019 a 31/12/2019. Serrania, 11 de janeiro de 2019. Suelen Cristina Moreira. Diretora do Departamento de Saúde.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato do Contrato n.º 04/2019. Processo nº 229/2018. OBJETO: prestação de serviços de exames laboratoriais constantes da tabela SUS, na área de análises clínicas (consulta SIGTAP). Contratado: b) Diagnóstica ltda, CNPJ n.º 26.001.891/0001-94. Valor: R$ 120.000,00. Vigência: 12/01/2019 a 31/12/2019.

Serrania, 11 de janeiro de 2019.

SUELEN CRISTINA MOREIRA.
Diretora do Departamento de Saúde.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:74F6A1DB

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato P. P. nº 90/2018. P.L. nº 239/2018. OBJETO: Aquisição de veículo TIPO PASSEIO para atender as necessidades do Departamento de Saúde. Proposta n.º 36000.192210/2018-00 (Fundo Nacional da Saúde/Ministério da Saúde). Abertura dia 25/01/2019 às 09:00 horas. Edital no site www.serrania.mg.gov.br.

Serrania, 11 de janeiro de 2019.

FREDERICO H. CSIZMAR
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:8D9BAA9E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO ADITIVO CONTRATUAL Nº 038/2017 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

AVISO RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL	
O Prefeito Municipal de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna público que o município firmou o seguinte **Aditivo Contratual de Prorrogação de Prazo: Contrato Nº 038/2017**	
Tipo	**Aditivo Prorrogação de Prazo**
Número/Ano	003/2018
Contratante	Município de Simão Pereira- MG CNPJ:18.338.293/0001-87
Contratado	**FJN Silveira Consultoria - ME.** **CNPJ 27.611.154/0001-76**
Objeto Resumido	Contratação da prestação de serviços continuados de Apoio Técnico Administrativo, para atender às necessidades do Município de Simão Pereira-**MG.**
Fundamento	Artigo 57, **§ 2º** da Lei Federal n.º 8.666/93 e Cláusula Sexta e Décima Primeira do Contrato n.º 038/2017.
Dotação Orçamentária	3.3.90.35.00.2.01.00.04.122.0002.2.0009 00.01.00 – DESENVOL ATIVIDADES DO GABINETE E SECRETARIAS
Vigência	01/01/2019 à 31/12/2019
Valor Global	R$ 144.000,00(Cento e quarenta e quatro mil reais) - Anual R$12.000,00 (doze mil reais) - mensais.
Data de assinatura	**28 de dezembro de 2018**
Signatário - Contratante	Antônio José Gonçalves da Silva Prefeito Municipal
Signatário - Contratado	Sr. Frederico José Nascimento da Silveira - Advogado

Simão Pereira, MG 02 de janeiro de 2019.

IZABELA ALVES FERREIRA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:DEEBF209

LICITAÇÃO E COMPRAS
ERRATA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019

ERRATA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019.
REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019

O Pregoeiro Municipal torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados que fica **retificado o Edital do Pregão Presencial N.º 001/2019, Processo N.º 001/2019, Modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço**, cujo **OBJETO** é: Constitui objeto do presente PREGÃO PRESENCIAL, o registro de preços para Eventual e Futura aquisição de combustíveis para os veículos da frota municipal e do convênio com a Policia Militar de Simão Pereira/MG, mediante ordem de fornecimento, em atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Simão Pereira-MG no exercício de 2019, conforme descrições, quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Na Cláusula - 20 do Edital, 09 do Anexo I– DO PAGAMENTO, ONDE SE LÊ
20.1(Edital) e 9.1 (Anexo I) – O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de Simão Pereira, mediante ordem bancária na conta corrente, agência e banco indicados pela empresa, ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos depois de apresentada a respectiva Nota Fiscal Eletrônica, em duas vias, ou a Fatura, e após atestado, pelo setor competente, o recebimento total do(s) item(ns) adjudicado(s).
Leia-se 20 do Edital e 09 do Anexo I – DO PAGAMENTO
20.1(Edital) e 9.1 (Anexo I) – O pagamento será efetuado **mensalmente** pela Prefeitura Municipal de Simão Pereira, mediante ordem bancária na conta corrente, agência e banco indicados pela empresa, ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras, **em até 15(quinze) dias corridos** depois de apresentada a respectiva Nota Fiscal Eletrônica, em duas vias, ou a Fatura, e após atestado, pelo setor competente, o recebimento total do(s) item(ns) adjudicado(s).

Na Cláusula 3ª(TERCEIRA) da Ata de Registro de Preços/Contrato- DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, ONDE SE LÊ
3.1 – O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** após a prestação do serviço e emissão de competente nota fiscal.

Leia-se Na Cláusula 3ª(TERCEIRA) da Ata de Registro de Preços/Contrato- DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 – O pagamento será efetuado mensalmente **em até 15(quinze) dias corridos** após a emissão e entrega da competente Nota Fiscal sem ressalvas ou rasuras.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Simão Pereira, 10 de janeiro de 2019

FERNANDO LUIZ PIRES DA SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:1BDD6453

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEIXEIRAS

DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Teixeiras torna público o Processo n.º 001/2019, Dispensa 001/2019 Chamada Pública n.º 001/2019, aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar da rede municipal de ensino. Entrega dos envelopes até dia 30/01/2019 às 17:00 horas e abertura do processo dia 31/01/2019 às 09:00 horas. O edital encontra-se com a Secretaria de Educação ou no site www.teixeiras.mg.gov.br.

Teixeiras/MG, 11/01/2019

JOSÉ DIOGO DRUMOND NETO.
Prefeito

Publicado por:
Eliane Aparecida Medina
Código Identificador:5D4378D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2018

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2018 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Presencial nº 099/2018, no dia 28/01/2019, às 9h. Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes (utensílios, informática, eletrodomésticos, etc.) para atender a reabertura do Restaurante Popular. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Avenida Luiz Boali, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através do site: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni, 10/01/2019.

CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:79CA84D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2018

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2018 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Presencial nº 100/2018, no dia 25/01/2019, às 8:30h. Objeto: Contratação de empresa para operacionalizar o programa de estágio da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni, mediante a concessão de bolsa auxílio, bem como na organização da contratação, administração, acompanhamento supervisionado, gerenciamento e cobertura securitária aos estudantes. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Avenida Luiz Boali, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através do site: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni, 10/01/2019.

CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:F2FB1081

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO Nº 005/2018

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO Nº 005/2018 – Data: 11/01/2019. A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICA** a presente **INEXIGIBILIDADE / CREDENCIAMENTO**, processada com fundamento no artigo 25 caput da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda com base no Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica Municipal, para que se proceda ao credenciamento da empresa **BANCO DO BRASIL S.A.** para a concessão de empréstimos pessoais, com consignação em folha de pagamento, para servidores e empregados públicos municipais ativos, aposentados e pensionistas da Administração Direta do Poder Executivo, sem quaisquer ônus ou encargos para o Município de Teófilo Otoni.

Teófilo Otoni/MG, 11/01/2019.

CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:3D22DBED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº. 048/2018

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº. 048/2018 - 08/11/2018, 9h. Objeto da licitação: Registro de preços para aquisição eventual e futura de materiais de expediente para atender as Secretarias Municipais de Teófilo Otoni. Empresas vencedoras: **OLDAIR MACHADO-ME** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 795.579,90 e **PAPELARIA AMERICANA LTDA-EPP** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 606.198,35.

Teófilo Otoni, 11/01/2019.

CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:AE14CCB7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES . DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP:Nº0001/2018.

Prefeitura Municipal De Três Corações . Departamento De Licitação. Aviso De Licitação. Pregão Presencial Srp:Nº0001/2018. Processo: N° 000591/2018. Objeto:Contratação De Empresa Para A Confecção De Kits De Uniformes Para Os Alunos Do 1º Ao 5º Ano Do Ensino Fundamental Das Escolas Municipais. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, Nº 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-000,Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Nº 00001/2019. Data De Abertura Dos Envelopes:Dia 24 De Janeiro De 2019 Às 13h:30min. Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América/ Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Educaçãoconforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 10 de Janeiro de 2019.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:F01431ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES .
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP:Nº00002/2019

Prefeitura Municipal De Três Corações . Departamento De Licitação. Pregão Presencial Srp:Nº00002/2019. Objeto:Aquisição De Combustíveis. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, Nº 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-000,Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 25 De Janeiro De 2017 Às 13h30min. Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América/ Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Educação E Demais,Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 11 De Janeiro De 2019.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:793FD654

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente **Procedimento Administrativo de nº 003/2019**, materializado pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, ***RATIFICA*** a **Dispensa de licitação de nº 002/2019**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Três Marias, 10 de janeiro de 2019.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:E8BA7800

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2018 – PROCESSO N.º 001/2018

No extrato publicado em 04/01/2019, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Edição 2412, onde se lê "Fica prorrogado o prazo de vigência para o vencimento em 02/01/2020.", **leia-se: "**Fica prorrogado o prazo de vigência para o vencimento em 31/01/2019.**",** permanecendo inalterados os demais dados. Data: 11/01/2019.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:E92259DB

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2017 – PROCESSO N.º 001/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e Secretaria de Estado de Casa Civil e Relações Institucionais, inscrita no CNPJ n.º 13.237.191/0001-51. Objeto: Prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "MINAS GERAIS" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida por Lei. Fica prorrogado o prazo de vigência para o vencimento em 02/01/2020. Data: 02/01/2019.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:E93EF9D1

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2019 - PROCESSO N.º 017/2019

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Inexigibilidade de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda a contratação da **TELEMAR NORTE LESTE S/A,** inscrita no CNPJ sob o n.º 33.000.118/0003-30, com sede na Praça Milton Campos, n.º 16, Serra, na cidade de Belo Horizonte – MG, CEP 30130-040, para prestação de serviço de telefonia fixa, ao valor global estimado de R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), que correrá à conta das dotações orçamentárias do exercício vigente sobre as rubricas n.º: 0206 041232037 2.032 339039 - Ficha 262, da Secretaria Municipal de Fazenda; 0210 201222038 2.054 339039 - Ficha 465, da Secretaria Municipal de Agropecuária; 0204 061812015 2.053 339039 - Ficha 190, da SMTO (Guarda Municipal); 0208 271222003 2.050 339039 - Ficha 406, da Secretaria Municipal de Esportes; 0213 081222065 2.066 339039 - Ficha 520 e 0213 082412065 2.068 339039 - Ficha 539, da Secretaria Municipal de Assistência Social; 020701 103012054 2.035 339039 - Ficha 296, da Secretaria Municipal de Saúde; 0201 041222051 2.001 339039 - Ficha 08, Gabinete do Prefeito; 0204 041222052 2.023 339039 - Ficha 173, da Secretaria Municipal Transportes e Obras; 020302 123612032 2.013 339039 - Ficha 101 e 020302 123652027 2.014 339039 - Ficha 119, da Secretaria Municipal de Educação; 0202 020622010 2.006 339039 - Ficha 34, da Procuradoria Geral do Município; 0205 041222050 2.026 339039 - Ficha 234, da Secretaria Municipal Administração; 0209 181222046 2.086 339039 - Ficha 437, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; 0211 131222058 2.056 339039 - Ficha 485, da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Três Pontas, 05 de janeiro de 2019

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:10D98D36

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO N° 017DE10DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE HORÁRIO ESPECIAL DO CENTRO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Tupaciguara, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 82, inciso VI da Lei Orgânica Municipal; e
CONSIDERANDO que serão adotados procedimentos pela Companhia de Energia Elétrica de Minas Gerais para a ligação de energia fotovoltaica no Centro Administrativo;
CONSIDERANDOque será necessário o corte de energia elétrica das 13 às 16 horas do dia 11/01/2019 para instalação da referida energia;
DECRETA:
Art.1º Fica estabelecido que no dia 11 de Janeiro de 2019, o horário de funcionamento do Centro Administrativo será das 07h00min. às 13h00min., ininterruptamente.
Art. 2º Está excluída desta determinação todos os outros setores da Administração Pública.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Tupaciguara/MG, 10 de janeirode 2019.

TEN. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Livia Rosa da Silva Santana
Código Identificador:E030CDD3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DA HOMOLOGAÇÃO PP099/2018

O Município de Tupaciguara/MG torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do processo licitatório nº. 126/2018, Pregão Presencial nº. 099/2018, objetivando a **aquisição de mobiliário, bebedouro, eletroportáteis, equipamentos elétricos, televisor e Ar condicionado para suprir as necessidades dos Fundos Municipais de Assistência Social e Saúde de Tupaciguara, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência** para as empresas: **PRISMA INFOMOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP** para as empresas: **PRISMA INFOMOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP,** pelo valor de **R$4.664,00** (quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais), **LM Comercio LTDA** pelo valor de **R$6.375,00** (seis mil, trezentos e setenta e cinco reais), **Rosa Maria Souto** pelo valor de **R$7.767,00** (sete mil, setecentos e sessenta e sete reais), **Automatiza Brasil** pelo valor de **R$9.377,00** (nove mil, trezentos e setenta e sete reais), **Conectamed- Comercio e Distribuição LTDA** pelo valor de **R$13.389,00** (treze mil, trezentos e oitenta e nove reais), **MAQUIPE MÁQUINAS E MÓVEIS LTDA-EPP,** pelo valor de **R$15.521,00** (quinze mil, quinhentos e vinte e um reais).

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Livia Rosa da Silva Santana
Código Identificador:4359482F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DA ADJUDICAÇÃO PP099/2018

O Município de Tupaciguara torna pública a **ADJUDICAÇÃO** do processo licitatório nº. 126/2018, Pregão Presencial nº. 099/2018, objetivando a **aquisição de mobiliário, bebedouro, eletroportáteis, equipamentos elétricos, televisor e Ar condicionado para suprir as necessidades dos Fundos Municipais de Assistência Social e Saúde de Tupaciguara, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência** para as empresas: **PRISMA INFOMOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP,** pelo valor de **R$4.664,00** (quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais), **LM Comercio LTDA** pelo valor de **R$6.375,00** (seis mil, trezentos e setenta e cinco reais), **Rosa Maria Souto** pelo valor de **R$7.767,00** (sete mil, setecentos e sessenta e sete reais), **Automatiza Brasil** pelo valor de **R$9.377,00** (nove mil, trezentos e setenta e sete reais), **Conectamed- Comercio e Distribuição LTDA** pelo valor de **R$13.389,00** (treze mil, trezentos e oitenta e nove reais), **MAQUIPE MÁQUINAS E MÓVEIS LTDA-EPP,** pelo valor de **R$15.521,00** (quinze mil, quinhentos e vinte e um reais).

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Livia Rosa da Silva Santana
Código Identificador:D9823338

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 003/2019 PREGÃO PRESENCIAL 001/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade ***Pregão Presencial para REGISTRO DE PREÇOS n° 001/2019*****,** objetivando a futura e eventual aquisição de combustíveis (nas cidades de Belo Horizonte, Curvelo e Turmalina), em atendimento a Secretaria Municipal de Viação e Transportes da Prefeitura Municipal de Turmalina /MG, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital**,** com entrega dos envelopes de habilitação e proposta às 09:00 horas do dia 28 de janeiro de 2019, nos termos da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à Av. Lauro Machado, n° 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG - telefone nº 038.3527-1257 (atendimento em h. comercial).

PREF.M. TURMALINA-MG, 14 de janeiro de 2019.

BRUNA LAURA DA CRUZ.
Pregoeira.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:BDBF5346

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 070/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO-MG E JOSÉ ALIXANDRE ALVES.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO-MG**, entidade jurídica de direito público, com sede à Rua dos Esportes, 63 – Centro – Vargem Grande do Rio Pardo-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.612.885/0001-42, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo prefeito Municipal Sr.

Virgilio Tacito Penalva Costa, brasileiro, casado, residente neste município, portadora do R.G. nº MG 8.667.168 SSP/MG e do CPF nº 603.547.046-72, e do outro lado o Sr. JOSÉ ALIXANDRE ALVES, inscrita no CPF sob o nº 430.801.976-15, com sede a Rua Balbino, 100 – Centro – Vargem Grande do Rio Pardo/MG, através de sua representante legal Sr. José Alixandre Alves, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com Lei Federal 8.666/93, com fundamento na clausula Decima Segunda e no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 070/2017 assinado em 27 de abril de 2017, objeto locação de imóvel localizado na Rua Vicente Viana, 302, Alta Floresta no município de Vargem Grande do Rio Pardo/MG, destinado à instalação de um anexo da Secretaria de Saúde do município de Vargem Grande do Rio Pardo/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é eleito o Foro da Comarca de Rio Pardo de Minas-MG.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Vargem Grande do Rio Pardo-MG, 31 de dezembro de 2018.

Contratante
VIRGILIO TACITO PENALVA COSTA
Prefeito Municipal

Contratado
JOSÉ ALIXANDRE ALVES
CPF nº 430.801.976-15

TESTEMUNHAS:

01:_____
CPF:

02:_____
CPF:

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:A40663FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERÍSSIMO

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 01-2019

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO MG - AVISO DE LICITIÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019, torna público a quem interessar possa, que esta aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 001/2019, a realizar-se no dia **23/01/2019**, com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" **até às 08horas e 30minutos**, constitui objeto da presente licitação, **a contratação de empresas para o fornecimento de Materiais de Limpeza, Higiene e outros, para o Exercício de 2019, em atendimento as necessidades das diversas Secretarias Municipais do Município de Veríssimo MG, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital**. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura.

Veríssimo MG, 10/01/2019

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:51CDDE66

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 02-2019

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO MG - AVISO DE LICITIÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019, torna público a quem interessar possa, que esta aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 002/2019, a realizar-se no dia **24/01/2019**, com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" **até às 08horas e 30minutos**, constitui objeto da presente licitação, **a contratação de empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios, utensílios domésticos e outros materiais de consumo, no Exercício de 2019, em atendimento as necessidades das Secretarias Municipais de Veríssimo MG, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital**. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura.

Veríssimo MG, 10/01/2019

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:6B95D97F

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 03-2019

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO MG - AVISO DE LICITIÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019, torna público a quem interessar possa, que esta aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 003/2019, a realizar-se no dia **28/01/2019**, com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" **até às 08horas e 30minutos**, constitui objeto da presente licitação, **a contratação de empresas para o fornecimento de Materiais de Consumo e expediente papelaria, no Exercício de 2019, em atendimento as necessidades das Secretarias Municipais de Veríssimo MG, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital**. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura.

Veríssimo MG, 10/01/2019

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:B86461A9

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 04-2019

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO MG - AVISO DE LICITIÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019, torna público a quem interessar possa, que esta aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 004/2019, a realizar-se no dia **29/01/2019**, com

recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" **até às 08horas e 30minutos**, constitui objeto da presente licitação, **a contratação de empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios para compor o cardápio da Merenda Escolar 2019, nas Escolas e creche no Município de Veríssimo MG, em atendimento a solicitação do Secretaria Municipal de Educação Cultura, Turismo e Desporto, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital**. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura.

Veríssimo MG, 10/01/2019

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:A678DE7A

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 05-2019

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO MG - AVISO DE LICITIÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019, torna público a quem interessar possa, que esta aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 005/2019, a realizar-se no dia **30/01/2019**, com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" **até às 08horas e 30minutos**, constitui objeto da presente licitação, **a contratação de empresas para o fornecimento de Cestas Básicas para atender as necessidades de pessoal carente no Município de Veríssimo, conforme solicitação do Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital**. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura.
Veríssimo MG, 10/01/2019

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:C1F99729

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 06-2019

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO MG - AVISO DE LICITIÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019, torna público a quem interessar possa, que esta aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 006/2019, a realizar-se no dia **04/02/2019**, com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" **até às 08horas e 30minutos**, constitui objeto da presente licitação, **a contratação de empresas para o fornecimento de Gás Oxigênio e locação de concentrador de oxigênio, para atendimento aos pacientes nas unidades de saúde durante o Exercício de 2019, em atendimento a solicitação do Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital**. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura.

Veríssimo MG, 10/01/2019

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

CARLA BETÂNIA FERNANDES SILVA FERRARI

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:9E7E78C3

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 01-2019

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019.

O MUNICÍPIO DE VERÍSSIMO MG, torna público a quem interessar possa, que esta aberta licitação modalidade **Tomada de Preço Nº 001/2019**, **a realizar-se no dia 07/02/2019, com recebimento dos envelopes de "HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA", até às 14horas.** Constitui objeto da presente licitação, a contratação de serviços de Pavimentação Asfáltica em Vias Publicas, conforme Contrato de Repasse nº 866718/2018/MCIDADES/CAIXA, firmado entre o Ministério das Cidades, representando pela Caixa Econômica Federal e o Município de Veríssimo MG. Prazo de cadastramento dos interessados, e retirada dos Editais até as 17horas do dia 04/02/2019. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura.

Veríssimo MG, 10/01/2019 –

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:F6D4B343

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/18

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS - Torna público o 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 005/2018, referente ao Processo Licitatório nº 014/2018 – Pregão Presencial nº 011/2018 entre o Município de Brazópolis e a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.074.175/0001-38. Fica prorrogada a vigência do contrato, sendo de 30/01/2019 a 30/01/2020 –

Brazópolis, 11/01/2019.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:C8260682

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Concede 5º quinquênio ao servidor SEBASTIÃO DONIZETTI DOS SANTOS.

A PREFEITA DE MARIA DA FÉ, **SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal e art. 196, Parágrafo Único, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 5º quinquênio a que tem direito o servidor **SEBASTIÃO DONIZETTI DOS SANTOS**, Mat. E-0217, ocupando o cargo de Operário I, do Quadro de Provimento Efetivo, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295/2006, admitido em 17/01/1994.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elisa Campos Guimarães Braga
Código Identificador:9D7A5F13

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Concede férias prêmio a servidora LIDIA APARECIDA TAMAGUSUKU, conforme especifica;

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições conferidas por lei e em conformidade com as disposições do Decreto nº 2.446/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida, a partir desta data, Licença-prêmio de 03 (três) meses, a que tem direito a servidora **LIDIA APARECIDA TAMAGUSUKU**, Mat. E-437, lotada no Cargo de Provimento Efetivo de Psicólogo, admitida em 01/08/2006.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elisa Campos Guimarães Borges
Código Identificador:7AEB078E

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Concede férias prêmio ao servidor FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA, conforme especifica;

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições conferidas por lei e em conformidade com as disposições do Decreto nº 2.446/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida, a partir desta data, Licença-prêmio de 01 (um) mês, a que tem direito o servidor **FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA**, Mat. E-149, lotado no Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Enfermagem, admitido em 13/04/1992.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elisa Campos Guimarães Borges
Código Identificador:BB3C1929

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 005 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Designa servidores para realização de avaliação mobiliária dos bens móveis que especifica.

A Prefeita Municipal de Maria da Fé, no uso de suas atribuições legais, na forma do art.96 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores Adilson Rodrigues de Souza – Mat. E-0474, cargo Motorista; Patrícia Kraut de Mendonça – Mat. 0215, cargo Chefe do Setor de Compras e Licitações e Júlio César Ramos Guedes – Mat. C-1803, cargo Chefe do Serviço de Mecânica, para procederem o levantamento e avaliação dos bens patrimoniais, relacionados no Anexo I, desta Portaria.

Art.2º - Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias para a entrega do Laudo Técnico contendo a avaliação dos bens com o respectivo valor.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elisa Campos Guimarães Borges
Código Identificador:BE122F98

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 3.663 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Declara vacância de Classe no Anexo II - Cargos de Provimento Efetivo, Lei Municipal nº 1.295/2006, consolidada em 2017, em virtude de aposentadoria e dá providência.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal, art. 97, V e 112, I, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé e considerando documentação comprobatória emitida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada vacância de uma vaga no Cargo de Motorista, do Anexo IV – Cargos de Provimento Efetivo, da Lei Municipal nº 1.295/2006, consolidada em 2017, em virtude de aposentadoria obtida pelo servidor **ANTONIO CLARET FERREIRA**, matrícula nº E-365, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - O funcionário passa a receber seus proventos através do Benefício nº 1856621194, concedido pelo INSS, conforme Lei Municipal nº 1.108/99.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita de Maria da Fé

Publicado por:
Elisa Campos Guimarães Borges
Código Identificador:31FD128A

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 3.664, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Declara vacância de Classe no Anexo II - Cargos de Provimento Efetivo, Lei Municipal nº 1.295/2006, consolidada em 2017, em virtude de aposentadoria e dá providência.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das

atribuições que lhe conferem o art. 67, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal, art. 97, V e 112, I, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé e considerando documentação comprobatória emitida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada vacância de uma vaga no Cargo de Motorista, do Anexo IV – Cargos de Provimento Efetivo, da Lei Municipal nº 1.295/2006, consolidada em 2017, em virtude de aposentadoria obtida pelo servidor **JUVENIL DIAS DA SILVA**, matrícula nº E-257, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O funcionário passa a receber seus proventos através do Benefício nº 6257571620, concedido pelo INSS, conforme Lei Municipal nº 1.108/99.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita de Maria da Fé

Publicado por:
Elisa Campos Guimarães Borges
Código Identificador:16FA08A1

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 3665, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DA DIVIDA ATIVA.

A Prefeita Municipal de Maria da Fé, Sra Patrícia Santos de Almeida Bernardo, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 175, da Lei 947 do Código Tributário Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelado os tributos municipais inscritos em Divida Ativa no ano de **2013**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições contrárias.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita de Maria da Fé

Publicado por:
Elisa Campos Guimarães Borges
Código Identificador:6EF3FFBB

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 3666, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, NO EXERCÍCIO DE 2019.

A Prefeita Municipal de Maria da Fé, Sra Patrícia Santos de Almeida Bernardo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 134 do Código Tributário Municipal (Lei nº 947/1994);

DECRETA:

Art. 1º - O pagamento do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), do exercício de **2019** poderá ser efetuado em parcela única ou em 06 (seis) parcelas, nas seguintes condições:

I – PAGAMENTO EM PARCELA ÚNICA, com vencimento em 10 de junho de **2019**, com desconto de 10% (dez por cento), até esta data.
II – PAGAMENTO PARCELADO EM 06 (SEIS) PARCELAS, sem desconto, nas seguintes datas:
1ª Parcela com vencimento em 10/06/2019
2ª Parcela com vencimento em 10/07/2019
3ª Parcela com vencimento em 12/08/2019
4ª Parcela com vencimento em 10/09/2019
5ª Parcela com vencimento em 10/10/2019
6ª Parcela com vencimento em 11/11/2019

Art. 2º - Os pagamentos de ISSQN, Taxa de Fiscalização para Localização e Funcionamento, Taxa Ocupação Logradouro Público (Taxista), anual de empresas ou profissionais autônomos do exercício de **2019** poderá ser efetuado em parcela única ou em 02 (duas) parcelas, nas seguintes condições:

I – PAGAMENTO EM PARCELA ÚNICA*, com v*encimento em 10 de abril de **2019**, com desconto de 10% (dez por cento), até esta data.
II–PAGAMENTO PARCELADO EM 02 (DUAS) PARCELAS, sem o desconto, com as seguintes datas:

a) 1ª Parcela com vencimento em 10/04/2019
b) 2ª Parcela com vencimento em 10/05/2019

Art. 3º - O pagamento da Taxa de Limpeza Pública do Cemitério Municipal para o exercício de **2019** poderá ser efetuado em parcela única ou em 02 (duas) parcelas, nas seguintes condições:

I – PAGAMENTO EM PARCELA ÚNICA, com vencimento em 16 de outubro de **2019**, com desconto de 10% (dez por cento), até esta data.
II–PAGAMENTO PARCELADO EM 02 (DUAS) PARCELAS, sem o desconto, com as seguintes datas:

a) 1ª Parcela com vencimento em 16/10/2019
b) 2ª Parcela com vencimento em 18/11/2019

Art. 4º - Os pagamentos de taxas de licenças diversas (Alvarás, comercio eventual, ocupação de logradouro público, etc...), quando realizados temporariamente, deverão ser pagos em parcela única.

Parágrafo Único – Eventos realizados esporadicamente, deverão recolher as taxas de licenças e impostos antes da data de sua realização.

Art. 5º - Os Tributos não quitados até o seu vencimento, ficam sujeitos à incidência de correção monetária, juros e multas:
I – Juros de mora de 1 % (um por cento) ao mês ou fração, contados da data de vencimento;
II – Multa de 2% (dois por cento) do valor corrigido do tributo, além dos previstos no Art. 170 do Código Tributário.

Art. 6º - Os Tributos inscritos em Divida Ativa poderão ser parcelados no ano de **2019** em até 10 parcelas, com valor mínimo de **R$ 40,00** para Pessoa Física e **R$ 100,00** para Pessoa Jurídica.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto 3.548/2018.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita de Maria da Fé

Publicado por:
Elisa Campos Guimarães Borges
Código Identificador:A5AF09AA

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 3667, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO TRIBUTO MUNICIPAL – IPTU PARA VIGORAR NO EXERCÍCIO DE 2019.

A Prefeita Municipal de Maria da Fé, Sra Patrícia Santos de Almeida Bernardo, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, da Lei 947, de 27 de dezembro de 1994 - Código Tributário Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Para efeito de cobrança de IPTU (Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano), atualização do M² (metro quadrado) conforme percentuais do ***IGP-M/FGV de 7,54%*** para o exercício de **2019**, das áreas delimitadas nas propriedades dentro do perímetro urbano, conforme as quadras e seções dos logradouros publico no cadastro Imobiliário.

Art. 2º - O valor do m² de construção, base de cálculo do Imposto Predial, é de **R$190,10** (cento e noventa reais e dez centavos), para o ano de 2019.

Art. 3º - Os valores fixados terão a aplicação dos fatores de correção do terreno e da edificação, estabelecendo o "padrão do imóvel", de acordo com suas características de construção e localização.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições contrárias, ficando revogado o Decreto 3.549/2018.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita de Maria da Fé

Publicado por:
Elisa Campos Guimarães Borges
Código Identificador:46C568BF

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 3668, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

ATUALIZA O VALOR DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO – U.F

A Prefeita Municipal de Maria da Fé, Sra Patrícia Santos de Almeida Bernardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que lhe confere o Art. 178, do Código Tributário Municipal, Lei nº 947 de 27 de dezembro de 1994;

DECRETA:

Art. 1º - O valor da Unidade Fiscal –**U.F** do Município de Maria da Fé, passa vigorar a partir de 02 de janeiro de 2019 no valor de **R$150,52** (cento e cinqüenta reais e cinqüenta e dois centavos), correções percentuais do ***IGP-M/FGV de 7,54%*** , acumulado no período de janeiro a dezembro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 3.547/2018.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita de Maria da Fé

Publicado por:
Elisa Campos Guimarães Borges
Código Identificador:EEDC9435

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL Nº: 1/2019 PROCESSO Nº: 1/2019 MODALIDADE: PREGÃO

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 1/2019
Modalidade: Pregão
Edital nº: 1/2019
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Aquisição de material didático para montagem de KITS ESCOLARES, para uso dos alunos da Educação Básica no ano de 2019, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 28 de janeiro de 2019 às 14:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *fornecedors@patrocinio.mg.gov.br*.

Patrocínio-MG, 11 de janeiro de 2019.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:591083BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL Nº: 2/2019 PROCESSO Nº: 2/2019 MODALIDADE: PREGÃO

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 2/2019
Modalidade: Pregão
Edital nº: 2/2019
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contração de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de LINK DEDICADO, para atendimento à Administração Municipal.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 29 de janeiro de 2019 às 09:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: fornecedores@patrocinio.mg.gov.br.

Patrocínio-MG, 11 de janeiro de 2019.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:CEE9386E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL Nº: 3/2019 PROCESSO Nº: 3/2019 MODALIDADE: PREGÃO

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 3/2019
Modalidade: Pregão
Edital nº: 3/2019
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Aquisição de veículo utilitário, tipo pick up, zero km, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 24 de janeiro de 2019 às 14:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *fornecedores@patrocinio.mg.gov.br*.

Patrocínio-MG, 11 de janeiro de 2019.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:EDCEED08

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EDITAL Nº: 4/2019 PROCESSO Nº: 4/2019 MODALIDADE: PREGÃO

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 4/2019
Modalidade: Pregão
Edital nº: 4/2019
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, com serviços de implantação, treinamento e suporte técnico, solicitado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 30 de janeiro de 2019 às 14:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *fornecedores@patrocinio.mg.gov.br*.

Patrocínio-MG, 11 de janeiro de 2019.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:B1EA521C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES PRORROGAÇÃO EDITAL Nº: 169/2018 PROCESSO Nº: 209/2018 MODALIDADE: PREGÃO - RP 138

PRORROGAÇÃO DE EDITAL

Fica prorrogado para o dia 31 de janeiro de 2019, às 09:00 horas, o seguinte processo:

Processo nº: 209/2018
Modalidade: Pregão - RP 138
Edital nº: 169/2018
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Registro de preços para possíveis aquisições de materiais para sinalização semafórica, incluso a prestação de serviços de instalação, nos termos do Anexo I - Termo de Referência.

Motivo: licitação deserta.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *fornecedores@patrocinio.mg.gov.br*.

Patrocínio-MG, 11 de janeiro de 2019.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:19C6503A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019

O MUNICÍPIO DE SERRA DOS AIMORÉS – MG, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, faz saber que estará realizando licitação no dia 25/01/2019, às 09:30 hrs, na sala de licitações localizada na Avenida Rio Amazonas, nº 700, Centro, Serra dos Aimorés – Minas Gerais, na modalidade Pregão Presencial nº 001/2019, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** Regido pela Lei nº 10.520/2002, Lei 8.666/1993, Decreto Municipal nº 012/13, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014. Objetivando a **registro de preços para futura e eventual confecção de serviços gráficos visando atender as necessidades das diversas secretarias, departamentos municipais, escolas e área de saúde e assistência social, durante o exercício de 2019.** O edital poderá ser adquirido no site www.pmsa.mg.gov.br, ou no endereço acima citado.

Serra dos Aimorés – Minas Gerais –11/01/2019.

ADAILTO RODRIGUES NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial

IRAN PACHECO CORDEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:D7E3F845

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
AVISO DE LICITÇÃO

MUNICÍPIO DE SETUBINHA/MG Aviso de Leilão 01/2019 Alienação de veículos inservíveis para o serviço público municipal. Abertura para o dia 24/01 às 09hs. Demais especificações encontram-se à disposição, à R. Inácio Esteves Lima, 163, e poderá ser obtido em horário de 08hs às 12hs; ou telefax: (33) 3514 9239 licitacao@setubinha.mg.gov.br -

Setubinha, 11 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Ademar Alves dos Santos
Código Identificador:FA7C97AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG: RESULTADO PROCESSO Nº 211/18, CREDENCIAMENTO Nº 06/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE- Processo nº 211/18: Inexigibilidade nº 13/18. Objeto: Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas Jurídicas Para Prestação de Serviços Médicos (Médicos para atuar nos PSF's urbanos e rural; Médicos Especialistas para atender na Policlínica Municipal, Caps e Atendimento Médico de Urgência e Emergência no Hospital Municipal Nossa Senhora da Lapa no Sistema de Plantão), bem com a prestação de serviços de exames de imagem e complementares, Vigência: 11/01/19 a 30/06/19. Empresa credenciada: Germed Clinica Ltda-EPP, Valor R$52.500,00.

Vazante –MG – 12/01/2019.

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Renata Cristina Caixeta
Código Identificador:E9AFE6B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 254

FUNDO MUN. PREVIDÊNCIA DE VISC. DO RIO BRANCO

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de VISCONDE DO RIO BRANCO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 1394/2017 de20/12/2017 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:
Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 40.000,00(quarenta mil reais), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.:	03.001.001 - FUNDO DE PREVIDENCIA
Função:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0025 - PROGRAMA DE PREVIDENCIA
Proj/Ativ.:	2.966 - MANUTENÇÃO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS RPPS
Conta:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte:	103 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS
Valor:	R$ 10.000,00
Conta:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte:	103 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS
Valor:	R$ 10.000,00
Função:	09 - PREVIDENCIA SOCIAL
Subfunção:	272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO
Programa:	0025 - PROGRAMA DE PREVIDENCIA
Proj/Ativ.:	2.964 - MAN OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO RPPS
Conta:	3.1.90.05.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
Fonte:	103 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS
Valor:	R$ 20.000,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), proveniente ao Excesso de arrecadação verificado no período.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

VISCONDE DO RIO BRANCO, 27 DE DEZEMBRO DE 2018

Publicado por:
Marileia Medeiros
Código Identificador:C363E73B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO N. 000256/2018

DECRETO Nº 00256/2018, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de VISCONDE DO RIO BRANCO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 1353/2017 de28/07/2017 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Alteração de Fonte de Recurso no valor total de R$ 1.327.140,15 (um milhão , trezentos e vinte e sete mil , cento e quarenta reais e quinze centavos), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.:	02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função:	12 - EDUCACAO
Subfunção:	365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa:	0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA
Proj/Ativ.:	1.163 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA UNIDADE ESCOLAR
Conta:	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte:	119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS
Valor:	R$ 336.140,15
Unid. Orc.:	02.010.001 - SEC. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
Função:	27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção:	812 - DESPORTO COMUNITARIO
Programa:	0023 - IMPLANTAÇÃO DA POLITICA DE DESPORTO E LAZER
Proj/Ativ.:	1.226 - CONSTRUÇÃO E REFORMA CENTRO/QUADRA POLIESPORT
Conta:	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 991.000,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Alteração de Fonte de Recurso no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 1.327.140,15 (um milhão , trezentos e vinte e sete mil , cento e quarenta reais e quinze centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.:	02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função:	12 - EDUCACAO
Subfunção:	365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa:	0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA
Proj/Ativ.:	1.163 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA UNIDADE ESCOLAR
Conta:	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte:	146 - OUTRAS TRANS. DE RECURSOS DO FNDE
Valor:	R$ 336.140,15
Unid. Orc.:	02.010.001 - SEC. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
Função:	27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção:	812 - DESPORTO COMUNITARIO
Programa:	0023 - IMPLANTAÇÃO DA POLITICA DE DESPORTO E LAZER
Proj/Ativ.:	1.226 - CONSTRUÇÃO E REFORMA CENTRO/QUADRA POLIESPORT
Conta:	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte:	124 - TRANFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS
Valor:	R$ 991.000,00

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

VISCONDE DO RIO BRANCO, 28 DE DEZEMBRO DE 2018

IRAN SILVA COURI
Prefeito

Publicado por:
Marileia Medeiros
Código Identificador:AA9918DA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 084/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2018 – A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através de sua Pregoeira, torna público a **REVOGAÇÃO** da licitação na modalidade Pregão, que visava à seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo para manutenção corretiva e preventiva, elétrica e mecânica para motobombas, liquidificador, compressor industrial, ventilador de parede e de pé, esmilhadeira, serra-mármore, serra-de-esquadria, serra tico-tico, martelete elétrico perfurador e rompedor, parafusadeira pneumático, furadeira e bomba lavadora de alta pressão, fogão de 04 a 06 bocas comum e industrial, incluindo peças e fornecimento de peças. Informações pelo Tel: (032) 3559-1911.

(Ass.) Flaviana Lima Teixeira – Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:FAB9D286

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 02 AO CONTRATO Nº 002/2017 – DISPENSA Nº 026/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2016 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO –

CONTRATADA: MILTON COELHO DE ALMEIDA – OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo de validade do Contrato nº 002/2017, cujo objeto é a locação do imóvel na Rua São Sebastião, s/n, Barreiro, Visconde do Rio Branco – MG, para instalação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. **Data: 04/01/2019**.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:82BCB7B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **DCJ MÁQUINAS AGRÍCOLAS.**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E TABELA ABAIXO:**

Item	Qtde	Descrição	Marca	Valor Item	Valor Total
01	01	MAQUINAS AGRICOLA trator agrícola novo, horímetro zerado, equipado com motor diesel, 04 cilindros, cabinado, turbo alimentado, potencia mínima de 100 cv, tração 4 x 4. transmissão sincronizada, alavancas de câmbio laterais sincronizadas, comando de saída traseira 04 vias, tomada de força independente, pneus dianteiro 14,9 x 28, pneus traseiros 23,1 x 30, contrapesos dianteiros e traseiros, buzina, bip de ré, setas direcionais, luz de freio, alerta, faroletas auxiliares, caixa de ferramentas, cinto de segurança, terceiro ponto, revisão numa distância máxima de 200 km da sede do município.	LS TRACTOR/PLUS 100	156.600,00	156.600,00
TOTAL			**R$ 156.600,00**		

VALOR: **R$ 156.600,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS)**

PRAZO: **A VIGÊNCIA DO PRESENTE DA DATA DA ASSINATURA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2019.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2018.**

CONQUISTA/MG, 11 DE JANEIRO DE 2019.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:19F6E134

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4112/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:
Artigo 1º - Conceder, de acordo com os requerimentos formulados, férias regulamentares aos servidores abaixo mencionados:

Artigo 1º - Conceder, de acordo com os requerimentos formulados, férias regulamentares aos servidores abaixo mencionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
NOME DO SERVIDOR		PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
JAQUELINE RODRIGUES GALLES	CONSELHEIRA TUTELAR	25.05.2017 a 24.05.2018	12.01.2019 a 10.02.2019
KEILA APARECIDA VALIM	ORIENTADOR SOCIAL	06.07.2017 a 05.07.2018	03.01.2019 a 01.02.2019
LUCIANA APARECIDA MOREIRA BATISTA	CONSELHEIRA TUTELAR	19.07.2017 a 18.07.2018	14.01.2019 a 12.02.2019
LUCIANA DA SILVA	GARI	09.04.2016 a 08.04.2017	02.01.2019 a 31.01.2019
ANDREIA LUIZA DE SOUSA TOLEDO	ASSISTENTE SOCIAL	07.06.2017 a 06.06.2018	02.01.2019 a 16.01.2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
NOME DO SERVIDOR		PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
ADRIANA CRISTINA ZULIANI AMUI	ANALISTA ATENÇÃO BÁSICA	08.11.2017 a 07.11.2018	07.01.2019 a 05.02.2019
BALTAZARINA ELIAS DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE	19.11.2017 a 18.11.2018	07.01.2019 a 05.02.2019
BETANIA PEREIRA LIMA	AGENTE COM. DE SAÚDE	19.11.2017 a 18.11.2018	02.01.2019 a 31.01.2019
CARINA APARECIDA FERREIRA	AGENTE DE ENDEMIAS	03.10.2016 a 02.10.2017	15.01.2019 a 07.02.2019
CIBELE EURIPA DAMASO SILVA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	07.04.2017 a 06.04.2018	28.01.2019 a 26.02.2019
CINTIA FERNANDA DA COSTA FIRMINO	TEC. EM ENFERMAGEM	07.04.2017 a 06.04.2018	02.01.2019 a 31.01.2019
DANIELA FARIA BISINOTTO CAMILO	FISIOTERAPÊUTA	07.04.2017 a 06.04.2018	02.01.2019 a 31.01.2019
DOUGLAS IVANIL DIAS	MOTORISTA	07.04.2017 a 06.04.2018	02.01.2019 a 31.01.2019
ELIANE CRISTINA FOLADOR	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE	15.09.2017 a 14.09.2018	07.01.2019 a 05.02.2019
FABIANA MATIOLI	AUX. DENTISTA	03.01.2018 a 02.01.2019	02.01.2019 a 31.01.2019
FABIO CESAR ZULIANI	ODONTÓLOGO	07.08.2016 a 06.08.2017	03.01.2019 a 01.02.2019
JANIELE SANTANA DO NASCIMENTO	AUX. SERVIÇOS GERAIS	07.04.2017 a 06.04.2018	10.12.2018 a 08.01.2019

JOSÉ HUMBERTO MENDONÇA	MOTORISTA	02.04.2017 a 01.04.2018	07.01.2019 a 05.02.2019
JÚLIO ANT. BIZINOTO CARAMORI	ODONTÓLOGO	01.04.2016 a 31.03.2017	09.01.2019 a 07.02.2019
LUCIANO SIVIERI VARANDA	RADIOLOGISTA	02.02.2017 a 01.02.2018	21.01.2019 a 19.02.2019
MAILA F. SALGE DE ALMEIDA	ENFERMEIRA	16.09.2017 a 15.09.2018	02.01.2019 a 16.01.2019
MARCOS ANTONIO DE SOUZA	MOTORISTA	01.11.2017 a 30.10.2018	20.12.2018 a 18.01.2019
MARIANA SALOMÃO DE OLIVEIRA	SUPERVISORA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	01.01.2017 a 31.12.2017	28.01.2019 a 11.02.2019
MERCIA FERNANDES	BIOMEDICA	04.01.2018 a 03.01.2019	21.01.2019 a 19.02.2019
OSIMAR BEATRIZ BISINOTO SILVA TURA	PSICOLOGA	11.01.2017 a 10.01.2018	02.01.2019 a 31.01.2019
OZANA M. ALVES FARIA FALADOR	AUX. DE SERVIÇOS I	01.01.2016 a 31.12.2016	03.01.2019 a 01.02.2019
PAULA GALLIS FARIA GOMES	ATEND. CONSULTORIO DENTÁRIO	04.05.2017 a 03.05.2018	02.01.2019 a 31.01.2019
REGINA M. VIDAL MORAIS CARAMORI	ODONTÓLOGA	01.03.2016 a 29.02.2017	09.01.2019 a 07.02.2019
ROSELI APARECIDA NETO	AUX. DE SERVIÇOS I	01.11.2017 a 31.10.2018	07.01.2019 a 05.02.2019
SILENE DAS GRAÇAS SILVA ANDRADE	SECRETARIA I	06.01.2018 a 05.01.2019	07.01.2019 a 05.02.2019
THAIS DE PAULA COLMANETTI	CIRURGIÃ DENTISTA II	07.04.2017 a 06.04.2018	02.01.2019 a 31.01.2019
TIAGO SALOMÃO DE ALMEIDA	FARMACÊUTICO	22.08.2015 a 21.08.2016	02.01.2019 a 16.01.2019
VALMA REJANE DA SILVA OLIVEIRA	AUX. DE ENFERMAGEM	02.05.2017 a 01.05.2018	15.01.2019 a 13.02.2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA			
NOME DO SERVIDOR		PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
ANA FLAVIA BARCELOS	AUXILIAR DE LIMPEZA PÚBLICA	07.04.2017 a 06.04.2018	02.01.2019 a 31.01.2019
ANA PAULA SOARES	GARI	07.04.2017 a 06.04.2018	11.12.2018 a 09.01.2019
ANTONIO ALBERTO GONÇALVES	OPERÁRIO	09.04.2016 a 08.04.2017	02.01.2019 a 31.01.2019
DEJAMIM CARVALHO	VIGILANTE	07.08.2018 a 06.08.2018	07.01.2019 a 05.02.2019
ELVIS DOS REIS BATISTA	MOTORISTA	07.04.2017 a 06.04.2018	02.01.2019 a 31.01.2019
ERICA APARECIDA RODRIGUES	GARI	09.04.2016 a 08.04.2018	03.12.2018 a 01.01.2019
LORENA DA SILVA RAMOS	COORDENADORA DE OBRAS	09.01.2018 a 08.01.2019	14.01.2019 a 28.01.2019
LOSENI RODRIGUES	GARI	01.07.2016 a 30.06.2017	07.01.2019 a 05.02.2019
MAGNO AUGUSTO DE SANTANA	AUXILIAR SERVIÇOS II	19.07.2017 a 18.07.2018	03.01.2019 a 01.02.2019
MARIA CÉLIA DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	16.10.2017 a 15.10.2018	02.01.2019 a 31.01.2019
MARIA DAS GRAÇAS SOARES FEDRIGO	GARI	07.11.2016 a 06.11.2017	07.01.2019 a 05.02.2019
RONALDO ANTONIO DA SILVA	MOTORISTA	15.05.2017 a 14.05.2018	02.01.2019 a 31.01.2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
NOME DO SERVIDOR		PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
ABADIA DE FÁTIMA LACERDA	AUX. SERVIÇOS GERAIS DA EDUCAÇÃO	12.01.2017 a 11.01.2018	02.01.2019 a 31.01.2019
ABADIA DE PAULA SANTOS	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS DA EDUCAÇÃO	09.04.2017 a 08.04.2018	02.01.2019 a 31.01.2019
ADRIANA DE LOURDES MELO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS DA EDUCAÇÃO	09.04.2017 a 08.04.2018	02.01.2019 a 31.01.2019
ALIETE APARECIDA DE OLIVERA	PROFESSOR I	01.10.2017 a 30.09.2018	02.01.2019 a 31.01.2019
ALZIRA REGINA ROSSI	GESTOR PEDAGÓGICO	12.09.2017 a 11.09.2018	02.01.2019 a 31.01.2019
ANA CLÁUDIA LEMES CLAUDINO	PROFESSOR I	07.08.2017 a 06.08.2019	02.01.2019 a 31.01.2019
ANA CLÁUDIA GONÇALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCAÇÃO	07.04.2017 a 06.04.2018	02.01.2019 a 31.01.2019
ANA CRISTINA RIVAS FRAGOSO	AUX. SERVIÇOS II	01.07.2017 a 30.06.2018	02.01.2019 a 31.01.2019
ANA LUCIA SAKR MONTE LEONEL	AUX. SERVIÇOS GERAIS DA EDUCAÇÃO	11.01.2017 a 10.01.2018	02.01.2019 a 31.01.2019
ANA PAULA GOMES	AUX. SERVIÇOS GERAIS DA EDUCAÇÃO	22.11.2017 a 21.11.2018	02.01.2019 a 31.01.2019
ANDRÉIA A. MATIOLI DE OLIVEIRA	AUXILIAR SERVIÇOS II	19.04.2017 a 18.04.2018	02.01.2019 a 31.01.2019
ANDREZA FRAGOSO	ASSESSORA DE CRECHE DISTRITO DE JUBAÍ	06.07.2017 a 05.07.2018	02.01.2019 a 31.01.2019
ANGELA MARIA CONSTANTINO SOUZA	PROFESSOR I	09.04.2017 a 08.04.2018	02.01.2019 a 31.01.2019
ATILIO MAURICIO TURRA	SECRETÁRIO ESCOLAR	07.04.2017 a 06.04.2018	02.01.2019 a 31.01.2019
AUREA DE LOURDES ZANQUETA GOMES	PROFESSOR I	25.02.2017 a 24.02.2018	02.01.2019 a 31.01.2019
CARLA LÚCIA DA SILVA MATOS	PROFESSOR I	07.08.2017 a 06.08.2018	02.01.2019 a 31.01.2019
CARMEM SIMONE ALEIXO	PROFESSOR I	01.02.2017 a 31.01.2018	02.01.2019 a 31.01.2019
CÉLIA APARECIDA DE OLIVEIRA	AUX. SERVIÇOS GERAIS DA EDUCAÇÃO	09.04.2017 a 08.04.2018	02.01.2019 a 13.01.2019
CÉLIA DE LOURDES MARIANO OLIVEIRA	AUXILIAR SERVIÇOS I	16.10.2017 a 15.10.2018	02.01.2019 a 31.01.2019
CORINA A. CAMPANATI VALIM	AUX. SERVIÇOS GERAIS DA EDUCAÇÃO	11.11.2017 a 10.11.2018	02.01.2019 a 31.01.2019
CRISTIANE A. RAMOS RONCOLATO	AUX. SERVIÇOS GERAIS	02.10.2017 a 01.10.2018	02.01.2019 a 31.01.2019
CRISTIANE GALLIS FARIA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	02.10.2017 a 01.10.2018	02.01.2019 a 31.01.2019
DANIELLE A. DOS SANTOS R. MANZAN	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	07.12.2017 a 06.12.2018	02.01.2019 a 31.01.2019
DANIELLE A. DOS SANTOS R. MANZAN	PROFESSOR I	07.08.2017 a 06.08.2018	02.01.2019 a 31.01.2019
DORALICE ASSUNÇÃO V. CALDEIRA	SUPERVISORA PEDAGÓGICA	02.01.2018 a 01.01.2019	02.01.2019 a 31.01.2019
ELAINE DAS GRAÇAS GONÇALVES	PROFESSOR I	07.08.2017 a 06.08.2018	02.01.2019 a 31.01.2019
ELESSANDRA FÁTIMA DE OLIVEIRA	PROFESSOR I	26.06.2017 a 25.06.2018	02.01.2019 a 31.01.2019
ELIANA APARECIDA EDMUNDO CANASSA	PROFESSOR I	01.02.2017 a 31.01.2018	02.01.2019 a 31.01.2019
ESMENIA APARECIDA GALLI	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS DA EDUCAÇÃO	07.04.2017 a 06.04.2018	02.01.2019 a 31.01.2019
ESTERINA A. DORO TIZO	AUX. SERVIÇOS GERAIS DA EDUCAÇÃO	01.01.2017 a 31.12.2018	02.01.2019 a 31.01.2019
FABIA ROGERIA CAMPOS CONZAGA STORT	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01.01.2017 a 31.12.2017	07.01.2019 a 21.01.2019
FÁTIMA CRISTINA P. SANTANA	PROFESSOR I	01.02.2017 a 31.01.2018	02.01.2019 a 31.01.2019
GASPAR DOS REIS DE SOUZA	MOTORISTA	08.02.2017 A 07.02.2018	02.01.2019 a 16.01.2019
GISLAINE APARECIDA FERREIRA	PROFESSOR I	07.08.2017 a 06.08.2018	02.01.2019 a 31.01.2019
HERMINIA DE ALMEIDA RESENDE	PROFESSOR I	01.02.2017 a 31.01.2018	02.01.2019 a 31.01.2019
IRENE MARIA DOS SANTOS	AUX. SERVIÇOS GERAIS DA EDUCAÇÃO	09.04.2017 a 08.04.2018	02.01.2019 a 31.01.2019
ITALO WILSON CARVALHO SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	07.12.2017 a 06.12.2018	02.01.2019 a 31.01.2019
IZABEL CRISTINA FIRMINO CAMARGO	PROFESSOR I	07.08.2015 a 31.05.2016	02.01.2019 a 26.01.2019
JAQUELINE PERES DA SILVA	AUX. SERVIÇOS GERAIS DA EDUCAÇÃO	09.04.2017 a 08.04.2018	02.01.2019 a 31.01.2019
JANE MARIA BATISTA GONÇALVES	SECRETÁRIO ESCOLAR	01.03.2017 a 28.02.2018	31.01.2019 a 01.03.2019
JOANA DARC RESENDE ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA EDUCAÇÃO	16.10.2017 a 15.10.2018	02.01.2019 a 31.01.2019
JOSÉ LUIZ GONÇALVES	PORTEIRO	01.07.2017 a 30.06.2018	02.01.2019 a 31.01.2019
LAUDICÉIA ESTEVAN RAMOS	PROFESSOR I	07.08.2017 a 06.08.2018	02.01.2019 a 31.01.2019
LAYS VALENTE DA SILVA	MONITOR DE INFORMÁTICA	22.09.2017 a 21.09.2018	02.01.2019 a 31.01.2019
LEILA P. DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR I	01.02.2017 a 31.01.2018	02.01.2019 a 31.01.2019
LENICE A. OLIVEIRA FERREIRA	AUX. SERVIÇOS GERAIS DA EDUCAÇÃO	05.01.2018 a 04.01.2019	07.01.2019 a 05.02.2019
LÍVIA PAULA FERREIRA DE MELO BORGES	NUTRICIONISTA	07.04.2017 a 06.04.2018	22.01.2019 a 20.02.2019
LUCÉLIA CRISTINA FIRMINO DA CRUZ SANTOS	DIRETORA	06.02.2017 a 05.02.2018	02.01.2019 a 31.01.2019
LUCIA H. AP. PINHAL DA SILVA	PROFESSOR I	22.02.2017 a 21.02.2018	02.01.2019 a 31.01.2019
LÚCIA HELENA DA SILVA FERREIRA	PROFESSOR I	01.02.2017 a 31.01.2018	02.01.2019 a 31.01.2019
LUCIANA CROSARA DE SOUZA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	07.12.2017 a 06.12.2018	02.01.2019 a 31.01.2019
LUCIENE DE OLIVEIRA GONÇALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA EDUCAÇÃO	17.10.2017 a 16.10.2018	02.01.2019 a 31.01.2019
LUIZ ALFREDO MENDONÇA	PROFESSOR V	01.02.2016 a 31.01.2017	02.01.2019 a 31.01.2019
MARCIA DE PAULA RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	07.12.2017 a 06.12.2018	02.01.2019 a 31.01.2019
MARCIA SOUTO OLIVEIRA	AUX. SERVIÇOS GERAIS DA EDUCAÇÃO	09.04.2017 a 08.04.2018	02.01.2019 a 31.01.2019

MARIA APARECIDA DE SOUZA	PROFESSOR I	01.02.2017 a 31.01.2018	02.01.2019 a 31.01.2019
MARIA APARECIDA SILVEIRA CROSARA	PROFESSOR I	03.04.2017 a 02.04.2018	02.01.2019 a 31.01.2019
MARIA CÉLIA BORGES	AUX. SERVIÇOS GERAIS DA EDUCAÇÃO	09.04.2017 a 08.04.2018	02.01.2019 a 31.01.2019
MARIA CLÉRA BORGES ZAGO	AUX. SERVIÇOS GERAIS DA EDUCAÇÃO	09.04.2017 a 08.04.2018	02.01.2019 a 31.01.2019
MARIA CONSUELO B. CANASSA FERREIRA	PROFESSOR I	16.08.2017 a 15.08.2018	02.01.2019 a 31.01.2019
MARIA CRISTINA ABDALA SILVA	PROFESSOR I	01.01.2018 a 31.12.2018	02.01.2019 a 31.01.2019
MARIA DAS DORES L. BONFIM	PROFESSOR I	12.01.2017 a 11.01.2018	02.01.2019 a 31.01.2019
MARIA DO AMPARO CAVATORTA SOUZA	PROFESSOR I	01.05.2017 a 30.04.2018	02.01.2019 a 31.01.2019
MARIA DO AMPARO DAMASO SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA EDUCAÇÃO	16.10.2017 a 15.10.2018	02.01.2019 a 31.01.2019
MARIA ELENA BARBIERI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA EDUCAÇÃO	01.02.2017 a 31.01.2018	02.01.2019 a 31.01.2019
MARIA IZABEL FERREIRA VALENTINO	PROFESSOR V	01.02.2017 a 31.01.2018	02.01.2019 a 31.01.2019
MARIA JOSÉ B. TURA FERREIRA	PROFESSOR I	01.02.2017 a 31.01.2018	02.01.2019 a 31.01.2019
MARIA JOSÉ VIEIRA BORGES PIRES	DIRETORA	01.02.2017 a 31.01.2018	02.01.2019 a 31.01.2019
MARIA LICIA MACHADO B. ANUNCIAÇÃO	AUX. SERVIÇOS GERAIS DA EDUCAÇÃO	09.04.2017 a 08.04.2018	02.01.2019 a 31.01.2019
MARIA LUCIA ANTUNES CUNHA	AUX. SERVIÇOS GERAIS DA EDUCAÇÃO	16.10.2017 a 15.10.2018	02.01.2019 a 31.01.2019
MARINA ZUGLIANI SPIRANDELI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA EDUCAÇÃO	13.01.2017 a 12.01.2018	02.01.2019 a 31.01.2019
MARLENE SALOMÃO LEMES	PROFESSOR I	01.06.2017 a 31.05.2018	02.01.2019 a 31.01.2019
MARLENE SILVESTRE PEREIRA	AUX. SERVIÇOS GERAIS DA EDUCAÇÃO	09.04.2017 a 08.04.2018	02.01.2019 a 31.01.2019
MARTA HELENA FILIACI	AUX. DE SERVIÇOS II	01.01.2018 a 31.12.2018	02.01.2019 a 31.01.2019
NEUZA TEREZINHA MATIOLI DE SOUSA	SECRETÁRIA ESCOLAR	01.08.2017 a 31.07.2018	02.01.2019 a 31.01.2019
OZANA APARECIDA MAIA DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS DA EDUCAÇÃO	07.04.2017 a 06.04.2018	02.01.2019 a 31.01.2019
PATRICIA BARBOSA A. BORGES	PROFESSOR I	07.08.2017 a 06.08.2018	02.01.2019 a 31.01.2019
PATRICIA DE OLIVEIRA	AUX. SERVIÇOS GERAIS DA EDUCAÇÃO	09.04.2016 a 08.04.2017	02.01.2019 a 31.01.2019
PAULA C. ZANQUETA RODRIGUES	PROFESSOR I	07.08.2017 a 06.08.2018	02.01.2019 a 31.01.2019
RAQUEL MONTE BIZINOTO	AUX. SERVIÇOS I	09.04.2017 a 08.04.2018	07.01.2019 a 05.02.2019
REGINA A. MAHLER RODRIGUES	PROFESSOR I	01.02.2017 a 31.01.2018	02.01.2019 a 31.01.2019
REGINA FERREIRA DE OLIVEIRA	AUX. SERVIÇOS GERAIS DA EDUCAÇÃO	16.10.2016 a 15.10.2017	02.01.2019 a 31.01.2019
REGINA MARIA DOURO	PROFESSOR I	23.01.2017 a 22.01.2018	02.01.2019 a 31.01.2019
REJANE MARIA VALENTE SALOMÃO	PROFESSOR I	26.02.2017 a 25.02.2018	02.01.2019 a 31.01.2019
RITA DE CÁSSIA MENDES DA SILVA	PROFESSOR I	07.08.2017 a 06.08.2018	02.01.2019 a 31.01.2019
ROSANGELA DOURO BERNADELLI	AUX. SERVIÇOS GERAIS DA EDUCAÇÃO	05.04.2017 a 04.04.2018	02.01.2019 a 31.01.2019
ROSANGELA H. FACIOLI CARVALHO	AUX. SERVIÇOS GERAIS DA EDUCAÇÃO	11.01.2017 a 10.01.2018	16.01.2019 a 14.02.2019
ROSANGELA ZUGLIANI DA COSTA	AUX. SERVIÇOS GERAIS DA EDUCAÇÃO	09.04.2017 a 08.04.2018	02.01.2019 a 31.01.2019
ROSELI MARIA NOG. RONCOLATO	PROFESSOR I	01.02.2017 a 31.01.2018	02.01.2019 a 31.01.2019
ROSIMEIRE RODRIGUES NETO MAIA	AUX. SERVIÇOS GERAIS DA EDUCAÇÃO	09.04.2017 a 08.04.2018	02.01.2019 a 31.01.2019
ROZANA DA CONCEIÇÃO P DE SANTI	PROFESSOR I	05.05.2017 a 04.05.2018	02.01.2019 a 31.01.2019
SANDRA LUCIA JULIANO	AUX. SERVIÇOS GERAIS DA EDUCAÇÃO	09.04.2017 a 08.04.2018	02.01.2019 a 31.01.2019
SANDRA MAHLER VALENTINO	PROFESSOR I	01.05.2017 a 30.04.2018	02.01.2019 a 31.01.2019
SEBASTIANA MARIA J. MENDONÇA	AUX. SERVIÇOS GERAIS DA EDUCAÇÃO	09.04.2017 a 08.04.2018	02.01.2019 a 31.01.2019
SILVANA DE SANTI VIEIRA	PROFESSOR I	05.08.2017 a 04.08.2018	02.01.2019 a 31.01.2019
SILVANILDA DE OLIVEIRA CUNHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS I	16.10.2017 a 15.10.2018	02.01.2019 a 31.01.2019
SILVIA A. RODRIGUES NETO CANDIDO	PROFESSOR I	07.08.2017 a 06.08.2018	02.01.2019 a 31.01.2019
SILVIA H. FÁTIMA FRAGOSO	AUX. SERVIÇOS GERAIS DA EDUCAÇÃO	09.04.2017 a 08.04.2018	02.01.2019 a 31.01.2019
SILVIA H. FOLADOR NAKASHIMA	AUX. SERVIÇOS GERAIS DA EDUCAÇÃO	23.08.2017 a 22.08.2018	02.01.2019 a 31.01.2019
SIRLENE DAS GRAÇAS ALVES BESSA	AUX. SERVIÇOS GERAIS DA EDUCAÇÃO	09.04.2017 a 08.04.2018	02.01.2019 a 31.01.2019
SOLANGE APARECIDA DE JESUS	AUX. SERVIÇOS GERAIS DA EDUCAÇÃO	09.04.2017 a 08.04.2018	02.01.2019 a 31.01.2019
SOLANGE BONATI DE ALMEIDA	AUX. SERVIÇOS GERAIS DA EDUCAÇÃO	09.04.2017 a 08.04.2018	02.01.2019 a 31.01.2019
SUELI A. SPIRANDELI DE SANTI	PROFESSOR I	01.02.2017 a 31.01.2018	02.01.2019 a 31.01.2019
SUELY DAS GRAÇAS BISINOTO DA CRUZ	PROFESSOR I	08.01.2016 a 07.01.2017	02.01.2019 a 31.01.2019
TALITA EVYLIN DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA EDUCAÇÃO	07.04.2017 a 06.04.2018	02.01.2019 a 31.01.2019
TARCIO GONÇALVES TEIXEIRA DOMICIANO	MOTORISTA	09.02.2017 a 08.02.2018	02.01.2019 a 16.01.2019
TATIANA BARONCELI V. NASCIMENTO	AUX. SERVIÇOS GERAIS DA EDUCAÇÃO	09.04.2017 a 08.04.2018	02.01.2019 a 31.01.2019
TEREZINHA ANANIAS F. DONIZETE	AUX. SERVIÇOS GERAIS DA EDUCAÇÃO	11.01.2017 a 10.01.2018	02.01.2019 a 31.01.2019
VANDA CLAUDIA VIEIRA GALIS	AUX. SERVIÇOS GERAIS DA EDUCAÇÃO	02.10.2017 a 01.10.2018	02.01.2019 a 31.01.2019

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
NOME DO SERVIDOR		PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
KARINE CATANI	CONTADOR	07.04.2017 a 06.04.2018	18.01.2019 a 01.02.2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH			
NOME DO SERVIDOR		PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
ANGELA RITA BERNARDES BIZINOTO	COOR. DEPTO PESSOAL	01.05.2016 a 30.04.2017	02.01.2019 a 16.01.2019
ANGELO DOMINGOS GUARDIERO	COORDENADOR LICITAÇÃO	25.06.2002 a 24.06.2003	02.01.2019 a 31.01.2019
ARMANDO FILIZI JUNIOR	DIRETOR DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO	01.02.2017 a 31.01.2018	21.01.2019 a 04.02.2019
DANIELY MATIOLI FELIPE	ASSESSOR DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	14.11.2017 a 13.11.2018	02.01.2019 a 16.01.2019
ELIZABETE CARVALHO SOUSA	AUX. DE SERVIÇOS II	01.07.2016 a 30.06.2017	07.01.2019 a 21.01.2019
EVALDO SERGIO BIZINOTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	05.01.2016 a 04.01.2017	02.01.2019 a 31.01.2019
GUILHERME BOVE CANASSA	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	01.01.2017 a 31.12.2017	21.01.2019 a 30.01.2019
JOSÉ CLEBER GOMES	SUPERVISOR DEPTO DE ALMOXARIFADO	01.05.2016 a 30.04.2017	02.01.2019 a 31.01.2019
LARA CANASSA FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	07.04.2017 a 06.04.2018	21.01.2019 a 04.02.2019
LUCAS LACERDA BONFIM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01.06.2017 a 31.05.2018	02.01.2019 a 31.01.2019
MARCELO DOS SANTOS	ARQUIVISTA	01.01.2017 a 31.12.2017	21.01.2019 a 04.02.2019
MARIA ANTONIA RONCOLATO	ASSESSORA ADMINISTRATIVA	14.10.2017 a 13.10.2018	07.01.2019 a 05.02.2019
REGINA DA PAIXÃO CAETANO CABRAL VALENTE	ADVOGADA	04.01.2017 a 03.01.2018	02.01.2019 a 31.01.2019

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
NOME DO SERVIDOR		PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
LILIA FABIANA PEREIRA LESSA	GARI	15.09.2017 a 14.09.2018	04.01.2019 a 02.02.2019

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA			
NOME DO SERVIDOR		PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
ANA CLAUDIA GALIS CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02.10.2017 a 01.10.2018	07.01.2019 a 05.02.2019
NEIDE TEREZINHA BISINOTO ALVES DA SILVA	ASSESSORA DE CULTURA	01.02.2017 a 31.01.2018	02.01.2019 a 31.01.2019

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de dezembro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2019.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:6A080E98

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 003/2019, DE 08 DE JANEIRO DE 2019. REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os servidores relacionados abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Ofício nº. 853/2018 RH/SEMED	9901855-2	AGDA CECILIA LIMA	Educador I-B Ciências Humanas	Secretaria Municipal de Educação - E.M. Sidney José de Oliveira	Secretaria Municipal de Educação - E. M. Adolfo Machado	01/11/2018
Ofício nº. 211/2018/SEMOP - ADM/ORC	0201368-4	MARIA CARMELITA LOPES	Auxiliar de Serviços	Secretaria Municipal de Operações Urbanas - Diretoria de Operações e Serviços Urbanos	Gabinete do Prefeito Municipal - Gabinete do Prefeito Municipal	25/09/2018
Ofício nº. 1556/2018-GPTT	0102124-5	NIVALDO DE FREITAS LACERDA	Auxiliar de Serviços	Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes - Gerência de Projetos de Trânsito e Transporte	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação - Coordenadoria de Manutenção do Paço Municipal	02/01/2019
Inquérito Civil nº. 0223.17.001258-5	9703595-5	RITA DE CASSIA MALACHIAS MORATO	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - Coordenadoria de Proteção Social Especial	Secretaria Municipal de Saúde - Diretoria de Regulação em Saúde	20/12/2018
Ofício SEMUSA - RH nº. 165/2018	9901557-4	MARCIA HELENA RODRIGUES NOGUEIRA	Auxiliar de Serviços ll	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação - Coordenadoria de Manutenção do Paço Municipal	Secretaria Municipal de Saúde - **E.S.F. Quilombo (NR)**	14/12/2018
Ofício nº. 086/2018 RH/SEMOP	9901521-6	MARIA DA CONCEICAO EGIDIO	Auxiliar de Serviços II	Secretaria Municipal de Operações Urbanas - Diretoria de Operações e Serviços Urbanos	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação - Gerência de Recursos Humanos	26/12/2018

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.
Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 08 de Janeiro de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1AC93FBD

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
INSTITUTO PREV.SERVIDORES MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS

INSTITUTO PREV.SERVIDORES MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS			Exercício de 2018
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada			Período:Dezembro
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	8.902.202,45	ORÇAMENTÁRIAS	11.060.541,99

Contribuições	2.607.918,15	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	11.039.749,15
Receita Patrimonial	5.221.219,41	Previdência Social	11.039.749,15
Outras Receitas Correntes	92.168,28	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	20.792,84
Contribuições	980.896,61	Previdência Social	20.792,84
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.043.816,17	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	75.799,72
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.043.816,17	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	75.799,72
Interferências Financeiras	935.630,80		
VPD DE PROVISAO PARAPERDAS DE INVESTIMENTOS	935.630,80		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	24.188.103,32	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	26.179.893,84
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.878.702,54	INVESTIMENTOS EAPLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	1.887.556,28
CREDITO EMPENHADOA LIQUIDAR	11.131.996,03	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.897.739,72
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO APAGAR	11.177.404,75	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	11.243.121,92
		CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	11.151.475,92
SALDOS ANTERIORES	387.494.224,40	SALDOS ATUAIS	385.247.741,59
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	383.669.965,99	APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	385.208.303,75
BANCO C/ MOVIMENTO	3.824.258,41	BANCO C/ MOVIMENTO	39.437,84
TOTAL	422.563.977,14	TOTAL	422.563.977,14

Divinópolis, 09/01/2019

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente

APARECIDA LÚCIA MARTINS
Contadora CRC MG-077273/O-6

PATRÍCIA ANTÔNIA ROCHA
Gerente Financeiro

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:790CB727

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 023/2018 B

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2018 - B
PREGÃO PRESENCIAL n.º 091/2018
Validade: 12 (doze) meses Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro do ano 2018, o Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, do Decreto Federal nº 7.892, Decreto Municipal nº. 637/2011 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 091/2018, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e Derivados do Termo de Referência (Anexo I) - oferecidos pela empresa MINAS SUL PRODUTOS DE DIETA LTDA, doravante denominada Compromissária Fornecedora, inscrita no CNPJ sob o nº 28.997.561/0001- 26, neste ato representada pelo(a) sr(a) Milla Prado Gomes Miranda, inscrito(a) no CPF sob o nº 123.615.576-90; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:
1. DO OBJETO:
1.1 – A presente ata tem por objeto o registro de preços Registro de preços, tipo menor preço por item, para futura e eventual aquisição de suplemento alimentar e dietas, para garantir a alimentação e tratamento de internos em condições metabólicas especiais, no Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares do Município de João Pinheiro MG, por um período de 12 (doze) meses; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades e valores:

MINAS SUL PRODUTOS DE DIETA LTDA					
Item	Descrição	Quant	Unid	Valor do Item	Valor Total
01	Suplemento nutricional para idosos. Rico em vitaminas e minerais com combinação ACT3. Sem sabor. Apresentação: em pó, lata de 370 gr.	128	UN	42,55	5.446,40
02	Formula nutricionalmente completa normocalórica, 1,2 kc/, normoglicídica, normoprotéica e normolipídica para nutrição enteral, hipossódica, sem glúten, rica em fibras. Apresentação: tetra 1 litro.	640	UN	18,17	11.628,80
05	Formula nutricional de dieta enteral para diabetes, normocalórica (1,0 kcal/ml) e normoprotéica (17%) hipoglicídica (33%) e hiperlipídica (50%) 1,5 kcal. Apresentação: tetra sistema aberto 1 litro.	500	UN	27,00	13.500,00
07	Módulo de proteína de alto valor biológico (case inato de cálcio), de ótima digestibilidade e versatilidade, para nutrição enteral ou oral, sem cheiro e sabor neutro. Apresentação: lata 240gr.	56	UN	48,83	2.734,48
Total do Fornecedor: 33.309,68					

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Presencial nº 091/2018, a Proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª à 17ª da ata original do SRP nº 023/2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

MINAS SUL PRODUTOS DE DIETA LTDA.
CNPJ nº 28.997.561/0001-26.

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:4CDD3AE4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 001/2019

Departamento Municipal de Transporte e Trânsito
DEMUTTRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 001/2019

A Autoridade de Trânsito do Município de Muriaé, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Muriaé

Ordem	Nome	Nro. AIT	Placa	Marca/Modelo	Data	Hora	Local da Infração	Infração
1	ADVOCACIA GERAL DO ESTADO	AG03076080	NXX1965	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	30/12/2018	06:43:32	Rua Luiz Gonzaga 331	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
2	ALESSANDRO BENTO DOS PRAZERES	AG03077415	PUJ1337	YAMAHA/YS150 FAZER ED	19/12/2018	12:27:29	Avenida Maestro Sansao 123	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
3	ALETEA CERQUEIRA POMPEI	AG03077602	HLR7755	I/MMC ASX 2.0	21/12/2018	08:55:15	Praca Coronel Tiburcio 41	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
4	ALOISIO VILELA DA FONSECA	AG03077078	HLO1182	VW/FOX 1.0	28/12/2018	10:26:20	Praca Coronel Pacheco De Medeiros sn	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
5	ALZIRA FERREIRA FREITAS	AG03077440	KRA9808	I/VW JETTA TL AC	31/12/2018	13:07:58	Avenida Constantino Pinto 267	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
6	AMARILDO RIBEIRO FERREIRA	AG03076078	MRC7618	GM/ASTRA SEDAN CD	27/12/2018	15:52:25	Rua Doutor Silveira Brum 25	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
7	ANA CAROLINA BASTOS BRUNO	AG03076076	KNX0764	GM/CORSA SUPER	26/12/2018	11:58:07	Rua Sansao Maestro sem Nume	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
8	ANA PAULA DA SILVA	AG03076073	HEO0402	GM/CORSA HATCH JOY	26/12/2018	13:07:43	Rua Sansao Maestro sem Nume	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m
9	ANDRE LUIZ DOS SANTOS	AG03075263	HGP8211	GM/VECTRA HATCH 4P GT	21/12/2018	22:13:45	Rua Rui Barbosa 200	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
10	ANIPIO PIRES BATISTA VICENTE	AG03077611	LUJ6031	FORD/KA SE 1.0 HA	24/12/2018	15:22:48	Rua Joao Pinheiro sn	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
11	ANTONIO ALVES DE ALMEIDA	AG03077607	MYM6553	GM/CLASSIC SPIRIT	24/12/2018	15:01:45	Rua Alfredo Pedro Carneiro sn	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
12	ANTONIO ALVES NOGUEIRA	AG03077430	OXG7970	VW/GOL CITY MB	31/12/2018	11:08:44	Praca Joao Pinheiro sn	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
13	ANTONIO AUGUSTO DE FREITAS	AG03077072	HGJ1879	FIAT/UNO VIVACE 1.0	27/12/2018	13:12:22	Praca Joao Pinheiro 134	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
14	ANTONIO AUGUSTO PAVEL TOLEDO	AG03077641	GSZ1982	I/VW SPACEFOX SPORT.GII	31/12/2018	13:42:42	Praca Joao Pinheiro 106	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
15	ANTONIO CESAR FEIJO	AG03077404	LOE7201	VW/GOL 16V POWER	19/12/2018	10:54:06	Rua Osvaldo Cruz 98	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
16	ANTONIO CIPRIANO	AG03077637	PXB9297	FIAT/PALIO FIRE WAY	31/12/2018	10:37:55	Praca Joao Pinheiro 209	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
17	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	AG03077411	PUQ6569	VW/GOL CL MC	19/12/2018	11:18:58	Praca Coronel Tiburcio 4	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
18	ANTONIO GARCIA DE BEM	AG03077061	QOG4588	HONDA/HR-V TOURING	23/12/2018	10:20:17	Rua Joao Pinheiro sn	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
19	ANTONIO JOSE FERREIRA	AG03077063	OPC2280	HONDA/NXR150 BROS ES	23/12/2018	10:23:01	Rua Independencia 9	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
20	ANTONIO PRECCE LOPES	AG03077423	QPS7101	HONDA/HR-V TOURING	31/12/2018	10:00:27	Praca Joao Pinheiro 110	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
21	ARACY DE OLIVEIRA	AG03077633	HAA2172	GM/CLASSIC SPIRIT	31/12/2018	10:25:29	Rua Paschoal Bernadino 172	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
22	ARTHUR SIQUEIRA DOS SANTOS	AG03077627	HNY0514	GM/CELTA 2P LIFE	27/12/2018	16:07:00	Rua Doutor Antonio Canedo 84	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
23	AULIONE MINARINI DA SILVA	AG03077609	PGI6290	VW/GOL 1.0 GIV	24/12/2018	15:27:28	Rua Joao Pinheiro sn	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
24	BERENILSON FREITAS DA SILVA	AG03077219	LPV6993	I/MMC ASX 2.0	24/12/2018	10:40:32	Rua Paschoal Demarques 83	Dirigir veículo manuseando telefone celular
25	BRANCA BARROCA T.ALVES PEQUENO	AG03076976	HHF2741	TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX	31/12/2018	13:20:03	Rua Dr Alves Pequeno 234	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
26	BRISA MARIANA DE BARROS	AG03076074	KND4067	AUDI/A3 1.8	26/12/2018	12:19:24	Rua Joao Pinheiro sem Nume	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
27	CARLOS ADAO SOARES	AG03077317	HLM3644	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	19/12/2018	02:20:59	Avenida Coronel Monteiro De Castro 444	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
28	CARLOS ADAO SOARES	AG03077316	HLM3644	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	19/12/2018	02:18:52	Avenida Coronel Monteiro De Castro 444	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
29	CARLOS ALBERTO DA SILVA	AG03077406	HOB4155	FORD/COURIER L 1.6 FLEX	19/12/2018	10:54:41	Rua Osvaldo Cruz 98	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
30	CARLOS ALBERTO TACONI	AG03077329	KNW8752	FIAT/SIENA EL FLEX	24/12/2018	16:36:07	Rua Paschoal Bernardino 172	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
31	CARLOS EDUARDO MARQUES NASCIMENT	AG03077337	MSZ9316	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	28/12/2018	18:32:14	Rua Barao Do Monte Alto 70	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
32	CARLOS LUIZ TAVARES DE ARAUJO	AG03077074	KYQ9885	I/VW AMAROK V6 HIGH AC4	28/12/2018	08:43:44	Rua Paschoal Bernardino 127	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
33	CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS	AG03077428	MSG7844	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	31/12/2018	11:08:12	Praca Joao Pinheiro 50	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
34	CLAUDIO DE PAIVA COSTA	AG03077225	GXA0329	FIAT/UNO MILLE FIRE	25/12/2018	12:05:25	Rua Joao Dornelas 45 Oposto	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
35	CLAUDIO LUIZ DE SOUZA	AG03077426	HET9652	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	31/12/2018	10:04:17	Rua Amador Pinheiro De	Estacionar local/horário de

							Barros 25	estacionamento e parada proibidos pela sinalização
36	CLEIDE RANGEL BAHIA	AG03077056	FGC3441	HONDA/FIT EX FLEX	19/12/2018	17:35:05	Rua Paschoal Bernardino 134	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
37	CLENILTON RODRIGUES QUIRINO	AG03077052	MKI0263	TOYOTA/COROLLA ALTIS20FX	19/12/2018	15:52:33	Rua Canedo Desembargador 76	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
38	CLOVIS JOSE ALBRIGO JUNIOR	AG03077218	PZS9845	HONDA/XRE 300	24/12/2018	10:08:10	Rua Valentim De Almeida 35	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
39	CONSOLACAO MOTA BERNARDES GOMES	AG03077319	OXF3514	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	19/12/2018	10:26:58	Avenida Benedito Valadares 592	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
40	CREONICE GOMES ALVES	AG03077425	HLM3839	HONDA/CG 125 CARGO KS	31/12/2018	10:01:18	Praca Joao Pinheiro 231	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
41	CRISTIANA DE FATIMA LIGIERO	AG03077216	GVO8040	VW/GOL 16V POWER	24/12/2018	09:40:20	Rua Valentim De Almeida 35	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
42	CRISTIANO APARECIDO ROCHA ANTUNE	AG03077431	QOK9239	FIAT/TORO ENDURANCE AT	31/12/2018	11:20:32	Praca Joao Pinheiro 209	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
43	CRISTIANO DE ALMEIDA	AG03077234	HEO7990	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	29/12/2018	20:53:42	Rua Passos Doutor sn	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
44	CRISTINA MARIA PINHEIRO DA COSTA	AG03077439	OWR5743	CHEVROLET/S10 LTZ FD2	31/12/2018	10:59:12	Rua Paschoal Bernardino 172	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
45	CRISTINA PEREIRA NEVES	AG03076077	KYV7451	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	27/12/2018	15:54:43	Praca Joao Pinheiro 110	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
46	DAYANA DA COSTA SIMON BIZARRO	AG03077635	LRV1875	HONDA/CIVIC LXS FLEX	31/12/2018	10:33:18	Praca Joao Pinheiro 209	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
47	DELIO ARLEO	AG03077632	OVE0129	FORD/FIESTA FLEX	31/12/2018	10:24:03	Rua Paschoal Bernadino 172	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
48	DENISE MAGALHAES NANTES	AG03077407	PWL5376	NISSAN/VERSA 16 SL	19/12/2018	10:59:39	Praca Coronel Tiburcio 108	Estacionar no passeio
49	DIEGO AUGUSTO DA SILVA	AG03077620	KPP3419	VW/GOL 16V	24/12/2018	17:45:28	Rua Paschoal Bernardino 122	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
50	DROGARIA IMPERIAL LTDA - ME	AG03077060	HOB0964	HONDA/CIVIC LXL	22/12/2018	11:30:36	Praca Joao Pinheiro 231	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
51	EBER FAGUNDES RODRIGUES JUNIOR	AG03077081	HNX4696	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	28/12/2018	14:00:07	Praca Joao Pinheiro sn	Estacionar no passeio
52	EDISON ALONCO GONCALVES	AG03077623	PUH2080	HONDA/FIT LX CVT	27/12/2018	11:22:50	Rua Alves Pequeno Doutor 237	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
53	EDNILSON MARQUES DO PRADO	AG03077058	HIU5839	HONDA/CG 150 FAN ESI	22/12/2018	09:31:34	Rua Santo Antonio 1038	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete
54	EDVARD JOSE MOREIRA	AG03076081	GZA2697	FORD/FIESTA GL	02/01/2019	15:16:21	Rua Doutor Afonso Canedo 142	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
55	EDYVANA PACHECO DE FREITAS	AG03077626	MRA1825	VW/FOX 1.6 PLUS	27/12/2018	13:47:29	Rua Pascoal Bernardino 172	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
56	ELADSON PEREIRA	AG03076072	LSK0862	VW/POLO SEDAN 1.6	26/12/2018	12:53:50	Rua Monte Alto Barao Do 295	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
57	ELBA SABINO SE SOUZA SANTOS	AG03077332	JMX5836	GM/CELTA	27/12/2018	17:33:00	Avenida Coronel Francisco Gomes Campos 260	Estacionar no passeio
58	ELIZABETH OLIVEIRA DE P FERREIRA	AG03077335	HET9898	I/CHEVROLET AGILE LTZ	28/12/2018	16:57:20	Rua Paschoal Bernardino 173	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
59	ELTON REIS SUHETT	AG03077409	PUM9327	VW/VOYAGE TL MB	19/12/2018	11:15:56	Praca Coronel Tiburcio 105	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
60	ELZA MARIA DA SILVA	AG03077069	KXY0750	YAMAHA/FAZER YS250	24/12/2018	09:39:04	Praca Joao Pinheiro 143	Dirigir ameaçando os demais veículos
61	ENZO CARLOS GOMES DE LIMA	AG03077217	LSJ9185	HONDA/CG 160 FAN ESDI	24/12/2018	09:53:19	Rua Valentim De Almeida 35	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
62	ERENITA MARIA APARECIDA DIAS	AG03077320	HLM3280	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	23/12/2018	11:42:02	Rua Barao Do Monte Alto sn	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança
63	ERENITA MARIA APARECIDA DIAS	AG03077321	HLM3280	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	23/12/2018	11:42:24	Praca Coronel Pacheco De Medeiros sn	Avançar o sinal vermelho do semáforo
64	EVARISTO DE ANDRADE E SILVA	AG03076964	HLO0317	GM/CLASSIC SPIRIT	27/12/2018	10:47:29	Rua Freitas Comendador 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
65	EWERTON QUEIROZ CARNEIRO	AG03077059	LPS6151	FIAT/STRADA FIRE FLEX	22/12/2018	09:10:23	Avenida Maestro Sansao sn	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
66	EXTINTORES OURO PRETO LTDA	AG03077330	HMV8901	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	24/12/2018	16:35:18	Rua Paschoal Bernardino 200	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
67	FABIO PEREIRA DE SOUZA	AG03077080	KWX2408	I/BMW 120I UD31	28/12/2018	14:05:03	Rua Constantino Pinto sn	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
68	FERDINANDO ALEXANDRE DOS SANTOS	AG03077338	GRL6291	HONDA/NX 200	28/12/2018	18:34:25	Praca Coronel Pacheco De Medeiros sn	Avançar o sinal vermelho do semáforo
69	GIOVANNI FORTUNATO	AG03077604	QOC4481	VW/UP MOVE MDV	21/12/2018	09:35:09	Rua Oswaldo Cruz 249	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
70	GUILHERME DEMARQUE DE SOUZA	AG03077223	PYH5287	HONDA/CG 160 TITAN EX	24/12/2018	11:44:39	Rua Valentim De Almeida 35	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
71	GUSTAVO SOTERO DA SILVA	AG03076083	PYC5654	VW/NOVO GOL TL MCV	02/01/2019	18:50:34	Praca Joao Pinheiro 20	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
72	HAMILTON MOTTA DE PAIVA	AG03077612	GZS5159	FIAT/UNO MILLE FIRE	24/12/2018	15:34:48	Travessa Abel Meirelles 255	Parar nas esquinas e a menos 5m do bordo do alinhamento da via transversal
73	IRACEMA ISALTINA ANANIAS	AG03077628	KWN3376	CHEVROLET/CLASSIC	31/12/2018	09:25:34	Rua Barao Do Monte Alto sn	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
74	ISAURA CRISTINA BERNARDO	AG03077434	HIB1914	I/FORD FIESTA SE	31/12/2018	11:33:48	Rua Capitao Jose Justino 70 Oposto	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
75	ISMAEL JOSE DE OLIVEIRA	AG03076084	HJT9245	VW/GOL 1.0	02/01/2019	15:28:03	Rua Paschoal Bernardino 161	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
76	JACI MARTINS DA SILVA	AG03077226	ORA0579	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	25/12/2018	07:12:40	Rua Coronel Domiciano 170	Avançar o sinal vermelho do semáforo
77	JACI MARTINS DA SILVA	AG03077420	ORA0579	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	23/12/2018	03:47:53	Avenida Altino Rodrigues Pereira 592	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
78	JAISON LUIS CERVI	AG03077333	DFR4447	AUDI/A3 1.8	28/12/2018	16:41:35	Rua Paschoal Bernardino 35	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
79	JANAINA DE ASSIS EZEQUIEL	AG03076973	JLW1800	GM/VECTRA GL	31/12/2018	10:53:00	Rua Paschoal Bernardino 99	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela

								sinalização
80	JEANE CARLA MOREIRA	AG03075261	MSC2821	HONDA/BIZ 125 ES	21/12/2018	15:25:19	Rua Itamuri sn	Dirigir veículo segurando telefone celular
81	JOANA DARC BOMFIM DE PAULA	AG03077413	PYG2155	CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ	19/12/2018	11:23:40	Avenida Dr Passos sem Nume	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
82	JOAO BATISTA DA SILVA	AG03077079	LPU8356	VW/GOL 1.6	28/12/2018	10:23:51	Praca Coronel Pacheco De Medeiros sn	Estacionar no passeio
83	JOAO DA SILVA MONTEIRO	AG03077068	HEY0792	HONDA/CG 150 TITAN ES	23/12/2018	20:35:28	Avenida Jose Maximo Ribeiro 203	Estacionar no passeio
84	JONATHAS BAIA ANDOLPHI DE SOUZA	AG03077435	HHF2859	GM/CORSA HATCH MAXX	31/12/2018	11:44:04	Rua Sebastiao Abrantes 87	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
85	JORGE LUCIANO RIBEIRO	AG03077214	KVA6939	I/GM CLASSIC LIFE	24/12/2018	09:23:19	Rua Paschoal Demarques 115	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
86	JOSE AMERICO RODRIGUES LOPES	AG03076961	PVC4296	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	27/12/2018	10:39:33	Rua Pascoal Bernardino 172	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
87	JOSE ANTONIO DA SILVA	AG03075262	KKN2593	GM/CELTA 5 PORTAS	21/12/2018	17:51:49	Rua Valdomiro Inacio Rodrigues sn	Estacionar na contramão de direção
88	JOSE AUGUSTO DE SOUZA	AG03077412	HMG1755	FIAT/UNO MILLE FIRE	19/12/2018	11:18:46	Praca Coronel Tiburcio 4	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
89	JOSE DE ARAUJO COSTA	AG03077340	QPE5572	VW/VOYAGE 1.6L MB5	28/12/2018	22:07:28	Avenida Doutor Passos 254	Executar retorno c/prejuízo da circulação/segurança ainda que em local permitido
90	JOSE DOS REIS LOMEU	AG03077065	OQZ3471	VW/GOL 1.0 GIV	23/12/2018	13:15:55	Praca Joao Pinheiro sn	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
91	JOSE EDISON RIBEIRO JUNIOR	AG03077064	HNX9661	I/CITROEN C4 PIC GLXA 5L	23/12/2018	12:03:12	Rua Doutor Silveira Brum sn	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
92	JOSELHA ROSA DA SILVA	AG03077230	HNZ3462	VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	26/12/2018	15:28:04	Rua Osvaldo Cruz sem Nume	Avançar o sinal vermelho do semáforo
93	JOSETE TAVARES VIEIRA	AG03077221	LTE6635	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	24/12/2018	10:49:10	Rua Paschoal Demarques 115	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
94	JULIANA APARECIDA DE PAULA	AG03077631	KVZ1344	VW/POLO 1.6 SPORTLINE	31/12/2018	10:18:53	Rua Pascoal Bernardino 172	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
95	JULIMAR ALVIM STEVANIM	AG03076965	DXG5463	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	27/12/2018	10:50:05	Rua Itamuri 33	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
96	KAIO IUNES DE SOUZA	AG03076086	OBH0244	MMC/L200 TRITON 3.2 D	02/01/2019	20:17:51	Rua Paschoal Bernardino 161	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
97	KARINA GISELE DA SILVA	AG03077323	LKY1806	FORD/FIESTA FLEX	24/12/2018	16:33:21	Rua Paschoal Bernardino 200	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
98	LEANDRO CARLOS DE OLIVEIRA	AG03077224	HJM3379	I/VW SPACEFOX TREND GII	25/12/2018	13:17:47	Rua Tehodorico Rosa Silva sn	Estacionar na contramão de direção
99	LEONARDO PEREIRA DE F. MOURAO	AG03077070	QOX7883	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	26/12/2018	10:20:15	Praca Joao Pinheiro 151	Dirigir veículo manuseando telefone celular
100	LEPAGUS COMERCIO DE CEREAIS LTDA	AG03077416	OQI4633	FIAT/FIORINO FLEX	19/12/2018	14:28:00	Avenida Silverio Campos 181	Estacionar na contramão de direção
101	LETICIA MILANI SILVA	AG03077636	OXA1708	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	31/12/2018	10:34:52	Praca Joao Pinheiro 209	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
102	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG03077328	QPB2936	VW/GOL 1.6L MB5	24/12/2018	16:36:21	Rua Paschoal Bernardino 200	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
103	LUCAS VIEIRA MACHADO	AG03077437	HFZ0478	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	31/12/2018	11:42:49	Rua Sebastiao Abrantes 77	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
104	LUCIANA CASCARDO DE P SALVATO	AG03077436	LQY7933	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	31/12/2018	11:42:44	Rua Sebastiao Abrantes 77	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
105	LUCIANA MOURA CORREA FONSECA	AG03077055	QNO0681	I/TOYOTA HILUX CDSRVA4FD	19/12/2018	17:32:12	Rua Praca Joao Pinheiro 134	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
106	LUIZ CARLOS MOREIRA DE MORAIS	AG03077638	OLS4543	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	31/12/2018	10:40:32	Praca Joao Pinheiro 179	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
107	MAGNO RODRIGUES GOUVEA	AG03076972	HBJ2981	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	31/12/2018	09:53:20	Rua Maestro Sansao 375	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
108	MALAQUIAS GOMES AGUIAR	AG03077640	HMT7242	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	31/12/2018	13:28:46	Rua Francisco Dornelas 3	Estacionar na contramão de direção
109	MANDUCA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME	AG03076975	FRZ5756	FIAT/STRADA WORKING	31/12/2018	13:06:38	Rua Constantino Pinto 310	Avançar o sinal vermelho do semáforo
110	MARCELO DE PAULA	AG03076963	FNZ9921	CHEVROLET/MONTANA SPORT	27/12/2018	10:44:18	Rua Paschoal Bernardino 232	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
111	MARCELO MANOEL DA SILVEIRA RAMOS	AG03076082	OQX8862	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	02/01/2019	15:16:00	Rua Doutor Afonso Canedo 114	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
112	MARCIA ANDREIA OLIVEIRA PAIVA PE	AG03077629	HNO6743	VW/GOL 1.0 GIV	31/12/2018	10:12:38	Praca Joao Pinheiro 116	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
113	MARCIA CAMERINO FULAN DE ABREU	AG03077324	HAA6108	VW/GOL SPECIAL	24/12/2018	16:35:16	Rua Paschoal Bernadino 200	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
114	MARCIO DE OLIVEIRA ROSA	AG03077427	KVB7315	DAFRA/KANSAS 150	31/12/2018	10:53:38	Rua Pascoal Bernardino 99	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
115	MARCIO RODRIGUES VIEIRA	AG03077639	HHF2965	FIAT/STRADA FIRE FLEX	31/12/2018	13:10:15	Avenida Altino Rodrigues Pereira 289	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
116	MARCOS VINICIOS CABRAL DA FONSEC	AG03077438	KPI9910	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	31/12/2018	11:42:23	Rua Sebastiao Abrantes 77	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
117	MARCUS VINICIUS DE SOUZA ALMEIDA	AG03076079	HIQ1981	VW/GOL 1.0	27/12/2018	16:44:35	Rua Monte Alto Barao Do 29	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
118	MARIA AUXILIADORA DA SILVA GOMES	AG03077334	HNY0219	VW/GOL 1.0	28/12/2018	16:51:19	Rua Paschoal Bernardino 173	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
119	MARIA CANDIDA DE CASTRO	AG03077614	OWY9676	VW/FOX 1.0 GII	24/12/2018	16:32:57	Rua Sansao Maestro sn	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
120	MARIA DE LOURDES B.DE S.NERES	AG03077322	HDV7995	MMC/PAJERO TR4	23/12/2018	15:42:14	Rua Francisco Navarro Carreteiro 21	Avançar o sinal vermelho do semáforo
121	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA LOPES	AG03077622	HEO2778	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	24/12/2018	17:50:48	Rua Paschoal Bernardino 122	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
122	MARIA JOSE DOMINGOS	AG03075309	OOW6314	VW/GOL 1.0 GIV	29/12/2018	00:21:44	Rua Constantino Pinto sn	Executar operação de conversão à

	BRANDAO							esquerda em local proibido pela sinalização
123	MARIA JOSE DOMINGOS BRANDAO	AG03075310	OOW6314	VW/GOL 1.0 GIV	29/12/2018	00:21:48	Rua Constantino Pinto sn	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, mudança direção
124	MARIA LUCIA SOARES DE PAULA DIAS	AG03077075	PWH6224	MMC/L200 TRITON 2.4 HLS	28/12/2018	10:06:23	Rua Paschoal Bernardino sn	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
125	MARIA MARLENE DE SOUZA MELO ME	AG03077410	HLF0539	VW/GOL 1.0 GIV	19/12/2018	11:15:44	Praca Coronel Tiburcio 105	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
126	MARILENA BAESSO PITTA	AG03077621	HBJ6973	FIAT/UNO WAY 1.0	24/12/2018	17:45:58	Rua Paschoal Bernardino 122	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
127	MATEUS RIBEIRO SILVA	AG03077231	QNP8001	HONDA/NXR160 BROS ESDD	26/12/2018	16:08:10	Rua Eucario Godinho 85	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
128	MATHEUS CARLOS DE SOUSA	AG03076971	ORB2497	HONDA/CG 150 TITAN EX	31/12/2018	08:15:10	Rua Coronel Francisco Vermelho 121	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança
129	MAURICIO DRUMMOND ALVES	AG03077424	QOQ1301	VW/UP MOVE MDV	31/12/2018	10:00:52	Praca Joao Pinheiro 110	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
130	MC SIMOES TRANSPORTES LTDA	AG03077222	OCV8753	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	24/12/2018	11:40:28	Rua Paschoal Demarques 24	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
131	MURIAE NOTURNA IND E COM D CONF	AG03077625	PXV4327	I/TOYOTA HILUX CDSRVA4FD	27/12/2018	13:25:13	Avenida Constantino Pinto 270	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
132	MURIMETAL LTDA ME	AG03076085	MSO8955	I/FORD RANGER XL 10A	02/01/2019	15:50:36	Avenida Juscelino Kubitschek 1093	Avançar o sinal vermelho do semáforo
133	NICOLE CAMPBELL MONTEZANO	AG03077433	HIW6872	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	31/12/2018	11:28:44	Rua Barao Monte Alto 39	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
134	OLIVIA BASTOS DE PAULA	AG03076962	KRY2097	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	27/12/2018	10:41:40	Rua Pascoal Bernardino 172	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
135	ORLANDO VIEIRA GOMES SILVA	AG03077076	GSM9199	FORD/KA CLX	28/12/2018	10:20:33	Praca Coronel Pacheco De Medeiros sn	Estacionar no passeio
136	ORLY VEICULOS E PECAS S/A	AG03077630	QOJ3008	I/FIAT CRONOS PREC AT	31/12/2018	10:14:34	Praca Joao Pinheiro 112	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
137	PAULO HENRIQUE PEREIRA	AG03077071	OUP3749	MMC/ASX 2.0 CVT	27/12/2018	09:34:58	Rua Doutor Alves Pequeno 237	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
138	PAULO JOSE TEIXEIRA MACHADO	AG03077341	OWO0602	CHEV/CELTA 1.0L LT ADVAN	02/01/2019	16:09:33	Praca Joao Pinheiro sn	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
139	PAULO ROBERTO BARBOSA DE ANDRADE	AG03077624	HNX1579	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	27/12/2018	11:25:12	Rua Paschoal Bernardino 200	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
140	PEDRO JOSE MELLO LIOTERIO	AG03077605	LCX1598	VW/SAVEIRO CL 1.6 MI	21/12/2018	09:51:57	Rua Gil Moreira 82	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
141	PRISCILLA BAZARELLI A REIS	AG03077235	NYA6000	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	02/01/2019	15:39:34	Praca Coronel Tiburcio 108	Estacionar no passeio
142	REJANE PINHEIRO DE SOUZA	AG03076966	KRG9441	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	27/12/2018	11:01:22	Rua Paschoal Bernardino 122	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
143	RENAN DE SOUZA REIS	AG03077606	MTF7039	FORD/COURIER 1.6 L	21/12/2018	10:40:13	Rua Paschoal Bernadino 288	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
44	RENAN PEREIRA NOVAES	AG03077054	LRS3087	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	19/12/2018	17:08:45	Praca Joao Pinheiro sem Nume	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
145	RENATO JOSE DA SILVA	AG03077232	HLM2443	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	26/12/2018	16:17:51	Praca Dornelas 457	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
146	ROBERTO PEREIRA DA SILVA	AG03077634	LAT7373	FIAT/UNO ELECTRONIC	31/12/2018	10:31:01	Praca Joao Pinheiro 209	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi
147	RODRIGO ALVES DE SOUZA	AG03077422	HBL1272	VW/GOLF 1.6 PLUS	31/12/2018	09:58:52	Rua Alves Pequeno sn	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
148	ROGERIO DA COSTA PROCOPIO	AG03077421	LSX8590	VW/FOX RUN MBV	23/12/2018	03:55:44	Avenida Altino Rodrigues Pereira 592	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
149	ROGERIO QUEIROZ DE ALMEIDA	AG03077327	PZD5380	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	24/12/2018	16:35:06	Rua Paschoal Bernardino 200	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
150	ROOSEVELT CANEDO PASSOS	AG03076199	LKD9001	GM/S10 COLINA S 4X4	19/12/2018	13:55:56	Avenida Juscelino Kubitschek sem Nume	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
151	SADAN FRANCISCO RODRIGUES	AG03075418	KQJ5580	HONDA/CBX 250 TWISTER	27/12/2018	12:44:53	Rua Edmundo Nunes 10	Estacionar no passeio
152	SANDRO MIRANDA PACHECO	AG03077336	GBB4978	I/AUDI Q3 150CV	28/12/2018	18:14:12	Praca Joao Pinheiro 164	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
153	SILAS AUGUSTO VIEIRA DA SILVA	AG03076974	OQL4416	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	31/12/2018	11:17:34	Rua Barao Do Monte Alto 29	Parar sobre faixa destinada a pedestres
154	SILVONE REGINA DE FREITAS FERREI	AG03077417	PYI4642	FORD/KA SE 1.0 HA B	19/12/2018	14:36:25	Avenida Silverio Campos 225	Estacionar no passeio
155	SLI LOCACOES DE VEICULOS LTDA	AG03075306	PVC6597	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	27/12/2018	11:53:34	Avenida Maestro Sansao sn	Dirigir veículo segurando telefone celular
156	SONIA APARECIDA DE LIMA PEREIRA	AG03077233	HLO0515	VW/VOYAGE 1.0	27/12/2018	08:08:13	Rua Oswaldo Cruz sn	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
157	TATIANA CAMPOS DO AMARAL	AG03077331	KZG9599	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	24/12/2018	16:35:13	Rua Paschoal Bernardino 200	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
158	THIAGO NATALICIO NASCIMENTO MORE	AG03075260	QPN0931	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	21/12/2018	16:57:51	Avenida Maestro Sansao 236	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização
159	TIAGO AVILA BRIGUENTE	AG03077215	HIW6913	HONDA/CG 150 TITAN ES	24/12/2018	09:27:27	Rua Valentim De Almeida 35	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
160	VALDIR ALVES VIEIRA FILHO	AG03077441	GOW1808	VW/GOL SPECIAL	31/12/2018	15:16:10	Avenida Jose Maximo Ribeiro sn	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
161	VANILDO JOSE DA SILVA FILHO	AG03077432	OQI3407	FIAT/STRADA WORKING CD	31/12/2018	11:14:39	Praca Joao Pinheiro 209	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
162	VANTUIL FERNANDES	AG03077601	GXZ9712	GM/CORSA WIND	20/12/2018	23:35:34	Vila Vila Valentim sn	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
163	WESLEY CALDERANO RIBEIRO	AG03075264	GSC1014	VW/FUSCA 1300	21/12/2018	22:05:22	Rua Rui Barbosa 200	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
164	WILSON CESAR ARAUJO	AG03077073	PYN7564	TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT	27/12/2018	13:29:08	Avenida Doutor Alves Pequeno 237	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização

Muriaé, 10 de Janeiro de 2019

IVANIN PIMENTEL DE PAIVA
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:201AE1E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

PROCURADORIA MUNICIPAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 01/2019.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 01/2019.

Pelo presente, NOTIFICAMOS os proprietários dos lotes e terrenos baldios listados no Anexo I deste Edital, para que, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação desta, realizem a limpeza dos mesmos, bem como não depositem nenhuma espécie de lixo ou entulho.
1. Findo prazo citado, será efetuada fiscalização pela Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo;

2. Verificado o descumprimento do disposto neste Edital, o Município realizará a limpeza do lote, lavrará auto de infração aplicando multa e cobrará do proprietário ou possuidor do imóvel o valor das despesas com a limpeza dos lotes, conforme disposto no art. 13 da Lei Municipal 1475/1997;

3. A limpeza de que trata este Edital, abrange a retirada de entulhos, lixos, roçada/capina dos imóveis;

4. O descarte dos produtos da limpeza dos lotes deverá ser efetuado em área própria do Município, sendo vedado sua destinação em qualquer área, pública ou privada, não apropriada para descarte de lixos e entulhos.

Pirapora-MG, 08 de janeiro de 2019.

ILDEMAR A. ALVES CORDEIRO
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 01/2019.
ANEXO I

PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO	ENDEREÇO
Aloisio Herman Lagoeiro Valadares	0001039902401	R. Montes Claros, Santo Antonio
Altair Alves Ferreira	0003089800391	R. João C. de Carvalho, São Geraldo
Ananias pereira de Souza	0003073402201	R. Bertolino Lino, S. Família
Aramis Rodrigues de Souto	0003073501401	R. Bertolino Lino, S. Família
Carlos Antonio Pamplona Braga	0100204190457	R. Ari Alvim Medeiros, Bom Jesus
Carlos Henrique Alves	0100308940087	R. Campo Grande, S. Geraldo
Cláudia Campos Caxito	0001017200431	R. Belo Horizonte, S. Antonio
Conceição do Nascimento Leite	0100200110049	R. Thomaz Lopes Martins, Industrial
Cristina Lucia Ribeiro Franca	00100307220385	R. Cariris, S. Família
Davina Gomes de Oliveira	01000200420245	R.Pres. Eurico Gaspar Dutra, Industrial
Ednara Rocha M. Veloso	0003073400851	R. Bertolino Lino, S. Família
Esmeralda Tomaz Afonso	0003073401151	R. Bertolino Lino, S. Família
Esmeralda Tomaz Afonso	0003073401301	R. Bertolino Lino, S. família
Espólio de João Caires de Oliveira	001020102801	Praça José Bonifácio,118, Centro
Espólio de João Caires de Oliveira	0001018500801	R. Santa Catarina, Santo Antonio
Fabrício Fernandes Cruz	0100204180015	R. José Pinheiro Couto, Bom Jesus
Glenio de Melo Mendonça	0010122041001	R. Oscar Paraguassu, N.S. Fátima
Graziele Rocha Pacheco	0011970083002	R. Maria Gonzaga, Cícero Passos
Helder Dias Paixão e Ana Paula	0003073401001	R. Bertolino Lino, S. família
João Ramos	0100103940226	R. Thomaz Lopes Martins, Industrial
José Afonso Soares de Castro	0100300670130	R. Adão Jesus de Freitas, S. Geraldo
Juracy Palmeira Carvalho	0100101310060	Av. Reinaldo Guerra, S. Antonio
Juvenal Botelho Almeida	0100204030110	Av. Luiz da Mota Saraiva, Bom Jesus
Maria Ilza de Souza Barbosa	0100200110042	R. Thomaz Lopes Martins, Industrial
Mateus Duraes Rocha	0003089800631	R. João C. de Carvalho, São Geraldo
Nélio Pereira de Oliveira	0003073501001	R. Bertolino Lino, S. Família
Paula de Fátima Ferreira Alves	01000103940073	R. Aristides Azevedo, Industrial
Priscila Leite Vieira	0002023701381	R. Otaviano Costa Alkimim, Nova Pirapora
Ricardo Batista Cruz	0001044203261	R. Montes Claros, Santo Antonio
Rita Pereira dos Santos	0003005603691	Rua Januária, Santo Antonio
Roquete e Carneiro Comercio	0010283038001	Av. pio XII, S. Dumont
Santo Imovel Ltda	0003073501601	R. Bertolino Lino, S. Família
Sebastiano Sechi	0001046202031	R. Montes Claros, Santo Antonio
PROPRIETARIO	**INSCRIÇÃO**	**ENDEREÇO**
F&M Serviços Administrativos	00010021002601	R. José Felisberto Sobrinho - Bom Jesus
Humberto Castelo Bruno	000100210111A-22B	R. José Felisberto Sobrinho - Bom Jesus
Deoclides Wellington Soares F	00010021016753	R. da Estação - Centro
Aristeu Gomes Ribeiro	00010021016753	R. da Estação - Bom Jesus
Paulo Henrique Tessaro	0001002101930505-A	R. da Estação - Centro
Robson Licio Ferreira Brandão	0001002102650505-N	R. da Estação - Centro
Valdeci Moreira Barbosa Leite	0001002102770505-B	R. Elly Carlos dos Santos - Centro
Celso Joaquim Ribeiro	0001002102890505-C	R. Elly Carlos dos Santos - Centro
Celso Joaquim Ribeiro	0001002103010505-D	R. Elly Carlos dos Santos - Centro
Luciano Silva Vale e Welison	0001002103130505-E	R. Elly Carlos dos Santos - Centro
Denilson Teixeira da Silva	0001002104120505J	R. José Felisberto Sobrinho - Bom Jesus
Denilson Teixeira da Silva	0001002104250505K	R. José Felisberto Sobrinho - Bom Jesus

Aureliano Pimenta	00010024003800606B	R. da Estação - Centro
Maria Candida Fiuza Costa Que	000100240043077A	R. da Estação - Centro
Claudia Santana Rezende Brito	00010024005000 77B	R. da Estação - Centro
Aristeu Gomes Ribeiro	000100240054~-707C	R. da Estação - Centro
Rui Resende Souza	0001002400838/A	R. da Estação - Centro
Fabricio Teixeira da Silva	000100240095A-268/B	R. da Estação - Centro
Hector e Marquez Fernandez E	0001002401088/C	R. da Estação - Centro
Hector e Marquez Fernandez E	00010024012800 99A16A	R. da Estação - Centro
Adson Pinheiro Junior	0001002401400099/B	R. da Estação - Centro
Adaides Nunes Rabelo	0001002401510099/C	R. da Estação - Centro
Wanderley de oliveira Brito F	0001002401620099/D	R. da Estação - Centro
Darci de Sousa Maia	00100240189a-1111-A	R. Padre Paulo Vicente - Bom Jesus
Orlando Barreto	00010024020717	R. Padre Paulo Vicente - Bom Jesus
Alexander Fontana Brito	00010024297AREA13	R. da Estação - Centro
Nelio Maciel Carvalho Barcelo	0001002403771717A	R. Padre Paulo Vicente - Bom Jesus
Luiz Gonzaga Lacerda	0001002403851717B	R. Padre Paulo Vicente - Bom Jesus
Expedito Barbosa dos Santos	0001002403931717C	R. Padre Paulo Vicente - Bom Jesus
Luiz Fernando de Souza B da	0001002404011717D	R. Padre Paulo Vicente - Bom Jesus
Dalva Alves Correia da Silva	0001002404171717-I	R. Nelson Trindade Cotta - Centro
Dirce Cardoso Mendes	0001002404221717H	R. Nelson Trindade Cotta - Centro
Porfirio Neto da Silva Lima-M	0001002404291717G	R. Nelson Trindade Cotta - Centro
Lucas Aguiar Rezende	0001002404321717F	R. Nelson Trindade Cotta - Centro
Edson Alves Tavares e Berchol	0001002404461616/G	R. Nelson Trindade Cotta - Centro
Francisco Jose de Queiroz	0001002404601616/F	R. Nelson Trindade Cotta - Centro
Zaquel Freire de Queiroz	0001002404741616/E	R. Nelson Trindade Cotta - Centro
Zaquel Freire de Queiroz	0001002404748616/D	R. Nelson Trindade Cotta - Centro
Euni Evangelista da Silva	0001002404981616/C	R. Nelson Trindade Cotta - Centro
Antonio Lucio Coelho	0010024050815C	R. Projetada 55 -Bom Jesus
Imobiliaria São Sebastião Ltda	0001002405116	R. Nelson Trindade Cotta - Centro
Pedro Costa Construções Ltda	00010024052815C	R. Projetada 55 -Bom Jesus
Ortair Magalhaes de Andrade	00010024053315D	R. Projetada 55 -Bom Jesus
Maurindo Oliveira Rodrigues E	0001002405381 5E	R. Projetada 55 -Bom Jesus
Aristeu Gomes Ribeiro	00010024058914-E	R. Elly Carlos dos Santos- Centro
Saulo Muniz Siega	000100240604A-1414-D	R. Elly Carlos dos Santos- Centro
Roberto Carlos Franco de Oliv	000100240614~-1414-C	R. Elly Carlos dos Santos- Centro
José Augusto de Freitas Lima	000100240624A-1414-B	R. Elly Carlos dos Santos- Centro
Flavio Souza dos Santos	000100240654A-1414-A	R. Elly Carlos dos Santos- Centro
Espolio de Benone Alves da Si	0001002406646/76/7	R. Elly Carlos dos Santos- Centro
PROPRIETARIO	INSCRIÇÃO	ENDEREÇO
Vanildo Valentino dos Santos	00030371050521507	R. Pasqual Lamolho- Cidade Jardim
Augusto José dos Anjos	00030371053521504	R. Pasqual Lamolho- Cidade Jardim
Venício de Jesus Ramos	0003037105782151-P	R. Pasqual Lamolho- Cidade Jardim
Carlos Alberto Pereira dos Santos	000306940010376 04P	R. Santa Cruz - Sagrada Familia
Carlos Alberto Pereira dos Santos	00030694002137604P	R. Santa Cruz - Sagrada Familia
JRA Calçados e Confecções Ltda	0003069401290376 0028	R. Vinte e Seis- Sagrada Familia
Flávio Rubião Rezende	0003069401440376 0027	R. Vinte e Seis- Sagrada Familia
Flávio Rubião Rezende	0003069401590376 0026	R. Vinte e Seis- Sagrada Familia
Flávio Rubião Rezende	0003069401740376 0025	R. Vinte e Seis- Sagrada Familia
Flávio Rubião Rezende	0003069401890376 0024	R. Vinte e Seis- Sagrada Familia
Flávio Rubião Rezende	0003069402040376 0023	R. Vinte e Seis- Sagrada Familia
Carlos Eustáquio Azevedo	0003069402190376 0022	R. Vinte e Seis- Sagrada Familia
JRA Calçados e Confecções Ltda	0003069402340376 0021	R. Vinte e Seis- Sagrada Familia
JRA Calçados e Confecções Ltda	0003069402490376 0020	R. Vinte e Seis- Sagrada Familia
JRA Calçados e Confecções Ltda	0003069402640376 0019	R. Vinte e Seis- Sagrada Familia
Marcos Batista de Paula	0003069403570376 0016	R. Cariris - Sagrada Familia
Marcos Batista de Paula	0003069404080376 0015	R. Cariris - Sagrada Familia
Marcos Batista de Paula	0003069404230376 0014	R.Pres Tancredo Neves S. Familia
Marcos Batista de Paula	0003069404380376 0013	R. Cariris - Sagrada Familia R. Pres Tancredo Neves - Sagrada Familia
Marcos Batista de Paula	0003069404530376 0012	R. Pres Tancredo Neves - Sagrada Familia
Danilo Mendonça Tesbita Monte	0003069404680376 0011	R. Pres Tancredo Neves - Sagrada Familia
Maria José Gonçalves Barcelos	0003069404830376 0010	R. Pres Tancredo Neves - Sagrada Familia
Maria José Gonçalves Barcelos	0003069404980376 0009	R. Pres Tancredo Neves - Sagrada Familia
Leila Maria Nunes Aguiar Rocha	0003069405130376 0008	R. Pres Tancredo Neves - Sagrada Familia
Ailton Carlos Niza	0003069405280376 0007	R. Pres Tancredo Neves - Sagrada Familia
Eliene Higino Brandão e José	0003069405430376 0006	R. Pres Tancredo Neves - Sagrada Familia
Jocemi Rodrigues de Paula Pin	0003069405580376 0005	R. Pres Tancredo Neves - Sagrada Familia
Naildo Alves Moreira	0003069801290381 0028	R. Pres Tancredo Neves - Sagrada Familia
Sérgio Gomes Barbosa/Denise P	0003069801440381 0027	R. Pres Tancredo Neves - Sagrada Familia
Sérgio Gomes Barbosa/Denise P	0003069801590381 0026	R. Pres Tancredo Neves - Sagrada Familia
Sérgio Gomes Barbosa/Denise P	0003069801740381 0025	R. Pres Tancredo Neves - Sagrada Familia
Sérgio Gomes Barbosa/Denise P	0003069801890381 0024	R. Pres Tancredo Neves - Sagrada Familia
Walyd Ramos Abdala	0003069802040381 0023	R. Pres Tancredo Neves - Sagrada Familia
Vera Lucia de Barros Maia Mora	0003069802190381 0022	R. Pres Tancredo Neves - Sagrada Familia
Isterlita Maria de Oliveira	0003069802340381 0021	R. Pres Tancredo Neves - Sagrada Familia
Isterlita Maria de Oliveira	0003069802490381 0020	R. Pres Tancredo Neves - Sagrada Familia
Arlete de Paiva Oliveira	0003069802640381 0019	R. Pres Tancredo Neves - Sagrada Familia
Alberto Alcantara e Silva	000306980305381 18P	R. Cariris - Sagrada Familia
Cristovam Miranda	00030698033803811 0017	R. Cariris - Sagrada Familia
Deoclides Wellington Soares F	0003069804870381 0010	R. Adão de Lima - Sagrada Familia
Deoclides Wellington Soares F	0003069805020381 0009	R. Adão de Lima - Sagrada Familia
Sérgio Gomes Barbosa/Denise P	0003069805170381 0008	R. Adão de Lima - Sagrada Familia
Sérgio Gomes Barbosa/Denise P	0003069805320381 0007	R. Adão de Lima - Sagrada Familia
Vanderlei Martins Veiga	0003069805470381 0006	R. Adão de Lima - Sagrada Familia
Naildo Alves Moreira	0003069805620381 0005	R. Adão de Lima - Sagrada Familia
Joelma Santos Silva	00030706004236503	R. Uberaba - Sagrada Familia
Walyd Ramos Abdala	00030706012436528	R. 21 de Abril -Sagrada Familia
Humbert Pereira Carvalho	00030706013936527	R. 21 de Abril - Sagrada Familia
Elvira Garcia Cordeiro Machad	00030706046836510	R. das Acácias - Sagrada Familia
Vicente Antonio da Fonseca	00030706048336509	R. das Acácias - Sagrada Familia

Reginaldo Guerra-1	00030706049836508	R. das Acácias - Sagrada Familia
Navarro Soares de Souza	00030706051336507	R. das Acácias - Sagrada Familia
Cristovam Miranda	00030706052836506	R. das Acácias - Sagrada Familia
Luana,Lorena e Larissa Pimen	00030706054336505	R. das Acácias - Sagrada Familia
Naildo Alves Moreira	00030707004203670003	R. Santa Cruz - Sagrada Familia
Naildo Alves Moreira	00030707006203670002	R. Santa Cruz - Sagrada Familia
Naildo Alves Moreira	00030707011803670001	R. Santa Cruz - Sagrada Familia
Manoel Velozo Falcão	00030707013303670028	R. 21 de Abril - Sagrada Familia
José Raimundo dos Santos-1	00030707016303670026	R. 21 de Abril - Sagrada Familia
Maria Laura de Souza	00030707017803670025	R. 21 de Abril - Sagrada Familia
Cleria Cristina Custodio Silv	00030707019303670024	R. 21 de Abril - Sagrada Familia
Mirian Celeste Ferreira	00030707020803670023	R. 21 de Abril - Sagrada Familia
Neide Mesquita Rodrigues	00030707022303670022	R. 21 de Abril - Sagrada Familia
Geraldo Barbosa dos Santos	00030707023803670021	R. 21 de Abril - Sagrada Familia
Geraldo Barbosa dos Santos	00030707025303670020	R. 21 de Abril - Sagrada Familia
Geraldo Barbosa dos Santos	00030707026803670019	R. 21 de Abril - Sagrada Familia
Fabiane Soares de Queiroz Alv	00030707034003670017	R. Cariris - Sagrada Familia
Manoel Washigton da Rocha	00030707036203670016	R. Cariris - Sagrada Familia
Catia Sibeli Ferreira Silva	00030707041403670015	R. Cariris - Sagrada Familia
Alice Oymada	00030707042903670014	Rua das Acácias - Sagrada Familia
Diego Tavares	00030707044403670013	Ruas das Acácias - Sagrada Familia
Wilson Tome da Silva	00030707045903670012	Rua das Acácias - Sagrada Familia
Valéria Luzia Sales de Menezes	00030707047403670011	Rua das Acácias - Sagrada Familia
Robson Domingos Coelho	00030707048503670710	Rua das Acácias - Sagrada Familia
Robson Domingos Coelho	00030707048903670010	Rua das Acácias - Sagrada Familia
Celso Joaquim Ribeiro	00030707054903670006	Rua das Acácias - Sagrada Familia
Osvaldo Miranda de Araujo	00030708002203700004	Rua Cariris - Sagrada Familia
Elisete Gonçalves Cordeiro	00030708004203700003	Rua Cariris - Sagrada Familia
Débora da Silva Santos	00030708005237002P	Rua Cariris - Sagrada Familia
Lumarcio Marques de Abreu	00030708024937012B	R. das Palmeiras -Sagrada Familia
Lumarcio Marques de Abreu	00030708025737012A	R. das Palmeiras -Sagrada Familia
Lumarcio Marques de Abreu	00030708026537000012	R. das Palmeiras -Sagrada Familia
Lumarcio Marques de Abreu	00030708027337011A	R. das Palmeiras -Sagrada Familia
Benedito Souza Marques	00030708028103702REM11	R. das Palmeiras - Sagrada Familia
Benedito Souza Marques	00030708031403701OA	R. das Acácias- Sagrada Familia
Antonio Carlos Rodrigues de C	00030708037803700007	R. das Acácias- Sagrada Familia
Samara Stefany Barbosa dos Sa	00030708038637006A	R. das Acácias- Sagrada Familia
Ywri Viana Mota	00030708039303706B	R. das Acácias- Sagrada Familia
Rayane Melissa Santos de Souz	00030708040803700005	R. das Acácias- Sagrada Familia
José Vida Gomes de Melo	00030710000223630 4	R. Dep Jorge Vargas - Sagrada Familia
Débora de Jesus Silva	00030710042036300 3	R. Dep Jorge Vargas - Sagrada Familia
José Claudino Alves	00030710015403630026	R. das Acácias - Sagrada Familia
José Antonio Chamone- Pendenci	00030710016903630025	R. das Acácias - Sagrada Familia
Valdomiro Bessoni de Melo	00030710019903630023	R. das acácias - Sagrada Familia
Wildmarquer pimenta	00030710040803 63REMAN	R. da Esperança -Sagrada Familia
Geraldo Magela de Souza/Joaqu	00030710042303630013	R. da Esperança -Sagrada Familia
Geraldo Magela de Souza/Joaqu	00030710043803630012	R. da Esperança -Sagrada Familia
Eduardo Gonçalves de Cordeiro	00030710045303630011	R. da Esperança - Sagrada Familia
Eduardo Gonçalves de Cordeiro	00030710046803630010	R. da Esperança - Sagrada Familia
Luiz Gustavo Lima Alves	00030710049603630008	R. da Esperança- Sagrada Familia
Luiz Gustavo Lima Alves	00030710051303630007	R. da Esperança- Sagrada Familia
José Alves Sobrinho	00030710052803630006	R. da Esperança - Sagrada Familia
Jordana Kelly de Brito Caldei	00030710054536300 5	R. da Esperança - Sagrada Familia
João Natalino Freitas	00030711004000000000	R. Uberaba - Sagrada Familia
Orestina Pereira Gomes	00030711004236 63P	R. Uberaba - Sagrada Familia
Hudson Antonio Rodrigues	00030711005 3 36602P	R. Uberaba - Sagrada Familia
Dalcy Brandão Marques	00030711045303660 11P	R. da Esperança - Sagrada Familia
Maria José de Jesus	00030714012003610002	R. da Esperança - Sagrada Familia
Antonio Rubens de Souza	00030714013003610004	R. da Esperança - Sagrada Familia
Antonio Rubens de Souza	00030714013503610003	R. da Esperança - Sagrada Familia
José Ramos da Silva	00030714016503610005	R. da Esperança - Sagrada Familia
Josias Soares dos Santos	00030714023203610007	R. Dep Jorge Vargas - S. Familia
Josias Soares dos Santos	00030714025203610008	R. Dep Jorge Vargas - S. Familia
Josias Soares dos Santos	00030714029903610009	R. Dep Jorge Vargas - S. Familia
Josias Soares dos Santos	00030714031403610010	R. Izabel Martins dos Santos - S. Familia
Josias Soares dos Santos	00030714032903610011	R. Izabel Martins dos Santos- S. Familia
Maria Jose de Jesus	00030714034403610012	R. Izabel Martins dos Santos - S. Familia
Maria Jose de Jesus	00030714034403590013	R. Izabel Martins dos Santos - S. Familia
Maria Jose de Jesus	00030714034403740014	R. Izabel Martins dos Santos - S. Familia
Luiz Carlos da Luz Santos	00030715002203640004	R. Dep Jorge Vargas - S. Familia
Luiz Carlos da Luz Santos	00030715004203640003	R. Dep Jorge Vargas - S. Familia
Antonieta Cordeiro de Oliveira	00030715013903640027	R. da Esperança - Sagrada Familia
Leonardo Daniel Klibis	00030715015403640026	R. da Esperança - Sagrada Familia
Francisca da Solidade dos San	00030715016236425P	R. da Esperança - Sagrada Familia
Gleidiana de Fatima Santos	00030715016903640025	R. da Esperança - Sagrada Familia
Jose Acelino Cardoso da Silva	00030715018403640024	R. da Esperança - Sagrada Familia
João Batista de Oliveira Sobrinho	00030715019903640023	R. da Esperança - Sagrada Familia
Sabrina Alexsandra Braga Garc	00030715020836 4C	R. da Esperança - Sagrada Familia
Laercio Barbosa Pinto de Oliv	00030715021403 64B	R. da Esperança - Sagrada Familia
Sabrina Alexsandra Braga Garc	00030715022336 4REM C	R. da Esperança - Sagrada Familia
Sabrina Alexsandra Braga Garc	00030715022936 4REM	R. da Esperança - Sagrada Familia
José Vida Gomes de Melo	00030715024436420	R. da Esperança - Sagrada Familia
Marisa Rodrigues Silva	00030715031236418	R. Uberaba - Sagrada Familia
Ana Paula Alves Ribeiro	00030715031936 417B	R. Uberaba - Sagrada Familia
Heber Macedo	00030715045103640011	R. Izabel Martins dos santos - Sagrada Familia
JRA Calçados e Confecções Ltda	00030715046603640010	R. Izabel Martins dos santos - Sagrada Familia
Antonio Sebastião da Silva	00030715048503640009	R. Izabel Martins dos santos - Sagrada Familia
Antonieta Cordeiro de Oliveira	00030715053003640006	R. Izabel Martins dos santos - Sagrada Familia
Helio Pereira da Cruz	00030715054503640005	R. Izabel Martins dos santos - Sagrada Familia

Walyd Ramos Abdala	00030715999993640000	Rua da Esperança - S. Familia
Eva Pereira de Souza	00030716002403780001	R. Santa Cruz - S. Familia
Marcia Conceição Miranda	00030716004403780002	R. Santa Cruz - S. Familia
Paulo Coutinho da Silva	00030716015803780007	R. Santa Cruz - S. Familia
Witer Alves de Souza Morais	00030716017303780008	R. Izabel Martins dos santos - Sagrada Familia
Muriell Tadeu Martins Mariano	00030715018803780009	R. Izabel Martins dos santos - Sagrada Familia
Paulo Cardoso dos Santos	00030716020303900009	R. Izabel Martins dos santos - Sagrada Familia
José Julio da Silva	00030716025803900 DES.D	R. Izabel Martins dos santos - Sagrada Familia
José Julio da Silva	00030716026803900 DES.C	R. Izabel Martins dos santos - Sagrada Familia
Davi assunção de Jesus	00030716027803900 DES.B	R. Izabel Martins dos santos - Sagrada Familia
Rubens Cesar de Sousa Filho	00030716031303900 DES.A	R. Izabel Martins dos santos - Sagrada Familia
Jose Julio da Silva	00030716041503901A5E14	R. Uberaba - Sagrada Familia
Flavio Rubião Rezende	00030716044503900012	R. da Esperança - S. Familia
Flavio Rubião Rezende	00030716046003900011	R. da Esperança - S. Familia
Walter Karl Manfred Weber	00030716047503900010	R. da Esperança - S. Familia
Niceu Costa	00030716050503780011	R. da Esperança - S. Familia
Naildo Alves Moreira	00030716052003780012	R. da Esperança - S. Familia
Naildo Alves Moreira	00030716053503780013	R. da Esperança - S. Familia
Deletina Luiza Gomes	00030716055003780014	R. da Esperança - S. Familia
Alan Brito Gomes da Silva	0003071800287323C	Rua Cariris - S. Familia
Alan Brito Gomes da Silva	0003071800357323B	Rua Cariris - S. Familia
Alan Brito Gomes da Silva	0003071800427323A	Rua Cariris - S. Familia
Leandro Ferreira Paranhos	000307180070372D	Rua Cariris - S. Familia
Marcio de Souza Martins Santo	000307180104372B	Rua da Esperança - S. Familia
Ruben Francisco de Oliveira	00030718011403720 1C	Rua Cariris - S. Familia
Rosier Altino Queiroz	00030718012903720018	R. da Esperança - S. Familia
Valmir de Andrade Vargas	00030718014403720017	R. da Esperança - S. Familia
Laisla Marques Alves Guimarães	00030718015903720016	R. da Esperança - S. Familia
Carlos Almeida de Meneses	00030718017403720015	R. da Esperança - S. Familia
Carlos Almeida de Meneses	00030718018903720014	R. da Esperança - S. Familia
Vanildo Ferreira dos Santos	00030718024103720013	R. das Palmeiras -S.Familia
Luciano Pereira da Luz	00030718026103720012	Rua das Palmeira - S. Familia
Luciano Pereira da Luz	00030718028103720011	Rua das Palmeira - S. Familia
João Neto de Freitas	00030718033303720010	Rua das Palmeira - S. Familia
Valdiney Pereira Vargas	00030718040803720005	R. Izabel Martins dos santos - S. Familia
Jander Santos da Silva	00030719002202580003	Rua Um - Sagrada Familia
Jander Santos da Silva	00030719004302580002	R. Izabel Martins dos santos - S. Familia
Jander Santos da Silva	00030719011102580001	R. Izabel Martins dos santos - S. Familia
Irene José Balbino	0003071901262580019	R. Izabel Martins dos santos - S. Familia
Helton Balbino e Outros	00030719014102580018	R. Izabel Martins dos santos - S. Familia
Francisco Helvecio Machado	00030719015602580017	R. Izabel Martins dos santos - S. Familia
Nilo Sergio Peixoto Porto	00030719018602580015	R. Izabel Martins dos santos - S. Familia
Deoclides Wellington Soares F	00030719020102580014	R. Izabel Martins dos santos - S. Familia
Antonio Eustáquio Gomes	00030719024602580013	Av. Dep Jorge Vargas S. Familia
Sebastião Rodrigues Figueiredo	00030719036502580008	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Sebastião Rodrigues Figueiredo	00030719038025800007	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Enedina Sanches dos Santos	00030719042502580004	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Jesoaldo Bispo de Souza	00030720004202570003	Av. Dep Jorge Vargas - S. Familia
Lucelio Batista da Palma	00030720006202570002	Av. Dep Jorge Vargas - S. Familia
Clesio Batista dos Santos	00030720040802570014	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Gildete Rodrigues de Oliveira	00030720046802570010	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Laurita Toshiko Hidaka de Aze	00030720049802570008	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Antonio Gomes Barbosa	00030720051302570007	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Nilton Raimundo dos Santos	00030720054302570005	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Deoclides Crispim Guimaraes	00030720052802570006	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Maria Lucia Lemos dos Santos	00030721010002560024	R. Izabel Martins dos santos - S. Familia
Realino Ferreira do Nasciment	00030721011502560023	R. Izabel Martins dos santos - S. Familia
Walyd Ramos Abdala	00030721013002560022	R. Izabel Martins dos santos - S. Familia
Norberto da Cunha	00030721014502560021	R. Izabel Martins dos santos - S. Familia
Ana Helena de Almeida	00030721017502 5619E20	R. Izabel Martins dos santos - S. Familia
Dalton de Oliveira	00030721021225618	R. Santa Cruz - S. Familia
Ramon de Oliveira Mota	0003071022225618A	R. Santa Cruz - S. Familia
Dyane Costa Carvalho	00030721022225600 16	R. Santa Cruz - S. Familia
Mariana Silva Nunes	00030721030902560015	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Ana Helena de Almeida	00030721032402560014	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Ronaldo Aleixo Ribeiro	00030721036902560011	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Ronaldo Aleixo Ribeiro	00030721038402560010	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Marco Antonio Duraes	00030721039902560009	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Carlos Nilson de Souza Rodrigues	00030721042902560007	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Albertina Rodrigues Soares	00030721044402560006	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Antonio Alves Teixeira	00030721045902560005	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Roselha Franca do Nascimento	00030721050602560004	Rua Uberaba - Sagrada Familia
Roselha Franca do Nascimento	00030721052602560003	Rua Uberaba - Sagrada Familia
Espolio de Geraldo Lataliza F	00030721054602560002	Rua Uberaba - Sagrada Familia
IGM Engenharia Ltda	00030722002002710004	R.N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Dennis Wesley Maraes Nascimento	00030722002727103-C	Rua Santa Cruz - Sagrada Familia
Dayana Ribeiro Lima	00030722003427103-B	Rua Santa Cruz - Sagrada Familia
Pablo Rodrigues de Oliveira	00030722004002 7103-A	Rua Santa Cruz - Sagrada Familia
Ronaldo Alves Queiroz	00030722004802710002	Rua Santa Cruz - Sagrada Familia
Rosemiro Salgado Roque	00030722012002710028	R Izabel Martins dos Santos - S. Familia
Rosemiro Salgado Roque	00030722013502710027	R. Izabel Martins dos Santos - Sagrada Familia
Graciano e Oliveira Ltda	00030722016502710025	R. Izabel Martins dos Santos - Sagrada Familia
Thaise Veloso de Oliveira	00030722027827 1DESM-4	R. Izabel Martins dos Santos - Sagrada Familia
Antonio Macedo Veloso	00030722028627 1DESM-3	R. Izabel Martins dos Santos - Sagrada Familia
Leonardo Vitor Cordeiro Barbo	00030722029427 1DESM-2	R. Izabel Martins dos Santos - Sagrada Familia
Celso Luiz Ribeiro Franca	00030722032002710017	R. Cariris - Sagrada Familia
Claudia Regina Ribeiro Franca	00030722034002710016	R. Cariris - Sagrada Familia
Cristina Lucia Ribeiro Franca	00030722038502710015	R. Cariris - Sagrada Familia
Juliana Garcia de Melo Gomes	00030722041527113	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia

Haroldo Alessandro Fernandes	000307220430027112	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Geraldo Rodrigues dos Santos	00030722049002710008	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Maria dos Santos Pereira e Si	00030722052002710006	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Francisco Sales da Silva	00030723006203730002	Rua Cariris - Sagrada Familia
Carlos Alberto Pereira dos Sa	00030723011403730001	Rua Cariris - Sagrada Familia
Marcio Paulo Barbosa	00030723012903730018	R. Izabel Martins dos Santos - Sagrada Familia
Sergio Noce	00030723014403730017	R. Izabel Martins dos Santos - Sagrada Familia
Guilherme Campos Gorgosinho e	00030723015903730016	R. Izabel Martins dos Santos - Sagrada Familia
Guilherme Campos Gorgosinho e	00030723017403730015	R. Izabel Martins dos Santos - Sagrada Familia
Guilherme Campos Gorgosinho e	00030723018903730014	R. Izabel Martins dos Santos - Sagrada Familia
Guilherme Campos Gorgosinho e	00030723024103730013	Rua da Palmeiras - Sagrada Familia
Guilherme Campos Gorgosinho e	00030723026103730012	Rua da Palmeiras - Sagrada Familia
Guilherme Campos Gorgosinho e	000307230281037311A13	Rua da Palmeiras - Sagrada Familia
Jadismar Lima de Andrade Pint	00030723031537310A	R.N.Sra. - Sagrada Familia
Jadismar Lima de Andrade Pint	00030723033303730010	R da Palmeiras - Sagrada Familia
Leonardo Soares Dias	00030723036303730008	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Decio Diniz Gotlib	00030723037837307/08	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Guilherme Campos Gorgosinho E	00030723039303730006	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Aderbal Cedro de Carvalho	00030723040803730005	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Aderbal Cedro de Carvalho	00030723041537304-D	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Jéssica dos Santos Froes	00030721002002380004	Rua Um - Sagrada Familia
Antonio Edevaldo Bortoleto	00030724004002380003	Rua Um - Sagrada Familia
Luiz Bortoletto	00030724006002380002	Rua Um - Sagrada Familia
Rosangela Torres dos Santos S	00030724013002380023	R.N.Sra. - Sagrada Familia
Helio Ribeiro Mota	00030724014502380022	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Helio Ribeiro Mota	00030724016002380021	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Isabel Cristina Rodrigues	00030724017502380020	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Helio Alves da Luz	00030724019002380019	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Efigenia Alves de Oliveira	00030724020502380018	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Maria de Lourdes Alves dos Sa	00030724027002380016	R. Dep Jorge Vargas - Sagrada Familia
Maria de Lourdes Alves dos Sa	00030724029002380015	R. Dep Jorge Vargas - Sagrada Familia
Maria de Lourdes Alves dos Sa	00030724031002380014	R. Dep Jorge Vargas - Sagrada Familia
Flavio Antonini	00030724035502380013	R. Dep Jorge Vargas - Sagrada Familia
Silvano Rodrigues Carvalho	00030724037002380012	R. Adelson Santana -Sagrada Familia
Ivair Amarildo Moreira	00030724038502380011	R. Adelson Santana -Sagrada Familia
José Augusto de Oliveira	00030724043002380008	R. Adelson Santana -Sagrada Familia
Maria Luiza Cardoso de Jesus	00030724044502380007	R. Adelson Santana -Sagrada Familia
Maria Luiza Cardoso de Jesus	00030724046002380006	R. Adelson Santana -Sagrada Familia
Benedito Moreira Pendencia	00030724047502380005	R. Adelson Santana -Sagrada Familia
Benedito Moreira Pendencia	00030726002202400004	R. Uberaba - Sagrada Familia
Patricia Sampaio Rodarte Cott	00030726004202400003	R. Uberaba - Sagrada Familia
José de Freitas Santana	00030726006202400002	R. Uberaba - Sagrada Familia
Renata Pereira da Silva	00030726010902400001	R. Uberaba - Sagrada Familia
Rozinha Alice Assis Miranda	00030726012402400028	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Tales Domingos Vieira da Silv	00030726013902700027	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Tales Domingos Vieira da Silv	00030726015402400026	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Nilo Sergio Peixoto Porto	00030726016902400025	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Nilo Sergio Peixoto Porto	00030726018402400024	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Pereira Ribeiro	00030726019902400023	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Robson Chagas Lima	00030726021402400022	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
João Paulo Magalhães	00030726022902400021	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Maria das Graças	00030726024402400020	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Maria das Graças	00030726025902400019	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Ywri Viana Mota	00030726030602400018	R. Santa Cruz - Sagrada Familia
Clodoaldo Alves de Oliveira	000307260326024000017/18	R. Santa Cruz - Sagrada Familia
Denise Freire Barbosa de Olivei	00030726034624016DES	R. Santa Cruz - Sagrada Familia
Wesley Fabricio de Magalhaes	00030726039324015	R. Santa Cruz - Sagrada Familia
Clodoaldo Alves de Oliveira	000307040802400014	R. Adelson Santana- S. Familia
Cleber Henrique David	00030726041824013-B	R. Adelson Santana- S. Familia
Elizete Oliveira da Conceiçao	000307260423024013-A	R.Adelson Santana- Sagrada Familia
Pedro Oliveira da Conceição	00030726043802400012	R.Adelson Santana- Sagrada Familia
Francisco de Oliveira Conceic	00030726045302400011	R.Adelson Santana- Sagrada Familia
Julio Cesar Aparecido Batista	00030426046802400010	R.Adelson Santana- Sagrada Familia
Aparecida ribeiro dos Santos	000307260480240009	R.Adelson Santana- Sagrada Familia
Devaux de Lima Campos	000307260498240008	R.Adelson Santana- Sagrada Familia
Andrezza Barbosa de Araujo	00030726051302400007	R.Adelson Santana- Sagrada Familia
João Marques Alves	000307260528024006	R.Adelson Santana- Sagrada Familia
Luciene Conceição da Silva	000307260543024005	R.Adelson Santana- Sagrada Familia
Neivaldo Souza de Brito	00030727011002610001	R. Santa Cruz - Sagrada Familia
Claudia Medeiros Pinto	00030727014002610027	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Jose Israel Sol	00030727015502610026	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Jose Israel Sol	000307270260026119/20	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Eric Gandhi Silveira e Laisse	000307270475026110	R.Adelson Santana-S. Familia
Sebastião Rodrigues Figueiredo	00030727052002610007	R.Adelson Santana-S. Familia
Ceil Venancio Pires	00030727052002610007	R.Adelson Santana-S. Familia
Claudinei Pereira Santana	00030727052002610007	R.Adelson Santana-S. Familia
Helvecio Cardoso Bispo	00030695052003750004	Rua Vinte e Seis - S. Familia
Helvecio Cardoso Bispo	00030695017303750015	Rua Vinte e Seis - S. Familia
Helvecio Cardoso Bispo	00030695018803750014	Rua Vinte e Seis - S. Familia
Helvecio Cardoso Bispo	00030695024003750013	Rua das Palmeiras- S. Familia
Jose Dete de Sá	00030695026003750012	Rua das Palmeiras- S. Familia
Aloisio Silva dos santos	00030695040703750005	R.Pres.Tancredo Neves- S. Familia
Hotel Tuhon	00030730009002420022	Rua Um - Sagrada Familia
Cleonice Martins Oliveira	00030730014302420001	R.Laboratorista Temistocles Machado da Fo -S. Familia
Adão Willian de Castro	00030730015802420002	R.Laboratorista Temistocles Machado da Fo -S. Familia
Adão Willian de Castro	00030730017202420003	R.Laboratorista Temistocles Machado da Fo -S. Familia
Arnaldo Galle Miranda	00030730018802420004	R.Laboratorista Temistocles Machado da Fo -S. Familia
Arnaldo Galle Miranda	00030730020302420005	R.Laboratorista Temistocles Machado da Fo -S. Familia
Arnaldo Galle Miranda	00030730021802420006	R.Laboratorista Temistocles Machado da Fo -S. Familia

Arnaldo Galle Miranda	00030730023302420007	R.Laboratorista Temistocles Machado da Fo -S. Familia
Arnaldo Galle Miranda	00030730024802420008	R.Laboratorista Temistocles Machado da Fo -S. Familia
Heloisa Helena de Almeida	00030730026302420009	R.Laboratorista Temistocles Machado da Fo -S. Familia
Fernando Cardoso dos Santos	00307300273242F	R.Laboratorista Temistocles Machado da Fo -S. Familia
Lucelio Batista da Palma	00030730037402420012	R.Dep.Jorge Vargas S. Familia
Lucelio Batista da Palma	00030730038802420013	R.Dep.Jorge Vargas S. Familia
Assembleia de Deus Ministerio	00030730041802420015	R.Dep.Jorge Vargas S. Famila
Assembleia de Deus Ministerio	00030730043302420016	R.Dep.Jorge Vargas S. Famila
Assembleia de Deus Ministerio	00030730044802420017	R.Dep.Jorge Vargas S. Famila
Assembleia de Deus Ministerio	00030730046302420018	R.Dep.Jorge Vargas S. Famila
Assembleia de Deus Ministerio	00030730049802420019	R.Homero Nunes S. Famila
Assembleia de Deus Ministerio	00030730052802420020	R.Homero Nunes S. Famila
Assembleia de Deus Ministerio	00030730055002420021	R.Homero Nunes S. Famila
Construtora FCV Pirapora ltda	00030731002602430001	R.Adelson Santana Sagrada Familia
Arnaldo Galle Miranda	00030731004202430026	R. Osvaldo Jose dos santos - Sagrada Familia
Shyrlei Pereira Lopes	00030731005802430025	R. Osvaldo Jose dos santos - Sagrada Familia
Associação Regional de Protec	00030731015402430019	R. Osvaldo Jose dos santos - Sagrada Familia
Associação Regional de Protec	00030731017002430018	R. Osvaldo Jose dos santos - Sagrada Familia
Associação Regional de Protec	00030731018602430017	R. Osvaldo Jose dos santos - Sagrada Familia
Jader de Cerqueira Rodrigues	00030731037402430009	R. Dep.Jorge Vargas S. Famila
Arlinda de Fatima Pereira	00030731040602430007	R. Dep Jorge Vargas S. Famila
Haroldo Alessandro Fernandes	00030731042202430006	R. Uberaba - S. Familia
Geraldo Dirceu de Almeida	00030733006002450025	R. Uberaba - S. Familia
Joilson Pereira de Macedo	00030733012402450021	R. Uberaba - S. Familia
Agnaldo Santana da Rocha	00030733031502450013	R. das Palmas - S. Familia
Darci Efigênio de Almeida	00030733033102450012	R. das Palmas - S. Familia
Alberto Firmino Barbosa	00030733034702450011	R. das Palmas - S. Familia
Alberto Firmino Barbosa	00030733036302450010	R. das Palmas - S. Familia
João de Deus Araujo	00030733039502450008	R. das Palmas - S. Familia
Joviano Soares de Souza	00030733041102450007	R. das Palmas - S. Familia
Augusta Claudina de |Oliveira	00030733042702450006	R. das Palmas - S. Familia
Ana Paula Alves Ribeiro	00030733046402454B	R. das Palmas - S. Familia
Horário Pereira dos Santos	00030733051002450003	R.Adelson Santana - S. Familia
Natercio Barbosa	00030734002502460001	R.Adelson Santana - S. Familia
Esmeralda Tomaz Afonso	00030734002502460001	R.Adelson Santana - S. Familia
Edvangela Ribeiro de Morais	00030734004002460026	R. Bertolino Lino - S. Familia
Ednara Rocha Maciel Veloso	00030734008502460023	R. Bertolino Lino - S. Familia
Helder Dias da Paixão e Ana P	00030734010002460022	R. Bertolino Lino - S. Familia
Esmeralda Tomaz Afonso	00030734011502460021	R. Bertolino Lino - S. Familia
Esmeralda Tomaz Afonso	00030734013002460020	R. Bertolino Lino - S. Familia
Ananias Pereira de Souza	00030734024002460015	R. Romero Nunes Macedo - S. Familia
Ananias Pereira de Souza	00030734022002460016	R. Romero Nunes Macedo - S. Familia
Lidiane Ribeiro de Azevedo	00030734028502460014	R.Uberaba - S. Familia
Haroldo George de Oliveira	00030734033002460011	R.Uberaba - S. Familia
Rinaldo Gonçalves	00030734033702461OP	R.Uberaba - S. Familia
Priscilla Presley Rodrigues	00030735002002460010	R. Bertolino Lino - S. Familia
Edson Nunes Azevedo	00030735004002470009	R. Bertolino Lino - S. Familia
Edson Nunes Azevedo	00030735006002470008	R. Bertolino Lino - S. Familia
Nelio Pereira de Oliveira	00030735008002470007	R. Bertolino Lino - S. Familia
Nelio Pereira de Oliveira	00030735010002470006	R. Bertolino Lino - S. Familia
Luiz Carlos dos Santos Saraiv	00030735012002470005	R. Bertolino Lino - S. Familia
Aramis Rodrigues de Souto	00030735014002470004	R. Bertolino Lino - S. Familia
Santo Imovel Ltda	00030735016002470003	R. Bertolino Lino - S. Familia
Antonio Sebastião Rocha Santo	00030735020902470O1B	R. Adelson Santana - S. Familia
Antonio Sebastião Rocha Santo	00030735021702470O1A	R. Adelson Santana - S. Familia
Antonio Sebastião Rocha Santo	00030735022502470O1	R. Adelson Santana - S. Familia
Dazio Vilela Chaves	00030735027002470020	R. Florianópolis - S. Familia
Santo Imovel Ltda	00030735028002470019	R. Florianópolis - S. Familia
Helen Mayara Patricio da Silv	00030735031002470018	R. Florianópolis - S. Familia
Jussara de Paula Montijo	00030735035002470016	R. Florianópolis - S. Familia
Nelio Pereira de Oliveira	00030735037002470015	R. Florianópolis - S. Familia
Nelio Pereira de Oliveira	00030735039002470014	R. Florianópolis - S. Familia
Edson Nunes Azevedo	00030735041002470013	R. Florianópolis - S. Familia
Edson Nunes Azevedo	00030735043002470012	R. Florianópolis - S. Familia
Priscilla Presley Rodrigues	00030735047502470011	R. Florianópolis - S. Familia
Mercia Ribas Diniz	00030736002502480014	R. Romero Nunes Macedo - S. Familia
Sebastião Rodrigues Figueiredo	00030736004002480013	R. Florianópolis - S. Familia
Paulo Eustáquio Ramos	00030736005502480012	R. Florianópolis - S. Familia
Caixa Econômica Federal	00030736007002480011	R. Florianópolis - S. Familia
Yara Maria de Paula Montijo	00030736008502480010	R. Florianópolis - S. Familia
Eduarda Souza Lage	00030736010002480009	R. Florianópolis - S. Familia
Carlos Alberto de Souza	00030736011502480008	R. Florianópolis - S. Familia
Manoel Celestino da Costa	000307360352	R. Romero Nunes Macedo - S. Familia
Antonio Wilson Soares Pereira	00030736036002480022	Rua Santa Cruz - Sagrada Familia
Eduarda Souza Lage	00030736037502480021	Rua Santa Cruz - Sagrada Familia
Esmeralda Tomaz Afonso	00030736042002480019	Rua Santa Cruz - Sagrada Familia
Simone Mendonça Peixoto	00030736042002480018	Rua Santa Cruz - Sagrada Familia
Simone Mendonça Peixoto	00030736043502480017	Rua Santa Cruz - Sagrada Familia
Jorge Ferreira Lopes	00030736048024815E1	R.Romero N. Macedo - S. Familia
Maria da Conceição Alves Silv	00030737004002600013	R. Santa Cruz - Sagrada Familia
Maria da Conceição Alves Silv	00030737005502600012	R. Santa Cruz - Sagrada Familia
Maria da Conceição Alves Silv	00030737007002600011	R. Santa Cruz - Sagrada Familia
Willian Douglas Vieira Lima	00030737008502260B	R. Santa Cruz - Sagrada Familia
José Israel Sol ME	00030737010002600009	R. Santa Cruz - Sagrada Familia
José Israel Sol ME	00030737011502600008	R. Santa Cruz - Sagrada Familia
Sinval Oliveira Barros	00030737013002600007	R. Santa Cruz - Sagrada Familia
Ednalva Moreira Rodrigues	00030737014502600006	R. Santa Cruz - Sagrada Familia
Marleide Rodrigues de Souza	00030737016002600005	R. Santa Cruz - Sagrada Familia
Raimundo Nonato Cavalcante	00030737017502600004	R. Santa Cruz - Sagrada Familia

Mario Lucio de Toledo Barbosa	00030737027502600001	R. Adelson Santana - S. Familia
Jaime Freitas Chaves	00030737030002600026	R. Governador Sampaio - Sagrada Familia
Cristovam Miranda	00030737031502600025	R. Governador Sampaio - Sagrada Familia
José Bosco da Silva Souza	00030737034502600023	R. Governador Sampaio - Sagrada Familia
José Israel Sol ME	00007737036002600022	R. Governador Sampaio - Sagrada Familia
José Israel Sol ME	00007737037502600021	R. Governador Sampaio - Sagrada Familia
Edvaldo Maciel Borges	00030737039002600020	R. Governador Sampaio - Sagrada Familia
Bruno Cesar Ferreira de Souza	00030737043502600017	R. Governador Sampaio - Sagrada Familia
Cezar José dos Santos	00030738017502620004	R. Governador Sampaio - Sagrada Familia
José Ronaldo Batista de Olive	00030738024002620002	R. Adelson Santana - S. Familia
Katia Fernandes Santos Souza	00030738028502620 1REM	R. Santa Luzia - S. Familia
Maria Luiza Cardoso de Jesus	00030738030002620026	R. Santa Luzia - S. Familia
Sabrina Leite Gitirana	00030738031502620025	R. Santa Luzia - S. Familia
Sabrina Leite Gitirana	00030738033002620024	R. Santa Luzia - S. Familia
Sabrina Leite Gitirana	00030738034502620023	R. Santa Luzia - S. Familia
Carlos Henrique Milward Xavier	00030738036002620022	R. Santa Luzia - S. Familia
Maria Aparecida Rodrigues	00030738040502620019	R. Santa Luzia - S. Familia
Jander Santos da Silva	00030738042002620018	R. Santa Luzia - S. Familia
João Henrique Milward de Azevedo	00030739002502680014	R. Santa Luzia - S. Familia
João Henrique Milward de Azevedo	00030739004002681 3A15	R. Santa Luzia - S. Familia
Marcus Vinicius de Alcântara	00030739005502680012	R. Santa Luzia - S. Familia
Jeanderson Batista de Souza	00030739010002680009	R. Santa Luzia - S. Familia
Gilda Oliveira	00030739014502680006	R. Santa Luzia - S. Familia
Celso Joaquim Ribeiro	00030739016002680005	R. Santa Luzia - S. Familia
Michele Dayane do Nascimento	00030739017502680004	R. Santa Luzia - S. Familia
Ivan Garcia Barboza/Jocemar	00030739024002680002	R. Adelson Santana - S. Familia
Construtora FCV Pirapora Ltda	00030739025026801-C	R. Adelson Santana - S. Familia
Ivanilson Guimarães Pereira	00030739027726801-B	R. Adelson Santana - S. Familia
Sergio Luiz de Paula	00030739031502680025	R. Cariris - Sagrada Familia
Sergio Luiz de Paula	00030739033002680024	R. Cariris - Sagrada Familia
Alessandro Pires Pereira	00030739036002680022	R. Cariris - Sagrada Familia
Manoel Ivo Ferreira	00030739039002680020	R. Cariris - Sagrada Familia
Orlando Gonçalves Primo	00030739040502680019	R. Cariris - Sagrada Familia
Maria do Carmo Ribeiro Guimar	00030739042002680018	R. Cariris - Sagrada Familia
Maria do Carmo Ribeiro Guimar	00030739043502680017	R. Cariris - Sagrada Familia
Celso Joaquim Ribeiro	00030739048002680016	R.Romero N. Macedo - S. Familia
João Henrique Milward de Azev	00030739050002680015	R.Romero N. Macedo - S. Familia
Willian Leonel da Silva	00030739002502690014	R.Romero N. Macedo - S. Familia
Eric Jean Gonçalves Dias	00030740008502690010	R. Cariris - Sagrada Familia
Eric Jean Gonçalves Dias	00030740010002690009	R. Cariris - Sagrada Familia
João Evangelista Alves de Jes	00030740014502690008	R. Cariris - Sagrada Familia
João Evangelista Alves de Jes	00030740015802690005	R. Cariris - Sagrada Familia
José Ramos de Paulo	00030740017502690004	R. Cariris - Sagrada Familia
Francisco Alves da Luz Filho	00030740030202690026	R. Veredas - Sagrada Familia
Anna Claudia de Souza Marais	00030740031502690025	R. Veredas - Sagrada Familia
Roberto Jose Mac Donald Morais	00030740033302690024	R. Veredas - Sagrada Familia
Roberto Jose Mac Donald Morais	00030740034502690023	R. Veredas - Sagrada Familia
Angelo Soares da Mota	00030740040502 6919	R. Veredas - Sagrada Familia
Diogo Trevisan Lustosa	00030740048002690016	R. Romero Nunes Macedo - S. Familia
Diogo Trevisan Lustosa	00030740050002690015	R. Romero Nunes Macedo - S. Familia
Hipolito José dos Santos	00030741004002700013	R. Veredas - Sagrada Familia
João Batista Damasio	00030741005502700012	R. Veredas - Sagrada Familia
Ivan José Dumba	00030741007002700011	R. Veredas - Sagrada Familia
João Reis dos Santos	00030741008502700010	R. Veredas - Sagrada Familia
Deoclides Wellington Soares F	00030741009302709B	R. Veredas - Sagrada Familia
Deoclides Wellington Soares F	00030741009302709A	R. Veredas - Sagrada Familia
Lidiane Ribeiro de Azevedo	00030741013002700007	R. Veredas - Sagrada Familia
Pergula engenharia Ltda	00030741014027 0A04	R. Veredas - Sagrada Familia
Anadu Holding Ltda	00030741017502700004	R. Veredas - Sagrada Familia
Cardoso da Costa	00030741024002700002	R. Adelson Santana - S. Familia
Edna Cardoso da Costa	00030741028502700001	R.das Palmeiras - S. Familia
Euni Evangelista da Silva	00030741048002700016	R.das Palmeiras - S. Familia
Euni Evangelista da Silva	00030741050002700015	R. Romero Nunes Macedo - S. Familia
Rogério Acayba Vieira	00030742008702 68A12a14	R.das Palmeiras - S. Familia
Andreia Lucrema Mendes Cabra	00030742009902 68A11/1	R. das Palmeiras - S. Familia
Maria augusta Araujo Castro	00030742021502 68A0000	R. das Palmeiras - S. Familia
Vilmar Lodi	00030742035027 1AB E	R.das Palmeiras - S. Familia
PROPRIETARIO	**INSCRIÇÃO**	**ENDEREÇO**
Vanildo Valentino dos Santos	00030371050521507	R. Pasqual Lamolho- Cidade Jardim
Augusto José dos Anjos	00030371053521504	R. Pasqual Lamolho- Cidade Jardim
Venício de Jesus Ramos	0003037105782151-P	R. Pasqual Lamolho- Cidade Jardim
Carlos Alberto Pereira dos Santos	00030694001037604P	R. Santa Cruz - Sagrada Familia
Carlos Alberto Pereira dos Santos	0003069400213 7604P	R. Santa Cruz - Sagrada Familia
JRA Calçados e Confecções Ltda	00030694012903760028	R. Vinte e Seis- Sagrada Familia
Flávio Rubião Rezende	00030694014403760027	R. Vinte e Seis- Sagrada Familia
Flávio Rubião Rezende	00030694015903760026	R. Vinte e Seis- Sagrada Familia
Flávio Rubião Rezende	00030694017403760025	R. Vinte e Seis- Sagrada Familia
Flávio Rubião Rezende	00030694018903760024	R. Vinte e Seis- Sagrada Familia
Flávio Rubião Rezende	00030694020403760023	R. Vinte e Seis- Sagrada Familia
Carlos Eustáquio Azevedo	00030694021903760022	R. Vinte e Seis- Sagrada Familia
JRA Calçados e Confecções Ltda	00030694023403760021	R. Vinte e Seis- Sagrada Familia
JRA Calçados e Confecções Ltda	00030694024903760020	R. Vinte e Seis- Sagrada Familia
JRA Calçados e Confecções Ltda	00030694026403760019	R. Vinte e Seis- Sagrada Familia
Marcos Batista de Paula	00030694035703760016	R. Cariris - Sagrada Familia
Marcos Batista de Paula	00030694040803760015	R. Cariris - Sagrada Familia
Marcos Batista de Paula	00030694042303760014	R.Pres Tancredo Neves S. Familia
Marcos Batista de Paula	00030694043803760013	R. Cariris - Sagrada Familia R. Pres Tancredo Neves - Sagrada Familia
Marcos Batista de Paula	00030694045303760012	R. Pres Tancredo Neves - Sagrada Familia
Danilo Mendonça Tesbita Monte	00030694046803760011	R. Pres Tancredo Neves - Sagrada Familia

Maria José Gonçalves Barcelos	00030694048303760010	R. Pres Tancredo Neves - Sagrada Familia
Maria José Gonçalves Barcelos	00030694049803760009	R. Pres Tancredo Neves - Sagrada Familia
Leila Maria Nunes Aguiar Rocha	00030694051303760008	R. Pres Tancredo Neves - Sagrada Familia
Ailton Carlos Niza	00030694052803760007	R. Pres Tancredo Neves - Sagrada Familia
Eliene Higino Brandão e José	00030694054303760006	R. Pres Tancredo Neves - Sagrada Familia
Jocemi Rodrigues de Paula Pin	00030694055803760005	R. Pres Tancredo Neves - Sagrada Familia
Naildo Alves Moreira	00030698012903810028	R. Pres Tancredo Neves - Sagrada Familia
Sérgio Gomes Barbosa/Denise P	00030698014403810027	R. Pres Tancredo Neves - Sagrada Familia
Sérgio Gomes Barbosa/Denise P	00030698015903810026	R. Pres Tancredo Neves - Sagrada Familia
Sérgio Gomes Barbosa/Denise P	00030698017403810025	R. Pres Tancredo Neves - Sagrada Familia
Sérgio Gomes Barbosa/Denise P	00030698018903810024	R. Pres Tancredo Neves - Sagrada Familia
Walyd Ramos Abdala	00030698020403810023	R. Pres Tancredo Neves - Sagrada Familia
Vera Lucia de Barros Maia Mora	00030698021903810022	R. Pres Tancredo Neves - Sagrada Familia
Isterlita Maria de Oliveira	00030698023403810021	R. Pres Tancredo Neves - Sagrada Familia
Isterlita Maria de Oliveira	00030698024903810020	R. Pres Tancredo Neves - Sagrada Familia
Arlete de Paiva Oliveira	00030698026403810019	R. Pres Tancredo Neves - Sagrada Familia
Alberto Alcantara e Silva	00030698030538118P	R. Cariris - Sagrada Familia
Cristovam Miranda	000306980338038110017	R. Cariris - Sagrada Familia
Deoclides Wellington Soares F	00030698048703810010	R. Adão de Lima - Sagrada Familia
Deoclides Wellington Soares F	00030698050203810009	R. Adão de Lima - Sagrada Familia
Sérgio Gomes Barbosa/Denise P	00030698051703810008	R. Adão de Lima - Sagrada Familia
Sérgio Gomes Barbosa/Denise P	00030698053203810007	R. Adão de Lima - Sagrada Familia
Vanderlei Martins Veiga	00030698054703810006	R. Adão de Lima - Sagrada Familia
Naildo Alves Moreira	00030698056203810005	R. Adão de Lima - Sagrada Familia
Joelma Santos Silva	00030706004236503	R. Uberaba - Sagrada Familia
Walyd Ramos Abdala	00030706012436528	R. 21 de Abril -Sagrada Familia
Humbert Pereira Carvalho	00030706013936527	R. 21 de Abril - Sagrada Familia
Elvira Garcia Cordeiro Machad	00030706046836510	R. das Acácias - Sagrada Familia
Vicente Antonio da Fonseca	00030706048336509	R. das Acácias - Sagrada Familia
Reginaldo Guerra-1	00030706049836508	R. das Acácias - Sagrada Familia
Navarro Soares de Souza	00030706051336507	R. das Acácias - Sagrada Familia
Cristovam Miranda	00030706052836506	R. das Acácias - Sagrada Familia
Luana,Lorena e Larissa Pimen	00030706054336505	R. das Acácias - Sagrada Familia
Naildo Alves Moreira	00030707004203670003	R. Santa Cruz - Sagrada Familia
Naildo Alves Moreira	00030707006203670002	R. Santa Cruz - Sagrada Familia
Naildo Alves Moreira	00030707011803670001	R. Santa Cruz - Sagrada Familia
Manoel Velozo Falcão	00030707013303670028	R. 21 de Abril - Sagrada Familia
José Raimundo dos Santos-1	00030707016303670026	R. 21 de Abril - Sagrada Familia
Maria Laura de Souza	00030707017803670025	R. 21 de Abril - Sagrada Familia
Cleria Cristina Custodio Silv	00030707019303670024	R. 21 de Abril - Sagrada Familia
Mirian Celeste Ferreira	00030707020803670023	R. 21 de Abril - Sagrada Familia
Neide Mesquita Rodrigues	00030707022303670022	R. 21 de Abril - Sagrada Familia
Geraldo Barbosa dos Santos	00030707023803670021	R. 21 de Abril - Sagrada Familia
Geraldo Barbosa dos Santos	00030707025303670020	R. 21 de Abril - Sagrada Familia
Geraldo Barbosa dos Santos	00030707026803670019	R. 21 de Abril - Sagrada Familia
Fabiane Soares de Queiroz Alv	00030707034003670017	R. Cariris - Sagrada Familia
Manoel Washigton da Rocha	00030707036203670016	R. Cariris - Sagrada Familia
Catia Sibeli Ferreira Silva	00030707041403670015	R. Cariris - Sagrada Familia
Alice Oymada	00030707042903670014	Rua das Acácias - Sagrada Familia
Diego Tavares	00030707044403670013	Ruas das Acácias - Sagrada Familia
Wilson Tome da Silva	00030707045903670012	Rua das Acácias - Sagrada Familia
Valéria Luzia Sales de Menezes	00030707047403670011	Rua das Acácias - Sagrada Familia
Robson Domingos Coelho	00030707048503671O	Rua das Acácias - Sagrada Familia
Robson Domingos Coelho	00030707048903670010	Rua das Acácias - Sagrada Familia
Celso Joaquim Ribeiro	00030707054903670006	Rua das Acácias - Sagrada Familia
Osvaldo Miranda de Araujo	00030708002203700004	Rua Cariris - Sagrada Familia
Elisete Gonçalves Cordeiro	00030708004203700003	Rua Cariris - Sagrada Familia
Débora da Silva Santos	00030708005237002P	Rua Cariris - Sagrada Familia
Lumarcio Marques de Abreu	00030708024937012B	R. das Palmeiras -Sagrada Familia
Lumarcio Marques de Abreu	00030708025737012A	R. das Palmeiras -Sagrada Familia
Lumarcio Marques de Abreu	00030708026537000l2	R. das Palmeiras -Sagrada Familia
Lumarcio Marques de Abreu	00030708027337011A	R. das Palmeiras -Sagrada Familia
Benedito Souza Marques	00030708028103701REM11	R. das Palmeiras - Sagrada Familia
Benedito Souza Marques	00030708031403701OA	R. das Acácias- Sagrada Familia
Antonio Carlos Rodrigues de C	00030708037803700007	R. das Acácias- Sagrada Familia
Samara Stefany Barbosa dos Sa	00030708038637006A	R. das Acácias- Sagrada Familia
Ywri Viana Mota	00030708039303706B	R. das Acácias- Sagrada Familia
Rayane Melissa Santos de Souz	00030708040803700005	R. das Acácias- Sagrada Familia
José Vida Gomes de Melo	000307100002236304	R. Dep Jorge Vargas - Sagrada Familia
Débora de Jesus Silva	00030710004203630O3	R. Dep Jorge Vargas - Sagrada Familia
José Claudino Alves	00030710015403630026	R. das Acácias - Sagrada Familia
José Antonio Chamone-Pendenci	00030710016903630025	R. das Acácias - Sagrada Familia
Valdomiro Bessoni de Melo	00030710019903630023	R. das acácias - Sagrada Familia
Wildmarquer pimenta	00030710040803631REMAN	R. da Esperança -Sagrada Familia
Geraldo Magela de Souza/Joaqu	00030710042303630013	R. da Esperança -Sagrada Familia
Geraldo Magela de Souza/Joaqu	00030710043803630012	R. da Esperança -Sagrada Familia
Eduardo Gonçalves de Cordeiro	00030710045303630011	R. da Esperança - Sagrada Familia
Eduardo Gonçalves de Cordeiro	00030710046803630010	R. da Esperança - Sagrada Familia
Luiz Gustavo Lima Alves	00030710049603630008	R. da Esperança- Sagrada Familia
Luiz Gustavo Lima Alves	00030710051303630007	R. da Esperança- Sagrada Familia
José Alves Sobrinho	00030710052803630006	R. da Esperança - Sagrada Familia
Jordana Kelly de Brito Caldei	000307100545363005	R. da Esperança - Sagrada Familia
João Natalino Freitas	00030711004000000000	R. Uberaba - Sagrada Familia
Orestina Pereira Gomes	000307100423663P	R. Uberaba - Sagrada Familia
Hudson Antonio Rodrigues	000307110053 36602P	R. Uberaba - Sagrada Familia
Dalcy Brandão Marques	00030711045303660l1P	R. da Esperança - Sagrada Familia
Maria José de Jesus	00030714012003610002	R. da Esperança - Sagrada Familia
Antonio Rubens de Souza	00030714013003610004	R. da Esperança - Sagrada Familia
Antonio Rubens de Souza	00030714013503610003	R. da Esperança - Sagrada Familia

José Ramos da Silva	00030714016503610005	R. da Esperança - Sagrada Familia
Josias Soares dos Santos	00030714023203610007	R. Dep Jorge Vargas - S. Familia
Josias Soares dos Santos	00030714025203610008	R. Dep Jorge Vargas - S. Familia
Josias Soares dos Santos	00030714029903610009	R. Dep Jorge Vargas - S. Familia
Josias Soares dos Santos	00030714031403610010	R. Izabel Martins dos Santos - S. Familia
Josias Soares dos Santos	00030714032903610011	R. Izabel Martins dos Santos- S. Familia
Maria Jose de Jesus	00030714034403610012	R. Izabel Martins dos Santos - S. Familia
Maria Jose de Jesus	00030714034403590013	R. Izabel Martins dos Santos - S. Familia
Maria Jose de Jesus	00030714034403740014	R. Izabel Martins dos Santos - S. Familia
Luiz Carlos da Luz Santos	00030715002203640004	R. Dep Jorge Vargas - S. Familia
Luiz Carlos da Luz Santos	00030715004203640003	R. Dep Jorge Vargas - S. Familia
Antonieta Cordeiro de Oliveira	00030715013903640027	R. da Esperança - Sagrada Familia
Leonardo Daniel Klibis	00030715015403640026	R. da Esperança - Sagrada Familia
Francisca da Solidade dos San	0003071501623642 5P	R. da Esperança - Sagrada Familia
Gleidiana de Fatima Santos	00030715016903640025	R. da Esperança - Sagrada Familia
Jose Acelino Cardoso da Silva	00030715018403640024	R. da Esperança - Sagrada Familia
João Batista de Oliveira Sobrinho	00030715019903640023	R. da Esperança - Sagrada Familia
Sabrina Alexsandra Braga Garc	0003071502083 64C	R. da Esperança - Sagrada Familia
Laercio Barbosa Pinto de Oliv	0003071502140364B	R. da Esperança - Sagrada Familia
Sabrina Alexsandra Braga Garc	00030715022336 4REM C	R. da Esperança - Sagrada Familia
Sabrina Alexsandra Braga Garc	0003071502293 64REM	R. da Esperança - Sagrada Familia
José Vida Gomes de Melo	00030715024436420	R. da Esperança - Sagrada Familia
Marisa Rodrigues Silva	00030715031236418	R. Uberaba - Sagrada Familia
Ana Paula Alves Ribeiro	0003071503193641 7B	R. Uberaba - Sagrada Familia
Heber Macedo	00030715045103640011	R. Izabel Martins dos santos - Sagrada Familia
JRA Calçados e Confecções Ltda	00030715046603640010	R. Izabel Martins dos santos - Sagrada Familia
Antonio Sebastião da Silva	00030715048503640009	R. Izabel Martins dos santos - Sagrada Familia
Antonieta Cordeiro de Oliveira	00030715053003640006	R. Izabel Martins dos santos - Sagrada Familia
Helio Pereira da Cruz	00030715054503640005	R. Izabel Martins dos santos - Sagrada Familia
Walyd Ramos Abdala	00030715999993640000	Rua da Esperança - S. Familia
Eva Pereira de Souza	00030716002403780001	R. Santa Cruz - S. Familia
Marcia Conceição Miranda	00030716004403780002	R. Santa Cruz - S. Familia
Paulo Coutinho da Silva	00030716015803780007	R. Santa Cruz - S. Familia
Witer Alves de Souza Morais	00030716017303780008	R. Izabel Martins dos santos - Sagrada Familia
Muriell Tadeu Martins Mariano	00030715018803780009	R. Izabel Martins dos santos - Sagrada Familia
Paulo Cardoso dos Santos	00030716020303900009	R. Izabel Martins dos santos - Sagrada Familia
José Julio da Silva	0003071602580390 DES.D	R. Izabel Martins dos santos - Sagrada Familia
José Julio da Silva	0003071602680390 DES.C	R. Izabel Martins dos santos - Sagrada Familia
Davi assunção de Jesus	0003071602780390 DES.B	R. Izabel Martins dos santos - Sagrada Familia
Rubens Cesar de Sousa Filho	0003071603130390 DES.A	R. Izabel Martins dos santos - Sagrada Familia
Jose Julio da Silva	00030716041503901A5E14	R. Uberaba - Sagrada Familia
Flavio Rubião Rezende	00030716044503900012	R. da Esperança - S. Familia
Flavio Rubião Rezende	00030716046003900011	R. da Esperança - S. Familia
Walter Karl Manfred Weber	00030716047503900010	R. da Esperança - S. Familia
Niceu Costa	00030716050503780011	R. da Esperança - S. Familia
Naildo Alves Moreira	00030716052003780012	R. da Esperança - S. Familia
Naildo Alves Moreira	00030716053503780013	R. da Esperança - S. Familia
Deletina Luiza Gomes	00030716055003780014	R. da Esperança - S. Familia
Alan Brito Gomes da Silva	0003071800287323C	Rua Cariris - S. Familia
Alan Brito Gomes da Silva	0003071800357323B	Rua Cariris - S. Familia
Alan Brito Gomes da Silva	0003071800427323A	Rua Cariris - S. Familia
Leandro Ferreira Paranhos	0003071800703 72D	Rua Cariris - S. Familia
Marcio de Souza Martins Santo	0003071801041 72B	Rua da Esperança - S. Familia
Ruben Francisco de Oliveira	00030718011403 7201C	Rua Cariris - S. Familia
Rosier Altino Queiroz	00030718012903720018	R. da Esperança - S. Familia
Valmir de Andrade Vargas	00030718014403720017	R. da Esperança - S. Familia
Laisla Marques Alves Guimarães	00030718015903720016	R. da Esperança - S. Familia
Carlos Almeida de Meneses	00030718017403720015	R. da Esperança - S. Familia
Carlos Almeida de Meneses	00030718018903720014	R. da Esperança - S. Familia
Vanildo Ferreira dos Santos	00030718024103720013	R. das Palmeiras -S.Familia
Luciano Pereira da Luz	00030718026103720012	Rua das Palmeira - S. Familia
Luciano Pereira da Luz	00030718028103720011	Rua das Palmeira - S. Familia
João Neto de Freitas	00030718033303720010	Rua das Palmeira - S. Familia
Valdiney Pereira Vargas	00030718040803720005	R. Izabel Martins dos santos - S. Familia
Jander Santos da Silva	00030719002202580003	Rua Um - Sagrada Familia
Jander Santos da Silva	00030719004302580002	R. Izabel Martins dos santos - S. Familia
Jander Santos da Silva	00030719011102580001	R. Izabel Martins dos santos - S. Familia
Irene José Balbino	0003071901262580019	R. Izabel Martins dos santos - S. Familia
Helton Balbino e Outros	00030719014102580018	R. Izabel Martins dos santos - S. Familia
Francisco Helvecio Machado	00030719015602580017	R. Izabel Martins dos santos - S. Familia
Nilo Sergio Peixoto Porto	00030719018602580015	R. Izabel Martins dos santos - S. Familia
Deoclides Wellington Soares F	00030719020102580014	R. Izabel Martins dos santos - S. Familia
Antonio Eustáquio Gomes	00030719024602580013	Av. Dep Jorge Vargas S. Familia
Sebastião Rodrigues Figueiredo	00030719036502580008	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Sebastião Rodrigues Figueiredo	00030719038025800007	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Enedina Sanches dos Santos	00030719042502580004	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Jesoaldo Bispo de Souza	00030720004202570003	Av. Dep Jorge Vargas - S. Familia
Lucelio Batista da Palma	00030720006202570002	Av. Dep Jorge Vargas - S. Familia
Clesio Batista dos Santos	00030720040802570014	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Gildete Rodrigues de Oliveira	00030720046802570010	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Laurita Toshiko Hidaka de Aze	00030720049802570008	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Antonio Gomes Barbosa	00030720051302570007	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Nilton Raimundo dos Santos	00030720054302570005	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Deoclides Crispim Guimaraes	00030720052802570006	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Maria Lucia Lemos dos Santos	00030721010002560024	R. Izabel Martins dos santos - S. Familia
Realino Ferreira do Nasciment	00030721011502560023	R. Izabel Martins dos santos - S. Familia
Walyd Ramos Abdala	00030721013002560022	R. Izabel Martins dos santos - S. Familia
Norberto da Cunha	00030721014502560021	R. Izabel Martins dos santos - S. Familia
Ana Helena de Almeida	00030721017502 5619E20	R. Izabel Martins dos santos - S. Familia

Dalton de Oliveira	00030721021225618	R. Santa Cruz - S. Familia
Ramon de Oliveira Mota	0003072102222561 8A	R. Santa Cruz - S. Familia
Dyane Costa Carvalho	00030721022625600 16	R. Santa Cruz - S. Familia
Mariana Silva Nunes	00030721030902560015	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Ana Helena de Almeida	00030721032402560014	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Ronaldo Aleixo Ribeiro	00030721036902560011	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Ronaldo Aleixo Ribeiro	00030721038402560010	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Marco Antonio Duraes	00030721039902560009	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Carlos Nilson de Souza Rodrigues	00030721042902560007	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Albertina Rodrigues Soares	00030721044402560006	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Antonio Alves Teixeira	00030721045902560005	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Roselha Franca do Nascimento	00030721050602560004	Rua Uberaba - Sagrada Familia
Roselha Franca do Nascimento	00030721052602560003	Rua Uberaba - Sagrada Familia
Espolio de Geraldo Lataliza F	00030721054602560002	Rua Uberaba - Sagrada Familia
IGM Engenharia Ltda	00030722002002710004	R.N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Dennis Wesley Maraes Nascimento	00030722002727103-C	Rua Santa Cruz - Sagrada Familia
Dayana Ribeiro Lima	00030722003427103-B	Rua Santa Cruz - Sagrada Familia
Pablo Rodrigues de Oliveira	00030722004002 7103-A	Rua Santa Cruz - Sagrada Familia
Ronaldo Alves Queiroz	00030722004802710002	Rua Santa Cruz - Sagrada Familia
Rosemiro Salgado Roque	00030722012002710028	R Izabel Martins dos Santos - S. Familia
Rosemiro Salgado Roque	00030722013502710027	R. Izabel Martins dos Santos - Sagrada Familia
Graciano e Oliveira Ltda	00030722016502710025	R. Izabel Martins dos Santos - Sagrada Familia
Thaise Veloso de Oliveira	00030722027827 1DESM-4	R. Izabel Martins dos Santos - Sagrada Familia
Antonio Macedo Veloso	00030722028627 1DESM-3	R. Izabel Martins dos Santos - Sagrada Familia
Leonardo Vitor Cordeiro Barbo	00030722029427 1DESM-2	R. Izabel Martins dos Santos - Sagrada Familia
Celso Luiz Ribeiro Franca	00030722032002710017	R. Cariris - Sagrada Familia
Claudia Regina Ribeiro Franca	00030722034002710016	R. Cariris - Sagrada Familia
Cristina Lucia Ribeiro Franca	00030722038502710015	R. Cariris - Sagrada Familia
Juliana Garcia de Melo Gomes	00030722041527113	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Haroldo Alessandro Fernandes	00030722043002 7112	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Geraldo Rodrigues dos Santos	00030722049002710008	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Maria dos Santos Pereira e Si	00030722052002710006	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Francisco Sales da Silva	00030723006203730 02	Rua Cariris - Sagrada Familia
Carlos Alberto Pereira dos Sa	00030723011403730001	Rua Cariris - Sagrada Familia
Marcio Paulo Barbosa	00030723012903730018	R. Izabel Martins dos Santos - Sagrada Familia
Sergio Noce	00030723014403730017	R. Izabel Martins dos Santos - Sagrada Familia
Guilherme Campos Gorgosinho e	00030723015903730016	R. Izabel Martins dos Santos - Sagrada Familia
Guilherme Campos Gorgosinho e	00030723017403730015	R. Izabel Martins dos Santos - Sagrada Familia
Guilherme Campos Gorgosinho e	00030723018903730014	R. Izabel Martins dos Santos - Sagrada Familia
Guilherme Campos Gorgosinho e	00030723024103730013	Rua da Palmeiras - Sagrada Familia
Guilherme Campos Gorgosinho e	00030723026103730012	Rua da Palmeiras - Sagrada Familia
Guilherme Campos Gorgosinho e	00030723028103731 1A13	Rua da Palmeiras - Sagrada Familia
Jadismar Lima de Andrade Pint	00030723031537310A	R.N.Sra. - Sagrada Familia
Jadismar Lima de Andrade Pint	00030723033303730010	R da Palmeiras - Sagrada Familia
Leonardo Soares Dias	00030723034803730 09	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Decio Diniz Gotlib	00030723036303730008	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Guilherme Campos Gorgosinho E	00030723037837307/08	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Aderbal Cedro de Carvalho	00030723039303730006	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Aderbal Cedro de Carvalho	00030723040803730005	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Jéssica dos Santos Froes	00030723041537304-D	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Antonio Edevaldo Bortoleto	00030721002002380004	Rua Um - Sagrada Familia
Luiz Bortoletto	00030724004002380003	Rua Um - Sagrada Familia
Rosangela Torres dos Santos S	00030724006002380002	Rua Um - Sagrada Familia
Helio Ribeiro Mota	00030724013002380023	R.N.Sra. - Sagrada Familia
Helio Ribeiro Mota	00030724014502380022	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Isabel Cristina Rodrigues	00030724016002380021	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Helio Alves da Luz	00030724017502380020	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Efigenia Alves de Oliveira	00030724019002380019	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Maria de Lourdes Alves dos Sa	00030724020502380018	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Maria de Lourdes Alves dos Sa	00030724027002380016	R. Dep Jorge Vargas - Sagrada Familia
Maria de Lourdes Alves dos Sa	00030724029002380015	R. Dep Jorge Vargas - Sagrada Familia
Flavio Antonini	00030724031002380014	R. Dep Jorge Vargas - Sagrada Familia
Silvano Rodrigues Carvalho	00030724035502380013	R. Dep Jorge Vargas - Sagrada Familia
Ivair Amarildo Moreira	00030724037002380012	R. Adelson Santana -Sagrada Familia
José Augusto de Oliveira	00030724038502380011	R. Adelson Santana -Sagrada Familia
Maria Luiza Cardoso de Jesus	00030724043002380008	R. Adelson Santana -Sagrada Familia
Maria Luiza Cardoso de Jesus	00030724044502380007	R. Adelson Santana -Sagrada Familia
Benedito Moreira Pendencia	00030724046002380006	R. Adelson Santana -Sagrada Familia
Benedito Moreira Pendencia	00030724047502380005	R. Adelson Santana -Sagrada Familia
Patricia Sampaio Rodarte Cott	00030726002202400004	R. Uberaba - Sagrada Familia
José de Freitas Santana	00030726004202400003	R. Uberaba - Sagrada Familia
Renata Pereira da Silva	00030726006202400002	R. Uberaba - Sagrada Familia
Rozinha Alice Assis Miranda	00030726010902400001	R. Uberaba - Sagrada Familia
Tales Domingos Vieira da Silv	00030726012402400028	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Tales Domingos Vieira da Silv	00030726013902700027	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Nilo Sergio Peixoto Porto	00030726015402400026	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Nilo Sergio Peixoto Porto	00030726016902400025	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Marinete Pereira Ribeiro	00030726018402400024	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Robson Chagas Lima	00030726019902400023	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
João Paulo Magalhães	00030726021402400022	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Maria das Graças	00030726022902400021	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Maria das Graças	00030726024402400020	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Ywri Viana Mota	00030726025902400019	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Clodoaldo Alves de Oliveira	00030726030602400018	R. Santa Cruz - Sagrada Familia
Denise Freire Barbosa de Olivei	00030726032602400017/18	R. Santa Cruz - Sagrada Familia
Wesley Fabricio de Magalhaes	00030726034624016DES	R. Santa Cruz - Sagrada Familia
Clodoaldo Alves de Oliveira	00030726039324015	R. Santa Cruz - Sagrada Familia
Cleber Henrique David	00030704080240 0014	R. Adelson Santana- S. Familia
Elizete Oliveira da Conceiçao	00030726041824013-B	R. Adelson Santana- S. Familia

Pedro Oliveira da Conceição	000307260423024013-A	R.Adelson Santana- Sagrada Familia
Francisco de Oliveira Conceic	00030726043802400012	R.Adelson Santana- Sagrada Familia
Julio Cesar Aparecido Batista	00030726045302400011	R.Adelson Santana- Sagrada Familia
Aparecida ribeiro dos Santos	00030426046802400010	R.Adelson Santana- Sagrada Familia
Devaux de Lima Campos	0003072604830240009	R.Adelson Santana- Sagrada Familia
Andrezza Barbosa de Araujo	0003072604980240008	R.Adelson Santana- Sagrada Familia
João Marques Alves	00030726051302400007	R.Adelson Santana- Sagrada Familia
Luciene Conceição da Silva	0003072605280240006	R.Adelson Santana- Sagrada Familia
Neivaldo Souza de Brito	0003072605430240005	R.Adelson Santana- Sagrada Familia
Claudia Medeiros Pinto	00030727011002610001	R. Santa Cruz - Sagrada Familia
Jose Israel Sol	00030727014002610027	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Jose Israel Sol	00030727015502610026	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Eric Gandhi Silveira e Laisse	000307270260026119/20	R. N.Sra.Carmo - Sagrada Familia
Sebastião Rodrigues Figueiredo	000307270475026110	R.Adelson Santana-S. Familia
Ceil Venancio Pires	00030727050502610008	R.Adelson Santana-S. Familia
Claudinei Pereira Santana	0003072705200261007	R.Adelson Santana-S. Familia
Helvecio Cardoso Bispo	0003069505200375004	Rua Vinte e Seis - S. Familia
Helvecio Cardoso Bispo	00030695017303750015	Rua Vinte e Seis - S. Familia
Helvecio Cardoso Bispo	0003069501880375001 4	Rua Vinte e Seis - S. Familia
Helvecio Cardoso Bispo	0003069502400375001 3	Rua das Palmeiras- S. Familia
Jose Dete de Sá	0003069502600375001 2	Rua das Palmeiras- S. Familia
Aloisio Silva dos santos	0003069504070375000 5	R.Pres.Tancredo Neves- S. Familia
Hotel Tuhon	00030730009002420022	Rua Um - Sagrada Familia
Cleonice Martins Oliveira	00030730014302420001	R.Laboratorista Temistocles Machado da Fo -S. Familia
Adão Willian de Castro	00030730015802420002	R.Laboratorista Temistocles Machado da Fo -S. Familia
Adão Willian de Castro	00030730017202420003	R.Laboratorista Temistocles Machado da Fo -S. Familia
Arnaldo Galle Miranda	00030730018802420004	R.Laboratorista Temistocles Machado da Fo -S. Familia
Arnaldo Galle Miranda	00030730020302420005	R.Laboratorista Temistocles Machado da Fo -S. Familia
Arnaldo Galle Miranda	00030730021802420006	R.Laboratorista Temistocles Machado da Fo -S. Familia
Arnaldo Galle Miranda	00030730023302420007	R.Laboratorista Temistocles Machado da Fo -S. Familia
Arnaldo Galle Miranda	00030730024802420008	R.Laboratorista Temistocles Machado da Fo -S. Familia
Heloisa Helena de Almeida	00030730026302420009	R.Laboratorista Temistocles Machado da Fo -S. Familia
Fernando Cardoso dos Santos	00307300273242F	R.Laboratorista Temistocles Machado da Fo -S. Familia
Lucelio Batista da Palma	00030730037402420012	R.Dep.Jorge Vargas S. Familia
Lucelio Batista da Palma	00030730038802420013	R.Dep.Jorge Vargas S. Familia
Assembleia de Deus Ministerio	00030730041802420015	R.Dep.Jorge Vargas S. Famila
Assembleia de Deus Ministerio	00030730043302420016	R.Dep.Jorge Vargas S. Famila
Assembleia de Deus Ministerio	00030730044802420017	R.Dep.Jorge Vargas S. Famila
Assembleia de Deus Ministerio	00030730046302420018	R.Dep.Jorge Vargas S. Famila
Assembleia de Deus Ministerio	00030730049802420019	R.Homero Nunes S. Famila
Assembleia de Deus Ministerio	00030730052802420020	R.Homero Nunes S. Famila
Assembleia de Deus Ministerio	00030730055002420021	R.Homero Nunes S. Famila
Construtora FCV Pirapora ltda	00030731002602430001	R.Adelson Santana Sagrada Familia
Arnaldo Galle Miranda	0003073100420243026	R. Osvaldo Jose dos santos - Sagrada Familia
Shyrlei Pereira Lopes	00030731005802430 25	R. Osvaldo Jose dos santos - Sagrada Familia
Associação Regional de Protec	00030731015402430 19	R. Osvaldo Jose dos santos - Sagrada Familia
Associação Regional de Protec	0003073101700243018	R. Osvaldo Jose dos santos - Sagrada Familia
Associação Regional de Protec	00030731018602430 17	R. Osvaldo Jose dos santos - Sagrada Familia
Jader de Cerqueira Rodrigues	00030731037402430009	R. Dep.Jorge Vargas S. Famila
Arlinda de Fatima Pereira	00030731040602430007	R. Dep Jorge Vargas S. Famila
Haroldo Alessandro Fernandes	00030731042202430006	R. Uberaba - S. Familia
Geraldo Dirceu de Almeida	00030733006002450025	R. Uberaba - S. Familia
Joilson Pereira de Macedo	00030733012402450021	R. Uberaba - S. Familia
Agnaldo Santana da Rocha	00030733031502450013	R. das Palmas - S. Familia
Darci Efigênio de Almeida	00030733033102450012	R. das Palmas - S. Familia
Alberto Firmino Barbosa	00030733034702450011	R. das Palmas - S. Familia
Alberto Firmino Barbosa	00030733036302450010	R. das Palmas - S. Familia
João de Deus Araujo	00030733039502450008	R. das Palmas - S. Familia
Joviano Soares de Souza	00030733041102450007	R. das Palmas - S. Familia
Augusta Claudina de |Oliveira	00030733042702450006	R. das Palmas - S. Familia
Ana Paula Alves Ribeiro	0003073304640245 4B	R. das Palmas - S. Familia
Horário Pereira dos Santos	00030733051002450003	R.Adelson Santana - S. Familia
Natercio Barbosa	00030734002502460001	R.Adelson Santana - S. Familia
Esmeralda Tomaz Afonso	00030734002502460001	R.Adelson Santana - S. Familia
Edvangela Ribeiro de Morais	00030734004002460026	R. Bertolino Lino - S. Familia
Ednara Rocha Maciel Veloso	00030734008502460023	R. Bertolino Lino - S. Familia
Helder Dias da Paixão e Ana P	00030734010002460022	R. Bertolino Lino - S. Familia
Esmeralda Tomaz Afonso	00030734011502460021	R. Bertolino Lino - S. Familia
Esmeralda Tomaz Afonso	00030734013002460020	R. Bertolino Lino - S. Familia
Ananias Pereira de Souza	00030734024002460015	R. Romero Nunes Macedo - S. Familia
Ananias Pereira de Souza	00030734022002460016	R. Romero Nunes Macedo - S. Familia
Lidiane Ribeiro de Azevedo	00030734028502460014	R.Uberaba - S. Familia
Haroldo George de Oliveira	00030734033002460011	R.Uberaba - S. Familia
Rinaldo Gonçalves	000307340337024610P	R.Uberaba - S. Familia
Priscilla Presley Rodrigues	00030735002002460010	R. Bertolino Lino - S. Familia
Edson Nunes Azevedo	00030735004002470009	R. Bertolino Lino - S. Familia
Edson Nunes Azevedo	00030735006002470008	R. Bertolino Lino - S. Familia
Nelio Pereira de Oliveira	00030735008002470007	R. Bertolino Lino - S. Familia
Nelio Pereira de Oliveira	00030735010002470006	R. Bertolino Lino - S. Familia
Luiz Carlos dos Santos Saraiv	00030735012002470005	R. Bertolino Lino - S. Familia
Aramis Rodrigues de Souto	00030735014002470004	R. Bertolino Lino - S. Familia
Santo Imovel Ltda	00030735016002470003	R. Bertolino Lino - S. Familia
Antonio Sebastião Rocha Santo	00030735020902470 01B	R. Adelson Santana - S. Familia
Antonio Sebastião Rocha Santo	00030735021702470 01A	R. Adelson Santana - S. Familia
Antonio Sebastião Rocha Santo	0003073502250247001	R. Adelson Santana - S. Familia
Dazio Vilela Chaves	00030735027002470020	R. Florianópolis - S. Familia
Santo Imovel Ltda	00030735028002470019	R. Florianópolis - S. Familia
Helen Mayara Patricio da Silv	00030735031002470018	R. Florianópolis - S. Familia
Jussara de Paula Montijo	00030735035002470016	R. Florianópolis - S. Familia

Nelio Pereira de Oliveira	00030735037002470015	R. Florianópolis - S. Familia
Nelio Pereira de Oliveira	00030735039002470014	R. Florianópolis - S. Familia
Edson Nunes Azevedo	00030735041002470013	R. Florianópolis - S. Familia
Edson Nunes Azevedo	00030735043002470012	R. Florianópolis - S. Familia
Priscilla Presley Rodrigues	00030735047502470011	R. Florianópolis - S. Familia
Mercia Ribas Diniz	00030736002502480014	R. Romero Nunes Macedo - S. Familia
Sebastião Rodrigues Figueiredo	00030736004002480013	R. Florianópolis - S. Familia
Paulo Eustáquio Ramos	00030736005502480012	R. Florianópolis - S. Familia
Caixa Econômica Federal	00030736007002480011	R. Florianópolis - S. Familia
Yara Maria de Paula Montijo	00030736008502480010	R. Florianópolis - S. Familia
Eduarda Souza Lage	00030736010002480009	R. Florianópolis - S. Familia
Carlos Alberto de Souza	00030736011502480008	R. Florianópolis - S. Familia
Manoel Celestino da Costa	000307360352	R. Romero Nunes Macedo - S. Familia
Antonio Wilson Soares Pereira	00030736036002480022	Rua Santa Cruz - Sagrada Familia
Eduarda Souza Lage	00030736037502480021	Rua Santa Cruz - Sagrada Familia
Esmeralda Tomaz Afonso	00030736042002480019	Rua Santa Cruz - Sagrada Familia
Simone Mendonça Peixoto	00030736042002480018	Rua Santa Cruz - Sagrada Familia
Simone Mendonça Peixoto	00030736043502480017	Rua Santa Cruz - Sagrada Familia
Jorge Ferreira Lopes	00030736048002 4815E1	R.Romero N. Macedo - S. Familia
Maria da Conceição Alves Silv	00030737004002600013	R. Santa Cruz - Sagrada Familia
Maria da Conceição Alves Silv	00030737005502600012	R. Santa Cruz - Sagrada Familia
Maria da Conceição Alves Silv	00030737007002600011	R. Santa Cruz - Sagrada Familia
Willian Douglas Vieira Lima	0003037300850260B	R. Santa Cruz - Sagrada Familia
José Israel Sol ME	00030737010002600009	R. Santa Cruz - Sagrada Familia
José Israel Sol ME	00030737011502600008	R. Santa Cruz - Sagrada Familia
Sinval Oliveira Barros	00030737013002600007	R. Santa Cruz - Sagrada Familia
Ednalva Moreira Rodrigues	00030737014502600006	R. Santa Cruz - Sagrada Familia
Marleide Rodrigues de Souza	00030737016002600005	R. Santa Cruz - Sagrada Familia
Raimundo Nonato Cavalcante	00030737017502600004	R. Santa Cruz - Sagrada Familia
Mario Lucio de Toledo Barbosa	00030737027502600001	R. Adelson Santana - S. Familia
Jaime Freitas Chaves	00030737030002600026	R. Governador Sampaio - Sagrada Familia
Cristovam Miranda	00030737031502600025	R. Governador Sampaio - Sagrada Familia
José Bosco da Silva Souza	00030737034502600023	R. Governador Sampaio - Sagrada Familia
José Israel Sol ME	0003073703600260022	R. Governador Sampaio - Sagrada Familia
José Israel Sol ME	0003073703750260021	R. Governador Sampaio - Sagrada Familia
Edvaldo Maciel Borges	00030737039002600020	R. Governador Sampaio - Sagrada Familia
Bruno Cesar Ferreira de Souza	00030737043502600017	R. Governador Sampaio - Sagrada Familia
Cezar José dos Santos	00030738017502620004	R. Governador Sampaio - Sagrada Familia
José Ronaldo Batista de Olive	00030738024002620002	R. Adelson Santana - S. Familia
Katia Fernandes Santos Souza	00030738028502 6201REM	R. Santa Luzia - S. Familia
Maria Luiza Cardoso de Jesus	00030738030002620026	R. Santa Luzia - S. Familia
Sabrina Leite Gitirana	00030738031502620025	R. Santa Luzia - S. Familia
Sabrina Leite Gitirana	00030738033002620024	R. Santa Luzia - S. Familia
Sabrina Leite Gitirana	00030738034502620023	R. Santa Luzia - S. Familia
Carlos Henrique Milward Xavier	00030738036002620022	R. Santa Luzia - S. Familia
Maria Aparecida Rodrigues	00030738040502620019	R. Santa Luzia - S. Familia
Jander Santos da Silva	00030738042002620018	R. Santa Luzia - S. Familia
João Henrique Milward de Azevedo	00030739002502680014	R. Santa Luzia - S. Familia
João Henrique Milward de Azevedo	00030739004002 6813A15	R. Santa Luzia - S. Familia
Marcus Vinicius de Alcântara	00030739005502680012	R. Santa Luzia - S. Familia
Jeanderson Batista de Souza	00030739010002680009	R. Santa Luzia - S. Familia
Gilda Oliveira	00030739014502680006	R. Santa Luzia - S. Familia
Celso Joaquim Ribeiro	00030739016002680005	R. Santa Luzia - S. Familia
Michele Dayane do Nascimento	00030739017502680004	R. Santa Luzia - S. Familia
Ivan Garcia Barboza/Jocemar	00030739024002680002	R. Adelson Santana - S. Familia
Construtora FCV Pirapora Ltda	00030739025026801-C	R. Adelson Santana - S. Familia
Ivanilson Guimarães Pereira	00030739027726801-B	R. Adelson Santana - S. Familia
Sergio Luiz de Paula	00030739031502680025	R. Cariris - Sagrada Familia
Sergio Luiz de Paula	00030739033002680024	R. Cariris - Sagrada Familia
Alessandro Pires Pereira	00030739036002680022	R. Cariris - Sagrada Familia
Manoel Ivo Ferreira	00030739039002680020	R. Cariris - Sagrada Familia
Orlando Gonçalves Primo	00030739040502680019	R. Cariris - Sagrada Familia
Maria do Carmo Ribeiro Guimar	00030739042002680018	R. Cariris - Sagrada Familia
Maria do Carmo Ribeiro Guimar	00030739043502680017	R. Cariris - Sagrada Familia
Celso Joaquim Ribeiro	00030739048002680016	R.Romero N. Macedo - S. Familia
João Henrique Milward de Azev	00030739050002680015	R.Romero N. Macedo - S. Familia
Willian Leonel da Silva	00030739002502690014	R.Romero N. Macedo - S. Familia
Eric Jean Gonçalves Dias	00030740008502690010	R. Cariris - Sagrada Familia
Eric Jean Gonçalves Dias	00030740010002690009	R. Cariris - Sagrada Familia
João Evangelista Alves de Jes	00030740014502690008	R. Cariris - Sagrada Familia
João Evangelista Alves de Jes	00030740015802690005	R. Cariris - Sagrada Familia
José Ramos de Paulo	00030740017502690004	R. Cariris - Sagrada Familia
Francisco Alves da Luz Filho	00030740030202690026	R. Veredas - Sagrada Familia
Anna Claudia de Souza Marais	00030740031502690025	R. Veredas - Sagrada Familia
Roberto Jose Mac Donald Morais	00030740033302690024	R. Veredas - Sagrada Familia
Roberto Jose Mac Donald Morais	00030740034502690023	R. Veredas - Sagrada Familia
Angelo Soares da Mota	00030740040502 6919	R. Veredas - Sagrada Familia
Diogo Trevisan Lustosa	00030740048002690016	R. Romero Nunes Macedo - S. Familia
Diogo Trevisan Lustosa	00030740050002690015	R. Romero Nunes Macedo - S. Familia
Hipolito José dos Santos	00030741004002700013	R. Veredas - Sagrada Familia
João Batista Damasio	00030741005502700012	R. Veredas - Sagrada Familia
Ivan José Dumba	00030741007002700011	R. Veredas - Sagrada Familia
João Reis dos Santos	00030741008502700010	R. Veredas - Sagrada Familia
Deoclides Wellington Soares F	0003074100930270 9B	R. Veredas - Sagrada Familia
Deoclides Wellington Soares F	0003074100930270 9A	R. Veredas - Sagrada Familia
Lidiane Ribeiro de Azevedo	00030741013002700007	R. Veredas - Sagrada Familia
Pergula engenharia Ltda	00030741014027 0A04	R. Veredas - Sagrada Familia
Anadu Holding Ltda	00030741017502700004	R. Veredas - Sagrada Familia
Edna Cardoso da Costa	00030741024002700002	R. Adelson Santana - S. Familia

Edna Cardoso da Costa	00030741028502700001	R.das Palmeiras - S. Familia
Euni Evangelista da Silva	00030741048002700016	R.das Palmeiras - S. Familia
Euni Evangelista da Silva	00030741050002700015	R. Romero Nunes Macedo - S. Familia
Rogério Acayba Vieira	00030742008702 68A12a14	R.das Palmeiras - S. Familia
Andreia Lucrema Mendes Cabra	00030742009902 68A11/1	R. das Palmeiras - S. Familia
Maria augusta Araujo Castro	00030742021502 68A0000	R. das Palmeiras - S. Familia
Vilmar Lodi	00030742035027 1AB E	R.das Palmeiras - S. Familia
PROPRIETARIO	**INSCRIÇÃO**	**ENDEREÇO**
F&M Serviços Administrativos	00010021002601	R. José Felisberto Sobrinho - Bom Jesus
Humberto Castelo Bruno	000100210111A-22B	R. José Felisberto Sobrinho - Bom Jesus
Deoclides Wellington Soares F	00010021016753	R. da Estação - Centro
Aristeu Gomes Ribeiro	00010021016753	R. da Estação - Bom Jesus
Paulo Henrique Tessaro	0001002101930505-A	R. da Estação - Centro
Robson Licio Ferreira Brandão	0001002102650505-N	R. da Estação - Centro
Valdeci Moreira Barbosa Leite	0001002102770505-B	R. Elly Carlos dos Santos - Centro
Celso Joaquim Ribeiro	0001002102890505-C	R. Elly Carlos dos Santos - Centro
Celso Joaquim Ribeiro	0001002103010505-D	R. Elly Carlos dos Santos - Centro
Luciano Silva Vale e Welison	0001002103130505-E	R. Elly Carlos dos Santos - Centro
Denilson Teixeira da Silva	0001002104120505J	R. José Felisberto Sobrinho - Bom Jesus
Denilson Teixeira da Silva	0001002104250505K	R. José Felisberto Sobrinho - Bom Jesus
Aureliano Pimenta	0001002400380 6606B	R. da Estação - Centro
Maria Candida Fiuza Costa Que	00010024004307 7A	R. da Estação - Centro
Claudia Santana Rezende Brito	0001002400500077B	R. da Estação - Centro
Aristeu Gomes Ribeiro	00010024005 4~-707C	R. da Estação - Centro
Rui Resende Souza	0001002400838/A	R. da Estação - Centro
Fabricio Teixeira da Silva	000100240095A-268/B	R. da Estação - Centro
Hector e Marquez Fernandez E	0001002401088/C	R. da Estação - Centro
Hector e Marquez Fernandez E	0001002401280099A16A	R. da Estação - Centro
Adson Pinheiro Junior	0001002401400099/B	R. da Estação - Centro
Adaides Nunes Rabelo	0001002401510099/C	R. da Estação - Centro
Wanderley de oliveira Brito F	0001002401620099/D	R. da Estação - Centro
Darci de Sousa Maia	00100240189a-1111-A	R. Padre Paulo Vicente - Bom Jesus
Orlando Barreto	00010024020717	R. Padre Paulo Vicente - Bom Jesus
Alexander Fontana Brito	00010024297AREA13	R. da Estação - Centro
Nelio Maciel Carvalho Barcelo	0001002403771717A	R. Padre Paulo Vicente - Bom Jesus
Luiz Gonzaga Lacerda	0001002403851717B	R. Padre Paulo Vicente - Bom Jesus
Expedito Barbosa dos Santos	0001002403931717C	R. Padre Paulo Vicente - Bom Jesus
Luiz Fernando de Souza B da	0001002404011717D	R. Padre Paulo Vicente - Bom Jesus
Dalva Alves Correia da Silva	0001002404171717-I	R. Nelson Trindade Cotta - Centro
Dirce Cardoso Mendes	0001002404221717H	R. Nelson Trindade Cotta - Centro
Porfirio Neto da Silva Lima-M	0001002404291717G	R. Nelson Trindade Cotta - Centro
Lucas Aguiar Rezende	0001002404321717F	R. Nelson Trindade Cotta - Centro
Edson Alves Tavares e Berchol	0001002404461616/G	R. Nelson Trindade Cotta - Centro
Francisco Jose de Queiroz	0001002404601616/F	R. Nelson Trindade Cotta - Centro
Zaquel Freire de Queiroz	0001002404741616/E	R. Nelson Trindade Cotta - Centro
Zaquel Freire de Queiroz	0001002404748616/D	R. Nelson Trindade Cotta - Centro
Euni Evangelista da Silva	0001002404981616/C	R. Nelson Trindade Cotta - Centro
Antonio Lucio Coelho	0010024050815C	R. Projetada 55 -Bom Jesus
Imobiliaria São Sebastião Ltda	0001002405116	R. Nelson Trindade Cotta - Centro
Pedro Costa Construções Ltda	00010024052815C	R. Projetada 55 -Bom Jesus
Ortair Magalhaes de Andrade	00010024053315D	R. Projetada 55 -Bom Jesus
Maurindo Oliveira Rodrigues E	0001002405381 5E	R. Projetada 55 -Bom Jesus
Aristeu Gomes Ribeiro	00010024058914-E	R. Elly Carlos dos Santos- Centro
Saulo Muniz Siega	000100240604A-1414-D	R. Elly Carlos dos Santos- Centro
Roberto Carlos Franco de Oliv	000100240614~-1414-C	R. Elly Carlos dos Santos- Centro
José Augusto de Freitas Lima	000100240624A-1414-B	R. Elly Carlos dos Santos- Centro
Flavio Souza dos Santos	000100240654A-1414-A	R. Elly Carlos dos Santos- Centro
Espolio de Benone Alves da Si	0001002406646/76/7	R. Elly Carlos dos Santos- Centro

Publicado por:
Gabriel Vinicius Nascimento Alves
Código Identificador:ADF02C64

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS - DETRAN-MG

EDITAL DE LEILÃO Nº 1599/2019 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMST** e do **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS - DETRAN/MG**, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais e do Sistema Nacional de Trânsito - **SNT**, em conformidade com o disposto no art. 24, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará **LEILÃO**, recebendo o Nº **1599/2019 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS**, de veículos nos pátios vinculados ao Município, presidido pelo Leiloeiro Administrativo CARLOS EUSTAQUIO MOREIRA e demais Leiloeiros Administrativos, descritos na Portaria/Resolução n° 8.783, de 26 de Novembro de 2013, que conduzirão a hasta pública, assistido pelas Comissões de Leilão da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMST**, instituída pela Portaria nº 184/2015, publicada em 22 de junho de 2015 e do **DEPARTAMENTO DE TRANSITO DE MINAS GERAIS – DETRAN/MG**, instituída pela Portaria Nº 184, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 22 de Junho de 2015 sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se **conservado** ou **sucata**);
1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é **conservado** ou **sucata**, objeto deste leilão;
1.3 - O veículo considerado **CONSERVADO** é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
1.4 - O veículo considerado **SUCATA** é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
1.5 - Os veículos classificados como **SUCATAS**, incluídos neste leilão, são divididos em:
I - **Sucatas aproveitáveis**: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
II - **Sucatas aproveitáveis com motor inservível**: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
1.6 - O veículo considerado **SUCATA**, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
1.7 - Os lotes de números 7, 24, 34, 38, 78, 83, 84, 94, 97, 111, 122, 138, 163, 185, 217, 223, 237, 242, 245, 262, 269, 280, 304, 315, 321, 322, 329, 333, 343 e 348, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, **Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15**, e a **Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016**;
2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
3.3 - Somente serão aceitos lances presenciais;
3.4 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - O LEILÃO será realizado no ANTIGO MERCADO CENTRAL DE NEVES, situado na Iliana Pirfo de Noronha, 350 - Bairro Status, Ribeirão das Neves - MG, no dia 31 de janeiro de 2019, com início dos trabalhos marcados para as 10:00 horas, conforme disposto abaixo:
I – no dia **31 de janeiro de 2019**, serão colocados a venda os veículos recolhidos no pátio denominado **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEG TRANSITO E TRANSPORTES**, compreendendo os lotes de número 1 ao de número 355;
4.2 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados nos dias 28 a 30 de janeiro de 2019, no horário de 09:00 às 16:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
I – ANTIGO MERCADO CENTRAL DE NEVES, situado na Iliana Pirfo de Noronha, 350 - Bairro Status, Ribeirão das Neves-MG;
4.3 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

5 - Cláusula Quinta - Do Leiloeiro:

5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, CARLOS EUSTÁQUIO MOREIRA, matriculado sob o número 904.623-6, e demais Leiloeiros Administrativos do DETRAN/MG, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições de Participação:

6.1 - Poderá participar desta licitação de veículo considerado CONSERVADO, qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, ou pessoa jurídica, exceto as pessoas citadas na Cláusula Décima Sexta, subitem 16.2;
6.2 - Poderão participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem, a reciclagem e o comércio de peças e acessórios usados de veículos automotores, que deverão estar previamente cadastradas no sistema de apreensão e leilão de veículos do DETRAN-MG (SIAL);
6.3 - Os interessados deverão acessar o seguinte endereço eletrônico: www.detran.mg.gov.br/veículos/pre-cadastro-de-potenciais-arrematantes, para realizar o cadastramento no sistema de apreensão e leilão de veículos do DETRAN-MG (SIAL).

7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:

7.1 - O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo do DETRAN-MG procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento das Comissões de Leilão da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMST** e do **DEPARTAMENTO DE TRANSITO DE MINAS GERAIS – DETRAN/MG**;
7.2 - Nos locais, horários e dias aprazados, o Leiloeiro Administrativo dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;
7.3 - Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o Leiloeiro Administrativo poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital;
7.4 - Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro Administrativo;
7.5 - A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão;
7.6 - Após o pagamento do preço ofertado, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMST** emitirá a Nota de Arrematação correspondente;

7.7 - A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais e ao Município de Ribeirão das Neves qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos;
7.8 - Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;
7.9 - A ata será assinada pelo Presidente da Comissão de Leilão da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes - SMST e pelo Leiloeiro Administrativo.

8 - Cláusula Oitava - Do Pagamento:

8.1 - O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, em até 03 (três) dias úteis, após o arremate do lote, através de Guia de Arrecadação Municipal – GAM, boleto bancário, depósito identificado, TED ou DOC na conta bancária a ser indicada pelo Leiloeiro.
8.2 - Todos os pagamentos efetuados somente serão considerados quando o valor estiver efetivamente na conta indicada.

9 - Cláusula Nona - Das Obrigações:

9.1 - O licitante, ao arrematar um lote de bem **CONSERVADO**, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador para emissão do Boleto Bancário;
9.2 - O Arrematante de SUCATA deverá apresentar o documento de identidade e o documento de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
9.3 - O Arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados nos subitens 9.1 e 9.2, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nos subitens 8.1, 8.2, 8.3, 10.3, 10.4 e 10.9, além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
9.4 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, a promover a sua transferência obedecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97);
9.5 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
9.6 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

10 - Cláusula Décima - Da Arrematação:

10.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
10.2 - O Arrematante deverá procurar a Comissão de Leilão da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMST** para a emissão da Nota de Arrematação, após o pagamento do bem arrematado;
10.3 - Após o pagamento do preço ofertado, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMST** emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 7, 24, 34, 38, 78, 83, 84, 94, 97, 111, 122, 138, 163, 185, 217, 223, 237, 242, 245, 262, 269, 280, 304, 315, 321, 322, 329, 333, 343 e 348, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;
10.4 - No momento da emissão do Boleto Bancário, o qual será utilizado para o(s) pagamento(s) devido(s) pelo Arrematante, indicado(s) nos subitens 8.1 e 8.2, deverá(ão) ser efetuado(s) mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:
I - Sendo pessoa natural: Carteira de Identidade, prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, e comprovante de endereço;
II - Sendo pessoa jurídica: registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; comprovante de endereço;
10.5 - Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelo Leiloeiro Administrativo;
10.6 - O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria de Estado da Fazenda - MG, que ocorrerá on-line e conferências dos dados constantes do documento apresentado;
10.7 - O leilão será realizado no local estabelecido na Cláusula Quarta deste ato convocatório (ANTIGO MERCADO CENTRAL DE NEVES), pelo Leiloeiro Administrativo, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes);
10.8 - O Leiloeiro Administrativo, nos termos do artigo 27, do Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 05 (cinco) dias úteis depois da realização dos respectivos pregões, relatório circunstanciado (a conta) ao Presidente da Comissão de Leilão, o qual, verificado sua regularidade e aspectos legais, o submeterá à apreciação do Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes do Município de Ribeirão das Neves;
10.9 - O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo Arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 9.3, desta Cláusula, será devolvido ao acervo para ser novamente apregoado pelo Leiloeiro Administrativo, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO ÚNICO deste Edital.

11 - Cláusula Décima Primeira - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

11.1 - A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 8.1;
11.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas

Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;
11.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Setor de Leilão da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMST** de RIBEIRAO DAS NEVES, com sede na Ari Teixeira da Costa, nº 1.100, Savassi, Ribeirão das Neves - MG, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s): I - no dia **11 de março de 2019**, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 355.
11.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 11.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Setor de Leilão da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMST** de RIBEIRAO DAS NEVES, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia **25 de março de 2019**, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 355.
11.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial e/ou pelo Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Retirada Dos Bens:

12.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 04/02/2019, mediante comprovação do pagamento, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
12.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

13 - Cláusula Décima Terceira - Das Penalidades:

13.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Oitava - Do Pagamento - subitem 8.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMST**, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
13.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 8.1, da Cláusula Oitava, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Município, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
13.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
13.4 - O descumprimento da Cláusula Nona - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
13.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;
13.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 11.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

14 - Cláusula Décima Quarta - Dos Recursos:

14.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;
14.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMST** de RIBEIRAO DAS NEVES, com sede na Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1.100, Savassi, Ribeirão das Neves - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

15 - Cláusula Décima Quinta - Da Rescisão:

15.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
15.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMST** poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

16 - Cláusula Décima Sexta - Das Disposições Finais:

16.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
16.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, e no caso do serviço público ser delegado, na concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
16.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMST** se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
16.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
16.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;
16.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 11.3, I, II, e 11.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no Município de Ribeirão das Neves/MG;
16.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:
I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
II - Débitos tributários;
III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

16.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
16.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Município de Ribeirão das Neves, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretaria de Finanças do Município para recebimento do saldo;
16.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;
16.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
16.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
16.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
16.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
16.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
16.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
16.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMST**, na Ari Teixeira da Costa, nº 1.100, Savassi, Ribeirão das Neves - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg;

16.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMST**, a luz das legislações pertinentes;

16.19 - Fica eleito o foro da comarca de Ribeirão das Neves - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Anexo Único
Tabela de Veículos para o Leilão 1599

LOTE	PÁTIO	CONDIÇÃO	CHASSI	PLACA	MARCA	MOTOR	COR	ANO	AVALIAÇÃO
1	289	SUCATA	94J1XFBL78M060392	HIT0283	SUNDOWN/WEB 100	JBL7077679	PRETA	2007	R$ 100,00
2	289	SUCATA	9C2HA07105R020077	LQE0953	HONDA/C100 BIZ ES	HA07E15020077	AZUL	2004	R$ 100,00
3	289	CONSERVADO	9C2JF2500AR205161	HNR2130	HONDA/LEAD 110	JF25EA205161	PRETA	2010	R$ 200,00
4	289	SUCATA	9C2HA07105R020851	HCB2801	HONDA/C100 BIZ ES	HAO4E15020851	PRETA	2004	R$ 100,00
5	289	SUCATA	9C2HA07101R240812	GXN2881	HONDA/C100 BIZ ES	HA07E1240812	AZUL	2001	R$ 100,00
6	289	SUCATA	94J2XSBA88M006745	CDI3044	SUNDOWN/HUNTER 100	JBBA8006305	VERMELHA	2008	R$ 100,00
7	289	SUCATA	9C2JC4230AR139995	HFO4310	HONDA/BIZ 125 MAIS	ND	AZUL	2010	R$ 100,00
8	289	SUCATA	9C2JC4820BR065557	GRC5090	HONDA/BIZ 125 ES	JC48E2B065557	VERMELHA	2011	R$ 100,00
9	289	SUCATA	9C2HA0501SRS07312	GOQ9161	HONDA/C100 DREAM	C100KSES07313	VERMELHA	1995	R$ 100,00
10	289	CONSERVADO	9C2HA07103R070257	MCS9618	HONDA/C100 BIZ ES	HAO7E13070257	VERDE	2003	R$ 200,00
11	289	SUCATA	9C2KC08106R949487	HDE0071	HONDA/CG 150 TITAN KS	KC08E16949487	VERMELHA	2006	R$ 100,00
12	289	CONSERVADO	9C2MC35008R051390	HIL0098	HONDA/CBX 250 TWISTER	MC35E8051390	VERMELHA	2008	R$ 300,00
13	289	SUCATA	9C6KE092070085961	HEK0141	YAMAHA/YBR 125K	E282E086180	PRETA	2006	R$ 100,00
14	289	SUCATA	9C2KC08208R065944	HIT0145	HONDA/CG 150 TITAN ESD	KC08E28065944	AZUL	2008	R$ 100,00
15	289	CONSERVADO	9C2KC08108R177834	HIT0160	HONDA/CG 150 TITAN KS	KC08E18177834	CINZA	2008	R$ 400,00
16	289	SUCATA	9C2JC30708R720386	HIY0176	HONDA/CG 125 FAN	JC30W78720386	CINZA	2008	R$ 100,00
17	289	CONSERVADO	9C2KC08207R024639	HFA0251	HONDA/CG 150 TITAN ESD	KC08E27024639	VERMELHA	2006	R$ 200,00
18	289	SUCATA	9C2KC08108R335325	HIY0265	HONDA/CG 150 TITAN KS	KC08E18335325	VERMELHA	2008	R$ 100,00
19	289	SUCATA	9C6KG0460C0047140	HHK0279	YAMAHA/FAZER YS250	G390E047140	ROXA	2011	R$ 100,00
20	289	SUCATA	9C2KC08208R067138	HIT0322	HONDA/CG 150 TITAN ESD	KC08E28067138	CINZA	2008	R$ 100,00
21	289	SUCATA	9C2KC08108R321237	HJX0325	HONDA/CG 150 TITAN KS	KC08E18321237	CINZA	2008	R$ 200,00
22	289	SUCATA	9C2KC08106R961980	HDE0339	HONDA/CG 150 TITAN KS	KC08E16961980	PRETA	2006	R$ 100,00
23	289	SUCATA	9C2KC1670CR531793	NYD0341	HONDA/CG 150 FAN ESI	KC16E7C531793	CINZA	2012	R$ 100,00
24	289	SUCATA	9C2JC30102R022343	GZC0373	HONDA/CG 125 TITAN KS	ND	PRATA	2001	R$ 100,00
25	289	SUCATA	9C2KC08106R953748	HDY0382	HONDA/CG 150 TITAN KS	KC08E16953748	AZUL	2006	R$ 200,00
26	289	CONSERVADO	9C2JC2500YR088989	GWN0470	HONDA/CG 125 TITAN	JC25EY088989	VERDE	1999	R$ 100,00
27	289	CONSERVADO	9C2KC08106R982047	HDE0478	HONDA/CG 150 TITAN KS	KC08E16982047	PRETA	2006	R$ 400,00
28	289	SUCATA	9C2JC30708R608210	HIT0483	HONDA/CG 125 FAN	JC30E78608210	PRETA	2008	R$ 100,00
29	289	CONSERVADO	9C2JC30104R098516	HBB0553	HONDA/CG 125 TITAN KS	JC30E14098516	PRETA	2004	R$ 300,00
30	289	CONSERVADO	9C2JC30707R191553	HFY0572	HONDA/CG 125 FAN	JC30E77191553	PRETA	2007	R$ 300,00
31	289	SUCATA	9C2JC4120AR075288	HKK0591	HONDA/CG 125 FAN ES	JC41E2A075288	PRETA	2010	R$ 200,00
32	289	CONSERVADO	9C2KC08107R004117	HED0715	HONDA/CG 150 TITAN KS	JC08E17004117	PRATA	2006	R$ 200,00
33	289	SUCATA	9C2JC30708R640867	HIT0766	HONDA/CG 125 FAN	JC30E78640867	PRETA	2008	R$ 100,00
34	289	SUCATA	CG125BR5100065	GTM0768	HONDA/CG 125	ND	CINZA	1986	R$ 50,00
35	289	CONSERVADO	9C2MC35006R002719	HDL0863	HONDA/CBX 250 TWISTER	MC35E6002719	PRATA	2005	R$ 800,00
36	289	SUCATA	9C2MC27001R025130	GWN0878	HONDA/CBX 200 STRADA	MC27E1025130	PRETA	2001	R$ 200,00
37	289	CONSERVADO	9C2ND07003R101478	HAL0970	HONDA/NX-4 FALCON	ND07E3101478	AZUL	2003	R$ 800,00
38	289	SUCATA	95VCA4B5AAM001421	HKK0986	DAFRA/SPEED 150	ND	VERMELHA	2010	R$ 100,00
39	289	SUCATA	9CDNF41LJ7M070395	HFY0989	JTA/SUZUKI EN125 YES	F466BR171476	PRATA	2007	R$ 100,00
40	289	SUCATA	9C2MC27001R016818	GXR1027	HONDA/CBX 200 STRADA	MC27E1016818	PRETA	2001	R$ 100,00
41	289	SUCATA	9CDNF41LJ5M003307	HCD1027	JTA/SUZUKI EN125 YES	F466BR103307	VERMELHA	2005	R$ 200,00
42	289	SUCATA	9C2MC2700XR020266	GWG1055	HONDA/CBX 200 STRADA	MC27EX020266	ROXA	1999	R$ 100,00
43	289	CONSERVADO	9C2ND0910AR026120	HNR1114	HONDA/XRE 300	ND09E1A026120	AMARELA	2010	R$ 2.000,00
44	289	SUCATA	9CDNF41BJWM008585	GSS1123	JTA/SUZUKI KATANA 125	CG125BR116992	AMARELA	1998	R$ 50,00
45	289	SUCATA	9C2JC30708R211758	HKD1217	HONDA/CG 125 FAN	JC30E78211758	PRETA	2008	R$ 200,00
46	289	SUCATA	9C2JC250TTR028353	GRT1252	HONDA/CG 125 TITAN	JC25ET028353	VERMELHA	1996	R$ 100,00
47	289	CONSERVADO	9C2KC08508R056826	HHV1276	HONDA/CG 150 TITAN ES	KC08D58056826	PRETA	2008	R$ 300,00

48	289	SUCATA	9C2JC3010YR071517	GXL1316	HONDA/CG 125 TITAN KS	JC30E1Y071517	AZUL	2000	R$ 200,00
49	289	SUCATA	95VCA1E288M009458	HHV1327	DAFRA/SPEED 150	C3E8010214	AMARELA	2008	R$ 100,00
50	289	SUCATA	9C2KC08504R002944	HBB1330	HONDA/CG 150 TITAN ES	KC08E54002944	PRETA	2004	R$ 100,00
51	289	SUCATA	9C2JC30705R811698	HCP1342	HONDA/CG 125 FAN	JC30E75811698	AZUL	2005	R$ 200,00
52	289	SUCATA	9C2JC30101R110715	GYE1415	HONDA/CG 125 TITAN KS	JC30E11110715	PRATA	2001	R$ 100,00
53	289	SUCATA	9C2JC2500YR002415	GSX1451	HONDA/CG 125 TITAN	JC25EY002415	AZUL	1999	R$ 200,00
54	289	CONSERVADO	9C2JC4110BR300114	HNR1458	HONDA/CG 125 FAN KS	JC41E1B300114	ROXA	2010	R$ 500,00
55	289	CONSERVADO	9C2JC30708R220643	HKD1509	HONDA/CG 125 FAN	JC30E78220643	PRETA	2008	R$ 300,00
56	289	CONSERVADO	9C2JC4110AR571952	HJQ1519	HONDA/CG 125 FAN KS	JC41E1A571952	PRETA	2010	R$ 200,00
57	289	SUCATA	9C2MC35003R123569	HAL1528	HONDA/CBX 250 TWISTER	MC35E3123569	PRETA	2003	R$ 100,00
58	289	SUCATA	9C2JC30101R147611	GYE1558	HONDA/CG 125 TITAN KS	JC30E11147611	PRATA	2001	R$ 200,00
59	289	SUCATA	9C2ND0401KR205332	GOP1588	HONDA/XLX 350 R	ND05E0004656	BRANCA	1989	R$ 100,00
60	289	SUCATA	LE6PCKLL781707062	HKD1695	I/CTM GREEN SPORT	162MJ88604093	VERMELHA	2008	R$ 100,00
61	289	SUCATA	LXYPCKL09C0538759	HKZ1722	I/SHINERAY XY 150 5	162FMJ3CA090076	PRETA	2011	R$ 100,00
62	289	SUCATA	9C2JC250VVR215293	GVA1740	HONDA/CG 125 TITAN	JC18E1002290	VERDE	1997	R$ 100,00
63	289	CONSERVADO	9C2PC42109R500626	HAQ1807	HONDA/CB600F HORNET	PC42E9500626	AMARELA	2009	R$ 900,00
64	289	CONSERVADO	9C2NC4310BR020940	HIL1834	HONDA/CB 300R	NC43E1B0020940	VERMELHA	2010	R$ 1.000,00
65	289	SUCATA	9C2KC1670BR623258	HGF1843	HONDA/CG 150 FAN ESI	KC16E7B623258	PRETA	2011	R$ 200,00
66	289	SUCATA	9C2JC41109R002927	HKD1874	HONDA/CG 125 FAN KS	JC41E9002927	PRETA	2009	R$ 100,00
67	289	SUCATA	9C2JC30103R254855	HAS1898	HONDA/CG 125 TITAN KS	JC30E13254855	AZUL	2003	R$ 100,00
68	289	CONSERVADO	9C2JC30708R215554	HKD1905	HONDA/CG 125 FAN	JC30E78215554	PRETA	2008	R$ 600,00
69	289	CONSERVADO	9C2KC1670BR592729	GYQ1916	HONDA/CG 150 FAN ESI	KC16E7B592729	PRATA	2011	R$ 900,00
70	289	CONSERVADO	9C2JC30707R071070	HAS1952	HONDA/CG 125 FAN	JC30E77071070	BRANCA	2006	R$ 200,00
71	289	SUCATA	9C2JC3010YR088283	GXE2011	HONDA/CG 125 TITAN KS	JC30E1Y088283	VERDE	2000	R$ 100,00
72	289	SUCATA	9C2KC1550AR144926	HKK2027	HONDA/CG 150 FAN ESI	KC15E5A144926	PRETA	2010	R$ 100,00
73	289	CONSERVADO	9C2JC30708R221794	HKD2032	HONDA/CG 125 FAN	JC30E78221794	CINZA	2008	R$ 300,00
74	289	SUCATA	9C2JC2500YR063782	GSX2033	HONDA/CG 125 TITAN	JC25EY063782	AZUL	1999	R$ 100,00
75	289	SUCATA	9C2JC3010YR058128	GYU2055	HONDA/CG 125 TITAN KS	JC30E1Y058128	VERDE	2000	R$ 200,00
76	289	SUCATA	9C2JC30707R138502	HGC2099	HONDA/CG 125 FAN	JC30E77R10075	VERMELHA	2007	R$ 200,00
77	289	SUCATA	9C2JC30707R165384	HGC2159	HONDA/CG 125 FAN	JC30E77165384	PRETA	2007	R$ 100,00
78	289	SUCATA	9C2KC1640AR058876	HKL2180	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	ND	PRETA	2010	R$ 100,00
79	289	SUCATA	9C2KC08107R182227	HFY2207	HONDA/CG 150 TITAN KS	KC08E17182227	AZUL	2007	R$ 100,00
80	289	SUCATA	9C2KC08106R929972	HDZ2220	HONDA/CG 150 TITAN KS	KC08E16929972	VERMELHA	2006	R$ 200,00
81	289	SUCATA	9C2JC30708R246567	NIV2220	HONDA/CG 125 FAN	JC30E8246567	PRETA	2008	R$ 100,00
82	289	SUCATA	9C6KE013020019231	GWU2220	YAMAHA/YBR 125K	E314E049298	PRETA	2002	R$ 200,00
83	289	SUCATA	9C2ND07007R005074	HFA2242	HONDA/NX-4 FALCON	ND	LARANJA	2007	R$ 200,00
84	289	SUCATA	9C2MC27001R023939	GXR2293	HONDA/CBX 200 STRADA	ND	AZUL	2001	R$ 100,00
85	289	CONSERVADO	9C2JC4110BR820133	HFF2331	HONDA/CG 125 FAN KS	JC41E1B820133	PRETA	2011	R$ 200,00
86	289	SUCATA	9C6KE094070011492	HEG2345	YAMAHA/XTZ 125K	E386E011364	PRETA	2006	R$ 100,00
87	289	SUCATA	9C2KC1680BR307240	HKL2370	HONDA/CG150 FAN ESDI	KC16E8B307240	PRETA	2010	R$ 100,00
88	289	CONSERVADO	9C2JC4110CR468159	OLR2373	HONDA/CG 125 FAN KS	JC41E1C468159	VERMELHA	2011	R$ 800,00
89	289	CONSERVADO	9C2JC30708R692352	HHV2375	HONDA/CG 125 FAN	JC30E78692352	CINZA	2008	R$ 200,00
90	289	SUCATA	9C2JC30707R207724	HGC2443	HONDA/CG 125 FAN	JC30E77207724	PRETA	2007	R$ 200,00
91	289	CONSERVADO	9C2JC4120BR741248	HCW2447	HONDA/CG 125 FAN ES	JC41E2B741248	PRETA	2011	R$ 300,00
92	289	SUCATA	9C2KC08107R111995	HEN2449	HONDA/CG 150 TITAN KS	KC08E17111995	PRATA	2007	R$ 100,00
93	289	CONSERVADO	9C2KC08608R026716	HHV2453	HONDA/CG 150 SPORT	KC08E68026716	VERMELHA	2008	R$ 500,00
94	289	SUCATA	9C2JC30101R045967	GYY2502	HONDA/CG 125 TITAN KS	ND	PRATA	2000	R$ 100,00
95	289	SUCATA	9C2JC30301R003502	GXN2509	HONDA/CG 125 CARGO	JC30E31003502	BRANCA	2001	R$ 300,00
96	289	CONSERVADO	9C2JC4110BR438184	HNR2517	HONDA/CG 125 FAN KS	JC41E1B438184	PRETA	2011	R$ 200,00
97	289	SUCATA	9C2JC30103R280679	HAJ2530	HONDA/CG 125 TITAN KS	ND	AZUL	2003	R$ 100,00
98	289	SUCATA	9C2JC30708R068615	HGU2551	HONDA/CG 125 FAN	JC30E78068615	PRETA	2007	R$ 100,00
99	289	SUCATA	CG125BR1349287	GPS2552	HONDA/125	CG125BR1314028	BRANCA	1984	R$ 50,00
100	289	CONSERVADO	9C2KC08108R087272	HGU2563	HONDA/CG 150 TITAN KS	KC08E18087272	CINZA	2007	R$ 400,00
101	289	SUCATA	9C2JC250TTR003151	MOZ2602	HONDA/CG 125 TITAN	JC25ET003151	CINZA	1996	R$ 100,00
102	289	SUCATA	9C2KC0501LR201322	GSS2657	H/HONDA CBX 150 AERO	1020354	VERMELHA	1990	R$ 100,00
103	289	SUCATA	9C2JA0101PRP00185	GPS2670	HONDA/CG 125 CARGO	JC25ET013574	VERMELHA	1993	R$ 100,00
104	289	CONSERVADO	9C2JC41209R065833	HKD2687	HONDA/CG 125 FAN ES	JC41E29065833	AZUL	2009	R$ 700,00
105	289	SUCATA	9CDNF41LJ8M217051	HKD2760	JTA/SUZUKI EN125 YES	F466BR274297	AZUL	2008	R$ 100,00
106	289	SUCATA	9C2JC30707R219861	HGC2770	HONDA/CG 125 FAN	JC30E77219861	PRETA	2007	R$ 200,00
107	289	SUCATA	9C2JC30213R644994	HAF2794	HONDA/CG 125 TITAN KSE	JC30E23644994	AZUL	2003	R$ 100,00
108	289	CONSERVADO	9C2KC1680BR309551	HKL2798	HONDA/CG150 FAN ESDI	KC16E8B309551	PRETA	2010	R$ 200,00
109	289	CONSERVADO	9C2JC4110AR061974	HMU2798	HONDA/CG 125 FAN KS	JC41E1A061974	VERMELHA	2010	R$ 800,00
110	289	SUCATA	95VCB1K289M019345	HKD2821	DAFRA/KANSAS 150	C2K8019597	PRETA	2008	R$ 200,00
111	289	SUCATA	9C2JC1801HR143661	GKN2854	HONDA/125	ND	AZUL	1987	R$ 100,00
112	289	SUCATA	94J2XECD77M019656	HGC2908	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	JCD7052371	PRETA	2007	R$ 100,00
113	289	SUCATA	LWYPCJ9A086048819	KHM2950	I/WUYANG WY 125 ESD	JC30E1Y153562	VERMELHA	2008	R$ 100,00
114	289	SUCATA	9C2JC30101R145272	GXR2988	HONDA/CG 125 TITAN KS	JC30E2Y022241	AZUL	2001	R$ 100,00
115	289	SUCATA	9C2JC30102R035612	MBV3011	HONDA/CG 125 TITAN KS	JC30E12035612	PRATA	2001	R$ 200,00
116	289	SUCATA	9C2KC08108R241552	HHV3086	HONDA/CG 150 TITAN KS	KC08E18241552	CINZA	2008	R$ 100,00
117	289	SUCATA	9C2JC30102R020852	GYE3099	HONDA/CG 125 TITAN KS	JC30E8615447	PRATA	2001	R$ 100,00
118	289	CONSERVADO	9C6KE120090009005	HKD3106	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	E3C8E009001	PRATA	2008	R$ 200,00
119	289	CONSERVADO	9C2KC16309R018841	HJO3110	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	KC16E39018841	VERMELHA	2009	R$ 800,00
120	289	SUCATA	9C2KC08107R063511	HKD3118	HONDA/CG 150 TITAN KS	KC08E17063511	PRETA	2006	R$ 100,00
121	289	SUCATA	9C2JC30706R807580	HDL3164	HONDA/CG 125 FAN	JC30E76807580	PRETA	2005	R$ 100,00
122	289	SUCATA	9C2JC3010YR086099	GSL3179	HONDA/CG 125 TITAN KS	ND	VERMELHA	2000	R$ 100,00
123	289	CONSERVADO	9C2JC4120BR746770	HJD3206	HONDA/CG 125 FAN ES	JC41E2B746770	PRETA	2011	R$ 300,00
124	289	SUCATA	9C6KE092060053002	HEP3257	YAMAHA/YBR 125K	E382E052478	PRATA	2006	R$ 200,00
125	289	SUCATA	9C2KC08107R007679	HEG3269	HONDA/CG 150 TITAN KS	KC08E17007679	PRATA	2006	R$ 200,00
126	289	CONSERVADO	9C2JC41109R534573	HKD3271	HONDA/CG 125 FAN KS	JC41E19534573	PRETA	2009	R$ 400,00
127	289	SUCATA	9C6KG0460B0018935	HKL3285	YAMAHA/FAZER YS250	G390E018942	ROXA	2010	R$ 400,00
128	289	SUCATA	9C2JC30201R040541	GXD3293	HONDA/CG 125 TITAN ES	JC30E21040541	VERDE	2001	R$ 200,00
129	289	SUCATA	CG125BR3113012	GOP3293	HONDA/TURUNA 125	CG125BR1031759	VERMELHA	1984	R$ 50,00
130	289	SUCATA	9C2KC08105R040722	HBX3296	HONDA/CG 150 TITAN KS	KC08E15040722	AZUL	2004	R$ 200,00
131	289	SUCATA	CG125BR1438838	GSS3308	HONDA/125	CG125BRE1438860	BRANCA	1985	R$ 100,00
132	289	CONSERVADO	9C2KC16309R026030	HKD3340	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	KC16E39026030	CINZA	2009	R$ 300,00
133	289	CONSERVADO	9C2JC41109R072868	HJO3371	HONDA/CG 125 FAN KS	JC41E19072868	VERMELHA	2009	R$ 200,00
134	289	SUCATA	9C2JC41209R016958	HIY3386	HONDA/CG 125 FAN ES	JC41E29016958	VERMELHA	2009	R$ 100,00
135	289	CONSERVADO	9C2MC35004R044472	HAP3387	HONDA/CBX 250 TWISTER	MC35E4044472	VERMELHA	2004	R$ 300,00
136	289	SUCATA	9C2JC30708R524887	HHA3404	HONDA/CG 125 FAN	JC30E78524887	PRETA	2008	R$ 100,00

137	289	CONSERVADO	9C2KC08107R005703	HEZ3416	HONDA/CG 150 TITAN KS	KC08W17005703	PRETA	2006	R$ 300,00
138	289	SUCATA	9C2JC30103R232893	HAL3424	HONDA/CG 125 TITAN KS	ND	VERMELHA	2003	R$ 100,00
139	289	SUCATA	9C2JC30101R193550	GXR3431	HONDA/CG 125 TITAN KS	JC30E11193550	AZUL	2001	R$ 200,00
140	289	SUCATA	9C2KC08104R037228	HBB3447	HONDA/CG 150 TITAN KS	KC08E14037228	AZUL	2004	R$ 100,00
141	289	CONSERVADO	9C2JC4110CR530676	NYD3455	HONDA/CG 125 FAN KS	JC41E1C530676	ROXA	2012	R$ 300,00
142	289	CONSERVADO	9C2KD04109R022527	HKD3481	HONDA/NXR150 BROS ESD	KD04E19022527	AMARELA	2009	R$ 300,00
143	289	CONSERVADO	9C2JC4110AR022399	HJQ3503	HONDA/CG 125 FAN KS	JC41E1A022399	VERMELHA	2010	R$ 300,00
144	289	CONSERVADO	9C2JC30707R089717	HEZ3577	HONDA/CG 125 FAN	JC30E77089717	PRETA	2007	R$ 300,00
145	289	CONSERVADO	9C2JC4110BR410509	GUW3616	HONDA/CG 125 FAN KS	JC41E1B410509	PRETA	2010	R$ 200,00
146	289	SUCATA	9C2JD17202R002286	GZR3619	HONDA/XLR 125 ES	JD17E22002286	VERMELHA	2001	R$ 100,00
147	289	SUCATA	9C2KC08108R241537	HHO3651	HONDA/CG 150 TITAN KS	KC08E18241537	CINZA	2008	R$ 100,00
148	289	CONSERVADO	9C2NC4310BR276350	HEQ3654	HONDA/CB 300R	NC43EB276350	AMARELA	2011	R$ 2.200,00
149	289	CONSERVADO	9C2JC4110CR311833	HNC3738	HONDA/CG 125 FAN KS	JC41E1C311833	PRETA	2011	R$ 200,00
150	289	CONSERVADO	9C2JC30102R234558	GYD3747	HONDA/CG 125 TITAN KS	JC30E12234558	AZUL	2002	R$ 300,00
151	289	SUCATA	9C2MC35008R116560	HIY3771	HONDA/CBX 250 TWISTER	MC35E8116560	PRETA	2008	R$ 200,00
152	289	SUCATA	9C2JC4110BR711035	HHF3785	HONDA/CG 125 FAN KS	JC41E1B711035	PRETA	2011	R$ 350,00
153	289	CONSERVADO	9C2KC1670CR413123	HHN3798	HONDA/CG 150 FAN ESI	KC16E7C413123	VERMELHA	2011	R$ 200,00
154	289	CONSERVADO	9C2KC08104R011515	HAS3805	HONDA/CG 150 TITAN KS	KC08E14011515	VERDE	2004	R$ 200,00
155	289	SUCATA	9C2HB02107R009538	HEZ3818	HONDA/POP100	HB02E17009538	PRETA	2007	R$ 100,00
156	289	SUCATA	9C2JC4110BR317107	HKL3827	HONDA/CG 125 FAN KS	JC41E1B317107	VERMELHA	2010	R$ 300,00
157	289	SUCATA	95VCA1C599M008306	HKD3886	DAFRA/SPEED 150	C3C9007311	PRATA	2009	R$ 100,00
158	289	SUCATA	9C2JC3020YR012953	GSX3893	HONDA/CG 125 TITAN ES	JC30E2Y012953	VERMELHA	2000	R$ 250,00
159	289	SUCATA	9C2KC08107R130187	HEZ3915	HONDA/CG 150 TITAN KS	KC08E17130187	PRETA	2007	R$ 200,00
160	289	SUCATA	9C2KC08106R982848	HED3963	HONDA/CG 150 TITAN KS	KC08E16982848	PRETA	2006	R$ 200,00
161	289	CONSERVADO	9C6KE1200A0067919	HLV3973	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	E3C8E067936	PRETA	2010	R$ 300,00
162	289	SUCATA	9C2KC1640AR043546	HNP4012	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	KC16E4A043546	VERMELHA	2010	R$ 300,00
163	289	SUCATA	23L004012	GKN4046	Y/YAMAHA 125	ND	PRETA	1983	R$ 100,00
164	289	SUCATA	9C2JC4110AR561904	HKD4068	HONDA/CG 125 FAN KS	JC41E1A561904	PRETA	2009	R$ 100,00
165	289	CONSERVADO	9C2JC4110DR728443	OQA4077	HONDA/CG 125 FAN KS	JC41E1D728443	AZUL	2013	R$ 900,00
166	289	SUCATA	9C2JC30706R929140	AOA4082	HONDA/CG 125 FAN	JC30E76929140	PRETA	2006	R$ 100,00
167	289	CONSERVADO	9C2KC1550AR106847	HNP4085	HONDA/CG 150 FAN ESI	KC15E5A106847	PRETA	2010	R$ 300,00
168	289	SUCATA	95VCB1K289M020747	HNP4095	DAFRA/KANSAS 150	C2K8020722	PRETA	2008	R$ 10,00
169	289	SUCATA	9C2JC30705R056442	HEY4135	HONDA/CG 125 FAN	JC30E75056442	AZUL	2005	R$ 200,00
170	289	SUCATA	9C2KC08508R021469	HGU4180	HONDA/CG 150 TITAN ES	KC08E58021469	AZUL	2007	R$ 100,00
171	289	SUCATA	9C2JC2501SRS29619	GRQ4231	HONDA/CG 125 TITAN	JC25ESS29619	AZUL	1995	R$ 100,00
172	289	CONSERVADO	9C2KC1640AR041815	HNP4239	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	KC16E4A041815	CINZA	2010	R$ 200,00
173	289	SUCATA	9C2KC08206R843487	HDY4249	HONDA/CG 150 TITAN ESD	KC08E26843487	PRETA	2006	R$ 100,00
174	289	SUCATA	9C2JC4110AR561068	HKD4278	HONDA/CG 125 FAN KS	JC41E1A561068	PRETA	2009	R$ 100,00
175	289	SUCATA	9C2HB0210AR514946	HKD4333	HONDA/POP100	HB02EA514946	VERMELHA	2010	R$ 100,00
176	289	CONSERVADO	9C2KC08106R019144	HEY4337	HONDA/CG 150 TITAN KS	KC08E16019144	PRETA	2005	R$ 300,00
177	289	CONSERVADO	9C2JC4120AR043826	HKY4362	HONDA/CG 125 FAN ES	JC41E2A043826	PRETA	2009	R$ 200,00
178	289	CONSERVADO	9C2MC35008R009963	HGT4384	HONDA/CBX 250 TWISTER	MC35E8009963	PRETA	2007	R$ 600,00
179	289	SUCATA	9C6KE010010035284	LNR4434	YAMAHA/YBR 125E	E308E035651	AZUL	2001	R$ 100,00
180	289	SUCATA	9C2KC1660CR518889	HKF4491	HONDA/CG 150 TITAN EX	KC16E6C518889	VERMELHA	2011	R$ 100,00
181	289	SUCATA	LE6PCKLL381927430	HIY4516	I/CTM GREEN SPORT	162FMJ88902414	PRETA	2008	R$ 200,00
182	289	CONSERVADO	9C2JC30708R148365	HHQ4593	HONDA/CG 125 FAN	JC30E78148365	CINZA	2008	R$ 400,00
183	289	SUCATA	9C6KE094060002398	HDL4602	YAMAHA/XTZ 125K	E386E002462	PRETA	2006	R$ 200,00
184	289	CONSERVADO	9C2JC4110AR706375	HNP4644	HONDA/CG 125 FAN KS	JC41E1A706375	AZUL	2010	R$ 800,00
185	289	SUCATA	9C2KC08506R825571	HEY4665	HONDA/CG 150 TITAN ES	ND	PRETA	2006	R$ 100,00
186	289	SUCATA	9C2KC08105R020935	HBV4669	HONDA/CG 150 TITAN KS	KC08E15020935	AZUL	2004	R$ 100,00
187	289	SUCATA	9C6KE0100Y0013742	JVT4720	YAMAHA/YBR 125E	E308E01777	VERMELHA	2000	R$ 100,00
188	289	CONSERVADO	9C2JC30707R225657	HFJ4721	HONDA/CG 125 FAN	JC30E77225657	PRETA	2007	R$ 200,00
189	289	SUCATA	9C2KC08105R057971	HBV4728	HONDA/CG 150 TITAN KS	KC08E15057971	PRETA	2004	R$ 100,00
190	289	CONSERVADO	9C2KC1550AR097819	HKD4737	HONDA/CG 150 FAN ESI	KC15E5A097819	PRETA	2010	R$ 300,00
191	289	CONSERVADO	9C2KC08106R889740	HEY4745	HONDA/CG 150 TITAN KS	KC08E16889740	PRATA	2006	R$ 300,00
192	289	SUCATA	9C2KC08107R143031	HEG4763	HONDA/CG 150 TITAN KS	KC08E17143031	PRETA	2007	R$ 200,00
193	289	CONSERVADO	9C2KC1640AR024790	HKD4803	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	KC16E4A024790	CINZA	2010	R$ 200,00
194	289	CONSERVADO	9C2JC30103R125409	GYE4808	HONDA/CG 125 TITAN KS	JC30E13125409	PRATA	2002	R$ 200,00
195	289	SUCATA	9C2JC30706R820470	HDL4868	HONDA/CG 125 FAN	JC30E76820470	PRETA	2006	R$ 100,00
196	289	CONSERVADO	9C2KC1550AR115888	HKD4906	HONDA/CG 150 FAN ESI	KC15E5A115888	PRETA	2010	R$ 900,00
197	289	SUCATA	9C2HB02107R022782	HEN4957	HONDA/POP100	HB02E17022782	PRETA	2007	R$ 100,00
198	289	SUCATA	9C2JC30705R027885	HBV4990	HONDA/CG 125 FAN	JC30E75027885	VERMELHA	2005	R$ 100,00
199	289	SUCATA	9C2KC1670BR634726	HDI4991	HONDA/CG 150 FAN ESI	KC16E7B634726	VERMELHA	2011	R$ 100,00
200	289	SUCATA	9C2MC35008R103959	HGC5024	HONDA/CBX 250 TWISTER	MC35E8103959	PRETA	2008	R$ 100,00
201	289	SUCATA	9C6KE010020060610	HAF5043	YAMAHA/YBR 125E	E308E071264	PRATA	2002	R$ 100,00
202	289	CONSERVADO	9C2JC4110BR731981	GRC5080	HONDA/CG 125 FAN KS	JC41E1B731981	VERMELHA	2011	R$ 200,00
203	289	SUCATA	9C2JC30708R211855	HHV5172	HONDA/CG 125 FAN	JC30E78211855	PRETA	2008	R$ 100,00
204	289	SUCATA	9C2JC4120BR526507	HKL5184	HONDA/CG 125 FAN ES	JC41E2B526507	ROXA	2011	R$ 100,00
205	289	SUCATA	9C2JC30203R100973	DFD5193	HONDA/CG 125 TITAN ES	JC30E23100973	VERMELHA	2002	R$ 100,00
206	289	SUCATA	9C2JC30103R245183	HBE5194	HONDA/CG 125 TITAN KS	JC30E13245183	VERDE	2003	R$ 200,00
207	289	SUCATA	9C2JC30708R092887	HGT5283	HONDA/CG 125 FAN	JC30E78092887	CINZA	2007	R$ 300,00
208	289	CONSERVADO	9C2JC4110BR750732	GWI5284	HONDA/CG 125 FAN KS	JC41E1B750732	PRETA	2011	R$ 200,00
209	289	SUCATA	9C2JC30705R030101	HCN5366	HONDA/CG 125 FAN	JC30E75030101	VERMELHA	2005	R$ 100,00
210	289	CONSERVADO	9C2JC41109R035706	HIY5468	HONDA/CG 125 FAN KS	JC41E19035706	PRETA	2009	R$ 300,00
211	289	SUCATA	9C2KC08105R027611	HBP5495	HONDA/CG 150 TITAN KS	KC08E15027611	PRETA	2004	R$ 300,00
212	289	SUCATA	9C2MC270XWR004316	GSS5527	HONDA/CBX 200 STRADA	MC27EX004316	VERMELHA	1998	R$ 100,00
213	289	SUCATA	9C2JC250XWR054563	GSS5612	HONDA/CG 125 TITAN	JC25EX054563	VERDE	1998	R$ 100,00
214	289	CONSERVADO	9C2JC30706R941735	HDY5652	HONDA/CG 125 FAN	JC30E7694135	VERMELHA	2006	R$ 400,00
215	289	SUCATA	9C2JC30103R049019	GYD5667	HONDA/CG 125 TITAN KS	JC30E13049019	AZUL	2002	R$ 100,00
216	289	CONSERVADO	9C2KC1680BR524277	GWH5743	HONDA/CG150 FAN ESDI	KC16E8B524277	PRETA	2011	R$ 200,00
217	289	SUCATA	9C2JC250TTR078783	GRU5749	HONDA/CG 125 TITAN	ND	VERMELHA	1996	R$ 100,00
218	289	SUCATA	9C6KE026020010593	GSQ5757	YAMAHA/YBR 125ED	E308E070191	PRATA	2002	R$ 100,00
219	289	SUCATA	9C2KC08108R290905	HHV5899	HONDA/CG 150 TITAN KS	KC08E18290905	PRETA	2008	R$ 100,00
220	289	CONSERVADO	9C2JC4110BR823206	HDR5932	HONDA/CG 125 FAN KS	JC41E1B823206	VERMELHA	2011	R$ 200,00
221	289	SUCATA	95RHPBK978M000220	HHV5973	HAOBAO/HB 150	KC05E1023097	PRETA	2008	R$ 100,00
222	289	SUCATA	9C62MX000L0010452	GKN6015	Y/YAMAHA RD 135 Z	2MX010452	PRETA	1989	R$ 50,00
223	289	SUCATA	9C2KC08206R820718	HDL6028	HONDA/CG 150 TITAN ESD	ND	PRETA	2006	R$ 100,00
224	289	SUCATA	95VCA4C5AAM002005	HKL6082	DAFRA/SPEED 150	C7CA001783	AMARELA	2010	R$ 100,00
225	289	CONSERVADO	9C2JC30203R009703	MTM6230	HONDA/CG 125 TITAN ES	JC30E23009703	AZUL	2002	R$ 200,00

226	289	SUCATA	9C2JC30102R008882	GZZ6242	HONDA/CG 125 TITAN KS	JC30E12008882	PRATA	2001	R$ 100,00
227	289	SUCATA	9CDNF41AJ4M009734	HBB6243	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	F466BR231955	PRETA	2004	R$ 100,00
228	289	SUCATA	9C6KE1200A0052118	HKD6266	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	E3C8E051731	PRETA	2009	R$ 100,00
229	289	CONSERVADO	9C2KC08106R881145	HDL6315	HONDA/CG 150 TITAN KS	KC08E16881145	VERMELHA	2006	R$ 200,00
230	289	SUCATA	95VCA1B599M006937	HJO6326	DAFRA/SPEED 150	C3B9006257	PRATA	2009	R$ 100,00
231	289	SUCATA	9C2JC30708R504181	HGU6394	HONDA/CG 125 FAN	JC30E78504181	CINZA	2008	R$ 100,00
232	289	SUCATA	9C2JC250XWR076067	GSS6411	HONDA/CG 125 TITAN	JC25EX076067	AZUL	1998	R$ 200,00
233	289	SUCATA	9C2JC30102R004263	GXR6413	HONDA/CG 125 TITAN KS	JC30E12004263	PRATA	2001	R$ 200,00
234	289	SUCATA	9C2KC08605R020414	HBE6422	HONDA/CG 150 SPORT	KC08E65020414	PRETA	2005	R$ 200,00
235	289	CONSERVADO	9C2KC08508R032916	HGU6495	HONDA/CG 150 TITAN ES	KC08E58032916	PRETA	2008	R$ 300,00
236	289	SUCATA	9C2JC30705R064621	HBE6497	HONDA/CG 125 FAN	JC30E75064621	AZUL	2005	R$ 100,00
237	289	SUCATA	9C62MW000V0055234	GQJ6597	YAMAHA/RD 135	ND	PRETA	1997	R$ 100,00
238	289	SUCATA	9C2JC30706R807966	HBE6692	HONDA/CG 125 FAN	JC30E76807966	PRETA	2005	R$ 200,00
239	289	SUCATA	9C2JC4110BR787019	GZG6707	HONDA/CG 125 FAN KS	JC41E1B787019	ROXA	2011	R$ 300,00
240	289	CONSERVADO	9C2JC41209R063183	HJO6805	HONDA/CG 125 FAN ES	JC41E29063183	VERMELHA	2009	R$ 200,00
241	289	SUCATA	9C2JC30103R161198	MCV6841	HONDA/CG 125 TITAN KS	JC30E13161198	AZUL	2002	R$ 100,00
242	289	SUCATA	CG1251079358	GQA6892	HONDA/CG 125	ND	AZUL	1980	R$ 50,00
243	289	SUCATA	9CDNF41LJ8M140849	HIF6916	JTA/SUZUKI EN125 YES	F466BR242006	VERMELHA	2008	R$ 200,00
244	289	SUCATA	9C2JC2501SRS69642	GTU6957	HONDA/CG 125 TITAN	JC25ESS69642	VERMELHA	1995	R$ 200,00
245	289	SUCATA	9C2JA0101JR101622	GOP6990	HONDA/CG 125 CARGO	ND	AZUL	1988	R$ 50,00
246	289	CONSERVADO	9C2MC35007R072953	HFY7072	HONDA/CBX 250 TWISTER	MC35E7072953	AMARELA	2007	R$ 800,00
247	289	SUCATA	9C2MC35002R046037	GYD7095	HONDA/CBX 250 TWISTER	MC35E2046037	PRETA	2002	R$ 350,00
248	289	SUCATA	9C2JC30707R236173	HFM7121	HONDA/CG 125 FAN	JC30E77236173	PRETA	2007	R$ 100,00
249	289	SUCATA	9C2JC3010YR140932	GSX7257	HONDA/CG 125 TITAN KS	JC30E1Y140932	PRATA	2000	R$ 100,00
250	289	SUCATA	94J2XECC66M011908	KJY7264	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	JCC6024149	VERMELHA	2006	R$ 100,00
251	289	SUCATA	9C2MC2700XR027334	GXB7328	HONDA/CBX 200 STRADA	MC27EX027334	ROXA	1999	R$ 100,00
252	289	CONSERVADO	9C2JC4110BR431314	HJZ7340	HONDA/CG 125 FAN KS	JC41E1B431314	PRETA	2011	R$ 200,00
253	289	SUCATA	9C2HB02107R023440	HFY7367	HONDA/POP100	HB02E17023440	AZUL	2007	R$ 100,00
254	289	SUCATA	9C2JC41109R050719	HAQ7372	HONDA/CG 125 FAN KS	JC41E19050719	VERMELHA	2009	R$ 100,00
255	289	CONSERVADO	9C2NC4310BR034540	GSX7373	HONDA/CB 300R	NC43E1B034540	AMARELA	2011	R$ 300,00
256	289	CONSERVADO	9C2JC4110AR058608	HKY7457	HONDA/CG 125 FAN KS	JC41E1A058608	PRETA	2010	R$ 600,00
257	289	SUCATA	9C2JC30705R089720	HYH7459	HONDA/CG 125 FAN	JC30E75089720	AZUL	2005	R$ 100,00
258	289	CONSERVADO	CB400BR3019021	GRU7463	HONDA/CB 400	CB400BR2078238	GRENA	1983	R$ 400,00
259	289	SUCATA	9C2JC250XWR006101	CNL7475	HONDA/CG 125 TITAN	JC25EX006101	VERDE	1998	R$ 100,00
260	289	SUCATA	9C2JC3010YR151283	GSX7518	HONDA/CG 125 TITAN KS	JC30E1Y151283	PRATA	2000	R$ 100,00
261	289	SUCATA	9C6KE043030014113	HAL7523	YAMAHA/YBR 125E	E337E024439	ROXA	2003	R$ 200,00
262	289	SUCATA	CG125BR1339861	GOC7582	HONDA/CG 125	ND	BRANCA	1983	R$ 100,00
263	289	SUCATA	9C2JC4110BR731939	GPC7762	HONDA/CG 125 FAN KS	JC41EB731939	ROXA	2011	R$ 100,00
264	289	SUCATA	9C2JC30101R001005	GSX7817	HONDA/CG 125 TITAN KS	JC30E11001005	VERMELHA	2000	R$ 100,00
265	289	SUCATA	94J2XMJG77M018506	DYL7961	SUNDOWN/HUNTER 90	ZS147FMF86B00890	PRETA	2007	R$ 100,00
266	289	SUCATA	9C2JC2501SRT05490	GOQ7981	HONDA/CG 125 TITAN	JC25EST05490	VERMELHA	1995	R$ 100,00
267	289	SUCATA	9C2KC08108R317357	HHV7982	HONDA/CG 150 TITAN KS	KC08E18317357	PRETA	2008	R$ 100,00
268	289	SUCATA	9C2JC41109R500599	HAJ7993	HONDA/CG 125 FAN KS	JC41E19500599	PRETA	2009	R$ 100,00
269	289	SUCATA	9C2JC30708R017336	HFY8057	HONDA/CG 125 FAN	ND	PRETA	2007	R$ 100,00
270	289	CONSERVADO	9C2JC4110BR714330	GNQ8060	HONDA/CG 125 FAN KS	JC41E1B714330	PRETA	2011	R$ 300,00
271	289	CONSERVADO	9C2KC1620AR059062	HDW8112	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	KC16E2A059062	LARANJA	2010	R$ 200,00
272	289	CONSERVADO	9C2JC4110AR010407	HJO8152	HONDA/CG 125 FAN KS	JC41E1A010407	PRETA	2009	R$ 200,00
273	289	CONSERVADO	9C2JC4110BR822520	HEF8169	HONDA/CG 125 FAN KS	JC41E1B822520	VERMELHA	2011	R$ 200,00
274	289	SUCATA	9C2JC30706R934724	HBI8203	HONDA/CG 125 FAN	JC30E76934724	PRETA	2006	R$ 100,00
275	289	SUCATA	9C2JC250VVR129432	BXV8233	HONDA/CG 125 TITAN	JC25EV129432	VERMELHA	1997	R$ 100,00
276	289	SUCATA	9CDNF41LJ7M044792	MEP8238	JTA/SUZUKI EN125 YES	F466BR145849	PRATA	2006	R$ 100,00
277	289	CONSERVADO	9C2JC4110CR539209	NYA8291	HONDA/CG 125 FAN KS	JC41E1C539209	VERMELHA	2012	R$ 300,00
278	289	SUCATA	9C2KC08107R163690	HBI8291	HONDA/CG 150 TITAN KS	KC08E17163690	PRETA	2007	R$ 300,00
279	289	SUCATA	9C2KC1640AR031828	HJQ8294	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	KC16E4A031828	PRETA	2010	R$ 100,00
280	289	SUCATA	9C2KC08108R056788	HGN8330	HONDA/CG 150 TITAN KS	ND	AZUL	2007	R$ 200,00
281	289	SUCATA	95VCA4C5AAM002066	HKL8356	DAFRA/SPEED 150	C7CA001788	AMARELA	2010	R$ 100,00
282	289	SUCATA	9C2JC4110BR410997	HDW8368	HONDA/CG 125 FAN KS	JC41E1B410997	PRETA	2010	R$ 100,00
283	289	SUCATA	9C2KC08608R008148	HBI8384	HONDA/CG 150 SPORT	KC08E68008148	VERMELHA	2007	R$ 100,00
284	289	SUCATA	9C2NC4310BR007685	HKK8391	HONDA/CB 300R	NC43E1B007685	AZUL	2010	R$ 200,00
285	289	SUCATA	9C2JC30708R068975	HGN8405	HONDA/CG 125 FAN	JC30E78068975	CINZA	2007	R$ 300,00
286	289	SUCATA	9C2KC08105R106093	MFC8452	HONDA/CG 150 TITAN KS	KC08E15106093	VERDE	2005	R$ 100,00
287	289	CONSERVADO	9C2JC4110CR449833	HIT8465	HONDA/CG 125 FAN KS	JC41EC449833	VERMELHA	2011	R$ 300,00
288	289	SUCATA	9C6KE092070096600	HDN8482	YAMAHA/YBR 125K	382E095077	VERMELHA	2007	R$ 100,00
289	289	CONSERVADO	9C2JC4110BR795137	HCS8545	HONDA/CG 125 FAN KS	JC41E1B795137	VERMELHA	2011	R$ 800,00
290	289	SUCATA	94J2XCCJ78M022081	HGN8587	SUNDOWN/MAX 125 SED	JCJ7065416	VERMELHA	2007	R$ 100,00
291	289	SUCATA	9C2JC30708R235258	HHV8631	HONDA/CG 125 FAN	JC30W78235258	PRETA	2008	R$ 100,00
292	289	CONSERVADO	9C2KC1670CR416693	HGJ8669	HONDA/CG 150 FAN ESI	KC16E7X416693	VERMELHA	2011	R$ 300,00
293	289	SUCATA	9C2KC1660BR547366	HEL8720	HONDA/CG 150 TITAN EX	KC16E6B547366	VERMELHA	2011	R$ 100,00
294	289	CONSERVADO	9C2ND0910BR212554	HBW8726	HONDA/XRE 300	ND09E1B212554	PRETA	2011	R$ 400,00
295	289	SUCATA	9C2JC30705R094203	HCB8732	HONDA/CG 125 FAN	JC30E75094203	AZUL	2005	R$ 100,00
296	289	SUCATA	9C2JC4110BR433093	HKL8746	HONDA/CG 125 FAN KS	JC41E1B433093	PRETA	2011	R$ 100,00
297	289	SUCATA	9C2KC15109R108480	MSW8764	HONDA/CG 150 TITAN KS	KC15E19108480	CINZA	2009	R$ 200,00
298	289	CONSERVADO	9C2JC30708R131410	HGN8765	HONDA/CG 125 FAN	JC30E78131410	PRETA	2008	R$ 200,00
299	289	CONSERVADO	9C2JC4110CR527018	OLZ8782	HONDA/CG 125 FAN KS	JC41E1C527018	PRETA	2012	R$ 300,00
300	289	CONSERVADO	9C2JC4120BR720257	GSP8791	HONDA/CG 125 FAN ES	JC41E2B720257	VERMELHA	2011	R$ 300,00
301	289	CONSERVADO	9C2KC1670CR545082	NYG8802	HONDA/CG 150 FAN ESI	KC16E7C545082	VERMELHA	2012	R$ 200,00
302	289	SUCATA	9C2JC4110BR789636	HBX8849	HONDA/CG 125 FAN KS	JC41E1B789636	ROXA	2011	R$ 100,00
303	289	SUCATA	9C2KC08108R301567	HHV8853	HONDA/CG 150 TITAN KS	KC08E18301567	CINZA	2008	R$ 100,00
304	289	SUCATA	9C2MC35002R025138	GXR8879	HONDA/CBX 250 TWISTER	ND	PRETA	2002	R$ 100,00
305	289	SUCATA	9C2JC30101R036300	GSX8892	HONDA/CG 125 TITAN KS	JC30E11036300	PRATA	2000	R$ 100,00
306	289	CONSERVADO	9C2JC30707R172590	HGA8926	HONDA/CG 125 FAN	JC30E77172590	PRETA	2007	R$ 400,00
307	289	SUCATA	9C2JC250TTR020095	GOQ9074	HONDA/CG 125 TITAN	JC25ET020095	VERMELHA	1996	R$ 100,00
308	289	CONSERVADO	9C2JC30102R025443	GXL9121	HONDA/CG 125 TITAN KS	JC30E12025443	VERMELHA	2001	R$ 100,00
309	289	SUCATA	9C2MC35003R110284	GYD9207	HONDA/CBX 250 TWISTER	MC35E31100284	VERMELHA	2003	R$ 200,00
310	289	SUCATA	9C2JC30708R525452	HGN9226	HONDA/CG 125 FAN	JC30E78525452	PRETA	2008	R$ 100,00
311	289	SUCATA	9C6KE043050054305	HCB9271	YAMAHA/YBR 125E	E337E092370	AZUL	2005	R$ 100,00
312	289	SUCATA	9C6KE092070107677	KAH9455	YAMAHA/YBR 125K	E382E106983	PRETA	2007	R$ 100,00
313	289	CONSERVADO	9C2JC30708R560020	HGN9493	HONDA/CG 125 FAN	JC30E78560020	PRETA	2008	R$ 300,00
314	289	CONSERVADO	9C2JC4110CR459481	HKW9857	HONDA/CG 125 FAN KS	JC41E1C459481	VERMELHA	2011	R$ 200,00

315	289	CONSERVADO	9BWZZZ377ST156024	BZO0292	VW/GOL 1000I	ND	VERMELHA	1995	R$ 300,00
316	289	CONSERVADO	93YCB0Y056J734388	HEI0396	RENAULT/CLIO AUT 10 H 3P	D7DC760Q036596	PRETA	2006	R$ 2.400,00
317	289	CONSERVADO	93YLSR1RH8J025758	HIU0541	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	D4MK740Q015601	BEGE	2008	R$ 3.500,00
318	289	SUCATA	VSSGAZ6KZVR118306	LYQ0604	IMP/SEAT IBIZA SXE	ACC243955	VERDE	1997	R$ 400,00
319	289	SUCATA	9BWZZZ30ZFP036826	GSY0731	VW/VOYAGE S	BS090260	VERDE	1985	R$ 400,00
320	289	SUCATA	9BGJK69YJJB036993	JDP0835	GM/MONZA SL/E	16A31003174	VERDE	1988	R$ 400,00
321	289	SUCATA	B740978	GWB1156	VW/FUSCA 1300	ND	BEGE	1970	R$ 200,00
322	289	SUCATA	9BWZZZ30ZDT458247	GTX1212	VW/GOL	ND	BRANCA	1983	R$ 300,00
323	289	SUCATA	9BGSC19Z01C125808	DOM1509	GM/CORSA WIND	NM0075020	BRANCA	2000	R$ 400,00
324	289	SUCATA	8AFZZZEHCWJ046757	KLF1571	IMP/FORD ESCORT GL 16V H	RKDWP99595	PRATA	1998	R$ 400,00
325	289	SUCATA	9BD195163B0021780	MSV1712	FIAT/UNO WAY 1.4	327A0119884580	CINZA	2010	R$ 1.100,00
326	289	SUCATA	WVWCG81H6SW414962	LAS1766	IMP/VW GOLF GL	ACC223924	VERMELHA	1995	R$ 400,00
327	289	SUCATA	9BD17834612283714	GWV2456	FIAT/PALIO YOUNG	178A20116256737	CINZA	2001	R$ 400,00
328	289	SUCATA	9BD146097T5752527	KQP2527	FIAT/UNO MILLE EP	146A70114591166	AZUL	1996	R$ 200,00
329	289	SUCATA	9BFZZZFHAVB187171	HZO2942	FORD/FIESTA	ND	PRETA	1997	R$ 500,00
330	289	SUCATA	9BG5JK11ZEB035922	GPL3037	GM/MONZA	18A31005018	AZUL	1984	R$ 400,00
331	289	SUCATA	9BGRX08X05G106654	HCA3185	GM/CELTA 2P SPIRIT	6V0082982	PRATA	2004	R$ 900,00
332	289	SUCATA	9BWZZZ30ZKT056262	GTV3306	VW/VOYAGE CL	UP537387	PRATA	1989	R$ 300,00
333	289	CONSERVADO	VS6BSXWPFSWC62235	GQY3334	IMP/FORD FIESTA	ND	PRATA	1995	R$ 200,00
334	289	SUCATA	9BG5TC11UFC111050	GPJ3552	GM/CHEVETTE	6JD22PA20942	AZUL	1985	R$ 300,00
335	289	SUCATA	9BWZZZ30ZLT083130	GTC3598	VW/VOYAGE GL	UND034181	CINZA	1990	R$ 350,00
336	289	SUCATA	9BFZF10A278052638	JFY4131	FORD/FIESTA FLEX	SMJA78052638	PRATA	2006	R$ 300,00
337	289	SUCATA	9BD146000M3701321	MPA4405	FIAT/UNO MILLE	146B40003326695	VERDE	1991	R$ 300,00
338	289	SUCATA	9BD146178S5663709	MUT4570	FIAT/UNO 1.6 MPI	160E101118273016	CINZA	1995	R$ 400,00
339	289	CONSERVADO	9BGRD48X03G113355	HPN4893	GM/CELTA 5 PORTAS	9E0007886	VERMELHA	2002	R$ 900,00
340	289	SUCATA	9BD17106G85103039	HHB5560	FIAT/PALIO FIRE FLEX	178F10117817018	PRATA	2007	R$ 400,00
341	289	SUCATA	BN009070	GQU6167	VW/VOYAGE LS	UP343472	CINZA	1982	R$ 300,00
342	289	SUCATA	9BWAA01J954012999	HCL6332	VW/GOLF GENERATION	BHA214526	PRETA	2004	R$ 1.000,00
343	289	SUCATA	9BG5JK11ZFB023530	GNP6543	GM/MONZA SL/E	ND	VERDE	1985	R$ 200,00
344	289	CONSERVADO	9BWDB15X3YT219476	GZF7046	VW/PARATI 1.6	UNF173821	PRATA	2000	R$ 2.000,00
345	289	SUCATA	9BD146000R5232137	JEA7336	FIAT/UNO ELECTRONIC	146C40113972111	VERMELHA	1994	R$ 400,00
346	289	SUCATA	BJ632297	GSO7624	VW/FUSCA 1300	BJ338805	BRANCA	1977	R$ 200,00
347	289	CONSERVADO	9BD15802786006926	HGV7906	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	146E10117688343	PRATA	2007	R$ 3.000,00
348	289	SUCATA	9BD178016V0275510	GUC8447	FIAT/PALIO ED	ND	CINZA	1997	R$ 500,00
349	289	SUCATA	9BD14600003108664	GTY8706	FIAT/PREMIO	146A40113013196	BRANCA	1986	R$ 200,00
350	289	CONSERVADO	9BD17103752543148	JPR9001	FIAT/PALIO FIRE	178F10116245517	PRETA	2004	R$ 2.000,00
351	289	SUCATA	9BD17201M83424477	GTI9915	FIAT/SIENA ELX FLEX	310A20118138803	BRANCA	2008	R$ 900,00
352	289	CONSERVADO	9BWAA05U5BT008812	HML9936	VW/GOL 1.0	CCN473831	PRETA	2010	R$ 4.000,00
353	289	CONSERVADO	9BD17164G72929603	HCC9981	FIAT/PALIO FIRE FLEX	178F10117426697	PRATA	2007	R$ 3.000,00
354	289	CONSERVADO	9BFZE12PX58680481	HCV3997	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	QFJA58680481	PRETA	2005	R$ 5.000,00
355	289	SUCATA	9BD11975631011448	HAO6228	FIAT/DOBLO ELX	182B6000613590	CINZA	2003	R$ 2.000,00

Ribeirão das Neves, 11 de janeiro de 2019.

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

ELIAS RAMOS DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Alienação
Portaria/GAB/Nº 184/2015

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:2143826C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/19

Processo Licitatório n.º 361/18

Ata de Registro de Preços n.º 001/2019
Contratada: RESTAURANTE E PADARIA FLORENZA LTDA
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (Pão Francês e Pão tipo Hot Dog).
Prazo: 10/01/2019 a 09/01/2020
Preços Registrados

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
001 - (006480) PAO DE SAL FRANCES 50 GR	17000.0000	UN	0,7500	12.750,00	2.60	2
002 - (010424) PAO DOCE -TIPO CACHORRO QUENTE	39000.0000	UN	0,7500	29.250,00	2.60	2

Valor estimado: R$ 42.000,00
Data de assinatura: 10/01/2019
Santa Bárbara, 11/01/2019

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:449D8128

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO N° 122/18

Processo n.º: 355/2018
Modalidade: Pregão Presencialn.º 122/2018
Objeto: Prestação de serviços de elaboração, protocolo e aprovação de Projetos de Segurança Contra Incêndio e Pânico.

VENCEDOR: CONCEITO ENGENHARIA LTDA CÓDIGO: 201264

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
003 - (024370) PSCIP CASA DO MEL	1.0000	SV	970,0000	970,00	23.52	40
011 - (024378) PSCIP C.CULT.JOSE ANTERO DE O.	1.0000	SV	980,0000	980,00	18.33	25
007 - (024374) PSCIP ESC.MUS.JOSE LUIZ PINTO	1.0000	SV	970,0000	970,00	19.17	27
001 - (024368) PSCIP MEMORIAL AFFONSO PENNA	1.0000	SV	1.745,0000	1.745,00	12.75	54
009 - (024376) PSCIP MERCADO MUNICIPAL	1.0000	SV	1.350,0000	1.350,00	16.00	28
004 - (024371) PSCIP PREDIO DA PREF.MUNICIPAL	1.0000	SV	1.060,0000	1.060,00	12.71	23
005 - (024372) PSCIP SEC. MUN. ADM. E FAZENDA	1.0000	SV	1.070,0000	1.070,00	5.61	10
TOTAL DO PARTICIPANTE CONCEITO ENGENHARIA LTDA 8.145,00						

VENCEDOR: WE ENGENHARIA DE AVALIACOES LTDA - EPP CÓDIGO: 21885

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
006 - (024373) PSCIP ANTIGA EST.FERROVIARIA	1.0000	SV	1.099,0000	1.099,00	14.85	33
008 - (024375) PSCIP CASA DA CULTURA	1.0000	SV	1.400,0000	1.400,00	3.12	5
012 - (024379) PSCIP MEMORIAL DA CAVALHADA	1.0000	SV	1.130,0000	1.130,00	5.83	6
002 - (024369) PSCIP MUSEU ANTONIANO	1.0000	SV	1.330,0000	1.330,00	5.66	4
010 - (024377) PSCIP SEDE DA C.MUS.STO.ANTONI	1.0000	SV	1.070,0000	1.070,00	10.83	4
TOTAL DO PARTICIPANTE WE ENGENHARIA DE AVALIACOES LTDA - EPP 6.029,00						

MAPA DOS PARTICIPANTES INABILITADOS

PARTICIPANTE	CNPJ / CPF	DATA	MOTIVO DA INABILITACAO
SABINO & ASIZ PROJETOS LTDA	26.924.170/0001-56	11/01/2019	Não apresentou a alinea a.1.5 do item 10 do edital.

Santa Bárbara, 11 de janeiro de 2019.

DANIELA MARRA DE N. ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:DCB64924

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/19

Processo Licitatório n.º 386/18
Ata de Registro de Preços n.º 002/2019
Contratada: ENGENPALCOS E PROMOÇÕES LTDA
Objeto: Registro de preços para eventual e futura locação e instalação de tendas e grades para eventos promovidos pelas secretarias municipais.
Prazo: 10/01/2019 a 09/01/2020
Preços Registrados

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
028 - (018686) GRADE 01	15	SV	R$ 999,00	R$ 14.985,00	0.10	1
029 - (018687) GRADE 02	10	SV	R$ 1.150,00	R$ 11.500,00	1.71	2
030 - (018688) GRADE 03	18	SV	R$ 1.150,00	R$ 20.700,00	4.17	1
031 - (018689) GRADE 04	6	SV	R$ 1.150,00	R$ 6.900,00	14.18	2
032 - (018690) GRADE 05	4	SV	R$ 1.150,00	R$ 4.600,00	16.67	1
033 - (018691) GRADE 06	2	SV	R$ 1.400,00	R$ 2.800,00	14.63	3
034 - (018692) GRADE 07	6	SV	R$ 2.100,00	R$ 12.600,00	1.41	1
035 - (018693) GRADE 08	6	SV	R$ 2.100,00	R$ 12.600,00	8.30	1
036 - (018694) GRADE 09	4	SV	R$ 4.080,00	R$ 16.320,00	0.24	1
037 - (018697) GRADE 12	5	SV	R$ 1.400,00	R$ 7.000,00	8.50	2
040 - (021052) GRADE 1,20 X 2,00	5	SV	R$ 800,00	R$ 4.000,00	2.44	2
038 - (018698) GRADE 13	2	SV	R$ 1.500,00	R$ 3.000,00	7.98	2
039 - (018699) GRADE 14	10	SV	R$ 1.500,00	R$ 15.000,00	1.96	1
041 - (021692) GRADE 15	4	SV	R$ 1.000,00	R$ 4.000,00	2.91	3
042 - (022564) GRADE 16	10	SV	R$ 770,00	R$ 7.700,00	0.65	2
043 - (022565) GRADE 17	10	SV	R$ 940,00	R$ 9.400,00	0.95	3
008 - (024152) GRADE 1,90X2 P/ 1 DIA	3	SV	R$ 1.910,00	R$ 5.730,00	0.52	2
009 - (024153) GRADE 1,90X2 P/ 2 DIAS	3	SV	R$ 2.210,00	R$ 6.630,00	0.45	2
023 - (024584) LOC.INST.10 TENDA 10X10-3 DIAS	5	SV	R$ 10.750,00	R$ 53.750,00	0.46	2
014 - (024574) LOC.INST.10 TENDA 4X4-1 DIA	15	SV	R$ 3.999,00	R$ 59.985,00	0.03	1
015 - (024575) LOC.INST.10 TENDA 4X4-2 DIAS	5	SV	R$ 3.999,00	R$ 19.995,00	0.03	1
016 - (024576) LOC.INST.10 TENDA 4X4-3 DIAS	10	SV	R$ 3.990,00	R$ 39.900,00	2.68	1

020 - (024580) LOC.INST.10 TENDA 4X4 4-10X10	5	SV	R$ 6.450,00	R$ 32.250,00	0.77	1
017 - (024577) LOC.INST.10 TENDA 4X4-4 DIAS	3	SV	R$ 4.090,00	R$ 12.270,00	0.24	1
019 - (024579) LOC.INST.10 TENDA 4X4-8 DIAS	2	SV	R$ 4.890,00	R$ 9.780,00	0.20	1
021 - (024581) LOC.INST.12 TENDA 4X4 2 10X10	5	SV	R$ 6.450,00	R$ 32.250,00	0.77	2
018 - (024578) LOC.INST.12 TENDA 4X4-5 DIAS	2	SV	R$ 4.790,00	R$ 9.580,00	0.21	2
011 - (024571) LOC.INST.15 TENDA 3X3-10 DIAS	2	SV	R$ 5.699,00	R$ 11.398,00	0.02	1
010 - (024570) LOC.INST.15 TENDA 3X3-5 DIAS	2	SV	R$ 5.299,00	R$ 10.598,00	0.02	1
006 - (024220) LOC.INST.1 TENDA 10X10-1DIA	10	SV	R$ 1.499,00	R$ 14.990,00	0.07	2
007 - (024221) LOC.INST.2 TENDA 10X10-1DIA	10	SV	R$ 1.899,00	R$ 18.990,00	0.05	1
005 - (024219) LOC.INST.2 TENDA 10X10-2DIAS	10	SV	R$ 2.799,00	R$ 27.990,00	0.04	1
024 - (024585) LOC.INST.2 TENDA 10X10 8 4X4	4	SV	R$ 2.550,00	R$ 10.200,00	1.92	1
012 - (024572) LOC.INST.4 TENDA 4X4-1 DIA	5	SV	R$ 2.090,00	R$ 10.450,00	0.48	1
002 - (024216) LOC.INST.5 TENDA 4X4-P/2DIAS	15	SV	R$ 2.499,00	R$ 37.485,00	0.04	1
026 - (024587) LOC.INST.5 TENDA 8X8-5 DIAS	2	SV	R$ 4.500,00	R$ 9.000,00	1.10	1
022 - (024583) LOC.INST.6 TENDA 10X10-1D	10	SV	R$ 5.490,00	R$ 54.900,00	0.18	1
013 - (024573) LOC.INST.6 TENDA 4X4-1 DIA	5	SV	R$ 2.350,00	R$ 11.750,00	2.08	2
003 - (024217) LOC.INST.TENDA 10X10 E 4X4-1D	5	SV	R$ 3.799,00	R$ 18.995,00	0.03	1
004 - (024218) LOC.INST.TENDA 10X10 E 4X4-2D	5	SV	R$ 3.999,00	R$ 19.995,00	0.03	1
027 - (024588) LOC.INST.TENDA 4X4 5X5 10X10	2	SV	R$ 6.900,00	R$ 13.800,00	0.72	1
025 - (024586) LOC.INST.TENDA 8X8-PE DIR.5M	2	SV	R$ 3.900,00	R$ 7.800,00	2.50	2

Valor total estimado: R$ 713.566,00
Data de assinatura: 10/01/2019
Santa Bárbara, 11/01/2019

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:7761654C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/19

Processo Licitatório n.º 386/18

Ata de Registro de Preços n.º 003/2019
Contratada: IMPÉRIO DAS TENDAS LOCAÇÃO DE TENDAS LTDA
Objeto: Registro de preços para eventual e futura locação e instalação de tendas e grades para eventos promovidos pelas secretarias municipais.
Prazo: 10/01/2019 a 09/01/2020
Preços Registrados

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
001 - (024215) LOC.INST.5 TENDA 4X4-P/1DIA	5	SV	R$ 2.400,00	R$ 12.000,00	0.00	0.00

Valor total estimado: R$ 12.000,00
Data de assinatura: 10/01/2019

Santa Bárbara, 11/01/2019

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:A1B21045

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 3796/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Orçamentária Anual nº 1.851, de 08 de Dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias - R$ 154.473,04 (cento e cinquenta e quatro mil quatrocentos e setenta e três reais e quatro centavos).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.03.04.181.0055.0.018 - APOIO A SEGURANCA PUBLICA - CONV POLICIA MILITAR				
339030 - Material de Consumo	92		100	1.241,00
02.06.04.122.0015.2.200 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC.ADM.FAZENDA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	201		100	280,00
02.07.01.12.122.0004.2.003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				
339030 - Material de Consumo	247	ENSINO	101	62 , 00
02.08.26.782.0042.2.111 - MANUT ATIVIDADES CONSERVACAO DE ESTRADAS E PONTES				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	370		100	8.800,00

02.10.01.10.122.0057.2.170 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	456	SAUDE	102	100,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	459	SAUDE	102	1.000,00
02.10.01.10.301.0058.2.177 - MANUT ATEND E ASSIST AO PACIENTE NA ATENCAO BASICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	499	SAUDE	102	900,00
02.10.01.10.302.0059.2.179 - MANUTENCAO DO ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL				
339030 - Material de Consumo	516	SAUDE	102	800,00
02.10.01.10.302.0059.2.182 - MANUTENCAO DO PRONTO ATENDIMENTO				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	524	SAUDE	102	1.200,00
02.10.01.10.302.0059.2.183 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE SANITARIO ELETIVO				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	529	SAUDE	102	51.687,45
02.10.01.10.302.0059.2.187 - MANUT ATIVID DA ATENCAO DE MEDIA COMPLEXIDADE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	543	BLMAC		11.500,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	544	SAUDE	102	12.500,00
02.10.01.10.302.0059.2.188 - PARTICIPACAO EM CONSORCIO DE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	549	SAUDE	102	46.790,00
02.10.01.10.303.0060.2.190 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	559	SAUDE	102	156,00
02.10.01.10.303.0060.2.191 - ATENDIMENTO COM MEDICAMENTOS A POPULACAO EM GERAL				
339091 - Sentencas Judiciais	825	SAUDE	102	11.706,59
02.11.02.13.392.0046.2.128 - MANUTENCAO DO PROJETO ARTE CORAL/TEATRO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	610		100	5.750,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**154.473,04**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.03.04.181.0055.0.018 - APOIO A SEGURANCA PUBLICA - CONV POLICIA MILITAR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	93		100	1.241,00
02.06.04.122.0015.2.201 - MANUTENCAO ATIVID.DIRET.ADM.FAZEN-REMUNER.SERVIDOR				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	723		100	12.563,82
02.07.01.12.361.0008.2.027 - MANUT DAS ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	255	ENSINO	101	6.972,55
02.07.01.12.365.0005.1.004 - CONST / AMPL / REFORMA DE CRECHES				
449051 - Obras e Instalacoes	266	ENSINO	101	60.000,00
02.10.01.10.302.0059.0.021 - CONCESSAO DE SUBVENCAO SOCIAL				
335043 - Subvencoes Sociais	764	BLMAC		11.500,00
02.10.01.10.302.0059.2.185 - MANUTENCAO DO ATEND ESPECIALIZADO ODONTOLOGICO				
339030 - Material de Consumo	535	SAUDE	102	11.455,45
02.10.01.10.302.0059.2.187 - MANUT ATIVID DA ATENCAO DE MEDIA COMPLEXIDADE				
339030 - Material de Consumo	542	SAUDE	102	1.367,68
02.10.01.10.303.0060.2.190 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA				
339030 - Material de Consumo	557	SAUDE	102	2.582,54
02.99.99.999.9999.9.999 - RESERVAS				
999999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	703		100	46.790,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**154.473,04**
TOTAL DE RECURSOS				**154.473,04**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 21 de dezembro de 2018.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bryan Vicente de Souza
Código Identificador:928AA24C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3814/2019

Nomeia, em caráter efetivo, e realiza a 1ª (primeira) convocação dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público regido pelo Edital 01/2018.

O **PREFEITO DE SANTA BÁRBARA**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado final do concurso público de provas e títulos regido pelo Edital n.º 001/2018, devidamente homologado em 30 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os aprovados no concurso público e de convocá-los para tomarem posse;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeadas, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no Anexo I deste Decreto, para os cargos públicos declinados, obedecida a ordem de classificação no Concurso Público nº 001/2018.

Art. 2º. O nomeado deverá se apresentar para posse, às suas expensas, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento do cargo, nos termos do art. 32 da Lei Complementar Nº 1.106, de 13 de março de 2000, sob pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito.

Art. 3º. O candidato aprovado e nomeado neste concurso será investido no cargo se comprovar, na data da posse:
a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português em condição de igualdade de direitos com os brasileiros; no caso de ser português, comprovar a condição de igualdade e gozo dos direitos políticos na forma do art. 12, § 1º da Constituição da República.
b) Gozar dos direitos políticos.
c) Estar quite com as obrigações eleitorais.
d) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, quando se tratar de candidato do sexo masculino.
e) Ter 18 anos completos até a data de posse
f) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, a ser aferida em perícia médica oficial, realizada
por unidade pericial competente, nos termos da legislação vigente.
g) Comprovar a escolaridade exigida para ingresso no cargo;
§1° O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados no no Edital de Concurso Público e neste Decreto, ou que por qualquer motivo não puder comprová-los, perderá o direito à posse no cargo para o qual for nomeado.

Art. 4º. Os nomeados deverão agendar a consulta de exame médico pré-admissional para aferição de aptidão física e mental para o exercício do cargo, na Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida na Rua Padre Lucindo, s/n.º, Centro, Santa Bárbara-MG – Telefone 31 3832-1700;
§ 1° Na realização dos exames médicos pré-admissionais, o candidato deverá apresentar todos os documentos previstos no item 16.2 do edital do concurso público, sendo eles:
a) Encaminhamento da Prefeitura.
b) Documento original de identidade, com foto e assinatura.
c) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF.
§ 2° Para a realização do Exame Médico Pré-Admissional, o candidato deverá apresentar também resultado dos seguintes exames, realizados às suas expensas:
a) Hemograma completo.
b) Contagem de plaquetas.
c) Urina rotina.
d) Glicemia de jejum.
§ 3° Os exames poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato e somente terão validade se realizados dentro de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação do Exame Pré-Admissional. Nos resultados dos exames deverão constar o número de identidade do candidato e a identificação dos profissionais que os realizaram.
§ 4° Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiados ou por fax.
§ 5° No Exame Médico Pré-Admissional, todos os candidatos deverão responder ao questionário de antecedentes clínicos.
§ 6° O candidato que for considerado inapto no Exame Médico Pré-Admissional poderá recorrer da decisão, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da data em que se der ciência do resultado da inaptidão ao candidato.
§ 7° Decorrido o prazo para interposição do recurso, o candidato considerado inapto no Exame Médico Pré-Admissional estará impedido de tomar posse e terá seu ato de nomeação tornado sem efeito.
§ 8° O recurso referido suspende o prazo legal para a posse do candidato.

Art. 5º. Após aprovação no exame médico pré-admissional, o nomeado deverá atender aos requisitos de investidura dispostos no artigo 3° deste Decreto e apresentar os documentos na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda/Diretoria de Recursos Humanos, estabelecida na Praça Cleves de Faria, n.º 122, Centro, Santa Bárbara-MG – Telefone 31 3832-1500 (Ramal 6), Horário de atendimento: 08h00 às 11h00 e 13h00 às 17h00.
§1° O candidato nomeado deverá apresentar obrigatoriamente, no ato da posse:
a) 2 (duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas).
b) Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original.
c) Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original.
d) Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original.
e) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original (se tiver).
f) Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento.
g) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original.
h) Fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original.
i) Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal.
j) Declaração de bens atualizada até a data da posse.
k) Carteira de Trabalho.
l) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP.
m) Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, nas condições especificadas no item 2.1 e Anexo I deste Edital.

Art. 6º. Os candidatos com deficiência inscritos para as vagas reservadas, aprovados e nomeados neste Concurso Público, além de apresentarem o atestado médico especificado no item 6.9 e os exames especificados no item 13.1.3 do Edital do Concurso Público 01/2018, serão convocados para se submeter à perícia para caracterização da deficiência, para avaliação de aptidão física e mental e para avaliação de compatibilidade entre a deficiência do candidato e as atividades inerentes à função para a qual concorre.
1°§ A Inspeção Médica para avaliação do candidato com deficiência e a caracterização de deficiência serão feitas por Equipe Multiprofissional indicada pelo Prefeitura de Santa Bárbara.
2°§ Os candidatos a que se refere o item 13.2.1 deste Edital deverão comparecer à perícia munidos de exames originais emitidos com antecedência máxima de 90 (noventa) dias da data de sua realização, comprobatórios da espécie e do grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID).
3°§ A critério da perícia, poderão ser solicitados exames complementares para a constatação da deficiência, da aptidão ou da compatibilidade com a função para a qual concorre.
4°§ A perícia será realizada para verificar:
a) Se a deficiência se enquadra na previsão da Súmula STJ 377, do art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298, de 1999, que regulamentou a Lei Federal Nº 7.853, de 1989, com as alterações advindas do Decreto Federal Nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

b) Se o candidato encontra-se apto do ponto de vista físico e mental para o exercício das atribuições do cargo.
c) Se há compatibilidade entre a deficiência do candidato e as atividades inerentes à função para a qual concorre
5°§ O candidato que for nomeado na condição de pessoa com deficiência não poderá arguir ou utilizar essa condição para pleitear ou justificar pedido de relotação, reopção de vaga, alteração de carga horária, alteração de jornada de trabalho e limitação de atribuições para o desempenho da função.

Art. 7º. O candidato nomeado será responsabilizado administrativamente por quaisquer informações inverídicas que vier a prestar, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 8º. Após tomar posse, o candidato passará à condição de servidor público e deverá entrar em exercício no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da posse, conforme estabelecido no nos termos do art. 32 da Lei Complementar Nº 1.106, de 13 de março de 2000.

Art. 9°. As pessoas que não cumprirem os requisitos do edital ou deste Decreto ou não comparecerem no prazo legal terão seu ato de nomeação tornado sem efeito;

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 14 de janeiro de 2019

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito de Santa Bárbara

ANEXO I – DECRETO N.º 3814/2019

LISTA DOS NOMEADOS E CONVOCADOS PARA TOMAREM POSSE
EDITAL DE CONCURSO N.º 001/2018

I – AUXILIAR DE SERVIÇOS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
2359519	DAIANNE APARECIDA DOS SANTOS APOSTOLOS PEREIRA DA SILVA	16/05/1984	1°
2363812	MARIA JOSÉ DE SOUZA DA CONCEIÇÃO	22/03/1969	2°
2362205	VIVIANE CRISTINA APOLINARIO RODRIGUES DOS REIS	12/03/1984	3°
2358368	LUCAS GABRIEL DE SOUZA SANTOS	24/10/1999	4°
2368074	RAVENA CAROLINA MARESSA SANTOS	03/09/1996	5°

II – VIGILANTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
2366407	RICARDO AMARO DA COSTA	01/09/1994	1°
2356595	ELTON DEIRO DOS ANJOS	23/03/1976	2°
2365848	CLAUDINEI ERMELINDO DOS SANTOS	25/03/1981	3°
2368498	ROSINEI APARECIDA AMBROSIO	25/08/1977	4°

III – AGENTE SOCIAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
2354574	ALESSANDRA NASCIMENTO DOS SANTOS	16/09/1981	1°

IV – MOTORISTA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
2359635	ROGÉRIO PAISANO FURTADO	02/03/1967	1°
2363772	JÚLIO CESAR SOUZA PARREIRA	17/05/1982	2°
2366565	JOSÉ WILLIAM DA SILVA FREITAS	27/09/1989	3°
2368964	LEANDRO SILVA FARIA	06/12/1979	4°
2363733	FILIPE PEREIRA POLIDI	05/07/1986	5°
2367624	RENATO PORTO LIMA	03/06/1979	6°
2363089	JOSE MARCELO FRANCO PEREIRA	14/10/1986	7°
2363230	DAYVID EDUARDO FERREIRA	08/12/1990	8°
2360377	MAURILIO ROCHA BATISTA	22/02/1969	9°
2355050	GERALDO MAGALHAES DIAS	23/09/1976	10°

V – ESCRITURÁRIO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
2356026	SANDRA DE JESUS ROCHA	01/04/1986	1°
2368606	KEVIN MARCOS GERMANO FERREIRA	23/06/1997	2°
2364004	ANNA CLARA ARCANJO FONSECA	22/02/1994	3°
2354474	GEISY CRISTINA CARLOS GONÇALVES	12/06/1991	4°
2367525	JOÃO HENRIQUE RESENDE GIACOMIN	12/12/1985	5°
2357294	GABRIELA LETRO DIAS SANTOS	30/04/1990	6°

VI – FISCAL MUNICIPAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
2358376	LARISSA RENATA DA SILVA	25/09/1996	1°
2361117	LINEKER RODRIGUES NUNES	10/10/1991	2°
2356743	SAYONARA CRISTINA JACINTO	07/04/1987	3°

VII – MONITOR DE TURISMO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
2363917	ANDRESSA GONÇALVES RODRIGUES	12/09/1997	1°
2368788	PAULO TARSOXISTO	26/03/1967	2°
2368121	ERICA AUGUSTA SILVA DE PAULA	22/07/1979	3°

VIII – SECRETÁRIO ESCOLAR

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
2354641	JOÃO PAULO RODRIGUES	03/06/1995	1°
2362175	ITALLO SAVIO DE MELO	19/10/1994	2°
2366885	ANA LUISA ALADIM FERNANDES	11/12/1992	3°
2366731	MARCOS VINICIUS ROSA GOMES	25/04/1987	4°
2361817	RENANN GOMES DE ALMEIDA	31/12/1990	5°
2362486	JULIA MAGALHÃES CELINO	27/09/1993	6°
2365783	MARQUEANE CARVALHO SOUZA	06/04/1988	7°
2363621	CIBELE VIEIRA ROCHA OLIVEIRA	04/07/1971	8°
2359389	ARIADINE FERNANDA DE OLIVEIRA	17/05/1991	9°
2362715	LEIDIANE MARIA OLIVEIRA LIMA PROCOPIO	29/09/1986	10°
2357108	PATRICIO INACIO DE SOUZA	11/12/1986	11°

IX – SECRETÁRIO ESCOLAR – PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
2363588	CARLOS AUGUSTO SANTANA	02/04/1981	1°

X – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
2363705	MARLUCE APARECIDA BARCELOS	11/02/1993	1°
2368604	JOZIANE MARIA FERNANDES DE SOUZA	22/12/1984	2°
2359412	ISABELA DIAS VIDAL	20/08/1995	3°
2361217	IZABELA DE PAULA SANTOS MODESTO	30/10/1989	4°
2368472	MARIA FERNANDA PAULA DE OLIVEIRA	02/03/1994	5°
2361460	LARISSA DE OLIVEIRA EVANGELISTA ROQUE	27/05/1996	6°
2361497	REJANE MATILDE SILVA BRAGA	15/03/1981	7°

XI – TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
2364526	SELMA MARIA DOS SANTOS	01/01/1975	1°
2359084	JENNIFER MARQUES MELO	01/02/1999	2°

XII – AUDITOR

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
2360451	DAVI SOARES DE OLIVEIRA	19/05/1994	1°

XIII – ASSISTENTE SOCIAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
2358645	DANILO SOUSA PINTO	28/08/1983	1°
2363376	CAROLINA ALCANTARA DA COSTA PRATAROTTI	15/09/1994	2°

XIV – DENTISTA PSF

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
2360516	PEDRO MAIA DE SOUZA LIMA MOURE	21/02/1983	1°
2361230	LEIDIANE MARIA DE JESUS SOUSA	06/05/1984	2°
2355842	PEDRO ADOLFO ZANONI	16/08/1994	3°
2363417	JEANE CAETANA NOGUEIRA	19/05/1982	4°

XV – EDUCADOR FÍSICO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
2367938	ROBERTO CARLOS DA SILVA	16/07/1970	1°
2365200	ITHALO PAMPLONA BERBERT DIAS	01/01/1994	2°

XVI – ENGENHEIRO AMBIENTAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
2360701	PAOLA DE OLIVEIRA SILVA	26/05/1989	1°

XVII – ENFERMEIRO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
2354542	GABRIELA FERNANDA DE SOUZA PEREIRA	16/01/1989	1°
2359460	RAQUEL GONÇALVES DA COSTA	05/11/1982	2°
2365308	HATIE ROBERTA SILVA BARBOSA	24/03/1983	3°

XVIII – FISIOTERAPEUTA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
2358357	NAIARA FERREIRA ALVES	22/12/1995	1°
2364604	SÉRGIO TAVARES JUNIOR	16/02/1975	2°

XIX– FONOAUDIÓLOGO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
2360415	ADRIANA CRISTINA DOS SANTOS	04/08/1968	1°

XX – MÉDICO CLÍNICO GERAL – PSF

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
2360984	DIOGENES DIAS TEIXEIRA	22/04/1987	1°
2364997	LUCAS HENRIQUE BARBOSA LEITE	10/06/1994	2°

XXI – MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
2357234	RAISSA ISABELLE LEAO MARTINS	11/06/1990	1°

XXII – NUTRICIONISTA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
2360014	CAMILA FONSECA DE PAULA	25/08/1991	1°
2359629	ROSANA CURVELO PACHECO CHAVES	04/09/1982	2°

XXIII – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ARTES

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
2361551	ADALTON MANOEL CUNHA	21/02/1995	1°
2366929	TATIANE APARECIDA DAMIAO FROM	12/10/1983	2°

XXIV– PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – HISTÓRIA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
2357656	LUIS ANTONIO DE CASTRO MORAIS	05/02/1992	1°

XXV – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO RELIGIOSO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
2369119	DANIEL DE JESUS ROCHA	17/12/1980	1°
2368780	SILVIA MARIA APARECIDA FELIX	11/10/1968	2°

XXVI– PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – MATEMÁTICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
2368209	LUCIANA MARIA DE LOURDES GUERRA SILVA	01/09/1984	1°
2364931	ALEXANDRE CARLOS AUGUSTO SOUZA NASCIMENTOS	10/08/1990	2°
2363847	FERNANDA LIMA FERREIRA	03/03/1993	3°
2359440	SINVAL ELER JUNIOR	17/01/1983	4°
2364477	KHRISTIANN ORLAND LIMA DE MEIRA	11/01/1988	5°

XXVII– PSICOLOGO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
2354834	JESSICA FERNANDA RODRIGUES LIMA	23/04/1993	1°

XXVIII – TERAPEUTA OCUPACIONAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
2363141	THAISSA THAYARA MACHADO PINTO	11/06/1993	1°

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:AD7FD196

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO N. 000255/2018

DECRETO Nº 00255/2018, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de VISCONDE DO RIO BRANCO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 1394/2017 de 20/10/2017 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 3.104.476,68 (três milhões , cento e quatro mil , quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.:	02.001.000 - GABINETE DO PREFEITO
Função:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.001 - MANUT. REMUN. PREFEITO
Conta:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 4.806,63
Proj/Ativ.:	2.003 - MANUT. ATIVIDADES GABINETE
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 393,72
Unid. Orc.:	02.003.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Função:	03 - ESSENCIAL A JUSTICA
Subfunção:	092 - REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.006 - MANUT. PESSOAL PROCURADORIA
Conta:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 19.569,21
Conta:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 5.003,96
Proj/Ativ.:	2.007 - MANUT. ATIVID. PROCURADORIA
Conta:	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 400,00
Unid. Orc.:	02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO
Função:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.010 - MANUTENÇÃO DA REMUNERAÇÃO DO SECRETÁRIO
Conta:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 3.178,78
Conta:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 2.637,98
Proj/Ativ.:	2.011 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA
Conta:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 21.623,04
Conta:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 68.306,00
Conta:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 26.925,40
Proj/Ativ.:	2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 99,00
Conta:	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 4.750,00
Função:	06 - SEGURANCA PUBLICA
Subfunção:	181 - POLICIAMENTO
Programa:	0003 - POLICIAMENTO URBANO E RURAL
Proj/Ativ.:	2.027 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 346,50
Proj/Ativ.:	2.028 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 2.341,10
Unid. Orc.:	02.005.000 - SECRETARIA MUN. FAZENDA E EXECUÇÃO FISCAL.
Função:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.035 - MANUTENÇÃO DA REMUNERAÇÃO DO SECRETÁRIO
Conta:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 1.441,78
Proj/Ativ.:	2.036 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA
Conta:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 28.222,78
Conta:	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 410,83
Conta:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 5.366,59
Proj/Ativ.:	2.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta:	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 1.200,00
Unid. Orc.:	02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA
Função:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.038 - MANUTENÇÃO DA REMUNERAÇÃO DO SECRETÁRIO
Conta:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 19.363,16
Conta:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 4.380,15
Proj/Ativ.:	2.039 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA
Conta:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 11.463,86
Conta:	3.1.90.05.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 3.706,26
Conta:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 380.620,85
Conta:	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 19.376,40
Conta:	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 9.642,85
Conta:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 77.229,75
Proj/Ativ.:	2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta:	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 25.700,00
Função:	15 - URBANISMO
Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa:	0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA
Proj/Ativ.:	2.044 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 13.050,00
Unid. Orc.:	02.007.000 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Função:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.076 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA
Conta:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 40.041,74
Conta:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 3.914,89
Conta:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 4.476,83
Unid. Orc.:	02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 - SAUDE
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.094 - MANUTENÇÃO DA REMUNERAÇÃO DO SECRETÁRIO
Conta:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor:	R$ 1.344,21
Proj/Ativ.:	2.095 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA
Conta:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor:	R$ 130.925,14
Conta:	3.1.90.05.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor:	R$ 1.073,51
Conta:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor:	R$ 442.937,47
Conta:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor:	R$ 29.539,21
Conta:	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor:	R$ 9.719,05
Conta:	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor:	R$ 10.527,67
Conta:	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte:	148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor:	R$ 9.981,39
Conta:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor:	R$ 98.501,19
Proj/Ativ.:	2.096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor:	R$ 170,97
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor:	R$ 730,00
Conta:	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor:	R$ 26.591,00
Subfunção:	301 - ATENCAO BASICA
Programa:	0011 - ATENÇÃO BÁSICA
Proj/Ativ.:	2.101 - MANUTENÇÃO PESSOAL SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
Conta:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor:	R$ 67.881,07
Conta:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte:	148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor:	R$ 11.093,40
Conta:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor:	R$ 8.070,12
Conta:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte:	148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor:	R$ 58.390,40
Conta:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor:	R$ 44.916,11
Conta:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:	148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor:	R$ 2.508,79
Conta:	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte:	148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor:	R$ 4.166,35
Conta:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor:	R$ 1.653,55
Conta:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:	148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor:	R$ 28.941,18
Proj/Ativ.:	2.102 - MANUTENÇÃO PESSOAL AGENTE COMUNIT. SAÚDE-ACS
Conta:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte:	148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor:	R$ 94.790,12
Conta:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:	148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor:	R$ 5.517,36
Conta:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:	148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor:	R$ 19.350,43
Proj/Ativ.:	2.104 - MANUTENÇÃO PESSOAL SAÚDE BUCAL
Conta:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte:	148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor:	R$ 44.547,87
Conta:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:	148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor:	R$ 10.056,10
Proj/Ativ.:	2.228 - MANUT. DAS ATIVIDADES SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 256,00
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor:	R$ 379,12
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte:	148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA

Valor:	R$ 4.830,00
Subfunção:	302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Proj/Ativ.:	2.113 - MANUTENÇÃO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor:	R$ 10.702,94
Proj/Ativ.:	2.114 - MANUT. CENTRO MUN. DE REABIL. - FISIOTERAPIA
Conta:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor:	R$ 25.963,57
Proj/Ativ.:	2.115 - MANUT. CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	149 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS - AMBULATORIAL
Valor:	R$ 762,00
Proj/Ativ.:	2.116 - MANUT. PESSOAL CENTRO DE ATENÇÃO PSIC. - CAPS
Conta:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte:	149 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS - AMBULATORIAL
Valor:	R$ 16.808,00
Conta:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte:	149 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS - AMBULATORIAL
Valor:	R$ 11.069,24
Conta:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:	149 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS - AMBULATORIAL
Valor:	R$ 3.774,53
Conta:	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte:	149 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS - AMBULATORIAL
Valor:	R$ 130,94
Conta:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:	149 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS - AMBULATORIAL
Valor:	R$ 2.368,87
Proj/Ativ.:	2.120 - MANUT. PESSOAL CENTRO ESPECIAL. ODONT. CEO
Conta:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte:	149 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS - AMBULATORIAL
Valor:	R$ 41.156,31
Conta:	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte:	149 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS - AMBULATORIAL
Valor:	R$ 338,54
Conta:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:	149 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS - AMBULATORIAL
Valor:	R$ 9.030,98
Proj/Ativ.:	2.264 - GESTÃO HOSPITALAR
Conta:	3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
Fonte:	155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Valor:	R$ 42.075,00
Subfunção:	305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Programa:	0014 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Proj/Ativ.:	2.125 - MANUT. ATIVIDADES DA VIGIL. EPIDEMIOLOGICA
Conta:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor:	R$ 9.846,33
Conta:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor:	R$ 2.596,65
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor:	R$ 734,53
Unid. Orc.:	02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função:	12 - EDUCACAO
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.129 - MANUTENÇÃO DA REMUNERAÇÃO DO SECRETÁRIO
Conta:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
Valor:	R$ 6.041,73
Proj/Ativ.:	2.130 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA
Conta:	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor:	R$ 96.411,22
Proj/Ativ.:	2.131 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 297,00
Conta:	3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Fonte:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
Valor:	R$ 80,00
Conta:	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Fonte:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor:	R$ 40.300,00
Subfunção:	243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
Programa:	0016 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Proj/Ativ.:	2.134 - MANUT. PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAEC
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	144 - TRANS. DE RECURSOS DO FNDE AO PNAE
Valor:	R$ 2.730,00
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA
Proj/Ativ.:	2.143 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO SETOR REC. PROPRIO
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
Valor:	R$ 260,00
Programa:	0018 - TRANSPORTE ESCOLAR
Proj/Ativ.:	2.152 - MANUT. SERVIÇOS TRANSP. ESCOLAR REC. PRÓPRIO
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
Valor:	R$ 569,91
Subfunção:	365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa:	0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA
Proj/Ativ.:	2.160 - MANUT. ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTI PRÉ-ESCOLA
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	146 - OUTRAS TRANS. DE RECURSOS DO FNDE
Valor:	R$ 1.530,00
Unid. Orc.:	02.009.002 - FUNDO NACIONAL DE DESENV. EDUCAÇÃO - FUNDEB
Função:	12 - EDUCACAO
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA
Proj/Ativ.:	2.180 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DOCENTE - FUNDEB
Conta:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor:	R$ 3.988,87
Conta:	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor:	R$ 1.423,74
Proj/Ativ.:	2.181 - MANUT. PESSOAL DOCENTE COL. MUN. - FUNDEB
Conta:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor:	R$ 334.018,75
Conta:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor:	R$ 66.415,66
Subfunção:	365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa:	0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA
Proj/Ativ.:	2.190 - MANUT. PESSOAL DOCENTE REC. FUNDEB PRE-ESCOLA
Conta:	3.1.90.05.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
Fonte:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor:	R$ 184,31
Conta:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor:	R$ 49.361,16
Conta:	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor:	R$ 5.725,59
Conta:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor:	R$ 11.082,05
Proj/Ativ.:	2.191 - MANUT. PESSOAL DOCENTE REC. FUNDEB - CRECHE
Conta:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor:	R$ 32.696,23
Conta:	3.1.90.05.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
Fonte:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor:	R$ 851,30
Conta:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor:	R$ 150.864,47
Conta:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor:	R$ 8.166,54
Conta:	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor:	R$ 2.501,55
Conta:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor:	R$ 34.149,68
Unid. Orc.:	02.010.001 - SEC. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
Função:	13 - CULTURA
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.198 - MANUTENÇÃO DA REMUNERAÇÃO DO SECRETÁRIO
Conta:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 1.439,94
Proj/Ativ.:	2.199 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA
Conta:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 8.920,95
Conta:	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 1.268,48
Conta:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 319,24
Unid. Orc.:	02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Função:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.231 - MANUTENÇÃO DA REMUNERAÇÃO DO SECRETÁRIO
Conta:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 6.430,74
Proj/Ativ.:	2.232 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA
Conta:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 5.410,77
Conta:	3.1.90.05.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
Fonte:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS
Valor:	R$ 126,40
Conta:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 37.120,17
Conta:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS
Valor:	R$ 1.544,25
Conta:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS
Valor:	R$ 348,66
Conta:	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 2.464,80
Proj/Ativ.:	2.233 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 198,00
Conta:	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Fonte:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS
Valor:	R$ 1.100,00
Subfunção:	241 - ASSISTENCIA AO IDOSO
Programa:	0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL
Proj/Ativ.:	2.250 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ASSISTENCIA AO IDOSO
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 298,00
Subfunção:	243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
Programa:	0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL
Proj/Ativ.:	2.251 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
Conta:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 2.370,61
Subfunção:	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa:	0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL
Proj/Ativ.:	2.237 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS
Conta:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS
Valor:	R$ 9.262,32
Conta:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS
Valor:	R$ 2.232,29
Proj/Ativ.:	2.239 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS
Conta:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS
Valor:	R$ 8.001,53
Conta:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS
Valor:	R$ 1.978,52
Proj/Ativ.:	2.241 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS
Valor:	R$ 99,00
Proj/Ativ.:	2.242 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA
Conta:	3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSSOAS FÍSICAS
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 7.155,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 3.104.476,68 (três milhões , cento e quatro mil , quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.:	02.002.000 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Função:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção:	124 - CONTROLE INTERNO
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.005 - MANUT. ATIVID. CONTROLE INTERNO
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 297,00
Conta:	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 393,72
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 80,00
Unid. Orc.:	02.003.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Função:	03 - ESSENCIAL A JUSTICA
Subfunção:	061 - ACAO JUDICIARIA
Programa:	0000 - ENCARGOS ESPECIAIS

Proj/Ativ.:	0.009 - ENCARGOS ESPECIAIS
Conta:	3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 29.006,01
Unid. Orc.:	02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO
Função:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 100.700,00
Proj/Ativ.:	2.017 - MANUT. PROG. FORM. PATRIMONIO SERVIDOR-PASEP
Conta:	3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 164.776,00
Função:	99 - RESERVAS
Subfunção:	999 - RESERVAS
Programa:	9999 - RESERVAS
Proj/Ativ.:	2.034 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Conta:	9.9.99.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 68.306,00
Unid. Orc.:	02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA
Função:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.042 - MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 130.000,00
Unid. Orc.:	02.007.000 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Função:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 4.806,63
Conta:	3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSSOAS FÍSICAS
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 2.464,80
Função:	06 - SEGURANCA PUBLICA
Subfunção:	182 - DEFESA CIVIL
Programa:	0010 - PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
Proj/Ativ.:	2.093 - MANUT. ATIV. COORD. DEF.CIVIL - COMDEC
Conta:	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 2.370,61
Função:	18 - GESTAO AMBIENTAL
Subfunção:	541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
Programa:	0009 - PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Proj/Ativ.:	1.084 - OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA USINA/ATERRO SANITÁRIO
Conta:	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 11.463,86
Proj/Ativ.:	2.087 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO IEF
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 3.178,78
Proj/Ativ.:	2.090 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 32.130,74
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 28.222,78
Proj/Ativ.:	2.091 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IBAMA
Conta:	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 1.439,94
Unid. Orc.:	02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 - SAUDE
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta:	3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor:	R$ 2.997,76
Proj/Ativ.:	2.098 - MANUTENÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL
Conta:	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor:	R$ 15.376,91
Subfunção:	301 - ATENCAO BASICA
Programa:	0011 - ATENÇÃO BÁSICA
Proj/Ativ.:	1.109 - CONST. AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE SAÚDE
Conta:	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor:	R$ 56.130,20

Proj/Ativ.:	2.102 - MANUTENÇÃO PESSOAL AGENTE COMUNIT. SAÚDE-ACS
Conta:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor:	R$ 5.963,57
Subfunção:	302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Proj/Ativ.:	2.115 - MANUT. CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte:	149 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS - AMBULATORIAL
Valor:	R$ 762,00
Proj/Ativ.:	2.116 - MANUT. PESSOAL CENTRO DE ATENÇÃO PSIC. - CAPS
Conta:	3.1.90.05.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
Fonte:	149 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS - AMBULATORIAL
Valor:	R$ 577,48
Proj/Ativ.:	2.117 - MANUT. REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU
Conta:	3.1.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor:	R$ 10.527,67
Conta:	3.3.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor:	R$ 9.719,05
Proj/Ativ.:	2.118 - MANUT. CONSORCIO REG. INTERMUNICIPAL-SIMSAÚDE
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor:	R$ 20.000,00
Proj/Ativ.:	2.119 - MANUT. ATIV. CENTRO ESPECIALIDADES ODONT- CEO
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte:	149 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS - AMBULATORIAL
Valor:	R$ 16.700,00
Proj/Ativ.:	2.121 - REPASSE REDE URGENCIA E EMERGENCIA LEITO- UTI
Conta:	3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
Fonte:	155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Valor:	R$ 42.075,00
Subfunção:	303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO
Programa:	0013 - ASSITÊNCIA FARMACEUTICA
Proj/Ativ.:	2.123 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Conta:	3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor:	R$ 208.652,54
Conta:	3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA
Fonte:	148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor:	R$ 4.830,00
Unid. Orc.:	02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função:	12 - EDUCACAO
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.132 - MANUTENÇÃO DE ESTAGIÁRIOS COM BOLSA DE ESTUDO
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
Valor:	R$ 6.041,73
Subfunção:	243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
Programa:	0016 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Proj/Ativ.:	2.136 - MANUT. PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAEM
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	144 - TRANS. DE RECURSOS DO FNDE AO PNAE
Valor:	R$ 2.000,00
Proj/Ativ.:	2.137 - MANUT. PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAEJA
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	144 - TRANS. DE RECURSOS DO FNDE AO PNAE
Valor:	R$ 730,00
Proj/Ativ.:	2.263 - MANUT. PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 90.000,00
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA
Proj/Ativ.:	2.144 - MANUT. ATIVIDADES EDUC. JOVENS E ADULTOS -EJA
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	146 - OUTRAS TRANS. DE RECURSOS DO FNDE
Valor:	R$ 1.530,00
Programa:	0018 - TRANSPORTE ESCOLAR
Proj/Ativ.:	2.152 - MANUT. SERVIÇOS TRANSP. ESCOLAR REC. PRÓPRIO
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
Valor:	R$ 98.501,19
Subfunção:	363 - ENSINO PROFISSIONAL
Programa:	0019 - EXPANSÃO DA EDUC. PARA OUTROS NÍVEIS DE ENSIN
Proj/Ativ.:	2.176 - MANUT. DO PESSOAL DOCENTE COM RECURSO PRÓPRIO
Conta:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 5.366,59
Conta:	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 1.441,78
Subfunção:	364 - ENSINO SUPERIOR
Programa:	0019 - EXPANSÃO DA EDUC. PARA OUTROS NÍVEIS DE ENSIN
Proj/Ativ.:	2.179 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO UNIVERSITÁRIO
Conta:	3.3.90.18.00 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor:	R$ 106.384,22
Subfunção:	365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa:	0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA
Proj/Ativ.:	1.163 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA UNIDADE ESCOLAR
Conta:	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte:	119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS
Valor:	R$ 334.018,75
Unid. Orc.:	02.009.002 - FUNDO NACIONAL DE DESENV. EDUCAÇÃO - FUNDEB
Função:	12 - EDUCACAO
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA
Proj/Ativ.:	2.180 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DOCENTE - FUNDEB
Conta:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor:	R$ 394.786,05
Proj/Ativ.:	2.183 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR - FUNDEB
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte:	119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS
Valor:	R$ 8.166,54
Subfunção:	365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa:	0018 - TRANSPORTE ESCOLAR
Proj/Ativ.:	2.197 - MANUT. SERVIÇOS TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte:	119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS
Valor:	R$ 101.169,78
Unid. Orc.:	02.010.001 - SEC. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
Função:	13 - CULTURA
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.199 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA
Conta:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 5.410,77
Proj/Ativ.:	2.200 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta:	3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 3.706,26
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 8.001,53
Função:	27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção:	812 - DESPORTO COMUNITARIO
Programa:	0022 - INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA
Proj/Ativ.:	2.215 - MANUTENÇÃO DAS SUBVENÇÕES SOCIAIS
Conta:	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 1.200,00
Programa:	0023 - IMPLANTAÇÃO DA POLITICA DE DESPORTO E LAZER
Proj/Ativ.:	1.226 - CONSTRUÇÃO E REFORMA CENTRO/QUADRA POLIESPORT
Conta:	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 855.529,86
Subfunção:	813 - LAZER
Programa:	0023 - IMPLANTAÇÃO DA POLITICA DE DESPORTO E LAZER
Proj/Ativ.:	2.218 - MANUT. ATIVIDADES DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 63.936,19
Proj/Ativ.:	2.220 - MANUT. COMEMORAÇÃO FESTAS CIVICAS E TRADICION
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 5.400,00
Unid. Orc.:	02.010.002 - FUNDO MUN. PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL
Função:	13 - CULTURA
Subfunção:	391 - PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGIC
Programa:	0021 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, CULTURAL E A
Proj/Ativ.:	2.206 - MANUT. PROGRAMAS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 2.375,00
Proj/Ativ.:	2.211 - MANUTENÇÃO DAS SUBVENÇÕES SOCIAIS
Conta:	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 12.309,60
Unid. Orc.:	02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Função:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.233 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 19.969,21
Subfunção:	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa:	0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL
Proj/Ativ.:	1.240 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DO CREAS
Conta:	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS
Valor:	R$ 99,00
Proj/Ativ.:	2.241 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA

Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS
Valor:	R$ 2.104,92
Proj/Ativ.:	2.243 - MANUT. PROG SERV. CONVIV. FORT. VINC. - SCFV
Conta:	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL
Fonte:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS
Valor:	R$ 348,66

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

VISCONDE DO RIO BRANCO, 28 DE DEZEMBRO DE 2018

IRAN SILVA COURI
Prefeito

Publicado por:
Marileia Medeiros
Código Identificador:8C2AAEB5

